

Biblioteca



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras

Diário Oficial

121

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.222

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Gláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO C-44 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO - PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

EXTRATOS DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATO DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

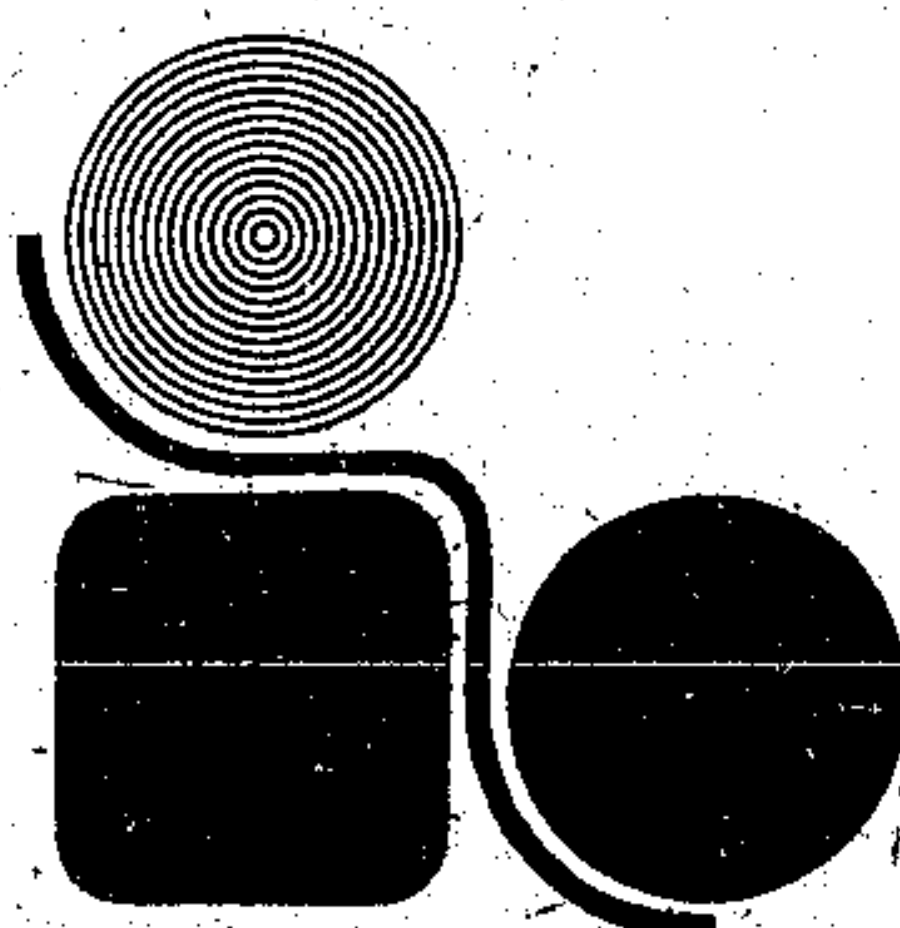
EDITAIS DE LICITAÇÃO - AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará

AVISO
Do Ministério Público do Estado - Corregedoria Geral

PORTARIA
Da Imprensa Oficial do Estado

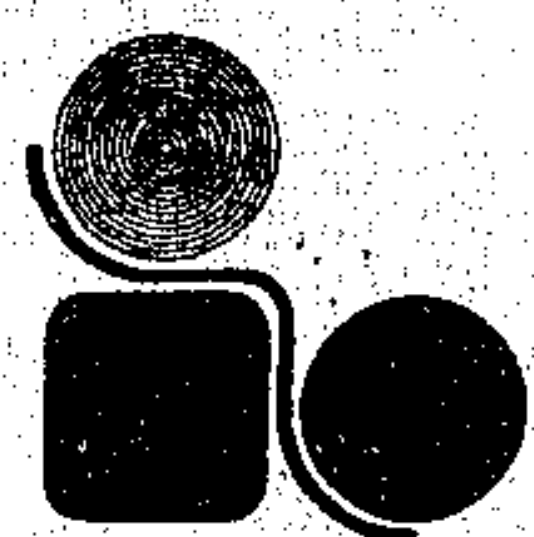
RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

(Ext. nº 12914, Reg. nº 28783, Día: 09/05/88)



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chado S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.800,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 1.500,00
Preço por Página: Cz\$ 306.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

MRN mineração rio do norte s.a.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
da Mineração Rio do Norte S.A., realizada em
03 de agosto de 1987.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o sr. Raymundo Pereira Mascarenhas, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o sr. Ricardo Alves Bastos, Superintendente Jurídico, para secretariar a reunião. Assim constituída a mesa, e após dar as boas-vindas a todos os participantes, o sr. Presidente declarou que aquela reunião havia sido convocada para deliberar sobre a renúncia dos srs. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho e Rolando de Carvalho Lemgruber aos cargos de Conselheiro e Segundo Suplente, respectivamente, no Conselho de Administração da MRN. Neste sentido, informou o sr. Mascarenhas aos srs. Acionistas que fora proposto, pela Billiton Metais S.A., e Billiton B.V., em razão das resignações supracitadas, a seguinte composição: para o cargo de membro efetivo, o sr. Ivo Barone, atual primeiro suplente; para os cargos de primeiro e segundo suplentes, os srs. Sérgio Goloubeff e Sílvia Roberto Badenes de Gouvêa, respectivamente. Tendo sido a sugestão aceita por todos os presentes, foram eleitos: sr. Ivo Barone, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Cupertino Durão nº 39, Apt 801, Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade SSP/SP nº 1.009.794 e do CPF/MF nº 003.067.628/20 como membro efetivo; sr. Sérgio Goloubeff, brasileiro naturalizado, casado, Engenheiro Químico, residente à Rua Ipanema nº 123, Apt 1.604, Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade SSP/SP nº 2.422.713 e do CPF/MF nº 172.691.138/15 como primeiro suplente; e sr. Sílvia Roberto Badenes de Gouvêa, brasileira, casada, Engenheira, residente à Rua Tobias do Amaral nº 78, Rio de Janeiro-RJ, portador da Identidade IFP nº 1998207 e do CPF/MF nº 101.367.207/06 como segundo suplente. Os membros eleitos assinarão o Termo de Posse no prazo legal, permanecendo no cargo até a Assembleia Geral que eleger novo Conselho de Administração. A pedido dos srs. Acionistas, fica consignado em Ata, voto de louvor e reconhecimento pelo proficiente trabalho realizado pelos srs. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho e Rolando de Carvalho Lemgruber durante o período em que foram membros do citado Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à Lavratura da presente ata a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ananindeua, 03 de agosto de 1987.

Raymundo Pereira Mascarenhas Presidente
Ricardo Alves Bastos Secretário

Companhia Vale do Rio Doce
Companhia Brasileira de Alumínio
Alcan Empreendimentos Ltd.
Reynolds Alumínio do Brasil Ltd.
Reynolds Alumínio do Brasil Ltd.
Horsk Hydro Comércio e Indústria Ltd.
Billiton Metais S.A.
Billiton B.V.
Raymundo Pereira Mascarenhas
Fausto Alberto Lyra de Aguiar
Euclides Penedo Leão Borges
John Gerald Holliday Clark
Eduardo Carlos Spalding
Everaldo Higro dos Santos
Miguel de Carvalho Dias
Antônio Ermírio de Moraes
Nelson Teixeira
Douglas B. Jinks
Carlos Eduardo Konder Lins e Silva
Júlio Lambertson Rabello
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Ivo Barone
Rolando de Carvalho Lemgruber
Odd Reed Hansen
Luiz Eduardo Santiago Silva

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1988.
Ricardo Alves Bastos.

CERTIDÃO Nº-1505/88

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Secretário Geral no requerimento sob protocolo nº 004503 de 29 de abril de 1988, que por despacho de 25 de abril de 1988, sob nº 501/88, encontra-se arquivada a A.G.E., da sociedade denominada MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, realizada em 03 de agosto de 1987, na qual o Presidente informou da renúncia dos srs. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho e Rolando de Carvalho Lemgruber aos cargos de Conselheiro e Segundo Suplente, respectivamente, no Conselho de Administração da MRN. Por indicação da Billiton Metais S.A., e Billiton B.V., foi aceita a indicação do sr. IVO BARONE, brasileiro, casado, engenheiro, como membro efetivo, tendo como primeiro e segundo suplentes os srs. Sérgio Goloubeff, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro químico, e Sílvia Roberto Badenes de Gouvêa, brasileira, casada, engenheira. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Paulo Arahna de Souza, Assistente Administrativo da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de maio de 1988

Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral
José Fernando P. Vasconcelos Presidente
JUCEPA Jucepa

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo:

25 ABR 88 000501

ALFREDO COELHO - Secretário Geral

(Ext. nº 12914, Reg. nº 28783, Dia: 09/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Sétimo T.A. ao contrato em 11.11.85, p/ constr. de 01 km. de R.O.S. Miguel do Queiroz. Prazo de entrega da obra que terminaria no dia 30.04.88, foi prorrogado para 30.05.88. Cláusulas: Todas previstas no Inst. do contrato principal, Belém, 29.04.88. Ass: p/ SEVOP-Arq. PAULO ELICIDIO CHAVES NOGUEIRA e p/ Ilma MANOEL AFRONSO REZENDE DA COSTA.

(Ext. nº 12911, Reg. nº 28776, Dia: 09/05/88)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato cel. em 04.05.88, p/ Serv. de Rest. na Resid. Governamental-Verba: Diaro 88-Recursos do Estado-2201-SEVOP-03-Adm. e Planej.-07-Adm. 025-Edif. Púb.-1054-Const. Ref. e Impl. de Predios Púb.-4110-Obra e Inst.-Emp. nº 800093-Valor: Cz\$ 39.526,40-Preço: 10 dias úteis-Belém, 04.05.88. Ass: p/ SEVOP-Arq. PAULO ELICIDIO CHAVES NOGUEIRA e p/ Ilma MANOEL AFRONSO REZENDE DA COSTA.

(T. nº 11116, Reg. nº 28770, Dia: 09/05/88)

CAULIM DA AMAZONIA S.A. - CADAM

CGC Nº 04.788.980/0001-90

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS NO DIA 21/03/88

Nesta data, às onze horas, na sede social, nesta cidade, foram realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, sob a direção do seu Presidente, Samuel Fineberg, e, como Secretário Samir Zraick, tendo a única acionista da Companhia, após deliberação dos itens da ordem do dia, aprovado o seguinte: em Assembleia Geral Ordinária: 1) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/87, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e no O L I B E R A L do dia 11/03/88; 2) a retenção do lucro líquido do exercício, conforme o disposto no § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; 3) a eleição do Sr. Alfredo Américo de Souza Rangel, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz nº 139/801, Identidade nº 1.332.002-IFP, CPF nº 008.546.207-10, para Diretor-Presidente, e a reeleição do Sr. Sérgio Cabral de Sá para Diretor, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, e a fixação de sua remuneração anual, no montante global de 10.500 (dez mil e quinhentas) OTN's, cuja distribuição competirá ao Diretor-Presidente; 4) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva, no montante de Cz\$ 2.115.720.499,02; em Assembleia Geral Extraordinária: a proposta da Diretoria de aumento do capital social, mediante a incorporação de Cz\$ 37.445.073,31 da reserva de exaustão e de Cz\$ 165.457.365,15 da reserva de subvenções para investimentos - SUDAM, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social, em decorrência dos aumentos aprovados, a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cz\$ 2.945.159.349,95 (dois bilhões, novecentos e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove cruzados e noventa e cinco centavos), dividido em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, todas nominativas e inconversíveis em qualquer outra das formas previstas em lei". Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 21 de março de 1988. (a) Samuel Fineberg, Presidente - Samir Zraick, Secretário - COMPANHIA DO JARI. Samir Zraick. Confere com a transcrição.

Samir Zraick
Secretário

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934
de 02.07.68, tendo em vista a constante no processo nº

DNPM 804.923/71

Em, 22/04/88

José Braz de Lucca

Chefe da Seção de Empresas
da Mineração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo:

2. MAI 88
Sec. Geral

000522
Alfredo Coelho.

(Ext. nº 12910, Reg. nº 28774, Dia: 09/05/88)

EXTRATO da Ata das reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de VEGA CONSTRUÇÕES S/A - Data e hora 18 de Fevereiro de 1988 às 15 horas - Local Travessa 3 de Maio 1218 nesta Capital - Presença: Os titulares da totalidade das ações que compõem o capital social subscrito e realizado - Mesa dirigente: Presidente-Ana Maria Kôs Marques e Silva - Secretária-Selma Lúcia Lobato Farias. Deliberações da AGO: Foram aprovadas as seguintes matérias: Relatório da Diretoria, Balanço patrimonial e demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1987, incorporação ao capital social da importância de Cz\$ 25.679,00, correspondente ao saldo da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado", fixação dos honorários até o limite da legislação do Imposto de Renda. Deliberações da AGE: Foram liberadas as seguintes matérias: Aumento do Capital Social subscrito e realizado para Cz\$ 12.100.000,00, mediante a incorporação dos seguintes valores: Cz\$ 25.679,00 correspondente a conta "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado", cuja incorporação foi autorizada pela AGO; 11.413.084,00 correspondente a conta "Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis"; Complementação em dinheiro, na importância de Cz\$... 26.224,50, de parte da acionista Ana Maria Kôs Marques e Silva; Complementação em dinheiro, na importância de 26.224,50, de parte da acionista Selma Lúcia Lobato Farias; Alteração do "caput" do Art. 5º dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de doze milhões e cem mil cruzados (Cz\$ 12.100.000,00) dividido em doze milhões e cem mil (12.100.000) ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, do valor nominal de um cruzado (Cz\$ 1,00) cada uma". Belém 18 de Fevereiro de 1988. Ana Maria Kôs Marques e Silva-Presidente - Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000332. Belém 17 de Março de 1988. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 11118, Reg. nº 28777, Dia: 09/05/88)

QUIXADÁ - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A
CGC nº 04.960.720/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da QUIXADÁ - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 de Maio de 1988, às 13:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226, conj. 1401, em Belém-PA., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.87 b) deliberação sobre a Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) aprovação da Correção Monetária do Capital Autorizado; d) fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; e) outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Belém, 29 de Abril de 1988. Ass) JOSÉ MARIO DE FREITAS - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12886, Reg. nº 28744, Dias 05, 06 e 09/05/88)

MRN mineração rio do norte s.a.**Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Mineração Rio do Norte S.A., realizada em 28 de janeiro de 1988.**

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Bernardo Szpigel, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Ricardo Alves Bastos, Superintendente Jurídico da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que, face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Szpigel, que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Distribuição de Dividendos; 2. Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Agenda, o Sr. Presidente, pôs em discussão proposta para distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção das ações que detiverem, no valor de Cz\$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de cruzados), decorrente de parcela de Lucros Acumulados do exercício encerrado em 31.12.86, corrigidos monetariamente até 31.12.87. Tais dividendos seriam pagos na data de hoje. Submetida a voto a proposta acima, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passando ao segundo e último item da pauta, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo.

Ananindeua, 28 de janeiro de 1988.

Bernardo Szpigel — Presidente
Ricardo Alves Bastos — Secretário

Companhia Vale do Rio Doce
Alcan Empreendimentos Ltda.
Companhia Brasileira de Alumínio
Bilinton Metals S.A.
Billiton B.V.
Reynolds Alumínio do Brasil Ltda.
Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda.
Fausto Alberto Lyra de Aguiar
Euclides Penedo Leão Borges
John Gerald Holliday Clark
Eduardo Carlos Spalding
Everaldo Nigro dos Santos
Miguel de Carvalho Dias
Antônio Ermilino de Moraes
Nelson Teixeira
Douglas D. Jinks
Carlos Eduardo Konder Lins e Silva
Júlio Lambertson Rabello
Ivo Barone
Sérgio Goloubeff
Sílvia Roberto Badenes de Gouvêa
Odd Reed Hansen
Luiz Eduardo Santiago Silva

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata lavrada em Livro Próprio.

Rio, 15 de março de 1988

Ricardo Alves Bastos

CERTIDÃO

Nº — 1493/88

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Secretário Geral no requerimento sob protocolo nº 004502 de 29 de abril de 1988, que por despacho de 25 de abril de 1988, sob o nº 500/88, encontra-se arquivada nesta JUNTÀ a A.G.E. da sociedade MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., realizada em 28 de janeiro de 1988, a qual teve por finalidade a Distribuição de Dividendos aos Acionistas, na proporção das ações que detiverem, no valor de Cz\$ 830.000.000,00 (Oitocentos e Trinta Milhões de Cruzados), decorrente de parcela de Lucros Acumulados do exercício encerrado em 31.12.86, corrigidos monetariamente até 31.12.87. Tais dividendos seriam pagos na data da realização da referida A.G.E. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Paulo Aranha de Souza, Assistente Administrativo da JUNTÀ COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de maio de 1988

Alfredo Ferreira Coelho José Fernando Vasconcelos
Secretário Geral Presidente
JUCEPA JUCEPA

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo:

25 ABR 88 000500

ALFREDO COELHO - Secretário Geral

(Ext. nº 12914, Reg. nº 28783, Dia: 09/05/88)

AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S/A

CGC nº 05.429.428/0001-78

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO - Ficam os acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S/A, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 25.05.88, às 10:00 horas, em sua sede social, à Fazenda São Luiz, em Conceição do Araguaia, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1987; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) alteração parcial dos Estatutos Sociais, pela capitalização de reservas de capital; d) outros assuntos de interesse social. Comunicamos-lhes que se encontram à disposição de V.Sas., na sede social da empresa, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, referente ao exercício findo de 31.12.87. LUZIANO MARTINS RIBEIRO - Presidente Conselho de Administração.

(Ext. nº 12887, Reg. nº 28745, Dias 05, 06 e 09/05/88)

SUINO DO SUL S/A-SUINOSUL. CGC/MF.15.272.529/0001-31. EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 29.02.88. REALIZAÇÃO: Às 8:00 horas do dia 29.2.88, na sede social sito à 7ª Travessa do Núcleo Colonial Tracema, no município de Stº. Antonio do Tauá-Pará. CONVOCAÇÃO: Pelo Diário Oficial dos dias 29.12.87 e 2/2/88. PRESENCIA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente, ISMAR BITTECOURT BUENO e Secretário, CLAUDIO DOMINGUES DAS NEVES. DELIBERAÇÕES: Aprovado por unanimidade. Em Sessão Ordinária: a) as contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.86 e 31.12.87; b) capitalização da correção da expressão monetária do capital no valor de Cz\$2.895.370,00

de Ações Ordinárias. Em Sessão Extraordinária: a) elevação do Capital Autorizado de Cz\$5.450.000,00 para Cz\$8.745.370,00 e dada nova redação aos Estatutos Sociais: Art. IV. O Capital Autorizado é de Cz\$8.745.370,00, dividido em 4.745.370 Ações Ordinárias Nominativas, 17.000.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 17.000.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", todas no valor nominal de Cz\$1,00 cada uma. ENCERRAMENTOS: Nada mais tendo a tratar a Assembléia foi encerrada às 10:00 hs. do dia 29.2.88. Este extrato é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o número 000347, em 24-03-88.-Alfredo Coelho Secretário Geral.

(T. nº 11120, Reg. nº 28782, Dia: 09/05/88)

NOTES DO NORTE S/A-HONORSA

CGC/MF Nº 04984478/0001-69

SUMÁRIO DAS ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

1-DATA: 30 de abril de 1988. 2-LOCAL: Sede social à Travessa Benjamin Constant nº 1164, Belém-Pará. 3-HORÁRIO: 15:00 horas. 4-QUORUM: Totalidade dos Acionistas titulares de 21.056.211 (vinte e um milhões cinquenta e seis mil, duzentos e onze) ações ordinárias nominativas com direito a voto. 5-CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará edições de 06, 07 e 08 de abril do corrente ano e Jornal "Diário do Pará", também editados na mesma data. 6-MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Afonso Lopes Freire - Presidente; Vanja Gomes Barbosa Freire, Secretária. 7-DELIBERAÇÕES: 1) DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) aprovada a dispensa da leitura do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras por ser do conhecimento de todos, e, após discussão e votação foram todos aprovados. b) aprovada a correção da expressão monetária do Capital na importância de Cz\$-92.124.913,23 (noventa e dois milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e treze cruzados e vinte e três centavos) e dos Resultados sociais no valor de Cz\$-256.266,85 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e oitenta e cinco centavos). 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: O Presidente informou que devido a incorporação da expressão da correção monetária do Capital e dos resultados sociais o Capital Integralizado passava a ser na importância de Cz\$-136.581.898,00 (cento e trinta e seis milhões,

quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito cruzados), sendo Cz\$-65.066.619,00 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil seiscentos e dezasseis cruzados) de Ações Ordinárias Integralizadas, Cz\$-544.891,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um cruzados) de Ações Preferenciais Classe "A", e Cz\$-70.970.388,00 (setenta milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e oito cruzados). Em seguida foi alterado o Art. 5º dos Estatutos Sociais, para seguinte redação: "ART. 5º - O Capital Social Autorizado é na importância de Cz\$-200.000.000,00 (duzentos milhões de Cruzados) assim distribuído: Cz\$-98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzados) representado por 98.000.000 (noventa e oito milhões) de Ações Ordinárias nominativas do valor nominal de Cz\$-1,00 (hum cruzado) cada; Cz\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) representado 2.000.000 (dois milhões) de Ações Preferenciais nominativas Classe "A", também no valor nominal de Cz\$-1,00 (hum cruzado) cada, e no valor de Cz\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzados) representado o valor por 100.000.000 (cem milhões) de Ações Preferenciais nominativas Classe "B", ainda do valor de Cz\$-1,00 (hum cruzado). O Presidente efetuou a eleição dos Membros do Conselho de Administração sendo todos reeleitos ficando assim constituído: Diretor-Presidente: Afonso Lopes Freire; Membros: Maria Emilia Gomes Barbosa Freire e Vanja Freire Carrasco, foi ainda reeleita a Diretoria assim constituída: Diretor-Presidente: Afonso Lopes Freire, Diretora-Comercial: Vanja Gomes Barbosa Freire; Diretor-Administrativo: Paulo Roberto Noller Pingarilho. Foi colocada a palavra a disposição dos presentes e como reinasse silêncio, foi a reunião suspensa para que fosse lavrada a Ata. Retornando os trabalhos, foi esta lida e achada conforme por todos. Belém, 30 de abril de 1988. Afonso Lopes Freire, Vanja Gomes Barbosa Freire.

AFONSO LOPES FREIRE
PRESIDENTE

VANJA GOMES B. FREIRE
SECRETÁRIA

Autenticada na JUCEPA 05/05/88 nº 000571.

(Ext. nº 12908, Reg. nº 28772, Dia: 09/05/88)

M. F. GOMES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

C.G.C.(MF) 04.895.348/0001-45

Senhores Acionistas:

Submetemos a vossa apreciação para oportuna deliberação os demonstrativos, conforme legislação em vigor.

Belém(Pa.), 15 de março de 1988.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	A T I V O	1 9 8 7	1 9 8 6
C I R C U L A N T E		6.756.571,96	2.005.831,63
Caixa e Bancos		545.457,89	130.573,34
Contas a Receber		190.071,49	101.822,70
Mercadorias em Estoque		6.001.221,00	1.135.762,90
Impostos a Recuperar		-	20.869,47
Aplicações Financeiras		-	350.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		1.882,84	1.787,52
Contas Correntes		17.938,74	265.015,70
P E R M A N E N T E		57.722.505,73	12.839.612,68
Investimentos		1.342.257,84	233.100,61
Imobilizado		56.380.247,89	12.606.512,07
TOTAL DO ATIVO		64.479.077,69	14.845.444,31
	P A S S I V O		
C I R C U L A N T E		2.605.573,67	244.898,92
Fornecedores		-	64.295,25
Obrigações Sociais e Trib.a Rec.		575.625,27	69.155,99
Bancos c/Empréstimos		260.000,00	-
Adiantamento de Clientes		278.200,00	22.000,00
Contas a Pagar		1.491.748,40	89.447,68
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		589.347,25	458.910,69
Contas Correntes		589.347,25	458.910,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.284.156,77	14.141.534,70
Capital Social Subscrito		15.400.000,00	9.100.000,00
Reservas		52.040.573,23	6.308.467,10
Prejuízos Acumulados		(6.156.416,46)	(1.266.832,40)
TOTAL DO PASSIVO		64.479.077,69	14.845.444,31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.87

1 - Receita Bruta	12.206.390,50	5.526.461,77
2 - Deduções das Vendas	797.007,21	397.875,76
3 - Receita Líquida	11.409.383,29	5.128.586,01
4 - Custos Operacionais	8.014.686,90	5.287.488,39
5 - Lucro Bruto	3.394.696,39	(158.902,38)
6 - Despesas Operacionais	1.290.819,61	441.230,39
7 - Outras Receitas Operacionais	751.339,06	847.688,26
8 - Resultado Operacional	2.855.215,84	247.555,49
9 - Receitas (Despesas) não Operac.	701,97	(15.927,67)
10 - Resultado da Corr. Monetária	3.467.596,80	(777.769,43)
11 - Resultado Líquido do Exerc.	(611.678,99)	(546.141,61)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Soma dos Recursos	(6.156.416,46)	(1.266.832,40)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(6.156.416,46)	(1.266.832,40)
JOAQUIM BORGES GOMES	ALBANESE BASTOS DO NASCIMENTO	
Dir. Presidente	Tec. Contabilidade-CRC-Pa 1077	
CPF 000.579.322-04	CPF 001.268.962-91	

(Ext. nº 12909, Reg. nº 28773, Dia: 09/05/88)

CICRIA-COMPANHIA CRIADORA DA AMAZÔNIA - CGC/MF nº 04.203.402/0001-44 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.04.88, INSTALAÇÃO: As 10:00 horas do dia 29 de abril de 1988. **LOCAL:** Sede social à Rua Santo Antonio, 432, na cidade de Belém, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas, representando 100% do Capital votante. **MESA:** Presidente-JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA e Secretária - MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA. **CONVOCAÇÃO:** Feita através de carta-convite a todos os acionistas. **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado; c) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87. b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cz\$17.213.547,00 (dezesete milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e sete cruzados). c) Aumento do Capital Social Integralizado, de Cz\$28.894.726,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e seis cruzados) para Cz\$46.108.273,00 (quarenta e seis milhões, cento e oito mil, duzentos e setenta e três cruzados), mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital, no valor de Cz\$17.213.547,00 (dezesete milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e sete cruzados). **VOTAÇÃO:** Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos por lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Belém (PA), 29 de abril de 1988. **aa) JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA** - Presidente, **MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA** - Secretária, **MARCO EL DE ALMEIDA MOREIRA**, **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA** e **FERNANDO DE SOUZA MOREIRA** - Acionistas. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei. Registrada na JUCEPA, sob o nº 000563 em, 05.05.88, Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 11121, Reg. nº 28781, Dia: 09/05/88)

FAZENDA BONSUCESSO S/A CGC/MF nº 04.103.206/0001-06 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA ORDINÁRIA REALIZADA EM 29.04.88, INSTALAÇÃO: As 10:00 horas do dia 29 de abril de 1988. **LOCAL:** Sede social à Rua Santo Antonio, 432, na cidade de Belém, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos Acionistas, representando 100% do Capital votante. **MESA:** Presidente-JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA e Secretária - MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA. **CONVOCAÇÃO:** Feita através de carta-convite a todos os acionistas. **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discus-

são e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado; c) Exame e de liberação da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado; d) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais, no tocante ao Capital Social; e) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários; f) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado, por unanimidade o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87. b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cz\$28.815.451,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e um cruzados). c) Aumento do Capital Social Integralizado, de Cz\$24.593.230,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e sete cruzados) para Cz\$53.408.681,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e oito mil e seiscentos e oitenta e um cruzados), mediante a capitalização da Reserva da Correção Monetária, do Capital, no valor de Cz\$28.815.451,00 (vinte e oito milhões oitocentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e um cruzados). d) Elevação do Capital Social Autorizado, de Cz\$29.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), para Cz\$90.000.000,00 (noventa milhões de cruzados) em consequência, o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cz\$90.000.000,00 (noventa milhões de cruzados), representado por 90.000.000 (noventa milhões) de Ações Nominativas, do valor nominal de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma sendo 40.000.000 (quarenta milhões) de Ações Ordinárias e 50.000.000 (cinquenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas. e) Eleição da Diretoria, para um período de 03 (três) anos, assim constituída: DIRETORIA: JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA - Diretor-Presidente e MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA - Diretora-Superintendente. f) Foram fixados os honorários da Diretoria, mensal e individualmente, nos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. **VOTAÇÃO:** Abstiveram-se os legalmente impedidos por lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Belém (PA), 29 de abril de 1988. **aa) JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA** - Presidente, **MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA** - Secretária, **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA** e **FERNANDO DE SOUZA MOREIRA** - Acionistas. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da Lei. Registrada na JUCEPA, sob o nº 000569 em, 05.05.88. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 11122, Reg. nº 28780, Dia: 09/05/88)

mineração rio do norte s.a.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Mineração Rio do Norte S.A., realizada em 07 de outubro de 1987.

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Fausto Alberto Lyra de Aguiar, Presidente do Conselho de Administração em exercício, que convidou o Sr. Ricardo Alves Bastos, Superintendente Jurídico, para secretariar a reunião. Assim constituída a mesa, e após dar as boas-vindas a todos os participantes, o Sr. Presidente declarou que aquela reunião havia sido convocada para eleição de um novo membro efetivo, representante da acionista COMPANHIA VALE DO RIO DOCE no Conselho de Administração, em virtude do falecimento do Sr. Raymundo Pereira Mascarenhas. Face ao ocorrido, foi proposto pela CVRD o nome do Sr. Bernardo Szpigel para ocupar o cargo vacante. A pessoa mencionada, se eleita, ocuparia o cargo até a próxima Assembléia Geral Ordinária para eleição de novo Conselho de Administração. Em seguida, tendo sido a proposta aceita por unanimidade, foi eleito: **BERNARDO SZPIGEL**, brasileiro, casado, engenheiro-mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Marquesa de Santos, nº 42, Apt. 905 - Laranjeiras, portador da Carteira de Identidade nº 2.397.570-1/FP/RJ, e do CPF/MF nº 069.291.337-87. O novo membro eleito assinará o Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal. Por determinação da Assembléia, ficou consignado em Ata, em nome dos acionistas, voto de louvor e reconhecimento pelo desempenho do Sr. Mascarenhas durante o período em que foi membro do citado Conselho, e voto de pesar pela sua morte. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ananindeua, 07 de outubro de 1987.

Fausto Alberto Lyra de Aguiar - Presidente
Ricardo Alves Bastos - Secretário
Euclides Penedo Leão Borges
John Gerald Holliday Clark
Eduardo Carlos Spalding
Everaldo Migro dos Santos
Miguel de Carvalho Dias
Antônio Ernirio de Moraes
Nelson Teixeira
Douglas D. Jinks
Carlos Eduardo Konder Lins e Silva
Júlio Lambertson Rabello
Ivo Barone
Sérgio Goloubeff
Sílvio Roberto Badenes de Gouvêa
Odd Reed Hansen
Luiz Eduardo Santiago e Silva
Luiz Eduardo Santiago Silva

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata lavrada em Livro Próprio.

Rio, 15 de março de 1988

Ricardo Alves Bastos

CERTIDÃO

nº - 1503/88

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Secretário Geral no requerimento sob protocolo nº 004504 de 29 de abril de 1988, que por despacho de 25 de abril de 1988, sob nº 502/88, encontra-se arquivada a A.G.E. da sociedade denominada MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., realizada em 07 de outubro de 1987, a qual teve por finalidade a eleição de um novo membro efetivo, representante da acionista COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, no Conselho de Administração, em virtude do falecimento do Sr. Raymundo Pereira Mascarenhas. Face ao ocorrido, foi proposto pela CVRD o nome do Sr. Bernardo Szpigel, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, que ocuparia o cargo até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Tendo sido a proposta aceita por unanimidade o Sr. BERNARDO SZPIGEL, assinará o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal. Por determinação da Assembléia, ficou consignado em Ata, em nome dos acionistas, voto de louvor e reconhecimento pelo desempenho do Sr. Mascarenhas durante o período em que foi membro do Conselho, e voto de pesar pela sua morte. O referido é verdade e conferido por mim, Paulo Aranha de Sousa, Assistente Administrativo da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de maio de 1988

Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral
JUCEPA
José Fernando P. Vasconcelos - Presidente
JUCEPA

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo:

25ABR88 000502

ALFREDO COELHO - Secretário Geral

(Ext. nº 12914, Reg. nº 28783, Dia: 09/05/88)

AVISO: A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E CERRAS FIELICAR-SEOP, comunica as sociedades mercantis do ramo da construção civil, que por motivo de ordem técnica, a Licitada nº 15/88-DG-SEOP, destinada a Recuperação do Predio, Construção de Oll Deposito e Injenerador da Unidade de Saúde no município de Curuçá, fica transferida para as 9:00 horas do dia 07.05.88 ALFREDO ALBERTO F. DE MEIRA- Pres. da Com. de Licitação. VISTO: CELIA MIMATI SHIBATA-Coordenadora do Núcleo Setorial de Administração.

(Ext. nº 12902-Reg. nº 28765-Dias 06-09-10/05/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - C O D E M -

C.G.C. 04.977.583/0001-66

Conselho de Administração; 569ª Reunião Ordinária Local: sala do Diretor-Presidente Hora: 12:00 horas, Data: 29 de dezembro de 1987. Registro 1. Presidente: Paulo Sergio Rodrigues Cal. 2. Presentes: João Tertuliano de Almeida Lins Neto, Walcir José da Silva Monteiro, Milton Augusto de Brito Nobre, João Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo e Oádya Rossy Campos, Conselheiros; Antonia Benedita Portal da Silva, Secretária. 3. Assuntos tratados: 3.1- Proposta da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração para aumento do Capital Social da Empresa. 4. Decisão: 3.389 3.1 - O Conselho de Administração considerando a proposta da Diretoria Executiva, solicitando, conforme dispõe o item V do artigo 35 do estatuto Social, o aumento de capital Social, dentro dos limites do capital autorizado com a emissão de novas ações utilização do saldo da conta reserva - Decreto Lei nº 756/69, referente ao exercício de 1985, no valor de Cz\$ 372.180,96 (trezentos e setenta e dois mil, cento e oitenta cruzados e noventa e seis centavos), constante do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1986, autoriza que seja levado à conta de capital o valor de Cz\$ 372.180,96 (trezentos e setenta e dois mil, cento e oitenta cruzados e noventa e seis centavos), obedecendo a seguinte distribuição: ações ordinárias - Cz\$ 331.241,40 - Reserva - Decreto Lei nº 756/69 (1985) Cz\$ 331.241,40 - ações preferenciais Cz\$ 40.939,56 - Reserva - Decreto lei nº 756/69 (1985) Cz\$ 40.939,56. Passando a posição do Capital Social da Empresa a ser a seguinte:

REFERÊNCIA	AÇÕES	CAPITAL		
		AUTORIZADO	SUBS/ INTEGRALIZADO	QUANT. AÇÕES
1	Ordinária	48.000.000	28.959.888,33	26.814.721
2	Preferenciais	5.400.000	3.730.775,06	3.454.421
3	1 + 2	54.000.000	32.690.673,36	30.269.142

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião. 5. Encerramento: 13:00 horas. Confere a presente com a ata original, lavrada no Livro de Atas 5, do Conselho de Administração. Paulo Sergio Rodrigues Cal, Diretor-Presidente, CPF nº 000.563.832-15. Noeme Dolores Lopes Pinto, Chefe da Divisão de Contabilidade Contadora CRC 3654 - PA - CPF nº 015.646.172-20 Junta Comercial do Estado do Pará Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 27 de abril de 1988, nº 000515 - Secretária Geral Socorro Soares.

(Ext. nº 12.913, Reg. nº 28779, Dia: 09/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 004/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure-Prefeitura Municipal. OBJETO: "Apoio à Programação Turística no Período Carnaval 1988", no Município de Soure. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800013, DE 10/02/88 VALOR: Cz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 30 de junho de 1988. DATA: 02 de fevereiro de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO BIANOR DE SOUZA, Procurador. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 026/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Jacundá, no Município de Jacundá.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800058, DE 11.03.88.

VALOR: Cz\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 19 de fevereiro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 049/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Almeirim-Prefeitura Municipal. OBJETO: "Conclusão da Rodovia Almeirim/Monte Dourado", no Município de Almeirim.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800044, DE 01/03/88.

VALOR: Cz\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 01 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE, Prefeito Municipal.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 050/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Educacional do Estado do Pará-FEP.

OBJETO: Apoio Financeiro à FEP. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ - 03091831.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Especiais-IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800045, DE 10.03.88.

VALOR: Cz\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL CRUZADOS).

PRAZO: 30 de dezembro de 1988.

DATA: 10 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA, Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 059/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Abrigo São José.

OBJETO: Construção do Muro do Abrigo São José, no Município de Conceição do Araguaia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800052, DE 10.03.88.

VALOR: Cz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 10 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e AUGUSTO MONTENEGRO DE ALMEIDA, Procurador.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 075/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar. OBJETO: "Aquisição de 02 (dois) Veículos".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 800010, DE 18/03/88.

VALOR: Cz\$ 7.405.000,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 17 de março de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FLAVIANO COMES DE MELO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 076/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Reforma Parcial do Centro de Treinamento de Recursos Humanos Professor Arthur Porto.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800013, DE 24.03.88.
VALOR: Czs 1.803.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E TRÊS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 30 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MARIA DE NAZARE BESSA DE CASTRO, Secretária de Estado de Educação, em exercício; e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 081/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Paragominas-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção do Quartel da Polícia Militar", no Município de Paragominas.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800071, DE 24 / 03 / 88.
VALOR: Czs 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 082/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Pavimentação de Vias Urbanas, no Município de Castanhal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800072, DE 24.03.88.
VALOR: Czs 6.006.508,00 (SEIS MILHÕES, SEIS MIL, QUINHENTOS E OITO CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; DARIO PALHA FREIRE, Procurador e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 083/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Capitão Poço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Melhoria do Sistema Viário Urbano, no Município de Capitão Poço.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 10583231.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800073, DE 24.03.88.
VALOR: Czs 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; EURICO SIQUEIRA NETO, Prefeito e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 084/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Capitão Poço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Construção de uma Ponte, no Município de Capitão Poço.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 10583231.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800074, DE 24.03.88.
VALOR: Czs 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; EURICO SIQUEIRA NETO, Prefeito e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 085/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Apeú Beneficente Club.
OBJETO: Conclusão da Quadra de Esportes Polivalente do Apeú Beneficente Club, no Município de Castanhal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ- 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800075, DE 24 / 03 / 88.
VALOR: Czs 437.750,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 086/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salinópolis - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Salinópolis, no Município de Salinópolis.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800077, DE 24.03.88.
VALOR: Czs 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 087/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná.
OBJETO: Construção do Prédio da Câmara Municipal de Oriximiná, no Município de Oriximiná.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800076, DE 24.03.88.
VALOR: Czs 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ANTONIO CALDEIRO FILHO, Prefeito e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 090/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Igarapé-Miri - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no Município de Igarapé-Miri.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800082, DE 24.03.88.
VALOR: Czs 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, Prefeito e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 135 / 87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Seção do Estado do Pará.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
DATA: 21 de março de 1988.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 12906, Reg. nº 28770, Dia: 09/05/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
S.A. — CELPA

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que fará regularizar no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das coações das licitações, a abertura das seguintes licitações:

EDITAL	TONADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-01M-033/88	PLI/ASU-01M-033/88	Aquisição de MÓVEIS E UTENSÍLIOS de Escritório.	31.05.88 09:00 hs
PLI/ASU-CSU-034/88	PLI/ASU-CSU-034/88	Aquisição de PAINEIS, QUADROS E CUBÍCULOS p/ as SE's de Roraima do Pará, Ourense, Capangema e Coqueiro.	10/06/88 10:00 hs

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados, na Assessoria de Licitação-PLI, s/nº 50, a partir do dia 12.05.88, das 08:00 às 12:00 hs, até 01 (uma) dia útil antes da data de abertura das licitações, ao preço de c/s-300,00 (trezentos cruzados) p/ a TP-033/88 e de c/s-1.000,00 (uma mil cruzado) p/ a TP-034/88, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 09 de maio de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 12907, Reg. nº 28771, Dias: 09, 10 e 11/05/88)

FAZENDA ITAGUARI S/A - CGCMF - Nº 04.839.932/0001-83 - CAPITAL AUTORIZADO Czs 52.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO Czs 47.404.990,00; CAPITAL INTEGRALIZADO Czs 47.404.990,00 - EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27.04.88. As 08:00 horas do dia 27 de abril de 1988, na sede social, sito à Rua Senador Manoel Barata, 712, sala 904, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 2.230.000 (dois milhões, duzentas e trinta mil) Ações Nominativas, do valor nominal de Czs 1,00 (Hum cruzado) cada uma, no valor de Czs 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil cruzados), sendo 880 (oitocentas e oitenta mil) Ações Preferenciais Classe "B" subscritas com recursos dos acionistas e 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) Ações Preferenciais Classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício de emissão e subscrito das ações ordinárias, conforme Boletim de Subscrição de 28.04.88, assinado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO FORTES, representante da Empresa, pelo Sr. JOSÉ MATIAS PEREIRA, Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 28.04.88, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 005553, em reunião de 04.05.88. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 12917, Reg. nº 28785, Dia 09 / 05/88)

AGRIMISA - AGRICULTURA INDUSTRIAL E MINERAL DO PARÁ S/A. CGCMF - Nº 04.986.857/0001-83 - CAPITAL AUTORIZADO Czs 60.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO - Czs 13.282.587,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO Czs 5.542.587,00 - EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21.04.88. As 08:00 horas do dia 21 de abril de 1988, na sede so-

cial à localidade de São José do Gurupi, Município de Viseu, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 366.000 (trezentos e sessenta e seis mil) Ações Nominativas, no valor nominal de Czs 1,00 (Hum cruzado) cada uma, no valor de Czs 366.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil cruzados), sendo 366.000 (trezentos e sessenta e seis mil) Ações Ordinárias Nominativas subscritas com recursos dos acionistas. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrito das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 21.04.88, assinado pelo Sr. ANTONIO DOMINGOS DE CAMELAS BASTOS, representante da Empresa. A referida ata foi encerrada em 21.04.88, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 005544, em reunião de 03.05.88. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 12916, Reg. nº 28786, Dia 09/05/88)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(C.G.C.M.F. nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado: Czs-25.000.000.045,00
Capital Subscrito e Integralizado: Czs- 7.568.167.919,21

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1ª Convocação -

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de maio de 1988, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia:

- ratificação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente, no dia 06 (seis) de maio de 1988, às 10:00 (dez) horas;
- assuntos conexos e correlatos.

Belém (PA), 07 de maio de 1988

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
-Vice-Presidente do Conselho de Administração-

(Ext. nº 12915, Reg. nº 28784, Dias 09/, 10 e 11/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO C-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/88

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), convoca os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas ao Concurso Público C-44 e publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 09.05.88, para a prova de Conhecimentos Gerais e Específicos que se realizará no dia 29.05.88, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Os interessados deverão dirigir-se aos órgãos abaixo indicados, para tomarem conhecimento dos locais onde as provas serão realizadas.

- 01) BELÉM:
Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Rua Presidente Pernambuco n. 40) e CTE (Rua João Diogo n. 254).
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA (Rua Presidente Pernambuco n. 489).
Serviço Social da Indústria - Sesi (Av. Almirante Barroso nº 2540).
Centro Interscolar Profa. Maria da Silva Nunes (Municipalidade s/n.).
- 02) SANTA IZABEL DO PARÁ:
Escola Estadual Padre Marcos Schawald (Av. Rio Branco, s/n.).
- 03) CASTANHAL:
Centro Social Urbano (Av. Rio Branco, s/n.).
- 04) CAPANEMA:
Escola Estadual João Santos (Rua Miguel Leite, s/n.).
- 05) BRAGANÇA:
Escola Estadual Bolívar Bordallo da Silva (Trav. João Paulo Ribeiro,

- 06) SÃO MIGUEL DO GUAMÁ:
Escola Estadual Leandro Pinheiro (Rua Dr. Fernando Cruz nº 519).
- 07) ABAETUBA:
Posto de Vigilância Sanitária da Sespa (Av. D. Pedro II nº 818)
- 08) AFUÁ:
Escola Estadual Leopoldino Guerreiros (Praça Alberino Barauna s/n.).
- 09) BREVES:
Escola Estadual Lauro Sodré (Av. Rio Branco nº 1362).
- 10) CURRALINHO:
Colégio Brado Lopes (Rua Jarbas Passarinho, s/n.).
- 11) ANAJÁS:
Escola Municipal Maria Iraceli Coutinho (Rua Cidade Nova, s/n.).
- 12) SANTARÉM:
Núcleo Regional de Administração - I (Rua Galdino Veloso nº 474).
- 13) ALTAMIRA:
Escola Estadual D. Clemente Geiger (Rua Decúclides de Almeida s/n.).
- 14) MARABÁ:
Escola Estadual Profa. Judith Gomes Leitão (Rua Norberto de Melo nº 1298).

- 15) CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:
Escola Estadual Bráulio Gurjão (Av. Alacide Nunes nº 771).
- 16) REDENÇÃO:
Escola Estadual Palma Muniz (Rua Marechal Rondon, s/n.).
- 17) SÃO FÉLIX DO XINGU:
Escola Estadual Marechal Rondon (Praça da Prefeitura, s/n.).
- 18) OBIDOS:
Escola Estadual São José (Rua Deputado Raimundo Chaves nº 304).
No dia 29.05.88, os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das provas trinta (30) minutos antes do início das mesmas, munidos do Cartão de Identificação, Cédula de Identidade e caneta esferográfica azul ou preta.
Os portões serão fechados dez (10) minutos antes do horário previsto para o início das provas.

Belém, 06 de maio de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 259 DE 03 DE MAIO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Of. nº 04/88-CI, da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24.04.88, o prazo dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, constituída através da Portaria nº 78, de 19.02.88, para a completa apuração dos fatos que determinaram o procedimento disciplinar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0948 DE 04 DE MAIO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 75 Item II da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO SOARES, do cargo em comissão de Delegado da Delegacia Municipal de Bagre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22391)

PORTARIA Nº 0959 DE 04 DE MAIO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria do Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de pontos aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. nº 2 de 19.04.88,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem aos III ENCONTRO ESTADUAL DE SOCIOLOGOS E VII CONGRESSO NACIONAL DE SOCIOLOGOS, a realizar-se em Belém-PA e Salvador-BA, nos períodos de 05, 06 e 24 a 27 de maio do corrente ano respectivamente.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22391)

PORTARIA Nº 0926 DE 29 DE ABRIL DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 028/88 - SEGUP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 0715, de 08.04.88, que nomeou de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Edson de Oliveira Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Nova Timboteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de abril de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22360)

PORTARIA Nº 0987 DE 04 DE MAIO DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 026/88 - SEGUP,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Bras Picanço de Souza, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Garrafão, Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22368)

PORTARIA Nº 0946 DE 04 DE MAIO DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 025/88 - SEGUP,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Geraldo Moura Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Santa Luzia, Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22368)

PORTARIA Nº 0944 DE 04 DE MAIO DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 025/88 - SEGUP,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, Geraldo Moura Teixeira, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Garrafão, Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22368)

PORTARIA Nº 0945 DE 04 DE MAIO DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 025/88-SEGUP,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, Domingos Jerônimo de Avelar, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Santa Luzia, Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 22368)

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 071 DE 06 DE MAIO DE 1988

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE - Diretor Administrativo Financeiro, para responder pela Presidência desta I.O.E., durante a ausência do titular.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 22390)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma OPA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 18.JCJ-256/88, em que é exequente ROSILDA DE NAZARE ALVES MAGALHÃES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-101.384,97 (CENTO E HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), correspondente a 123,58 OTN's-Março/88, referente a principal e custas, devidas nos termos do Acordo homologado por esta Junta no dia 18.03.88.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO ACORDO:.....Cr\$-77.628,00

MULTA DE 30%:.....Cr\$-23.288,40

CUSTAS DE EXECUÇÃO:.....Cr\$- 468,57

TOTAL DEVIDO:.....Cr\$-101.384,97 = 123,58

OTN's-Mar/88.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* (Nasare de KOS), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (Rainundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,

Juiz do Trabalho,

(G. R. nº 22380)

Presidente da 1ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica NOTIFICADA a Sra. MARLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA, requerida nos autos do Processo nº 483/88, em que é requerente LIVRARIA E EDITORA NOBEL LTDA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na IV. D. Pedro I, 750, no dia 18.05.88 às 13:15 horas à audiência relativa ao Inquerito Judicial para apuração de falta grave.

Nessa audiência deverá V. Sa. apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 6 (SEIS). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria da falta. Secretaria da 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Eu, *[assinatura]* lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCA

Juiz do Trabalho

Suplente

(G. R. nº 222398)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

O doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS AUGUSTO BATISTA NUNES, exequente nos autos do Processo nº 44.JCJ-1276/87 e PAULO DOS SANTOS FAUXIS como executado, para indicar bens de propriedade do executado sobre os quais possam recair penhora.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 de Abril de 1988. Eu, *[assinatura]* (Nelson Santos Correa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *[assinatura]* (Carlos Martins Azevedo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente

(G. R. nº 22357)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam citados os responsáveis legais pela empresa CAMPOLAR-NORTE MATERIAIS E HABITAÇÃO S/A., executada nos autos do Processo nº 58.JCJ-1537/87, em que é exequente VICENTE DE PAULO SARMAHÃO, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-45.585,65 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, nos termos da Decisão proferida no referido processo em audiência de 10.02.87.

RESUMO

Principal:.....Cr\$-42.191,48

Cust. Cond:.....Cr\$-1.336,83

Cust. Exec:.....Cr\$-2.057,34.....Cr\$ -3.394,17

Valor a Depositar:.....Cr\$-45.585,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de maio de 1988. Eu, *[assinatura]* (Nelson Santos Correa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *[assinatura]* (Carlos Martins Azevedo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FLORENA MARIA JORGE CHAVES

Juiza do Trabalho

(G. R. nº 22384)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
Nº 049/88.

O doutor VICENTE JOSÉ MAINEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para RECEBER QUANTIA REFERENTE A CRÉDITO, nos autos do Processo nº 7a.JCJ-1.293/87, entre partes: BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, exequente e, LOCADORA BELAUNO LTDA., executado.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* (Isabela Carla L. de O. Souza), Aux. em Adv. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MAINEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Presidente

da 7a. JCJ de Belém

(G. R. nº 22372)

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de abril de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.841 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES. 2º Julgamento.

Processo nº 68.855 - Convertem em diligência o julgamento do processo que trata da Revisão de Proventos de MARIA ALTELIGE DE LIMA MACHADO, para que a Secretaria de Estado de Administração, providencie a lavratura de novo ato, fazendo nele constar os elementos indicados no Relatório-Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO 15.842 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 71.619 - Registrou a Portaria nº 0093, de 08 de janeiro de 1988, que aposenta JOSUE BEZER RA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de acordo com o Decreto nº 5390/88, de 01 de março de 1988, considerando, se for o caso, o piso nacional de salários em vigor.

ACÓRDÃO Nº 15.843 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Processo nº 71.392 - Registrou a Portaria nº 0266, de 01 de fevereiro de 1988, que aposenta ODENIR PE REIRA DE ARAUJO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau D. Anibal Duarte".

ACÓRDÃO Nº 15.844 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 71.744 - Registrou a Portaria nº 0349, de 12 de fevereiro de 1988, que aposenta MARIA FREITAS SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar o cálculo dos proventos adequando-os, ao valor vigente do piso nacional de salários.

ACÓRDÃO Nº 15.845 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 71.748 - Registrou a Portaria nº 0353, de 12 de fevereiro de 1988, que aposenta MARIA ANTONIETA DA COSTA LEAL, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao piso salarial em vigor.

ACÓRDÃO Nº 15.846 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 71.718 - Registrou a Portaria nº 0326, de 11 de fevereiro de 1988, que: I - Retifica os proventos de ADOLPHIGINA AMANAJÁS DA SILVA, aposentada no cargo de Professor, Padrão G do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação, devendo a Secretaria de Estado de Administração, proceder a atualização dos proventos face ao piso salarial vigente; II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 16.10.82.

ACÓRDÃO Nº 15.847 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.611 - Registrou a Portaria nº 0236, de 22 de janeiro de 1988, que aposenta EMÍLIA DE SENA BRABO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Sebastião da Boa Vista.

Processo nº 71.639 - Registrou a Portaria nº 0291, de 04 de fevereiro de 1988, que aposenta MARIZE NEUZA BARROS DA VEIGA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.

Processo nº 71.733 - Registrou a Portaria nº 0356, de 19 de fevereiro de 1988, que aposenta DOMICILIA GOUVEIA DE ARAUJO, no cargo de Professor, Assistente-PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vizeu, devendo a Secretaria de Estado de Administração, através de novo ato de aposenta-

ção, retificar os proventos de DOMICILIA GOUVEIA DE ARAUJO, de acordo com o Piso Nacional de Salários vigente, assim como o valor do Pro-labore complementar seja corrigido de acordo com a Informação do departamento Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 15.848 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.176 - Registrou a Portaria nº 1569, de 19 de novembro de 1987, que aposenta CELY CARDOSO DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal, devendo a Secretaria de Estado de Administração, através de novo ato recalcular os proventos tomando por base a jornada T de 195 horas de trabalho.

ACÓRDÃO Nº 15.849 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 68.183 - Registrou a Portaria nº 0031, de 11 de janeiro de 1988, que: I - Retifica os proventos de MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA, aposentada no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, devendo a Secretaria de Estado de Administração corrigir os proventos adequando-os ao Decreto nº 5390 que reajusta os vencimentos dos funcionários públicos a partir de 19 de março de 1988; II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 09.05.86.

ACÓRDÃO Nº 15.850 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 65.370 - I - Aprovou a prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, exercício financeiro de 1985, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 289.414.993,32 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE

MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), de responsabilidade dos Senhores:

-Prof. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA, ex-Secretário (período de janeiro a maio) - Cz\$ 49.721.133,29 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS CRUZADOS E VINTE E NOVE CENTAVOS); e

-FRANTI DA COSTA BARBOSA, Ordenador da Despesa, 3ª época, (período de junho a dezembro) - Cz\$ 239.693.860,03 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA CRUZADOS E TRÊS CENTAVOS).

II - Autorizou o Tribunal de Contas do Estado do Pará a instaurar Tomada de Contas no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - DELEGACIA DE GOIANÉSIA, na importância de Cz\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), relativo ao Convênio nº 02/85, de responsabilidade do Sr. JOÃO PEREIRA DOS REIS.

RESOLUÇÃO Nº 11.245

Processo nº 71.195 - Deferiu o Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. MARIA DE JESUS REIS CARMONA, para locação do imóvel de sua propriedade situado à Estrada do Maguari nº 154, destinado a instalação da Sede da 16ª CIRETRAN, em Ananindeua. - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 71.270 - Deferiu o Contrato nº 02/87 celebrado entre o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, com a intervenção do Governo do Estado do Pará, destinado à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Belém. - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 71.614 - Deferiu o Termo Aditivo nº 45/86 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma COMSIP - ENGENHARIA S/A., para prestação de serviços de Gerenciamento do Programa Estadual de Controle Operacional, Consultoria, Assistência Técnica, Geração e Transferência de Tecnologia - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 71.672 - Deferiu o Termo Aditivo ao Contrato nº 43/86 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma ENGESOLO - Engenharia S/A., para prestação de serviços de Gerenciamento do Programa Estadual de Controle Operacional. - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 71.700 - Deferiu o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a firma RAULAND-BELÉM SOM LTDA., para a prestação de serviços de música ambiente na referida Corte de Contas. - Relator Conselheiro MANUEL AYRES;

Processo nº 71.761 - Deferiu o Termo Aditivo nº 138/87 ao Contrato nº 046/84 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e VOLT'S ENGENHARIA LTDA., destinado aos serviços de construção e manutenção de rede de distribuição da referida Empresa, incluindo podagem de árvores na Cidade de Belém e/ou em outras localidades do Estado do Pará. - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

RESOLUÇÃO Nº 11.246

Processo nº 71.753 - Anexou o presente processo que trata do Cadastro do Termo Aditivo ao Contrato nº 45/86 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma BRASILIT S/A, destinado ao fornecimento de tubos, peças, conexões, aparelhos e acessórios para ampliação do sistema de distribuição de água de Belém e da cidade do Interior do Estado do Pará, a respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, tudo nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator MANUEL AYRES.

PORTARIA Nº 7.612-06/04/88-DESIGNAR o funcionário CARLOS SERGIO DA SILVA, para substituir JAIME COSTA UCHOA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, no período de 06.04 à 05.05.88.

PORTARIA Nº 7.614-11/04/88-CONCEDER ao funcionário JOSE RODOLFO LEITE JUCA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 21.03 à 19.04.88.

PORTARIA Nº 7.619-20/04/88-CONCEDER à funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 à 30 de março de 1988.

PORTARIA Nº 7.620-20/04/88-CONCEDER ao funcionário JORGE ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Mecanização e Apoio TC-AC-11, cinco (05) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 07 à 11.04.88.

PORTARIA Nº 7.621-20/04/88-CONCEDER ao funcionário FABIANO CANDIDO FERREIRA, Assessor Técnico de Nível Superior TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 21.04 à 20.05.88.

PORTARIA Nº 7.622-20/04/88-CONCEDER à funcionária ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, Agente de Mecanização e Apoio ao Controle Externo TC-AC-11, noventa (90) dias de Licença Repouso, nos termos do Art.107 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 19.04 à 17 de julho de 1988.

(G. R. nº 22316)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 39/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ISIDORO DE BARROS PINHEIRO FILHO, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, de que no dia 12 de maio, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 70.566, referente a prestação de contas do termo aditivo ao convênio nº 252/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 05 de maio de 1988

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

(G. R. nº 22399)

CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ S/A.CGC.(MF).05.032.867/0001-42
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (X)

ATIVO	CIRCULANTE
disponível	9.660,44
caixa	6.469,55
BASA c/incentivos	3.190,89
PERMANENTE	2.676.794,28
imobilizado tecnico	2.393.485,59
diferido	518.210,69
depreciação/amortização	(234.902,00)
SOMA DO ATIVO	2.686.454,72
PASSIVO CIRCULANTE	410.592,72
C/C.acionistas	410.592,72
PATRIMONIO LIQUIDO	2.275.862,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	681.606,00
RESERVA DE CAPITAL	1.693.033,00
RESULTADO DO EXERCICIO	(98.777,00)
SOMA DO PASSIVO	2.686.454,72

ABADE CURUÇA (PA) 31 DE DEZEMBRO DE 1987

FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ ESTELIO JOSÉ CABRAL DA CRUZ

DIR.PRET-CIC.123.709.592-15 DIR.ADM.CIC.174.703.232-87

SÓCORRO DE FATIMA NASCIMENTO QUEIROZ

TÉC.CONTAB.CIC.083.034.012-20-CRC.4713-(PA)

(X) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RETIFICADO EM AGR/AGO REALIZADO

EM 02 DE ABRIL DE 1988

campasa-camarões do pará s/a.cgc.(mf) nº 05.032.867/0001-42. au mário das atas das assembleias gerais ordinária e extraordinária. DATA: 02 de abril de 1988. HORA: 10 horas. LOCAL: sede social a povoação de abade, município de curuça (pa). QUORUM: totalidade do s acionistas com direito a voto; CONVOCAÇÃO: edital publicado no diário oficial do estado do pará edição de 21/03/88. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS PRESIDENCIAL: FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ SECRETARIO: JOAQUIM CELESTINO CABRAL DA CRUZ. ASSUNTOS APROVADOS POR UNANIMIDADE: A) aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício de 1987. B) retificação de divergências entre os registros contábeis e a publicação no diário oficial, sendo o capital contabilizado de Cz\$ 681.606,00 e a reserva de capital de Cz\$ 1.693.033,00 que absorvendo o prejuízo na quantia (Cz\$ 98.777,00) passa a ser de Cz\$ 1.594.256,00. C) alteração do limite do capital autorizado de Cz\$ 1.500.000,00 para Cz\$ 35.000.000,00, sendo Cz\$ 10.000.000,00 de ações ordinárias e Cz\$ 25.000.000,00 de ações preferenciais. D) dar nova redação ao artigo 59 dos estatutos sociais, para "art" 59 o capital autorizado é de Cz\$ 35.000.000,00, dividido em 10.000.000 de ações ordinárias, valor de Cz\$ 1,00 cada uma, e 25.000.000 de ações preferenciais, classe "A", parágrafo 19. o valor das ações é de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada sendo todas nominativas. parágrafo seguinte: as ações preferenciais, sem direito a voto, serão subscritas com recursos do fundo de investimento da amazônia "FINAM", sendo nominativas e intransferíveis até a emissão do certificado de implantação concedido pela "SUDAM". os demais artigos permanecem sem alteração. Eleição dos novos membros da administração sendo reeleitos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: PRESIDENTE: FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ. MEMBROS: JOAQUIM CELESTINO CABRAL DA CRUZ

UZ, e FERNANDO JOSÉ FLAMBOT DA CRUZ. DIRETORIA: DIRETOR PRESIDENTE, FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ, DIRETOR ADMINISTRATIVO, ESTELIO JOSÉ CABRAL DA CRUZ. F) ratificar todos os atos praticados pelos membros da administração no período de 20/03/88 até esta data. ENCERRAMENTO: A) leitura e aprovação da ata pelos presentes. B) assinaturas. FERNANDO JOSÉ FLAMBOT DA CRUZ, FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ, JOAQUIM CELESTINO CABRAL DA CRUZ, ESTELIO JOSÉ CABRAL DA CRUZ. o texto integral desta ata se encontra em livro próprio e está arquivado na JUCEPA. sob nº 000532 por despacho de 02 de maio de 1988; ALFREDO COELHO - secretário geral. (T. nº 11123-Reg. nº 28788-Dia 09/05/88)



CGC Nº. 04.815.411/0001-96

Sistema Telebrás.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO DE EDITAL

SELEÇÃO AMPLA

Nº TPA-006/88

A Telecomunicações do Pará S/A TELEPARÁ, Empresa do Sistema Telebrás, realizará LICITAÇÃO na modalidade Seleção Ampla, objetivando selecionar empresa no ramo de Segurança Empresarial, visando a contratação de prestação de serviço de vigilância na TELEPARÁ, (interior e capital).

As empresas interessadas em participar da referida LICITAÇÃO, deverão obter o EDITAL na Divisão de Segurança Empresarial da TELEPARÁ, à Avenida 25 de Setembro, 2115-A, entre as Travessas do Chaco e Humaitá, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias de expediente normal da Empresa, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas.

O recebimento da documentação constante do edital e que habilitará as empresas interessadas ocorrerá no dia 20 de maio de 1988, às 09:00 horas, no auditório da Telepará, à Tv. Dr. Moraes, nº 121 entre as Avenidas Nazaré e Brás de Aguiar.

A Comissão

(Ext. nº 12919-Reg. nº 28789-Dias 09-10-11/05/88)

EDITAIS JUDICIAIS

2ª CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR FINESTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: F. N. T. SERRA - Cz\$ 7.996,00/MP. N. T. SERRA - Cz\$ 16.338,00/MP. ALIWER DE SILVER - Cz\$ 150.473,28/LC DIST. MBR. DO AMAPA - Cz\$ 61.385,02/48-33.953,79/MP. AVELINO/HEROES DA SILVA - Cz\$ 418.038,00/48-289.893,00/MP. PROENSA/PROENSA E CONSTR. DE ESTILO - Cz\$ 2.540,00/MP. IVANILNE COSTA/PINHEIRO - Cz\$ 139.038,00/MP. VAL DE OLIVEIRA - Cz\$ 12.462,58/MP. R. F. COMEÇIÇÃO - Cz\$ 18.263,00/pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do 72 horas, a viram pagar ou daram razão de não pagamento sob pena de serem lavradas as respectivas protestos.

Belém, 06 de Maio de 1988.

(T. nº 11119, Reg. nº 28775, Dia: 09/05/88)

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE PRISCO PEDROSO RAMOS, PASSADO A REQUERIMENTO DE ESTE LITA PANTOJA RAMOS, NA FORMA ABaixo:

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital: Virem ou dele conhecimento viverem que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE, PRISCO PEDROSO RAMOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, que lhe move ESTELITA PANTOJA RAMOS, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta Cidade no Conj. Costa e Silva Bl. 06, entrada 22, Aptº F, sob pena de revella e ficando desde logo advertido de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. -DESPACHO.- Designo o dia 24.06.88 às 11,30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência, ou contestar querendo, sob as penas do art. 319.0 Prazo para a contestação passará a fluir após a data designada para a conciliação. Belém, 29 de fevereiro de 1988. Dra. Therezinha Martins

da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, para que os interessados não a leguem ignorância do futuro foi expedido o presente que será publicado e afixado de conformidade com a

lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. EU, *Engenheiro Civil*, Escrivã do 16º Ofício de A.J.C. Subscrevi.

Dra. Theresinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital.
(n. R. nº 22392)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 12 de maio para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CRIMINAL DA CAPITAL

Apte: José Moreira Alencar (adv. Hayilton Reis)
Apdo: A Justiça Pública
Relator: Desembargador STELEO MENEZES

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém (Pa), 05 de maio de 1988

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 12 de maio para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Gráfica Lucy Ltda. (adv. Haroldo A. dos Santos)
Agvdo: Banco do Estado do Pará S.A. (Ubirajara F. e Silva)
Relator: Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém (Pa), 05 de maio de 1988.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. R. nº 22379)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 13 de maio para julgamento dos seguintes feitos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Banco do Estado do Pará S.A. (adv. Manoel José Monteiro Siqueira)
Agvdo: Frigoríficos A.R. Gomes & Cia. Ltda. (adv. Alberto da Silva Campos)
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO
IDEM, IDEM, IDEM
Agvte: Maria de Fátima Reis Monteiro Paiva (adv. Paulo Ernesto de Souza)
Agvdo: José Paiva Neto (adv. Flávio Maroja)
Relatora: Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Antonio Maria de Abreu (adv. Ana Cecília de Alencar)
Apdo: Orlando Bastos Ribeiro (adv. José Maria Vianna Oliveira)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS
IDEM, IDEM, IDEM
Apte: Aluisio José do Amaral Teixeira (adv. Francisco Brasil Filho)
Apdo: Espólio de Otávio Augusto de Bastos Meira (adv. Paulo Rúbio de S. Meira)
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO
IDEM, IDEM, IDEM
Apte: José Thomas Nabuco de Oliveira Filho (adv. Orlando A. Fonseca)
Apdo: CCA - Construções Cíveis da Amazônia Ltda. (adv. Crmem Lúcia Cunha)
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO
IDEM, IDEM, ANANINDEUA
Apte: MOTOBEL - Motores de Belém Ltda. (adv. Orlando de Melo e Silva)
Apdo: Transportadora Transnascimento S.A. (adv. Antônio Villar Pantoja)
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO
IDEM, IDEM, CAPITAL
Apte: Agroflorestral Primavera Ltda. (adv. Pedro Lima e outro)
Apdo: Rodobens Administração e Promoções Ltda. (adv. Raul Ferraz Filho)
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO
IDEM, IDEM, BREVES
Apte: O Estado do Pará - ITERPA (adv. Florinda F. Gomes)
Apdo: O Banco do Brasil S.A. (adv. Carlos José Nogueira)
Relatora: Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Gabinete do Subsecretário do TJE. Belém (Pa), 06 de maio de 1988

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. R. nº 22405)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 083/88
(Processo nº 01954/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NELSON BRAGA DA PAIXÃO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nelson Braga da Paixão, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Maracá - (nã), a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01954/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 084/88
(Processo nº 880061)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ INÁCIO MARIANO e HELOISA PINTO DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Inácio Mariano e Heloisa Pinto da Silva, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 880061, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 085/88
(Processo nº 01035/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Constantino Loureiro, Prefeito Municipal de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01035/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 086/88
(Processo nº 00221/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. TEREZINHA DIAS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Terezinha Dias, ex-Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00221/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 087/88
(Processo nº 01146/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo José Figueiredo de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01146/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 088/88
(Processo nº 00680/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. FLORACY MARQUES TAVARES PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Floracy Marques Tavares Pinheiro, Prefeito Municipal de Oeiras, do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00680/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 089/88
(Processo nº 01100/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01100/87, referente à prestação de contas da aquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 090/88
(Processo nº 01059/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Prefeito Municipal de Afluá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01059/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 091/88
(Processo nº 00953/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Oliveira de Souza, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00953/86, referente à prestação de contas daquela SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 092/88
(Processo nº 01994/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco de Assis Pereira, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente nos autos do Processo nº 01994/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 093/88
(Processo nº 02216/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSÉ MARIA SOUZA SAMPAIO e JOSÉ FERREIRA NOBRE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Maria Souza Sampaio e José Ferreira Nobre, ex-Presidentes da Câmara Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 02216/87, referente à Inspeção Ordinária realizada naquela Câmara, exercícios financeiros de 1986 e 1987.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 094/88
(Processo nº 00772/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JAIME NASCIMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jaime Nascimento, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00772/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 095/88
(Processo nº 02728/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. ALBERTO DE MELO E SILVA e POMÍLIO DE SIQUEIRA GOES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Alberto de Melo e Silva e Pomílio de Siqueira Goês, responsáveis pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Almeirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 02728/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 096/88
(Processo nº 01020/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Antonio da Costa, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01020/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 29 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. R. nº 22301-Diário 03, 09 e 12/05/88)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 443

Processo nº: 539/88

Autos de: Resultado do Plebiscito realizado em Brejo Gande do Araguaia, Município de São João do Araguaia, em 24.04.1988
Relator : Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Homologa resultado de Plebiscito realizado na área a ser desmembrada do Município de São João do Araguaia, para constituir no va Unidade Municipal.

RELATÓRIO

Através da Resolução nº 416/88, este Tribunal determinou a realização de Consulta Plebiscitária junto aos eleitores lotados na área a constituir-se novo Município do Estado do Pará, desmembrada de São João do Araguaia, sob a denominação de Brejo Grande.

Realizado e apurado o Plebiscito, o Dr. Juiz Eleitoral que presidiu tais atos, remeteu a documentação pertinente a qual, autuada, veio a mim por dependência.

Pelo que consta dos autos, verifica-se terem comparecido 4.981 (quatro mil, novecentos e oitenta e um) eleitores, o que corresponde a 81% (oitenta e um por cento) do eleitorado apto, consoante a informação de fls., com o seguinte resultado: 4.793 (quatro mil, setecentos e noventa e três) votos a favor da emancipação; 80 (oitenta) contra; 34 (trinta e quatro) sem opção e 74 (setenta e quatro) foram anulados.

O Dr. Procurador Regional, chamado a opinar, manifestou-se pela homologação dos resultados e comunicação imediata à Assembleia Legislativa do Estado.

É o Relatório.

VOTO

Como maneira de decidir, acolho integralmente o parecer do Douto Representante do Ministério Público.

Isto posto,

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, homologar

os resultados do Plebiscito realizado em Brejo Grande, determinando comunicação imediata ao Exmº. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Belém, 04 de maio de 1988.

(aa). Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Lydia Fernandes, Elzaman Bittencourt, Carlos Gonçalves.

RESOLUÇÃO Nº 444

Processo nº: 531/88

Autos de: Resultado do Plebiscito realizado em Garrafão do Norte, Município de Ourém, em 24.04.1988

Relator : Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Homologa resultado de Plebiscito realizado na área a ser desmembrada do Município de Ourém, para constituir nova Unidade Municipal.

RELATÓRIO

Através da Resolução nº 417/88, este Tribunal determinou a realização de Consulta Plebiscitária junto aos eleitores lotados na área a constituir-se novo Município do Estado do Pará, desmembrada de Ourém, sob a denominação de Garrafão do Norte.

Realizado e apurado o Plebiscito, o Dr. Juiz Eleitoral que presidiu tais atos, remeteu a documentação pertinente a qual, autuada, veio a mim por dependência.

Pelo que consta dos autos, verifica-se terem comparecido 3.914 (três mil, novecentos e quatorze) eleitores, o que corresponde a 55% (cincoenta e cinco por cento) do eleitorado apto, consoante a informação de fls., com o seguinte resultado: 3.687 (três mil, seiscentos e oitenta e sete) votos a favor da emancipação; 71 (setenta e um) contra; 06 (seis) sem opção e 150 (cento e cinquenta) foram anulados.

O Dr. Procurador Regional, chamado a opinar, manifestou-se pela homologação dos resultados e comunicação imediata à Assembleia Legislativa do Estado.

É o Relatório.

VOTO

Como maneira de decidir, acolho integralmente o parecer do Douto Representante do Ministério Público.

Isto posto,

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, homologar os resultados do Plebiscito realizado em Garrafão do Norte, determinando comunicação imediata ao Exmº. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Belém, 04 de maio de 1988.

(aa). Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Lydia Fernandes, Elzaman Bittencourt, Carlos Gonçalves.

RESOLUÇÃO Nº 445

Processo nº: 535/88

Autos de: Resultado do Plebiscito realizado em Tucumã, Município de São Félix do Xingu, em 24.04.1988

Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA: Homologa resultado de Plebiscito realizado na área a ser desmembrada do Município de São Félix do Xingu, para constituir nova Unidade Municipal.

RELATÓRIO

Através da Resolução nº 423/88, este Tribunal determinou a realização de Consulta Plebiscitária junto aos eleitores lotados na área a constituir-se novo Município do Estado do Pará, desmembrada de São Félix do Xingu, sob a denominação de Tucumã.

Realizado e apurado o Plebiscito, o Dr. Juiz Eleitoral que presidiu tais atos, remeteu a documentação pertinente a qual, autuada, veio a mim por dependência.

Pelo que consta dos autos, verifica-se terem comparecido 3.033 (três mil e trinta e três) eleitores, o que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do eleitorado apto, consoante a informação de fls., com o seguinte resultado: 2.975 (dois mil, novecentos e setenta e cinco) votos a favor da emancipação; 19 (dezenove) contra; 17 (dezesete) sem opção e 22 (vinte e dois) foram anulados.

O Dr. Procurador Regional, chamado a opinar, manifestou-se pela homologação dos resultados e comunicação imediata à Assembleia Legislativa do Estado.

É o Relatório.

VOTO

Como maneira de decidir, acolho integralmente o parecer do Douto Representante do Ministério Público.

Isto posto,

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, homologar os resultados do Plebiscito realizado em Tucumã, determinando comunicação imediata ao Exmº. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Belém, 04 de maio de 1988.

(aa). Paiva Mello - Presidente, Elzaman Bittencourt - Relator, Lydia Fernandes, Carlos Gonçalves, João Alberto Paiva.

RESOLUÇÃO Nº 446

Processo nº: 532/88

Autos de: Resultado do Plebiscito realizado em Dom Elizeu, Município de Paragominas, em 24.04.1988

Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt.

EMENTA: Homologa resultado de Plebiscito realizado na área a ser desmembrada do Município de Paragominas, para constituir nova Unidade Municipal.

RELATÓRIO

Através da Resolução nº 400/88, este Tribunal determinou a realização de Consulta Plebiscitária junto aos eleitores lotados na área a constituir-se novo Município do Estado do Pará, desmembrada de Paragominas, sob a denominação de Dom Elizeu.

Realizado e apurado o Plebiscito, o Dr. Juiz Eleitoral que presidiu tais atos, remeteu a documentação pertinente a qual, autuada, veio a mim por dependência.

Pelo que consta dos autos, verifica-se terem com parecido 5.726 (cinco mil, setecentos e vinte e seis) eleitores, o que corresponde a 70% (setenta por cento) do eleitorado apto, consoante a informação de fls., com o seguinte resultado: 5.524 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro) votos a favor da emancipação; 76 (setenta e seis) contra; 57 (cinco e sete) sem opção e 69 (sessenta e nove) foram anulados.

O Dr. Procurador Regional, chamado a opinar, manifestou-se pela homologação dos resultados e comunicação imediata à Assembleia Legislativa do Estado.

É o Relatório.

V O T O

Como maneira de decidir, acolho integralmente o parecer do Douto Representante do Ministério Público.

Isto posto,

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, homologar os resultados do Plebiscito realizado em Dom Elizeu, determinando comunicação imediata ao Exm. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Belém, 04 de maio de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Elzaman Bittencourt - Relator, Lydia Fernandes, Carlos Gonçalves, João Alberto Paiva.

RESOLUÇÃO Nº 447

Processo nº: 550/88
Autos de: Resultado do Plebiscito realizado em Bom Jesus do Tocantins, Município de São João do Araguaia, em 24.04.1988
Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA: Homologa resultado do Plebiscito realizado na área a ser desmembrada do Município de São João do Araguaia, para constituir no va Unidade Municipal.

RELATÓRIO

Através da Resolução nº 422/88, este Tribunal determinou a realização de Consulta Plebiscitária junto aos eleitores lotados na área a constituir-se novo Município do Estado do Pará, desmembrada de São João do Araguaia, sob a denominação de Bom Jesus.

Realizado e apurado o Plebiscito, o Dr. Juiz Eleitoral que presidiu tais atos, remeteu a documentação pertinente a qual, autuada, veio a mim por dependência.

Pelo que consta dos autos, verifica-se terem com parecido 4.615 (quatro mil, seiscentos e quinze) eleitores, o que corresponde a 86% (oitenta e seis por cento) do eleitorado apto, consoante a informação de fls., com o seguinte resultado: 4.476 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis) votos a favor da emancipação; 112 (cento e doze) contra; 12 (doze) sem opção e 15 (quinze) foram anulados.

O Dr. Procurador Regional, chamado a opinar, manifestou-se pela homologação dos resultados e comunicação imediata à Assembleia Legislativa do Estado.

É o Relatório.

V O T O

Como maneira de decidir, acolho integralmente o parecer do Douto Representante do Ministério Público.

Isto posto,

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, homologar os resultados do Plebiscito realizado em Bom Jesus, determinando comunicação imediata ao Exm. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Belém, 04 de maio de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Elzaman Bittencourt - Relator, Lydia Fernandes, Carlos Gonçalves, João Alberto Paiva.

(G. R. nº 223393)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PROCESSO TRT P-4456/80
APOSTILA AO ATO Nº 132, DE 12.5.80

A presente apostila é feita para inclusão no fundamento legal da aposentadoria, de ANA CA-

VALLEIRO DE MACEDO LIMA, do art. 2º da Lei nº 6.732/79, em substituição ao art. 180 da Lei nº 1.711/52, a partir de 9.12.87, data em que a inativa manifestou opção pela aludida vantagem. (Resolução 23/88, deste TRT). Belém, 4 de maio de 1988 YOSHIE ICHIHARA, Diretora do Serviço do Pessoal, em substituição.

PROCESSO TRT P-4456/80
APOSTILA AO ATO Nº 132, DE 12.5.80

Tendo em vista a Decisão do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão de 10.2.88, consubstanciada na Resolução nº 42/88, os proventos da funcionária aposentada ANA CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA, passaram a corresponder aos da referência NS.25, da Classe Especial, nos termos do item II, da Resolução nº 63/85, deste Regional, com efeitos financeiros a partir da data do protocolo do pedido (14.12.87). Belém, 4 de maio de 1988. YOSHIE ICHIHARA, Diretora do Serviço do Pessoal, em substituição.

ATO Nº 54, DE 03 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-2.639/88, RESOLVE DISPENSAR, a pedido, JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO da função de Assistente de Juiz, lotado no Gabinete do Exm. Sr. Dr. José Cláudio Monteiro de Brito, Juiz Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 28 de abril de 1988. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente

Ext. nº 12918, Reg. nº 28787, Dia 09/05/88)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 29.04.1988

Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos
Cartório Moacyr Santiago.
Juiz: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escritura: Stael Santiago

Proc. nº 5158/88-Ação de Busca e Apreensão
A: Antonio Humberto Vergolino Giordano
R: Tagide Administradora Ltda.
Adv.: Dr. José Lobato Maia
Despacho: A.R. O autor não solicitou a medida liminar, e daí porque deixou de fazer consideração sobre sua necessidade, ou não. Cite-se para contestar, em 5 dias, indicando provas (art. 802, § único, II do C.P.C.), presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (arts. 285 e 319 do C.P.C.), para o caso do rpu não responder. (art. 802 do C.P.C.). Conste, no mandado, as advéncias dos arts. 285 e 319 do C.P.C. Belém, 26/IV/88.

Proc. nº 5024/88-Ação de Curatela/Interdição
A: A Curadoria de Órfãos, Interditos e Ausentes
Indicada: Maria das Graças Araújo
Interditanda: Sandra Maria Araújo
Despacho: Tendo em vista que dona Maria das Graças Araújo, irmã da interditanda, comparece perante minha presença para dizer que a mesma é violenta, e, em face do documento médico oficial de fls. 09 que conclui no sentido de que a mesma é portadora de oligofrenia profunda, sem condição de gerir a si mesma, fica dispensada a audiência. Cumpram-se os demais itens do despacho retro. Int. T. Belém, 27/IV/88.

Proc. nº 4972/88-Ação de Revisional de Aluguel
A: Odaiza Rodrigues Alves
R: Pedro de Jesus Fonseca da Costa e sua esposa
Adv.: Dra. Maria D'Assunção Monteiro Tavares
Sentença: Vistos, etc. Odaiza Rodrigues Alves ingressou com Ação de Revisão de Aluguel de Pedro de Jesus Fonseca da Costa e sua mulher Zilma de Fátima Santos da Costa, todos qualificados na inicial, com a presente ação revisional de aluguel, com base no que dispõe o art. 49, § 4º da Lei de nº 6.649, de 16.05.79. Diz: "na inicial, que é proprietária do imóvel situado na Av. Almirante Barroso, nº 979, Ed. Lena Cláudia Bloco "B", apto. 305, que está locado aos requeridos desde 01.08.80, e que transformou por prazo indeterminado, sendo que o valor do aluguel, atualmente, é de R\$ 3.066,00, mensalmente, incluindo telefone e garagem, o que é insignificante, agora, vendo, assim a situação da proprietária, tendo em vista que os reajustes oficiais não acompanham o ritmo de valorização do mercado imobiliário, causando prejuízo à Autora, a qual já esgotou todos os meios amigáveis para a solução do impasse. Produziu suficiente prova documental, inclusive, o contrato de locação. Os réus devidamente citados em data de 17 de março de 1988 não apresentaram defesa, conforme certidão da escrivania. É o relatório. Decido. Não se fazem necessários maiores comentários ou fundamentações neste decisório diante das circunstâncias em que está este processo, ou seja, os réus mantiveram-se em inexplicável mutismo e apatia, diante da investida da autora. Por via de consequência, o não comparecimento dos requeridos para se defenderem importa em revelia e confissão quanto a matéria de fato, que se presume verdadeiras como alegada (art. 285, combinado com o art. 319 do Código de

Processo Civil), sendo assim, a ação procedente. Ademais, considere-se que a ação é alogável a postu ra da propriedade em ingressar com ação revisional de aluguel, pois, enquanto, a grande maioria dos donos de imóveis locados preferem, optar, indevidamente, pela ação de despejo criando os mais mirabolantes motivos para obterem a saída dos locatários dos imóveis, a requerente, preferiu recorrer a revisória e deixar os locatários no imóvel. Não se pode também desprezar a tese da autor ra de que o aluguel atual é irrisório, principalmente com a inclusão da utilização do telefone e da vaga de garagem, estando, pois, em desalinhava com o mercado imobiliário. Não é necessário que se seja especialista em corretagem de imóvel para se concluir, com facilidade, que, atualmente, qualquer apartamento da classe média tem aluguel superior a vinte mil cruzados. Basta que se viva na comunidade para se saber que tal valor não é exorbitante. Principalmente no ponto em que se localiza, ou seja, em plena Almirante Barroso, e com a inclusão de um ramal telefônico. Aliás, o simples fato de já ter um telefone instalado no imóvel locado, que, inegavelmente, é um grande fator de conforto e atendimento das necessidades de quem reside em uma Capital, não pode ser desprezado na estipulação do aluguel de um imóvel. Finalmente, e de se concluir que os requeridos ao se manterem em silêncio, não respondendo os termos da ação e da proposta, deixa claro que concordam, tacitamente, com a majoração do aluguel pretendida. A vista do exposto, julgo procedente a ação e fixo o novo valor do aluguel mensal em vinte mil cruzados (R\$ 20.000,00), e condeno os requeridos ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, tendo em vista que não ocorreram maiores dificuldades diante do silêncio dos réus. Transida em julgado, pagas as custas processuais e cumpridas as demais formalidades legais decorren tes deste decisório, archive-se o feito. P.R.I. Belém, 26 de abril de 1988.

Proc. nº 5013/88-Ação de Despejo
A: Manoel do Vale Alves e Lúcia Alves Moreira
R: Demostenes de Oliveira
Adv.: Drs. Jorge Ferreira Monteiro e Luis Carlos de Assis
Despacho: Defiro o pedido. Ao Contador, intimam do-se da conta, Designo, o dia 12 de maio, até o meio dia, no máximo. Int. Belém, 21/IV/88.

Proc. nº 5086/88-Ação de Despejo
A: Maria Izabel Santos Burlamaqui
R: Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará
Adv.: Dra. Rute Burlamaqui Bendahan
Sentença: Vistos, etc. Maria Izabel Santos Burlamaqui, qualificada, ingressou contra Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará, identificado na petição primeira, representado por seu representante legal Sr. Clementino Pereira Rodrigues, também qualificado, com a presente ação de despejo com fundamento no que dispõe o art. 58, "caput" da Lei nº 6.649/79, c/ c/ o art. 1.194 do Código Civil Brasileiro, expressando, na inicial que locou o imóvel por um ano ao requerido, e que, findo o contrato respectivo, mesmo não sendo necessário fez questão de notificar o requerido, através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de que não mais lhe interessava continuar com a locação, sendo que o locatário não desocupou o imóvel, nele permanecendo abusivamente, e daí por que a presente ação de despejo. Além do instrumento procuratório e comprovante de pagamento das taxas judiciais iniciais, juntou a inicial, os seguintes documentos: certidão do cartório imobiliário que comprova a propriedade do imóvel, instrumento particular de locação, e prova da notificação que remeteu ao locatário expressando seu desinteresse em continuar com a locação. O réu, devidamente citado, na pessoa de seu representante legal, simplesmente manteve-se em inexplicável mutismo e apatia diante da iniciativa da Autora. Diante do não oferecimento de defesa, presumem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição primeira, nos termos do que dispõe o art. 319 do Código de Processo Civil, ocorrendo, como consequência jurídica, a procedência da ação. Ademais, a Autora-locadora, como se vê pelos documentos juntos nos autos, até mesmo exagerou nos custos dados para que o locatário não fosse apanhado de surpresa quanto a sua não intenção de continuar o prazo de locação, o que, como se sabe, até seria dispensável, em termos de notificação premonitória. Avista o que se encontra exposto e mais que dos autos consta, sobretudo a certidão da escrivania que notifica a perda do prazo para responder por parte do réu (fls. 20), julgo procedente a ação, decretando o despejo do requerido do imóvel correspondente a sala nº 09 do prédio localizado na rua Gaspar Viana, 157, bairro do Comércio, nesta Cidade, condenando-o ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios da Autora que arbitro, por equidade, em quinze mil cruzados (R\$ 15.000,00), nos termos do que dispõe o art. 20, § 4º do Cod. de Proc. Civil. O réu terá o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupação (art. 37 da Lei 6.649/79), sob pena de realizar o despejo por Oficial de Justiça. P.R.I. Belém, 26 de abril de 1988.

Proc. nº 5102/88-Processo de Execução
A: Milton Monteiro Marques
R: Josué Viana da Silva
Adv.: Dra. Ana Eulália Barros Soares
Despacho: Junte-se. Intime-se o Oficial de Justiça, a ato, no mais tardar dia 02 de maio, segunda-feira próxima. Belém, 29/IV/88.

Proc. nº 5016/88 - Processo de Execução
A: Cruzeiro do Sul S/A-Serviços Aéreos
R: Eduardo Rossetti Filho
Adv.: Drs. Julio de Alencar e Sábato Magalhães Rossetti
Despacho: Sim, a conta, devendo o requerido liquidar o débito em 48,00 horas no máximo, da confissão da conta. Int. Belém, 29/IV/88.

Proc. nº 5114/88-Ação de Despejo
A: Altair Clóvis Andrade da Mata Rezende
R: Vânia Sogorro Siqueira Rodrigues
Adv.: Dra. Cecília Augusto de Bastos Meira e Benedito Ferreira Rodrigues
Despacho: Tendo em vista o arrolado e a documentação junta pelo requerido, diga o Autor. Cite-se o locador Adalberto Cunha Dacier Lobato. Belém, 29/IV/88.

Belém, 29 de Abril de 1.988

STAEEL SANTIAGO - Escrivão

Juiz da 1ª Vara do Cível e Comércio, Urfaos, A. Urfaos e Interditos, da Comarca de Belém/PA.
Juiz: Dra. Lucia Seguin Dias Cruz
Cartório: Moacyr Santiago
Escrivão: Stael Santiago

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. nº 4.723/87 - Ação de Despejo
A: José Maria Lopes da Cunha
R: Felícia Lopes Menezes
Adv.: Dra. Ana Lucia Miranda e Antonio Alves C. Neto
Despacho: Cumpra, o Escrivão, a sentença de fls. em autos anexos a este. Dê-se ciência aos advogados. Após conclusões.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Juiz: Dra. Osmarina Onadir Sampaio Nery

Proc. nº 5.140/88-A - Agravo de Instrumento
Agvto.: José Alexandre da Cunha Pessoa
Agvdo.: Alcio Gomes Morsira
Adv.: Dr. Reinaldo Torres Miranda e Orlando Antonio Fonseca.
Despacho: No presente agravo nada houve de novo que viesse modificar o entendimento de fls. 10, pois a decisão aprovada foi bem apreciada, não tendo seus fundamentos sido abalados pelas razões do Agravo, pois, portanto, determino a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as cautelas legais. Intime-se.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Juiz: Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta

Proc. nº 3.962/86 - Interdito Proibitório
Autor: Geneciano Fernandes Luz e s/mulher
Réu: Manoel José Henriques e s/mulher
Adv.: Dra. Maria Santana da Luz Ferreira e Luiz dos Santos Moraes.
Despacho: Designo o dia 31 de maio do ano corrente, às 9 horas, para a realização da audiência. Intime-se.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Juiz: Dra. Lucia Seguin Dias Cruz

Proc. nº 2.389/84 - Inventário dos Bens deixados por falecimento de Isidoro Nessim Crispim
Invte.: Marcos José Crispim
Adv.: Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas e Airton Ribeiro.
Despacho: Desentranhem-se a prestação de contas e autue-se em separado, anexando-se ao processo principal, dando-se a seguir vistas ao M. Público e a Fazenda Pública.

Proc. nº 3.498/86 - Ação Ordinária de Extinção de Condomínio.
A: Durcila de Souza Brito e outros.
R: Raimundo Lúcio de Souza Brito e s/mulher.

Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado e Moacyr Moraes Filho.
Despacho: Chamo o presente processo à ordem, e fim de que sejam apresentadas as provas necessárias.

Proc. nº 4.984/88 - Ação de Reparação de Danos Causados em acidente de veículos (Sumaríssima).
A: Finasa Seguradora S/A
R: Benedito G. de Azevedo Pantoja
Adv.: Dr. Carlos Ferro e Alvaro Elpidio V. Amazonas.
Despacho: Remarco a audiência para o dia 27 de junho, às 10 horas. Intime-se.

Proc. nº 4.615/87 - Ação de Reparação de Dano
A: Wilson Luiz da Silva Oliveira
R: Empresa Rodoviária de Taxi Ltda.
Adv.: Dr. Jorge Guilherme Pimental e Jaci M. Colares
Despacho: Designo o dia 24 de maio do ano corrente, às 9 horas, para a audiência, cite os interessados.

Proc. nº 4.961/88 - Ação de Despejo
A: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Nogueira
R: Wagner Pinheiro Ribeiro
Adv.: Dra. Ana Célia Pastana e Antonio Alves Neto
Despacho: Tendo em vista o Dr. Paulo Frota iniciando o presente processo e prolatado a sentença de Impugnação ao valor da causa, encaminhem-se as autos a J. Exa. para os devidos fins.

Belém, 02 de maio de 1988

STAEEL SANTIAGO - Escrivente Juramentada.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. RESTAURAÇÃO DE DANOS. Autor: ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA. Réus: S/C SENADOR LEMOS E CUIROS. Despacho: Consoante o disposto no art. 1068 § 1º do Código de Processo Civil a restauração far-se-á no juízo de origem, pelo que encaminhe-se os autos à Exma. Corregedora Geral da Justiça para decidir. Em 21.04.88. Advogados: Cesar Martires e Jerônimo Noronha Serrão.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIMARIA SUIÇO BRASILEIRO. Ré: JOANA HAGE. Sentença: (Parte final anexo). "Isto posto, julgo procedente a consignação para considerar consignadas os aluguéis depositados, condenando a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do autor que arbitro em 20% sobre o valor do débito". Em, 28.04.88. Advogados: José Sant'Ana de Souza Pereira e Rui Alberto Peixoto Vasconcelos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: JOSÉ ALVARO DE MORAIS FREITAS. Despacho: "A.Cite-se". Em, 27.04.88. Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A. (BEM). Devedora: KEN BOARD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., e seus Avelistas LEILA SELMA PINHEIRO C. TAVARES e JOSE DUALMA MORAIS DOS SANTOS. Despacho: "A.Cite-se". Em, 27.04.88. Advogada: Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR. Autora: TELMAQ TRATORES E MÁQUINAS LTDA. Réus: MARIA ELISA SILVA e seu marido. Despacho: "Cite-se". Em 27.04.88. Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ARTUR MAGALHÃES FERREIRA VENTURA. Réu: JEFFERSON E-MANUEL RODRIGUES. Sentença: "Vistos, etc. Artur Magalhães Ventura, propôs contra Jefferson e Emanuel Rodrigues, ação de despejo por falta de pagamento (art. 52, F da Lei 6.649/79). O débito do devedor arca em R\$ 16.270,00 e correspondente aos meses de julho a dezembro de 1987 conforme o demonstrativo de fls 5. O suplicado foi legalmente citado como atesta sua assinatura à margem do mandado (fls 14). O prazo da contestação transitou, não tendo o requerido atendido o chamamento da justiça, demonstrando a intenção de não defender-se. Nada resta, pois, a este juízo senão decretar o despejo requerido, condenando o réu nas custas processuais, honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa e demais cominações legais. Concedo o prazo de 30 dias para a desocupação do imóvel. P.R. Intime-se". Em, 28.04.88. Advogado: Aluisio Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO ITAU DE INVESTIMENTO S/A. Devedores: CONSUCES-RO AGROINDUSTRIAL LTDA., MANOEL DIAS MOREIRA e DJARD DIAS MOREIRA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de desistência da ação para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Desentranhem-se dos autos os documentos que instruíram à inicial, entregando à parte interessada, mediante recibo. Custas pelos executados. A Conta". Em, 27.04.88. Advogado: Paulo B. Chermont.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: OCTAVIO JOSÉ PESSOA FERREIRA. Réu: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO E LÍCIDO. Despacho: "Providencie o autor o cumprimento do § 4º do art. 267 do Código de Processo Civil". Em, 27.04.88. Advogado: Abraham Assayag e Manoel José Monteiro Siqueira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ELETROLUZ - MATERIAL ELÉTRICO LTDA. Devedora: AF. ENGENHARIA LTDA. Despacho: "Defiro o pedido de

fls 22". Em, 27.04.88. Advogado: Edilson Moura Barroso.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. Devedora: SAUDOSA MALOCA LTDA. Despacho: "Oficie-se ao juízo da Comarca de Ananindeua, solicitando a devolução da Carta Precatória, expedida por este juízo em 14.05.88". Em, 27.04.88. Advogados: Haroldo Souza Silva e Ricardo Chamie.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Espólio de MANOEL MARTINS COSTA. Agravado: BAR E RESTAURANTE ELITE LTDA. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para dizer no prazo de cinco dias, quais as peças que deseja trasladar e juntar, querendo, novos documentos". Em, 27.04.88. Advogados: Wilson Dahás Jorge Filho e Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE APURAÇÃO DE HAVERES. Autor: Espólio de FERNANDO ROBERTO DE VASCONCELOS CHAVES. Réu: JOHLEDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Despacho: "Como requer". Em 27.04.88. Advogados: Thales Eduardo R. Pereira e Francisco Nunes Salgado.

Belém, 29 de abril de 1988.

O Escrivão.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1988 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - DO PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEMO

EXPEDIENTE REMITIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. Nºs: 491/87; 506/87; 533/87; 1.008/87; 028/88; 041/88; 128/88; 208/88; 929/87; 227/88; 278/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. nº 208/88 - 399484 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reques: - Elieser Rufino de Souza
e Ana Célia Macedo Rufino de Souza
Adv: - Gilson Frutuoso Abbade
Desp: - A re-distribuição do feito ao Exm. Sr. Dr. Paulo Frota, Juiz não titular de Vara, conforme determinação da Exm. Sra. Dr. Des. Corrêa dora Geral da Justiça.

Proc. nº 227/88 - 407410 - ALVARÁ JUDICIAL
Reqt: - Inês do Espírito Santo Barros
Adv: - Joana Darc de Almeida Barbosa
Desp: - Junte a requerente comprovante da Separação Judicial do "de cujus" e partilha amigável.

Proc. nº 28/88 - 353713 - EXECUÇÃO
Ext: - Banco de Crédito Nacional S/A.
Adv: - Maria de Nazaré A. Pereira
Extas: - Atacadista Eldorado Ltda. e outros
Adv: - Miguel Brasil Cunha
Desp: - Atendendo que o excoipiente alegou as fls. 63, que no primeiro feito (ação Cautelar) este Juiz afirmou suspeição. Determino a re-distribuição dos presentes autos, ao Juiz da 6ª VARA Cível, por onde tramita a ação cautelar inominada.

Proc. nº 128/88 - 389774 - EXECUÇÃO
Ext: - Tereza Pinho Barbosa
Adv: - Albina de Fátima Barbosa de Souza
Extas: - POSTO NASCIMENTO Ltda.
Desp: - Defiro o pedido de fls. Expeça-se Mandado editado de citação, pelo prazo de trinta (30) dias, obedecida as regras do art. 232 e parágrafo único, do C.B.C.

Proc. nº 41/88 - 356195 - EXECUÇÃO
Ext: - AR FRIO DA AMAZONIA S/A.
Adv: - Ary de Oliveira Silva
Extas: - W. Prestadora de Serviços Ltda.
Adv: - Gilberto P. P. Guimarães
Desp: - A conta. arbitrados os honorários advocatícios em 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a publicação deste despacho, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando, posteriormente ao autor, com as cautelas legais.

Proc. nº 929/87 - (A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: - Galvão Propaganda Ltda.

Adv: - Pedro Bentes Pinheiro
Agravado: Tauro Bekman
Adv: - Carlos Zoghbi
Desp: - Contados, Preparados, Cts.

Proc. nº 533/87 - 253715 - INVEST. DE PATERNIDADE
O/C ALIMENTOS:

Aut: - Alberto Henrique Pacheco Farias
Adv: - Odmar Ferreira
Réu: - Edmilson José Gonçalves Léo
Adv: - Maria de Fátima Leão Lima
Desp: - Defiro o pedido de juntada da Procuração/Dê-se vista pelo prazo de cinco (05) dias.

Proc. nº 506/87 - 250562 - CONV. SEP. CONS. EM
DIVÓRCIO

Aut: - Maria Ivanilda Pereira Branches
Adv: - Virgílio J. da Costa
Réu: - Leonardo Loureiro de Andrade Figueira
Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: nº 491/87 - 200833 - POSSESSÓRIA
REINTEG. POSSE

Autr: - Estefânio José Tarrío Nauar e outra
Adv: - Epitácio Santana
Réu: - Alcindo Leal de Freitas
Disp: - Renovem-se as diligências para o dia 14/09/1988, às 11,00hs.

Proc: nº 829/87 - 298223 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Moacyr Siffert Girundi
Adv: - Sofia Miranda Mufarrej
Ré: - CREDICARD (VISA) S/A. - Administradora de Cartões de Crédito.

Adv: - Sérgio Antônio F. Galvão
Sent: - ...Isto posto: Julgo improcedente e insubsistente o depósito efetuado. Condene o autor no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor depositado. P.R.J.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
REMETIDOS

Proc: nº 136/79 - ORDINÁRIA
José Macias Frade
e Banco de Crédito R. de M. Garais S/A.

Proc: nº 192/88 - ARROLAMENTO
Jorge Koury Bechara
e Alice Koury Bechara

Proc: nº 259/88 - ARROLAMENTO
Izabel Fonseca da Silva
e Maria de Lourdes Fonseca Silva

Proc: nº 260/88 - ARROLAMENTO
Cruz Passos da Silva e outros
Raimundo Lourival da Silva

Proc: nº 201/88 - SUMARISSIMA
Olita Mary Lopes
Locadora BELAUTO

Proc: nº 263/88 - COBRANÇA DE AUTOS
Alberto Duarte de Oliveira
Jerônimo Noronha Serrão

Proc: nº 136/88 - DESPEJO
Terezinha de Jesus Souza Salgado
Otacílio Pinheiro Silva

Proc: nº 237/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Fernando Luiz de Souza Pessoa
e Maria da Graça Pontes Pessoa

Proc: nº 141/88 - EXECUÇÃO
Maridional - Crédito Financiamento e Investimento S/A.

RECEBIDOS:
Proc: nº 842/87 - (B) - EMBARGOS DE TERCEIROS
Maurício Ayres de Azevedo
Aldemir Pinheiro Barata

Proc: nº 879/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Benedito Lopes de Almeida
Espólio de Agostinho Monteiro

11ª VARA
Proc: nº 452/81 - EXECUÇÃO
FINIVEST S/A. Cred., Financiamento e Investimento
Raimundo Olavo Santos Carvalho

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 278/88 - 421189 - RENOVATÓRIA
J. B. M. Teixeira
Carlos Alberto Charmont e outros
VALOR: Cz\$ 420.000,00

Proc: nº 279/88 - 420421 - REVISÃO DE ALIMENTOS
Aurea Aguiar de Lima
Carlos Manoel Pacheco de Lima
valor: Cz\$ 2.000,00

Proc: nº 280/88 - 428325 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Ubaldo Seabra de Almeida
Maria de Jesus do Vale Almeida
VALOR: Cz\$ 1.000,00

Proc: nº 281/88 - 428309 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
José Ribamar Moraes de Lima
Maria de Fátima Ataíde de Lima
VALOR: Cz\$ 29.952,00

Proc: nº 282/88 - 428226 - CARTA PRECATÓRIA
Oriunda da 2ª Vara de Natal - RN p/citação de Lucia no Lima da Silva a req. de Maria Isavel L. da Silva. VALOR: Cz\$

Proc: nº 283/88 - 428184 - SUMARISSIMA
Sandra Dourado dos Santos
Transportadora Rondon Ltda.
VALOR: Cz\$ 1.000,00

Proc: nº 284/88 - 428176 - DIVÓRCIO
Maria Luiza de Queiroz Cardoso
Rubens de Oliveira Bezerra
VALOR: Cz\$ 30.000,00

Proc: nº 285/88 - 428036 - EXECUÇÃO
Transbrasil S/A. Linhas Aéreas
Alfredo da Silva Beltrão

Proc: nº 286/88 - 428010 - ALVARÁ JUDICIAL
Sebastiana de Paula Lopes

Proc: nº 287/88 - 420207 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Setsuo Gondo e Renata Stela Junqueira Gondo
VALOR: Cz\$ 1.900.000,00

Proc: nº 288/88 - 420553 - POSSESSÓRIA
Aurora Legoncha Valente Santos
Francisco Miralha
VALOR: Cz\$ 5.000,00

MANDADO

EXPEDIDOS
Proc: nº 236/88 - CARTA PRECATÓRIA
Juízo de Direito de S. João do Rio Preto-SP

Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém-PA.
OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 268/88 - EXECUÇÃO
Eailson Douglas Pinto Coimbra
Edna Maria dos Santos Cardoso
OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 240/88 - ORDINÁRIA
Liliana Maria Cardoso Borges
Armazena Ilhês Com. Ind. Ltda.
OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 258/88 - DESPEJO
José Augusto Monteiro
Domingos Neri Brando
OBS: Entregue ao OF. CIGERO

RECOLHIDOS
Proc: nº 216/88 - DESPEJO
José Márcio Simões Sobral e outra
"Gremio Recreativo GUAMAENSE ARCO-IRIS"

Proc: nº 139/88 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Antônio do Carmo Araújo
Albertina Dias Araújo

Proc: nº 233/88 - DESPEJO
André Carrapatoso Coelho
CURBEL - Comércio e Indústria S/A.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDO
Proc: nº 213/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Luiz de Andrade Veloso
e Marlene de Sena Valoso

AUDIÊNCIA
4ª VARA: às 10,00hs

Proc: nº 1.005/87 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Mário Brandão de Souza e sua mulher
Waldemar Teixeira da Silva e sua mulher
OBS: Foi realizada a audiência de justificação.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Carlos Diniz e Outro, requerendo o julgamento da ação renovatória que movem contra Alexey Rickmann Winklewski de França.

Banco do Estado do Acre S/A, requerendo o julgamento dos embargos do devedor oposto na execução movida contra E. Lucas de Carvalho.

Banco Digital S/A, requerendo o imediato prosseguimento da ação de execução movida contra Rubertex Com. e Ind. S/A e Outros.

Charles Farid Elias Massoud, indicando testemunha na ação Revisional de Aluguel movida contra Albe-rico Pimentel Filho.

Irmãos Teixeira Ltda. manifestando-se na ação de Execução movida contra Empresa Brasileira de Representações Ltda.

Fletrônica Antenas Ltda. interpondo recurso de Apelação na ação de Despejo movida por Erminia Peres Arias Pinheiro.

Paulo Maurício dos Santos, requerendo juntada de certidão negativa do Cartório de Imóveis no processo nº 630/87 (Divórcio Litigioso).

Eurides Santos Leão, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Consignação em Pagamento que move contra ...

Aurus-Metals Nobres da Amazonia Ltda requerendo / vistas dos autos de ação de Execução movida pelo Banco Industrial e Comercial S/A.

Marcelo Marinho Meira Mattos, reiterando pedido sobre o bem penhorado na ação de execução movida contra Embracem Ltda.

Financiadora General Motors S/A-Cred. Fin. e Inv. interpondo recurso de apelação nos Embargos de 3ª proposta por Paulo Pereira Nogueira.

Guilherme João Carvalho de Farias, requerendo substituição de assistente técnico na ação de Medida Cautelar movida por Alberto Braga de Oliveira.

Belém, 29 de Abril de 1988

F S C R I V A O

CARTÓRIO PEPE
5ª VARA DE COMÉRCIO E INDUSTRIA
RESENHA DO DIA 29/04/88.

ALIMENTOS

(155.05.85)

Requerente: ALICE DE ARAÚJO DUARTE (Adv. Epitácio Santana)

Requerido: ORLANDO ALCANTARA

Despacho: Defiro o pedido de da suplicante a fls. retro. Expeçam-se as intimações necessárias. I.-

EXECUÇÃO

(443.145.85)

Credora: ECONÔMICO S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. (Adv. Ana Maria França B. de Carmo)

Devedores: REGINA LÚCIA SILVA RENDEIRO E OUTRO; (Adv. Suzana Dias da Silva)

Sentença: Vistos, etc..., Considerando a manifestação do exequente à fls. retro, na ** conformidade do art. 794 inciso I do CPC, declaro extinta a Execução e des-

constituída a penhora constante do auto lavrado à fls. 31.

Oficie-se a Telepará.

Pagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquivem-se.

P.R.J.

Belém, 28 de abril de 1988.

EXECUÇÃO

(301870275007)

Credora: AEROTUR TAXI AÉREO LTDA. (Adv. Rita de * Cássia A. dos Santos e Ana Eulália Soares)

Devedor: RAIMUNDO NONATO NAHUM (Adv. José F. Chaves)

Despacho: Chamo à ordem os presentes autos, tornando sem efeito o despacho prolatado à fls. 31.

Prossiga-se a Execução cumprindo-se o mandado de penhora.

Face a certidão expedida à fls. 24. Oficie-se a Autoridade competente solicitando garantia ao cumprimento de diligência. I.-

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Apelante: Banco do Brasil S/A (Adv. Benedito B. Martins)

Apelado: GENÉSIO FERNANDES PENA (Adv. Paulo E. Souza)

Despacho: A manifestação do Exequente sobre o pleito e documentos de fls. 85 e seguintes.

ARROLAMENTO

(301870391911)

Inventariante: MARIA DE LOURDES MENDES LEAL (Adv. Alirio Franco Daguer)

Inventariados: KOÃO VARELLA LEAL E JUDITE GIRÃO LEAL;

Despacho: Nomeio a primeira Suplicante inventariante face sua condição de meeira. Torne-se por termo seu compromisso e declarações. I.-

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

(301870427764)

Requerente: MARIA JOSÉ GAMA DA SILVA (Adv. Egídio Sales)

Requerido: FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA

Despacho: A. cite-se.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

(301870420249)

Requerente: ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA (Adv. Thales E. R. Pereira)

Requerido: RAIMUNDO INES SEAWRIGHT DE OLIVEIRA

Despacho: A. cite-se.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

(301870420280)

Requerente: ROSALINA BOTELHO FONTES (Adv. Mª Antonete Machado Tário)

Requerido: JUCIVAL OLIVEIRA COSTA

Despacho: A. cite-se.

REVISIONAL DE ALUGUÉ

(301870427640)

Requerente: IZILDA DE JESUS (Adv. Neomizio Lobo Nobre)

Requerido: BEJOERSON ALVARES PESSOA

Despacho: A. cite-se.

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

(301870426857)

Requerente: EDEGAR SEABRA ALAMAR (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

Requerida: MARIA DE LOURDES MOREIRA ALAMAR

Despacho: A. Designo o dia 17.05.88 às 9:00hs para a realização da audiência prévia. Cite-se fazendo constar que o prazo de contestação decorrerá da data da audiência ora determinada.

INVENTÁRIO

(301870426808)

Inventariante: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Adv. Aluisio Meira)

Inventariados: BENJAMIM SABBÁ E CLEMENTINA IGREJA SABBÁ

Despacho: A. Nomeio o primeiro suplicante inventariante por indicação dos demais herdeiros. Torne-se por termo compromisso e declarações preliminares. I.-

EXECUÇÃO

(301870428135)

Credora: TRANSBRASIL S/A. LINHAS AÉREAS (Adv. Luiz da Cruz Loureiro)

Devedora: ALBA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Despacho: A. cite-se.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

(301870428242)

Requerente: IZETE GOMES DA COSTA (Adv. em causa pró

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras da Pará

Requerido: JOSINO PEREIRA DA SILVA
Despacho: A. cite-se.

CARTA PRECATORIA
(301870428234)

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
DA COMARCA DE MACAPÁ - AP
Depredado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PA
CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
R. Raimundo da Silva Penaforte
R. Darci Medeiros Murici
Despacho: A. conclusos.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1988

Juiz da 6ª Vara-BUSCA E APREENSÃO
Requerente: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo
Requerido: CIVALDO VINHAS MATEUS
Despacho: Defiro o requerimento de fls 22 e com fundamento no art 4º da Lei 911/69, converto a ação em Depósito. Cita-se o devedor.

SEPARAÇÃO
Requerente: - - - - - Adv. Neida Bandeira Teixeira
Requerido: - - - - - Adv. Raimundo Nery Carvelho
Despacho: - - - - - Aguarde-se a titular

ALIMENTOS
Requerente: - - - - - Adv. Maria Emidia Oliveira
Requerido: - - - - - Adv.
Despacho: - - - - - Aguarde-se a titular

CAUTELAR INDEMNADA
Requerente: ATACADISTA ELDERADO-Adv. Miguel Brasil Cunha
Requerido: - - - - - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL-Adv.
Despacho: - - - - - A. conclusos

ALIMENTOS
Requerente: - - - - - Adv. Raul F. Sirotheau
Requerido: - - - - - Adv.
Despacho: - - - - - Homologo por sentença o acordo de fls 1 conta, custas pro-ratas.

ALIMENTOS
Requerente: - - - - - Adv. Renaldo G. Almeida
Requerido: - - - - - Adv. Raimundo Rubens Lopes
Despacho: - - - - - Aguarde-se a titular

FALÊNCIA
Requerente: NADIR FIGUEIREDO-Adv. Elias P. Almeida
Requerido: - - - - - ARMAZENS CORREA LTDA-Adv.
Despacho: - - - - - Aguarde-se a titular

EMBARGOS
Requerente: HARAS A.R. LTDA-Adv. Antonio V. Pantoja
Requerido: - - - - - BIC S/A-Adv. Paulo Rubens Xavier Sa
Despacho: - - - - - Aguarde-se a titular

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: SOCEL CONSTRUÇÕES-Adv. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
Requerido: - - - - - J.S. TOSTES BOSCH-Adv. José Maria do Nascimento
Despacho: - - - - - Designo o dia 30/08 às 10 hs, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se.
Requerimento de. aurenio Miranda da Rocha, advogado na Ação de CONSIGNAÇÃO proposta por JOSÉ RIBAMAR MARÇAL contra HILDA MARCHETTI BORGES, requerendo a juntada de substabelecimento-Adv. Laurencio Rocha
OBS: Recebido em 28/04/88

MARIA HELENA FERREIRA
-Escrivã-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 29/ABRIL/88

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL.-
Proc. nº 1292 - DESPEJO
A - MRA. EUFENIA NORONHA PINA - ADV. MRA. LINDALVA R - LOURIVALDO R SANTOS - ADV. ANA MARIA A SANTOS
Desp. - PROCEDA-SE AO DESPEJO.
Proc. nº 1912 - EMBARGOS DE TERCEIRO
A - ROSANE MARQUES R GOMES - ADV. AFONSO V CARDOSO R - BANCO DO BRASIL S/A
Desp. - INDEFIRO EM PARTE A PETIÇÃO DE FLS. 11. / TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO SR. ESCRIVÃO FLS. 10 A EXECUÇÃO NO REFERENTE AOS BENS EMBARGADOS, CUM- PRA-SE O DESPACHO ANTERIOR.
Proc. nº 1748 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
A - HILMAR DE A FREITAS - ADV. EDUARDO MARÇAL R - ANA MARIA CARVALHO FREITAS - ADV. SAIDY DIAS
Desp. - EM PROVAS.
Proc. nº 1686 - EXECUÇÃO
A - AUTO BELÉM LTDA - ADV. NELSON ROFFE BORGES R - MANOEL C SILVA SOARES - ADV.
Desp. - CUMpra O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DE FLS. 15 FICANDO CIENTE DE QUE DEVE CUMPRAR OS / MANDADOS E NADA TEM A VER COM TRANSAÇÕES EFETUADAS ENTRE AS PARTES.
Proc. nº 8472 - EXECUÇÃO
A - BANCO DO BRASIL - ADV. BENEDITO BARBOSA MARTINS R - PALMAZON S/A - ADV. SÁNTANA PEREIRA
Desp. - PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO. AGUARDE EM CARTÓRIO DEVOLUÇÃO DAS PRECATORIAS, UMA VEZ QUE OS / BENS ESTÃO LOCALIZADOS EM DIVERSAS COMARCAS.
Proc. nº 1873 - EXECUÇÃO
A - IND COM. CAÇULA LTDA - ADV. VANJA MENDONÇA R - MARIA SUELI R PAIVA - ADV.
Desp. - A CONTA.
Proc. nº 8940 - EXECUÇÃO
A - SINAL S/A - ADV. META MATOS R - EBSON RUI OLIVEIRA SANTOS - ADV. CARLOS FERRO.

Desp. - OFICIE-SE A TELEPARÁ SOLICITANDO O VALOR/ DO RAMAL TELEFÔNICO E PROCEDA-SE A DESATIVAÇÃO DO RAMAL TELEFÔNICO.
Proc. nº 1681 - EXECUÇÃO
A - IRMOAS TEIXEIRA LTDA - ADV. ANTONIO J ABELEM R - DELMAR NORTE S/A
Desp. - OFICIE-SE A TELEPARÁ PARA QUE INFORME O / VALOR DO RAMAL TELEFÔNICO, EM NOME DE QUEM SE EN- CONTRA A DESATIVAÇÃO DO MESMO.
Proc. nº 8823 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - MERCADINHO MUNDIAL - ADV. ROSA C GIOIA SANTOS R - JOSE RODRIGUES SANTOS - ADV. CARLOS PLATILHA
Desp. - A CONTA.
Proc. nº 0581 - SUMARISSIMA
A - CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

ADV. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
R - VIACÃO FORTE LTDA
ADV. CARLOS BALBINO POTIGUAR
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZ E IN TIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO 7 LEGAL SOB PENA DE DESERÇÃO.
Proc. nº 1863 - BUSCA E APREENSÃO
A - BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA - ADV. ROBERTO // KLAUTAU
R - RENATA STELA JUNQUEIRA GONDO - ADV. ADEMIRA/ CARNEIRO MATA
Desp. - INDEFIRO O PEDIDO DA REQUERIDA DE FLS. 23/ IMPUGNANDO A CONTA DE FLS. 22. A CORREÇÃO CORRIGE OS VALORES DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DESDE A DATA / DO VENCIMENTO BEM COMO JUROS DE MORA.
Proc. nº 1956 - ALIMENTOS
A - ANA MRA. CARVALHO FREITAS - ADV. SAIDY DIAS R - HILMAR DE ARAUJO FREITAS
Desp. - SEJAM OS AUTOS APENSOS AOS DA SEPARAÇÃO / JUDICIAL.
Proc. nº 1744 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
AA - MOYSES TRAJANO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO A PESSOA - ADV. SOTER O SARQUIS
Desp. - ... ISTO POSTO, CONVERTO EM DIVÓRCIO A SE PARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DOS REQUERENTES, TRAN SITADA EM JULGADO ESNEÇA SE MANDADO DE AVERBAÇÃO.
Proc. nº 1739 - EXECUÇÃO
A - MERIDIONAL S/A - ADV. CARLOS FERRO R - MARIA DO SOCORRO P DE BRITO
Desp. - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.
Proc. nº 1528 - CARTA PRECATORIA
Juiz de direito da Comarca de BAURU - SP
Desp. - A CONTA.
Proc. nº 1539 - DESPEJO
A - GILDEZIO DA SILVA DRAGO - ADV. FRCO. P. BRASIL R - JUAREZ B DE SOUZA - ADV. OTAVIO V LIMA
Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A APELAÇÃO / FOI INTERPOSTA EM TEMPO HABIL.
Proc. nº 1698 - DIVÓRCIO / IMPUGNAÇÃO
AA - IVAN PAULA DANIN - ADV. MRA. AVELINA HESKETH RR - OTILIA MRA. AMARANTE DANIN - ADV. DOMINGOS EMMI
Desp. - INTIME-SE O AUTOR NA PESSOA DE SEU PROCU- RADOR PARA CONTESTAR A RECONVENÇÃO, QUERENDO NO PRAZO DE QUINZE DIAS (ART. 316 DO CPG) DIGA O AU- TOR SOBRE A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS.
Proc. nº 1065 - DESPEJO
A - ARACY DE V PAIVA E OUTROS - ADV. PAULO SOUZA R - ALBERTO FRCO. SOARES JUNIOR - ADV. NELSON A F/ MEIRA
Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE DECORREU O / PRAZO DE 120 DIAS, CONSTATANDO A NOTIFICAÇÃO.

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - JUIZA DE DIREITO
ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃO DO 8º OFÍCIO
CARTÓRIO DA 8ª. VARA DO CIVEL E COMERCIO
RESENHA DO DIA 29/04/88

8ª. VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Requerente: Manoel Nogueira dos Santos
Adv. Ailton Luiz Monteiro
Requerida: Lúcia Silva dos Santos
Despacho: Observa-se que o feito foi distribuído à 5ª. Vara e entregue, por engano nesta. Diante do equívoco constatado, torno sem efeito o despacho de fls. 19, determinando que os autos sejam apresentados à Dra. Juíza da 5ª. Vara a quem coube por distribuição.
Belém, 29/04/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - ANULATÓRIA DE CONTRATO
Requerente: Raimundo Valois
Adv. Arnaldo de O. Mendes
Requerido: Raimundo de Oliveira da Silva
Despacho: Diga o autor sobre a contestação e documentos. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito
8ª. VARA - EXECUÇÃO
Credora: Immos Rezende Ltda.
Adv. Gilson de Oliveira Souza
Devedora: Construtora Barros Ribeiro Ltda.
Despacho: Designo o cartório dia e hora desimpedidos para a realização da praça. Expe- cam-se e publiquem-se editais, em tudo observadas as normas legais. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE CONTRATO
Requerente: Concel - Const. Petrola Ltda.
Adv. Elias de Almeida
Requerido: Banco Comercial Bancasa S/A
Adv. Carlos Ferro
Despacho: Em provas. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: João de Almeida e Maria do Socorro Pantoja Almeida
Adv. Elixer Puzza Machado
Despacho: Manifesto-se o representante do Ministério Público. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.

8ª. VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerente: Jorge Luis Cordeiro de Mendonça
Adv. Livia Cunha Cherniort
Requerida: Marcia Cunha Mesquita Mendonça. Baixem à conta, voltando-me conclusos.
Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUD. EM DIVÓRCIO
Requerente: Mo. das Graças Henrique Rago
Adv. Raphael Celda L. Filho
Raimundo Nonato Soares Holanda.
Despacho: Desentranhe-se os autos de desquite: apensando-os a estea. Cite-se o suplica- do. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª. VARA - EXECUÇÃO
Requerente: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.
Adv. - Ary Silva.
Requerido: Osvaldo José Tavares.
Despacho: Dificil entender o que pretendem as partes. Manifestar-se o credor dizendo: I - se pretende apenas suspender a execução, ou extingui-la; II - se deseja que a penhora sobre os bens nomeados seja concretizada antes da suspensão ou da extinção. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Artemis da Silva Rocha
Adv. Jorge Ferreira
Requerido: João da Anunciação Gouveia
Despacho: Número e rubrique o cartório todas as fls. do processo.
Verifica-se, do exame dos autos, que o réu agravou da decisão. Essa petição, entretanto, não se encontra nos autos. Providencie o cartório sua atuação em apenso para regula- rizar o processo. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Autora: Regina Velasco Guimarães
Adv. Wilson Velasco
Ré: Célia Gomes
Certifique o cartório o que pedem os requeridos. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Olavo Bahia Neves
Adv. Marcos Quintanilha Bibas
Requerida: Ana Maria Klautau Flexa Ribeiro
Despacho: Baixem à conta, voltando-me conclusos, para julgamento. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - RESSARCIMENTO DE DANOS
Requerente: Maria Regina da Cunha Marinho.
Adv. Gidney Furtado
Requerido: Instituto de Organização Neurológica do Pará Ltda. (IONPA)
Despacho: Baixem à conta, voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - DIVÓRCIO
Requerente: Manoel Maria Barbosa da Cruz
Adv. José Maria da Consolação
Requerida: Rita Guimarães da Cruz
Despacho: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 14 de setembro do ano em curso, às 10 horas. Renove-se as diligências, notificando-se o representante do Ministério Público. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Raimundo Nogueira da Silva.
Adv. Roberto Cardoso
Requerida: Edna Lobato dos Santos
Adv. Ivan da Silva Coutinho e outros
Despacho: Oficie-se à CODEM nos termos do Pedido de fls. 19. Número o cartório, Cor- retamente, as folhas do processo. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Di- reito.
8ª. VARA - INVENTÁRIO
Requerente: Julieta Teixeira da Costa
Adv. Evangelina Faraí
Despacho: Defiro o pedido da inventariante. Proceda o sr. Avaliador indicado a avaliação do bem do espólio. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - DIVÓRCIO
Requerente: Manoel de Deus da Silva Monteiro.
Adv. Fernando da Silva Gonçalves
Requerida: Clemilda Medeiros Monteiro
Despacho: Chamo o processo à ordem para determinar que a ré se manifeste sobre os documentos juntados pelo autor. Em, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Requerente: Araújo Motomecanização S/A.
Adv. Sábio Giovanni Megale Rossetti.
Requerido: Banco Estado do Acre S/A.
Adv. Rubem Conde de Almeida
Despacho: Diga a embargante. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Moyses Cohen Neto
Adv. Glória de Fátima Tavares de Barros
Requerido: Sociedade Civil Radiofônica de Bragança
Despacho: Diga a ré sobre o pedido de fls. 42 voltando-me os autos a seguir conclusos. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª. VARA - AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO
Requerente: Lourival Antônio Lobato
Adv. Paulo Roberto V. Pereira Carneiro
Requerido: Coris da Silva Lobato
Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª. VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Noredin Ribeiro de Oliveira Renter.
Adv. Glacimar Souza de Oliveira Renter
Requerido: Carlos Alberto Soares dos Santos.
Despacho: Como se trata de ação possessória, deverá o autor comprovar previamente: a sua posse, o esbulho e sua data, bem como a perda da posse. Para esse fim designo o dia 13 de setembro do ano em curso, às 10 horas, em audiência. Belém, 29/04/88, Dra. Sô- nia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerente: Fernando da Silva Lara
Adv. Pedro Rosário Crispino
Requerido: Felizilda da Silva Lara
Despacho: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - EXECUÇÃO
Requerente: Obede Bandeira Lima
Adv. Abraham Assayag
Requerido: Pietro da Cruz Viana
Despacho: Cite-se. Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO C. EM DIVÓRCIO
Requerente: Herbert Bezzemer.
Adv. Ary Marcos dos Santos
Requerida: Maria da Graça Silva de Almeida.
Despacho: Manifeste-se o representante do Ministério Público - Belém, 29/04/88, Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª. VARA - CARTA PRECATORIA (REINTEGRAÇÃO DE POSSE)
Requerente: Clávis Antonio Bod
Requerido: Jaime Chaves e outros
Despacho: Cumpra-se, expedindo-se o competente

mandado citatório, Belém, 29/04/88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Requerente: Paulo Sérgio do Livramento Magno.

Adv. Idelfonso P. Guimarães Jr.

Requerido: Márcio Marta dos Santos Magno.

Despacho: Cite-se a Suplicada, Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - MEDIDA CAUTELAR

Requerente: Tatiana da Silva Ramos

Adv. Alvaro Augusto de Paula Vilhena.

Requerido: Waldir do Socorro Miranda Ramos.

Despacho: Concedo a liminar.

Autorizo o afastamento temporário da mulher do lar conjugal.

Expeça-se o alvará competente.

Fixo os alimentos provisórios a serem pagos pelo marido à mulher em 30% de seus ganhos. Cite-se a fonte pagadora para efetuar os descontos e informar quanto percebido por mês e requerido. Cite-se para querendo, contestar a ação no prazo legal. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: Geraldo Soares do Nascimento

Adv. Margareth Puga Cardoso.

Requerido: Raimundo Nonato de Lima.

Despacho: Defiro a petição.

Nomelo perito o Dr. Euler Santos Arruda, residente nesta cidade à Av. Gentil Bittencourt, 442 e que deverá ser intimado por mandado, da nomeação. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Requerente: Edilson Cunha Brito.

Adv. Alameda Jr.

Requerido: Maria Joaquina Santos.

Adv. Jacinete Reis Souza.

Despacho: Há nos autos do divórcio petições que devem ser juntadas à Redução de pensão (em apenso): Regularize o cartório. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - CAUTELAR DE VISTORIA

Requerente: Coimbra - Construtora e Incorporadora São Braz.

Adv. Sérgio Augusto Andrade Lima.

Requerido: Sandra Magalhães Mota e Sernio Moraes Coelho.

Despacho: Cite-se, Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: João Lázaro Jaime Avelar.

Adv. Elivaldo Jaime

Requerido: José Lívio Batista Leite.

Despacho: Cite-se, Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Abel Mendes Duarte.

Adv. Hosanan C. Costa.

Requerido: João Soares de Almeida.

Despacho: Cite-se, Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Auto Bel Ltda.

Adv. Fernando da Silva Gonçalves.

Requerido: José Agostinho da Vera Cruz.

Despacho: Cite-se, Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Transbrasil S/A Linhas Aéreas

Adv. Luiz da Cruz Loureiro.

Requerido: Cândido Vêncio M. da Oliveira.

Despacho: Cite-se, Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerente: Zanolli Carmo Arouck - Ferreira.

Adv. Mária Rosângela da Silva Collares.

Requerido: Neuza Maria Lobato Rodrigues Arouck Ferreira.

Despacho: Com vistas ao Ministério Público. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Mário Antônio Gil Gonçalves e Socorro Maria Jennings

Gonçalves.

Adv. Manoel Augusto Lombard Paiva.

Despacho: Baixem à conta, voltando-me a seguir conclusos. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: A Phillândia Ltda.

Adv. Gilson da Oliveira Souza.

Requerido: Limpar - Tec. Com. Res. Sólidos Ltda.

Adv. Antônio Lopes Lourenço.

Despacho: Deposite-se imediatamente o cheque em caderneta de poupança. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. Baixem os autos à conta deduzido o valor do depósito. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Banco Safra S/A.

Adv. Paulo Rubens X. de Sá.

Requerido: Octávio Avertano B. da Rocha.

Despacho: Proceda-se à avaliação do bem penhorado. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - CAUTELAR DE ATENTADO

Requerente: Sinal - Comércio de Sinalização Tráfego Ltda.

Adv. Francisco das Chagas Fidalis.

Requerido: Roberto Sarmiento Pina.

Adv. Flávio do Carvalho Maroja.

Despacho: manifeste-se o autor. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: BANORTE - CRÉDITO FINANC. E INVEST. S/A.

Adv. Jaci Colares.

Requerido: Jerônimo Gomes de Lima Filho.

Despacho: Oficie-se à Telepar nos termos do pedido de fls. 16. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Requerente: Construtora Petrola Ltda.

Adv. Elias Pinto de Almeida.

Requerido: Paradiel S/A.

Adv. Carlos Alberto de Moraes Santos.

Despacho: Quer o devedor depositar a quantia apurada no cálculo efetuado a 06 de janeiro de 1987, o que é impossível vez que o mesmo cálculo atualizado (fls. 307), importou em valor muitas vezes superior ao oferecido. Por esse motivo, determine o imediato desentranhamento do cheque anexado e sua entrega, mediante recibo ao devedor. Prosiga-se na execução. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: Antônio Ferreira de Aredo.

Adv. Manoel Augusto Lombard Paiva.

Requerido: Edil da Mendonça Filho.

Despacho: Só a perícia (vistoria no imóvel) poderá determinar o valor do aluguel a preço de mercado. Para esse fim, nomeio perito o Dr. Auler dos Santos Arruda, residente à Av. Gentil Bittencourt, 442, nesta cidade, determinando que seja intimado da nomeação por mandado. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Roberto Borges Guerra.

Adv. José Maria Vianna Oliveira.

Requerido: Firma Comercial Chapadão Ltda.

Despacho: Certifique o cartório se o réu não compareceu no dia marcado para purgar a mora. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - APELAÇÃO CÍVEL

Apelante: Enio Antônio Ecker.

Adv. Albérico Pimentel.

Apelado: Dinarte Antônio Fontana.

Adv. Joséilson Kaufman.

Despacho: O acórdão está correto. Pretende apenas o devedor procrastinar ainda mais o feito que se arrasta desde 1983.

Avalie-se o bem penhorado. Belém, 29.04.88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Armando Cesar Pimental Moura Palha.

Adv. Pedro de Moura Palha.

Requerido: Raimunda Inês Sewright de Oliveira.

Adv. Manoel Lima Magalhães.

Despacho: Recubo a apelação em ambos os efeitos legais.

Dê-se vista ao apelado para responder.

Belém, 29/04/88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO

Requerente: Raimundo Holanda Guimarães.

Adv. Holanda Guimarães.

Requerido: Edílio Braz de Aguiar.

Despacho: Junta-se o mandado procuratório Manifeste-se o autor sobre a contestação. Belém, 29/04/88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Daniel Teófilo Dias.

Adv. Manoel Vitalino Martins.

Requerido: Francisco Coelho Castro Vasconcelos.

Adv. Fernando Rocha.

Despacho: Designo o dia 14 de maio do ano em curso, para que seja purgada a mora. Tudo de acordo com o artigo 36 da lei nº 6649/79, devendo proceder-se ao depósito, caso o locador se recusa a recebê-la. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Belém, 29/04/88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DECLARATORIA DE NULIDADE DE CASAMENTO

Requerente: Adevaldo Ramos de Lima

Adv. Roberto Rodrigues Cardoso.

Requerido: Island Ribeiro de Lima

Adv. Rubens N. Mota.

Despacho: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 15 de setembro do ano em curso, às 10 horas. Renovem-se as diligências determinadas às fls. 46. Belém, 29/04/88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Requerente: Roberto da Rocha Kós

Adv. Antônio Neto.

Requerido: Brites Maria Lobato Kós.

Despacho: Diante do exposto: Julgo procedente o pedido para decretar a conversão da separação em divórcio, e o faço com fundamento no artigo 25 da lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1987. Translada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 29/04/88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Almir José de Oliveira Gabriel

Adv. Abraham Assayag.

Requerido: Edilson Rodrigues Carvalho.

Despacho: Diante do exposto: Homologo a desistência requerida às fls. 16, na forma do § único do artigo 158 do Código de Processo Civil, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, julgo extinto o processo. / com fundamento no artigo 267, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Custas. P.R.I. Belém, 29/04/88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO

Requerentes: Geraldo Saldanha e Zenaida de Lima Seixas.

Adv. Lindomar Lúcia da C. Saldanha

Despacho: Diante do exposto. Decreto a Conversão em divórcio da Separação Judicial de Geraldo Saldanha e Zenaida Rocha de Lima Seixas e o faço com fundamento no artigo 25 da lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1987. Translada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 29/04/88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Navegante com. de Alimentos Ltda.

Adv. Raimundo Nonato Ferreira Braga.

Requerido: Wilmar Nunes da Silva.

Adv. Antônio Vilar Penteira.

Despacho: Retire-se em apenso a petição do agravado. Defiro a sua formação, intime-se o agravado para, no prazo de cinco dias, indicar as peças dos autos que serão trasladadas e juntar documentos novos.

CAUTELAR DE ATENTADO

Requerente: Francisco Cicero do Amaral.

Adv. Fernando da Silva Gonçalves.

Requerido: Antonio Kleinger de Souza

Adv. Maria Suely R. de Paiva.

Despacho: Digam as partes as provas que desejam produzir, nos termos do § único do artigo 803 do CPC. Belém, 29/04/88, Dr. Sônia Parente - Juiz de Direito.

9ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Espólio do Raimundo Agostinho da Silva.

Adv. Cesar Martires.

Requerido: Santa Cruz Esporte Clube.

Adv. Ademar Kato.

Despacho: Retire-se as folhas 94 com documentos e atuem-se em apenso e voltem conclusos. Belém, 27/04/88, Dr. Carlos Gonçalves - Juiz de Direito.

9ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Constelação de Souza Miranda Pinto.

Adv. Paulo Cesar de Oliveira.

Requerido: Ari José Gonçalves Pinto.

Adv. Ivete Gonçalves Pinto.

Despacho: O pedido não tem cabimento dentro do presente auto que é de separação. Assim deverá o requerente informar com o pedido em ação própria por distribuição com dependência. Intime-se. Belém, 29/04/88, Dr. Carlos Gonçalves - Juiz de Direito.

12ª VARA - SUMARISSIMA

Requerente: Brasil Com. de Seguros Gerais

Adv. Arnaldo Augusto Martins Meira.

Requerente: Sérgio Paulo Borges.

Despacho: Seja Designada uma audiência na forma do art. 278, C. Proc. Civil. Belém, 15/04/88, Dr. Lia Rosa G. Azevedo, Juiz de Direito.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E REIDUOS - Belém, 29 de abril de 1988

AÇÃO:-Despejo p/falta pagamento-11a.Vara-nº211/88

Autor:Nesmen Abdallah Messias(Adv.Dr.Natanael Cardoso Leitão)

Reu:Raimundo Jorge Modesto (Adv.-)

Despacho:A.Cite-se com as cautelares legais.

AÇÃO:-Indenização - 11a.Vara - nº 203/88

Autor:Mário Luiz Pinheiro de Melo(Adv.Dr. Mario Chermont)

Reus:Jair de Oliveira e Copala-Industrias Ruínas S/A(Adv.sDrs.Deusdedith F.Brasil e Elizete Maria F.Pastana)

Despacho:Conforme determinado no item II do despacho de fls.48v9, fiquem os autos em cartório aguardando o decurso do prazo //

recursal face os autos já terem sido devolvidos a cartório, desde 25/04/88.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 488/87

Autor:Banfort-Banco Fortaleza S/A(Adv.Dr.// Carlos Alberto Ferro e Silva)

Reu:AgroflorestalPrimavera Ltda e outros (Adv.Dr.Reinaldo Antonio da Costa)

Despacho:Certifique o sr.Escrivão do feito, nos autos em 24,00 horas, a data em que o despacho de fls.26 foi publicado no órgão oficial.-Em seguida conclusos.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 364/87

Autor:Arnaldo José Costa(Adv.Dr.Francisca Grandes Moura de Azevedo)

Reu:Leonel Ferreira Feio(Adv.Dr.Climério // Machado de Mendonça Neto(Defensoria Pública)

Despacho:Recebo a apelação de fls.36 em seus efeitos legais.Intime-se o apelado para, em 15 dias apresentar sua resposta.-Em seguida,esgotado o prazo acima mencionado remetam-se os autos ao cartório do Contador do Juízo para proceder a conta.Feita a referida, intime-se o apelante,do valor da mesma, para, dentro do prazo de 10 dias após a regular intimação, efetuar o // preparo,tudo de conformidade com o estatuto na parte inicial do art. 519 do CPC.-Se efetuado o preparo no prazo legal,certificando o cartório, nos autos, remetam-se estes ao Egrégio Tribunal de Justiça / do Estado.Intime-se.

AÇÃO:-Ordinária de Nulidade de Testamento- 11a.Vara - nº 090/87

Autor:Leonor Baena Monard, Antonio Ronaldo Camacho Baena,Vera Maria Baena Piqueira (Adv.Drs.Ademar Kato,Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho,Marly da Silveira Baena)

Reus:Espólio de Atreu Ciriaco Baena,Elisa / de Matos Baena,Emílio Camacho Baena(Adv. Drs.Flávio de Carvalho Maroja e Léa Ceres da Rocha Matos)

Despacho:Manifestem-se autores e réus em / específico sobre as provas que realmente pretendam ainda produzir.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 103/85

Autor:Compar-Comaphnia Paraense de Refrigerações(Adv.Dr.Reynaldo A.da Silveira)

Reu:Antonio de Jesus Mendes Cunha(Adv.Dr.)

Despacho:Defiro o requerido às fls.11.Concedo vistas destes autos ao novo patrono // do exequente,para prazo de cinco dias.Int.

AÇÃO:-Ratificação de Protesto Marítimo-11a.Vara - nº 79/88

Requerente:Adalido Ramos de Oliveira(Adv.Dr. Maria de Nazareth M.Simões)

Despacho:Remarco a audiência de justificação requerida no exórdio instrutório,para o dia dois(02)do mês de junho às 9,30 horas na sala deste Juízo.Ratifico os termos dos itens II a IV do meu despacho de fls.15.Intime-se.

AÇÃO:-Falência - 11a.Vara - nº 256/87

Requerente:Meridional S/A Comércio e Indústria (Adv.Dr.José Humberto Lima)

Requerida:Distribuidora Comercial Santa Mônica Ltda.(Adv.-)

AÇÃO-Embargos à Execução - 11a. Vara - nº 238/83.
Embargante: José Valente Moreira & Cia. Ltda e outros (Adv. Dr. José San'Ana de Souza Pereira)
Embargado: Banorte-Banco Nacional do Norte S/A (Adv. Dr. Jaci Monteiro CGLares)
Despacho: Cliente, através manifestação de fls. 64 das razões alegadas pela contadora Aurora Pereira Magalhães, para o não cumprimento do encargo que lhe foi confiado por este Juízo, desobriga-a do compromisso assumido às fls. 55, nomeando o Contador Benedito Severo Farias com endereço à rua O'de Almeida, 770, Reduto, perito do Juízo, para proceder a tal pericia contábil, designando o dia vinte e nove (29) do mês de maio, às 10,00 horas, para a realização da mesma. Ratifico os termos dos itens II a IV do meu despacho de fls. 49, ressaltando no entanto o valor dos honorários do perito, que arbitro em Cr\$10.000,00. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FUNDOS DA FAZENDA PÚBLICA ESPADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: ECOMAM - EMPRESA COMARCIAL DA AMAZONIA LTDA. Despacho: "A conta." (29.04.88) Advogado: Dr. Sérgio Augusto A. Lima.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: FRANCISCO DIAS DE MIRANDA e OUTROS. Despacho: "Diga o exequente." (29.04.88) Advogada: Dra. Silvia Figueiros de Mattos.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: RAIMUNDO LOPES SANTA BRIGIDA e OUTROS. Despacho: "Diga o exequente." (29.04.88) Advogada: Dra. Silvia Figueiros de Mattos.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: ADILSON GÖES RODRIGUES e OUTROS. Despacho: "Diga o exequente." (29.04.88) Advogada: Dra. Silvia Figueiros de Mattos.

14a Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Réus: HERNANI DE SOUZA FARIAS e OUTROS. Despacho: "Informe o A. há quanto tempo os réus invadiram a unidade habitacional, para fins de concessão de liminar 'initio litis'." (29.04.88) Advogado: Dr. Paulo Roberto Vals Pereira Carneiro.

14a Vara Cível. ATENTADO. Autor: ORLANDO DE MELO E SILVA. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Cite-se, observadas as cautelas legais." (29.04.88) Advogado: Dr. Arlindo Octavio de Carvalho Neto.

14a Vara Cível. AÇÃO DECLARATÓRIA AFIRMATIVA DE DIREITO. Autor: JOSÉ FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR RE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "Diga o Autor acerca da contestação." (29.04.88) Advogados: Drs. Domingos Emili, Pedro Paulo Campos.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Devedora: CONSTRUTORA PETROLA LTDA. - CONSPETL. Despacho: "Defiro o pedido retro." (28.04.88) Advogados: Drs. Antonio Klautau Gomes, Elias Pinto de Almeida.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Devedora: AMARA DOS ANJOS BARBOSA. Despacho: "Defiro o pedido retro." (28.04.88) Advogados: Drs. Antonio Klautau Gomes, Milton Ferreira das Chagas.

14a Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: ROSANA NATALINA DE CARVALHO. Despacho: "Estando a inicial suficientemente instruída defiro a liminar. Cumpra-se o artigo 938 do Cód. de Proc. Civil." (28.04.88) Advogado: Dr. Raimundo N. F. Albuquerque.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: METAIS DO PARÁ AMAZONAS LTDA. e OUTRA. Despacho: "Citem-se, observadas as cautelas legais." (29.04.88) Advogado: Dr. Carlos Ferro.

14a Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSÃO. Autora: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Réu: FELIPE JOAQUIM DE SOUZA. Despacho: "A conta." (29.04.88) Advogada: Dra. Maria Tomazia Santos Duarte.

14a Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA. Agravado: MUNICÍPIO DE BELÉM. Despacho: "A conta para o preparo." (28.04.88) Advogados: Drs. Albeila da Silva Alencar, Raimundo N. F. Albuquerque.

14a Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Autor: MANOEL DE LIMA RODRIGUES. Réus: DELEGADO JOÃO SILVINO NETO e BANNERINDUS CIA. DE SEGUROS. Sentença (parte final): Vistos, etc. Assim é que, com fulcro no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, condenando o Autor ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa "P.I.R." (26.04.88) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Eliane Valdez Azevedo Monteiro.

11a Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: SOCIAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Devedores: TOMAZ DE AQUINO MASSOUD LOBATO e s/mulher. Sentença: "Vistos, etc." Com base no disposto no art. 72 da Lei nº 5741/71, uma vez que não houve licitação

te na praça pública, Adjudico à exequente Sociar - Crédito Imobiliário S/A, o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, para que produza seus legais efeitos. Quanto aos executados Tomaz de Aquino Massoud Lobato e sua mulher Denise Corrêas Lobato, ficam os mesmos, desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se a competente Carta de Adjudicação a favor da Adjudicatária Sociar - Crédito Imobiliário S/A, somente após, pagos pela mesma, os impostos devidos e as custas processuais. Seja cancelada a inscrição hipotecária referente ao imóvel adjudicado. A seguir, arquivase. P.I.R." (29.04.88) Advogado: Dr. Milton Nobre.

Belém, 29 de abril de 1988

MARIA DA LUZ SARMENTO
Escriv. Jural

Belém, 29 DE ABRIL DE 1988.

CARTÓRIO JACY SÁ.

JULGO DE DIREITO DA 16a. VARA CÍVEL-DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

RETIIFICAÇÃO Nº 9836/88. Reg. THEREZINHA DE JESUS MENDES COSTA (Adv. Rosinei Silva). Sentença: Defiro o pedido e determino seja procedida a retificação requerida. Expeça-se o mandado competente. Belém, 26.04.88.

BUSCA E APREENSÃO. Reg. CLÁudia MONTEIRO DE MORAES (Adv. Nazaré Santos). Reg. MARIO SALDANHA DE MORAES FILHO DESP. Tendo em vista a documentação apresentada concedo a medida liminar, determinando que se expeça o mandado de busca e apreensão da menor, pois sendo de tenra idade, necessita de cuidados maternais. Cite-se o requerido. Belém, 21.04.88.

ALIMENTOS. Reg. MARTA PINHEIRO DE MIRANDA (Adv. Raimundo D. Santos). Reg. WILTON LOPES DE MIRANDA FILHO. DESP. Arbitro os provisórios em 25% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 15.08.88, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 14.04.88.

ALIMENTOS Nº 8271/88. Reg. TARCISIO SILVA PIMENTA (Adv. Rosinei Silva). Reg. MIPIDIO GOMES PIMENTA. DESP. Arbitro os provisórios em 2 Valores de Referência Regional a partir da citação e designo audiência para o dia 15.08.88, às 10 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Belém, 14.04.88.

DIVÓRCIO. Reg. MARIA ROSALINA FRANCO MONTA (Adv. Darcy M. Dias). Reg. GERVILIO DIAS MONTA. DESP. AO M.P. Belém, 25.04.88.

ALIMENTOS. Reg. REGINALDO GILLYSON MENDES SANTOS (Adv. Francisco Milão). Reg. REGINALDO RODRIGUES SANTOS. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 18.08.88, às 10,30 h. Diligencie a requerente para realização da audiência, sob pena de cancelamento da pensão alimentícia provisória. Belém, 21.04.88.

SEPARAÇÃO. Reg. JOSÉ ARAUJO CORREIA (Adv. José M. Coelho). Reg. MARIA DE NAZARÉ BORGES CORREIA. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 18.08.88, às 11 horas. Belém, 21.04.88.

ALIMENTOS Nº 9475/88. Reg. PAULO VICTOR SOBRAL DE OLIVEIRA (Adv. Glaciela Furtado). Reg. PAULO TRINDADE DE OLIVEIRA. DESP. Arbitro os provisórios em 2 Salários de Referência Regional a partir da citação e designo audiência para o dia 16.08.88, às 10 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se o ofício. Belém, 14.04.88.

ALIMENTOS. Reg. CLEUDETE MARIA DO NASCIMENTO BRAGA (Adv. Norma Esteves). Reg. WALDIR ANTONIO PROPASIO MEA. DESP. Apresente a requerente o endereço correto de seu marido. Belém, 21.04.88.

ALVARÁ Nº 8262/88. Reg. LUIS CARLOS AMORAS DE OLIVEIRA (Adv. Dourival Santos). DESP. Esclareça o requerente a inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 21.04.88.

ALIMENTOS. Reg. MARIA NARCIANA MONTEIRO (Adv. José M. Consolação). Reg. GERVILIO ALVES DE MELO. DESP. Emonde a requerente a titularidade da ação. Belém, 21.04.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 9578/88. Reg. DANIEL RIBEIRO QUINTEANILHA e JUSCELYNA DA SILVA FARIAS QUINTEANILHAS (Adv. Nazaré Maia). Sentença: Homologo por sentença o termo de acordo firmado pelas partes às fls. 3 dos autos para que produza seus efeitos legais. Belém, 19.04.88.

REDUÇÃO DE PENSÃO. Reg. FLAVIO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA (Adv. Claudio S. Gomes). Reg. MARLEY DO AMARAL GOMES. DESP. Diga o M.P. Belém, 21.04.88.

ALVARÁ. Reg. BURVALINA OLIVEIRA DA COSTA (Adv. Jorge G. Pimental). DESP. Diga o M.P. Belém, 26.04.88.

ALIMENTOS. Reg. MARIA JOMINA DO NASCIMENTO e OUTROS (Adv. Waldemar Santana). Reg. MIGUEL FERNANDA DO NASCIMENTO. DESP. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 17.08.88, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 21.04.88.

B-BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do País

JULGO DE DIREITO DA 10a. VARA CÍVEL-DR. PEDRO PAULO MARTINS.
ANULAÇÃO DE ATO JUDICIAL. Reg. ROSELINO ANTONIO FERREIRA (Adv. Laureano Rocha). Reg. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Regina Pinheiro). Sentença: E por tudo que nos foi dado a observar, julgo, no presente processo de procedimento ordinário de Anulação de Ato Judicial, a de julgar o processo em todos os seus termos e, em consequência, deve ser decretada como de fato e de direito a nulidade do ato avacoado, para determinar a readmissão no serviço público do Autor Roselino Antônio Ferreira, em seu primitivo cargo de Escrivão de Polícia, com o pagamento de todos os seus salários e vantagens, principalmente com os aumentos ocorridos durante o seu afastamento acrescido de correção monetária e o que mais tiver direito em lei, desde a data de sua exoneração ilegal até a assunção e posse no cargo de onde foi violentamente afastado, reconhecendo este Juízo, sobretudo a preterição das formalidades extrínsecas, com substanciada na defesa, que a ele não foi proporcionada, sendo tudo feito a sua revelia como se em direito houvesse amparo apenas a uma das partes, sem ou quase sempre a favor de quem detém o poder, quase sempre injustificadamente e sem razão de ser, a tudo devendo ser obedecido e observadas as formalidades e cautelas em direito admitidos. P.I.R. Belém, 25.04.88.

JULGO DE DIREITO DA 7a. VARA CÍVEL-DRA. MARIA HELENA FERREIRA

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS. Reg. OLBERES CASTRO DE OLIVEIRA (Adv. Francisco Milão). Reg. OLBERES ANDRADE (Adv. Edilson Dantas). DESP. Redistribuídos os autos nesta data a este Juízo por determinação da Exma. Sra. Dra. Corregedora Geral da Justiça. O pedido de fls. 02, merece uma atenção especial. Trata-se de pedido de alimentos cumulado com investigação de paternidade, em que o requerente, maior interdita do, impõe o arbitramento de alimentos, quer por sua necessidade de saúde como as mais necessárias da vida. Muito embora o pedido seja fundamentado na lei 883 de 21 de outubro de 1949, pelo rito ordinário, existe nos autos, documentos de fls que demonstram de maneira irrefutável a paternidade reconhecida. Vários são os julgados que permitem a concessão de alimentos provisórios em tal ação, desde que existente prova pré-constituída da paternidade. A fixação dos alimentos provisórios se impõe, pois a forma não esperada e as necessidades do autor são indubitáveis. Assim é que fixo alimentos provisórios no valor correspondente a 20% dos vencimentos e vantagens do requerido a ser descontado na fonte empregadora e devendo ser depositado em conta corrente, em Banco a ser indicado pela representante do autor e em seu nome. Oficie-se para os descontos necessários. Designo às 10 horas do dia 10 de agosto do corrente ano, para audiência de instrução e julgamento, ocasião em que poderá haver conciliação. Intimem-se pessoalmente as partes, na forma do art. 343 § 1º do CPC. Apresentem as partes as testemunhas arroladas independentemente de intimação, por tratar-se de assistência Judiciária. Intime-se o M.P. Belém, 26.04.88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃO.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA DE 29/4/88

Proc. 40/88
Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Gilvânia Soter Souza da Silva (Adv. Ana M. de Andrade Santos).
Réu: Manoel Lopes Rodrigues
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para que mande receber no Cartório, no dia 17-04-88, às 10 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá a autora continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma, (art. 892 do C.P.C.). Os depósitos deverão ser feitos em Caderneta de Poupança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias contados da data da consignação efetuada. Int. Belém, 27-04-88."

Proc. 90/86
Ação: Consignação em Pagamento
Suplicante: Letícia Antonia Bessa (Adv. Ana M. Santos).
Suplicada: Maria das Graças Valente (Antonio Carlos de Andrade Monteiro).
Despacho: "Rec. hoje. Sobre o cálculo manifeste-se a ré, devendo a autora efetuar o depósito da importância calculada. Int. Belém, 27-04-88."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI — 98ª DA REPÚBLICA — Nº 26.222

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 9 MAIO DE 1988.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7º do Regulamento dos Concursos Públicos aprovado pelo Decreto n. 9.408/75,

RESOLVE:

Homologar as inscrições dos candidatos ao Concurso Público C-44, para provimento dos cargos no Quadro de Pessoal do Sistema Estadual de Administração, conforme anexo. Belém, 04 de maio de 1988.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

POLO : (01) — POLO DE BELEM

CATEGORIA FUNCIONAL : ADMINISTRACOR (GEP-ANSA-617)

NRO INSCRI.	01.001004-1	01.004077-3
01.001008-4	01.015297-0	01.000850-0
01.014020-4	01.014960-0	01.004807-3
01.009256-0	01.002390-9	01.013200-7
01.008743-5	01.012231-1	01.015255-5
01.001936-7	01.005040-0	01.004098-6
01.012806-9	01.005897-4	01.016421-9
01.000379-7	01.007071-0	01.012370-9
01.005015-9	01.011932-9	01.015159-1
01.014090-5	01.016419-7	01.016521-5
01.003244-4	01.008923-8	01.012195-1
01.000787-3	01.009354-0	01.014645-3
01.009132-7	01.007897-5	01.007423-6
01.004808-1	01.012473-0	01.000786-5
01.005780-3	01.014336-0	01.012563-9
01.014742-0	01.005623-9	01.001190-0
01.014916-3	01.001009-2	01.009598-5
01.009200-5	01.005213-8	01.005138-4
01.011454-8	01.016200-3	01.003976-7
01.013671-1	01.014901-5	01.004945-2
01.017130-4	01.014602-4	01.005148-1
01.002466-2	01.002701-7	01.000777-8
01.015044-7	01.004023-4	01.004316-0
01.010089-0	01.016021-3	01.012312-1
01.012382-2	01.005785-4	01.007291-8
01.016929-6	01.002527-8	01.010050-4
01.001006-8	01.013937-0	01.002525-1
01.006409-5	01.001195-1	01.013635-5
01.004902-9	01.005893-1	01.014596-6
01.014789-6	01.016736-6	01.002708-4
01.015078-1	01.015437-0	01.002041-1
01.006858-9	01.018256-6	01.006775-2
01.009701-5	01.009305-2	01.015605-4
01.005329-3	01.017563-6	01.003920-1
01.015658-4	01.014073-5	01.009609-4
01.012149-3	01.005838-9	01.014054-9
01.007350-7	01.005473-1	01.017182-2
01.013686-0	01.014518-4	01.014518-4
01.006237-0	01.009870-4	01.015644-5
01.002086-1	01.004399-3	01.013617-7
01.005665-3	01.005456-3	01.014603-5
01.001105-0	01.012275-3	01.012423-3
01.004944-4	01.008869-5	01.003921-0
01.004513-9	01.001483-9	01.013184-1
01.005691-3	01.001529-9	01.004549-0
01.004956-8	01.011552-3	01.015578-3
01.009392-4	01.006292-1	01.015898-7
01.010033-1	01.000763-7	01.009172-6
01.007597-1	01.002525-3	01.010462-3
01.016533-9	01.000331-9	01.002753-0
01.005180-5	01.014335-1	01.004022-6
01.011892-7	01.006382-3	01.014144-8
01.006544-0	01.010772-0	01.008688-7
01.008779-2	01.013373-9	01.011460-2
01.002299-9	01.017494-0	01.006522-9
01.009330-3	01.008415-1	01.014777-2
01.001901-4	01.001105-3	01.013320-8
01.006172-0	01.015375-3	01.005496-6
01.010237-6	01.005104-2	01.006936-4
01.000780-6	01.008563-7	01.012799-2
01.016663-7	01.010235-0	01.014392-0
01.012955-3	01.016091-2	01.012816-5
01.001500-0	01.014943-3	01.002883-5
01.010334-3	01.016959-4	01.016053-2
01.012878-5	01.008931-9	01.005743-0
01.005343-3	01.005626-2	01.003699-7
01.002757-2	01.006252-7	01.015173-9
01.014293-2	01.015275-0	01.012905-1
01.002698-3	01.006772-7	01.006543-3
01.011547-1	01.004644-3	01.007147-4
01.001003-9	01.012368-4	01.007351-5
01.014703-9	01.011275-3	01.012172-2
01.014714-4	01.014588-5	01.012721-6
01.016543-6	01.010300-7	01.001653-2

01.001488-3	01.009369-0	01.010513-1	01.005798-6	01.017566-0	01.010523-9
01.005959-9	01.008572-6	01.008043-0	01.007659-0	01.011448-3	01.006819-8
01.006899-0	01.010773-9	01.014582-6	01.000857-8	01.010246-9	01.017510-5
01.017604-7	01.017323-4	01.001018-1	01.006128-2	01.004835-9	01.003023-9
01.015323-4	01.001168-4	01.015773-5	01.009584-5	01.010385-6	01.001399-7
01.005498-7	01.001450-0	01.016000-0	01.005888-5	01.005536-3	01.017324-2
01.011755-5	01.012603-1	01.013222-8	01.006805-8	01.005085-0	01.007949-1
01.004346-2	01.018393-0	01.005759-5	01.012690-2	01.000781-4	01.017097-9
01.013594-4	01.014413-7	01.007524-0	01.008562-9	01.011317-7	01.009487-3
01.018164-4	01.005749-8	01.017612-8	01.015038-2	01.009110-6	01.016007-8
01.009372-9	01.010337-6	01.003558-3	01.012303-2	01.014589-3	01.007806-1
01.016728-5	01.009407-5	01.005925-3	01.001007-6	01.018142-3	01.006194-0
01.002462-0	01.014898-1	01.015057-9	01.005810-9	01.014075-1	01.000789-0
01.013226-0	01.012772-0	01.009189-0	01.002034-9	01.005538-0	01.006276-9
01.007240-3	01.018207-1	01.010150-0	01.011927-2		
01.011657-5	01.006595-4	01.014694-6	01.015182-6		
01.009866-6	01.018013-3	01.014893-0	01.015548-1		
01.003966-0	01.014515-0	01.009896-8	01.007658-1		
01.002894-3	01.006492-0	01.018345-0	01.011031-3		
01.001182-9	01.013583-9	01.016186-4	01.000376-2		
01.001935-9	01.009281-1	01.007650-6	01.005299-2		
01.006221-1	01.008146-1	01.018266-7	01.010623-5		
01.010568-9	01.000115-8	01.009592-6	01.001514-0		
01.006307-2	01.014540-0	01.002479-4	01.017244-0		
01.012133-1	01.012811-5	01.001540-5	01.012581-7		
01.002035-7	01.009667-1	01.012178-1	01.012584-1		
01.004001-3	01.012771-2	01.007097-4	01.010183-7		
01.008649-8	01.004564-3	01.018293-4	01.005571-1		
01.012801-8	01.018237-3	01.010299-0	01.010927-7		
01.013643-6	01.012747-0	01.005567-3	01.010194-2		
01.007399-0	01.016740-4	01.005482-0	01.008609-9		
01.005447-2	01.000634-6	01.008617-0	01.007807-0		
01.015249-0	01.012124-2	01.009860-7	01.015083-8		
01.016372-7	01.016639-4	01.008023-6	01.011974-4		
01.001938-3	01.005454-5	01.003818-3	01.009025-8		
01.018253-5	01.000752-0	01.015398-5	01.014000-0		
01.010145-4	01.010884-0	01.011202-2	01.003778-0		
01.005623-8	01.012025-4	01.007664-6	01.018385-0		
01.005006-0	01.003987-2	01.004801-4	01.005263-1		
01.013562-6	01.017290-4	01.011406-8	01.005176-7		
01.007540-8	01.015775-1	01.001815-8	01.001046-6		
01.012766-4	01.006795-7	01.012802-6	01.011765-2		
01.008638-2	01.006718-3	01.010278-7	01.007829-0		
01.003394-7	01.005169-4	01.004707-7	01.014998-8		
01.012383-0	01.004228-8	01.002028-4	01.009632-7		
01.015738-7	01.008898-9	01.006220-3	01.007404-0		
01.011688-5	01.011893-4	01.004314-4	01.001189-7		
01.006315-3	01.003404-8	01.012095-5	01.010727-4		
01.012722-4	01.011750-4	01.000785-7	01.011816-8		
01.017427-3	01.009726-0	01.002477-8	01.000751-2		
01.018236-5	01.017333-2	01.005577-0	01.015228-8		
01.017181-9	01.000216-2	01.002928-1	01.009135-1		
01.004248-2	01.001002-5	01.002482-4	01.001952-9		
01.005191-3	01.007131-8	01.002467-0	01.011405-0		
01.008011-2	01.015968-1	01.014298-3	01.009794-5		
01.001001-7	01.009141-6	01.002039-0	01.011703-2		
01.004040-4	01.000451-3	01.011562-5	01.010473-9		
01.018287-0	01.003962-7	01.000753-9	01.016414-6		
01.009565-9	01.009111-4	01.014723-3	01.012689-0		
01.016661-0	01.012552-9	01.005641-6	01.012185-4		
01.012224-9	01.005561-4	01.017026-0	01.002464-6		
01.011912-4	01.001559-0	01.001402-0	01.004732-8		
01.005163-5	01.011602-8	01.006947-0	01.003807-8		
01.011657-8	01.003670-9	01.005264-0	01.005351-4		
01.011731-9	01.015234-2	01.015234-2	01.010218-3		
01.007700-5	01.007544-3	01.007544-3	01.011851-9		
01.010040-7	01.014577-0	01.014577-0	01.006687-0		
01.008890-6	01.016581-3	01.016581-3	01.007442-2		
01.008230-0	01.008513-0	01.008513-0	01.007012-5		
01.008292-3	01.014655-5	01.010619-7	01.008645-5		
01.005807-9	01.008570-0	01.013155-8	01.003522-2		
01.009632-9	01.013738-6	01.001197-3	01.005072-8		
01.003837-0	01.011800-4	01.008610-2	01.005293-3		
01.009911-5	01.012293-1	01.014296-7	01.008039-2		
01.016630-0	01.015558-3	01.006842-2	01.001513-2		
01.007741-3	01.012080-7	01.016764-1	01.009239-0		
01.005239-9	01.015348-9	01.012381-4	01.001481-0		
01.015562-7	01.002725-4	01.012171-9	01.002897-8		
01.000380-0	01.010532-8	01.014353-1	01.005824-9		
01.004973-8	01.010991-1	01.003297-5	01.006184-3		
01.000557-4	01.002461-1	01.006444-3	01.005248-8		
01.005926-1	01.006106-1	01.009123-3	01.012155-2		
01.014390-8	01.016655-3	01.014121-9	01.014603-2		
01.007433-4	01.006193-2	01.007690-3	01.003114-6		
01.004882-3	01.007589-5	01.018463-5	01.006682-9		
01.000382-7	01.000775-0	01.017564-7	01.015787-3		
01.016133-0	01.015220-2	01.018429-4	01.005390-5		
01.003699-7	01.002977-5	01.001400-4	01.004253-9		
01.009413-0	01.014088-9	01.007214-4	01.006634-9		
01.014533-3	01.008348-0	01.005759-7			
01.015931-2	01.009691-4	01.009319-2			
01.000198-8	01.013553-3	01.009717-1			
01.007351-5	01.004572-4	01.014735-7			
01.012172-2	01.005839-7	01.011532-5			
01.012721-6	01.015237-7	01.007403-2			

01.005051-5	01.008088-0	01.008098-8	01.008452-7	01.014474-9	01.011598-6	01.005529-8	01.007194-6	01.013369-0	01.013478-6
01.002199-0	01.014280-0	01.008503-9	01.008504-8	01.013703-3	01.001733-0	01.013612-6	01.010864-5	01.000708-3	01.007791-0
01.006013-8	01.001404-7	01.015652-2	01.014158-1	01.008538-6	01.011247-2	01.004306-3	01.011062-3	01.001121-8	01.012569-8
01.014611-3	01.002241-4	01.000043-7	01.005794-3	01.007730-7	01.000875-0	01.003290-8	01.005597-5	01.012650-3	01.013719-0
01.003219-3	01.009907-7	01.003312-2	01.008093-0	01.007144-0	01.009500-4	01.002431-0	01.000020-8	01.012022-0	01.005937-7
01.005166-4	01.008677-3	01.014610-5	01.018339-6	01.005123-6	01.000037-2	01.011715-6	01.009255-2	01.013516-2	01.009255-2
01.014019-0	01.003098-0	01.008867-9	01.014739-0	01.007896-7	01.002748-3	01.007607-7	01.016550-9	01.010333-3	01.013818-8
01.015575-9	01.014259-2	01.008121-6	01.003531-1	01.017143-6	01.009545-4	01.012634-1	01.004647-0	01.014241-0	01.009296-6
01.010788-6	01.010361-9	01.013341-0	01.005395-6	01.015041-2	01.010533-6	01.008635-8	01.006341-2	01.002649-5	01.002434-4
01.001563-9	01.018308-6	01.006985-2	01.007801-0	01.007433-3	01.004427-2	01.010832-7	01.016187-2	01.016039-2	01.008607-2
01.004201-6	01.003668-7	01.003211-8	01.014722-5	01.013522-0	01.001435-7	01.012345-3	01.013429-8	01.004051-0	01.010060-1
01.014345-9	01.008440-1	01.018078-8	01.009785-6	01.011102-6	01.012835-2	01.012724-0	01.006565-2	01.003539-7	01.003268-8
01.011783-0	01.009581-0	01.017332-3	01.018025-7	01.016054-0	01.015092-8	01.016335-2	01.002472-7	01.007106-7	01.014137-5
01.007409-0	01.005143-0	01.010781-9	01.010269-8	01.007716-2	01.010713-4	01.013603-7	01.010437-6	01.011519-6	01.015929-0
01.007537-2	01.013939-7	01.007984-0	01.001145-5	01.014074-3	01.010814-9	01.014567-2	01.017501-6	01.005812-5	01.003233-9
01.013385-2	01.005562-2	01.009432-6	01.000823-3	01.000725-3	01.011821-7	01.013501-4	01.007640-9	01.003925-2	01.006129-0
01.011470-0	01.001701-1	01.013706-8	01.004734-4	01.008338-9	01.011891-8	01.005007-8	01.009342-7	01.017112-6	01.002226-0
01.002337-2	01.012509-4	01.011481-5	01.007875-4	01.008977-2	01.013875-7	01.018323-0	01.006840-6	01.007702-2	01.005152-0
01.005595-9	01.006620-9	01.018380-9	01.017267-0	01.017622-5	01.004405-1	01.006253-0	01.009067-3	01.009393-1	01.012613-9
01.005448-0	01.001105-6	01.007768-5	01.001135-8	01.009719-8	01.006205-0	01.016987-3	01.015188-5	01.005285-2	01.014511-7
01.006757-4	01.002324-0	01.001605-8	01.000398-3	01.007721-9	01.008064-9	01.014242-8	01.013726-2	01.004502-3	01.017292-0
01.014657-1	01.001708-9	01.016448-0	01.003390-4	01.018068-0	01.009223-4	01.008280-9	01.009174-2	01.016262-3	01.011579-0
01.004309-8	01.006902-0	01.008648-0	01.006313-7	01.009238-2	01.010187-0	01.008459-2	01.009209-5	01.008621-8	01.013284-8
01.003926-0	01.012121-8	01.014576-1	01.005144-9	01.014273-4	01.017201-7	01.000057-7	01.016704-8	01.014029-8	01.003030-1
01.014623-7	01.005511-8	01.018511-9	01.005378-6	01.002892-7	01.014835-1	01.005466-9	01.010529-8	01.010728-2	01.012576-0
01.009072-0	01.015674-7	01.001837-9	01.012594-9	01.012648-4	01.009800-3	01.000685-0	01.007566-6	01.003429-3	01.011483-1
01.008856-3	01.007982-3	01.018513-5	01.012553-1	01.011943-4	01.008461-4	01.000850-0	01.013626-6	01.016101-1	01.011483-1
01.001836-0	01.013355-0	01.001403-9	01.000038-0	01.008461-4	01.007724-0	01.001364-4	01.011688-9	01.016201-1	01.016194-5
01.011488-2	01.000918-3	01.010761-4	01.013329-1	01.000724-0	01.007197-0	01.010752-5	01.006021-9	01.005760-9	01.010988-9
01.012627-9	01.001413-6	01.005761-7	01.004702-6	01.007197-0	01.011791-1	01.011584-6	01.000911-6	01.007397-3	01.007343-4
01.007072-9	01.011719-1	01.004798-0	01.004889-8	01.011791-1	01.002348-8	01.018160-1	01.009382-6	01.010169-1	01.015133-8
01.007258-9	01.009421-0	01.000944-2	01.009824-0	01.002348-8	01.009704-0	01.011203-0	01.002417-4	01.001624-4	01.012891-3
01.014381-5	01.011397-5	01.002480-8	01.009768-6	01.008468-1	01.004255-5	01.011365-7	01.011599-1	01.001157-9	01.017404-4
01.006101-0	01.013448-4	01.006894-5	01.000266-9	01.008468-1	01.015002-1	01.008036-8	01.004409-4	01.001702-0	01.012790-9
01.013422-0	01.008675-7	01.008555-6	01.008737-0	01.015002-1	01.011838-1	01.014491-9	01.011467-0	01.002457-3	01.018112-1
01.009878-0	01.004664-0	01.003804-3	01.006594-6	01.008116-0	01.002971-0	01.010713-7	01.014435-8	01.000190-5	01.011379-7
01.013051-9	01.001693-7	01.016001-9	01.010001-6	01.018114-8	01.008326-0	01.005295-0	01.007241-1	01.015843-0	01.008016-3
01.013211-2	01.014449-8	01.003283-5	01.006318-8	01.010817-3	01.002641-0	01.006938-0	01.013169-8	01.001928-7	01.011949-3
01.015831-6	01.015442-6	01.008027-9	01.018012-5	01.003231-2	01.000702-4	01.005133-3	01.012687-5	01.002365-8	01.010270-1
01.013661-4	01.013878-7	01.009468-7	01.015764-6	01.017691-8	01.001078-5	01.012431-4	01.015950-9	01.016445-6	01.018071-0
01.010939-0	01.006210-6	01.013120-5	01.013064-0	01.007906-8	01.004020-0	01.016867-2	01.003688-1	01.005336-0	01.014204-5
01.016490-1	01.003154-5	01.013190-6	01.003385-8	01.012519-1	01.015366-6	01.017550-4	01.017525-3	01.001629-5	01.016237-2
01.015593-7	01.016828-1	01.009615-9	01.004024-2	01.005984-9	01.010700-2	01.002840-4	01.004066-8	01.000985-0	01.002212-0
01.014476-5	01.012597-3	01.004875-8	01.002602-9	01.005034-5	01.014967-8	01.004403-5	01.014291-6	01.003129-4	01.015024-2
01.007028-1	01.017125-8	01.013551-0	01.010936-6	01.003879-5	01.005931-0	01.004404-2	01.002486-7	01.010506-9	01.008776-1
01.009317-6	01.009516-0	01.006871-6	01.001833-6	01.003879-5	01.006667-5	01.014004-2	01.013554-5	01.000930-2	01.002352-6
01.004793-0	01.002132-9	01.007886-7	01.001810-7	01.014310-6	01.002862-5	01.012841-7	01.011064-0	01.018058-3	01.007985-2
01.004840-5	01.016991-1	01.012641-4	01.004982-7	01.011877-2	01.003571-0	01.003697-0	01.008997-7	01.015200-8	01.005332-8
01.002204-0	01.014172-3	01.018161-0	01.014606-7	01.007812-6	01.018402-3	01.008681-1	01.007691-3	01.003155-3	01.001132-3
01.017549-0	01.004461-7	01.000003-8	01.007342-6	01.007337-0	01.003151-0	01.001133-7	01.007117-2	01.017286-6	01.016747-1
01.009397-4	01.011432-7	01.008286-7	01.016714-5	01.009456-3	01.013530-8	01.009678-7	01.010048-2	01.016672-6	01.009705-8
01.002113-2	01.013544-8	01.017044-8	01.004643-7	01.002201-5	01.007927-0	01.011947-7	01.002788-2	01.013678-9	01.009809-7
01.016510-0	01.007229-2	01.005598-3	01.002323-2	01.005815-0	01.003253-3	01.009712-0	01.002362-3	01.001626-0	01.006570-9
01.005716-1	01.016150-7	01.005815-0	01.015303-6	01.002201-5	01.003253-3	01.004403-5	01.006406-0	01.015860-0	01.004802-2
01.012564-7	01.013375-5	01.002650-9	01.016410-3	01.016979-2	01.000267-7	01.014654-7	01.002596-6	01.011924-8	01.001736-4
01.003570-2	01.003380-7	01.009368-0	01.013241-4	01.002652-2	01.012408-0	01.016158-9	01.013536-7	01.000934-5	01.009855-0
01.015916-9	01.010223-0	01.005986-5	01.013370-4	01.003090-5	01.006207-6	01.015022-6	01.017145-2	01.015467-1	01.010375-9
01.018480-5	01.016883-1	01.017261-0	01.012855-7	01.018517-8	01.016684-0	01.008612-9	01.018348-5	01.011097-6	01.012092-0
01.004071-4	01.012148-0	01.011892-6	01.017581-4	01.009566-7	01.014376-9	01.008706-0	01.011632-0	01.018111-3	01.012675-1
01.003889-2	01.016631-0	01.010662-6	01.016778-1	01.011333-9	01.010574-3	01.009174-0	01.011761-0	01.007586-0	01.008303-0
01.008352-9	01.014921-0	01.006694-2	01.016778-1	01.009052-5	01.009144-0	01.011473-4	01.008902-0	01.000395-9	01.016328-0
01.008175-5	01.009280-3	01.018326-4	01.010608-1	01.017108-8	01.005851-6	01.016156-2	01.013057-8	01.012319-9	01.002874-9
01.001700-3	01.016416-2	01.007493-7	01.005672-6	01.000187-5	01.004496-5	01.015572-4	01.012871-9	01.011200-6	01.000096-8
01.005177-5	01.013122-1	01.008964-0	01.010720-2	01.003389-0	01.009616-7	01.008244-0	01.004251-2	01.012053-0	01.009960-3
01.016854-0	01.000711-3	01.007304-3	01.009151-3	01.010731-2	01.010025-3	01.016634-3	01.003022-0	01.013430-1	01.007551-8
01.014597-4	01.004236-9	01.009519-5	01.004134-6	01.010618-9	01.016634-3	01.014360-2	01.014820-5	01.016207-0	01.004370-5
01.016896-6	01.008476-2	01.014733-0	01.012842-5	01.009977-8	01.014139-1	01.008031-7	01.009821-6	01.007368-0	01.001089-0
01.009320-6	01.009571-3	01.014008-5	01.009706-6	01.016460-0	01.000938-8	01.002443-3	01.005980-6	01.015282-2	01.010725-8
01.003277-0	01.009466-0	01.002231-7	01.006913-5	01.009655-8	01.011593-5	01.013295-3	01.016815-0	01.014367-0	01.006136-3
01.012892-1	01.016425-1	01.016575-4	01.017221-1	01.017221-1	01.012643-0	01.004582-1	01.014641-5	01.015819-7	01.005728-5
01.007427-9	01.008339-1	01.014014-0	01.012413-6	01.003744-6	01.014414-5	01.014874-4	01.003261-4	01.004246-6	01.004438-0
01.002868-4	01.003092-6	01.013021-7	01.011027-5	01.012692-9	01.011916-7	01.011867-5	01.014564-8	01.007825-8	01.006993-3
01.001096-3	01.003102-2	01.001116-1	01.012034-0	01.009508-0	01.010465-8	01.017522-9	01.002203-1	01.001706-2	01.003454-4
01.011404-1	01.003621-0	01.009014-2	01.012304-0	01.013338-0	01.017409-5	01.018474-0	01.007331-0	01.012452-7	01.000916-7
01.008318-9	01.001410-1	01.006404-4	01.007585-8	01.016068-0	01.017409-5	01.007364-7			

01.012764-0	01.011685-0	01.011921-3	01.001598-1	01.011725-4	01.004634-8	01.002471-9	01.008171-2	01.004220-9	01.012247-6
01.004852-9	01.004088-9	01.003492-7	01.009652-3	01.015102-6	01.018184-9	01.011935-3	01.018418-0	01.012300-3	01.002206-6
01.003548-6	01.005908-3	01.011301-3	01.007536-4	01.007536-4	01.017542-3	01.018290-5	01.004200-8	01.015148-6	01.002393-3
01.018171-7	01.002396-8	01.005501-0	01.013506-0	01.015245-8	01.010809-2	01.004547-3	01.005639-4	01.011347-9	01.005573-8
01.002394-1	01.017713-2	01.007891-5	01.014273-8	01.012210-9	01.001085-8	01.007580-7	01.007485-6	01.013372-0	01.002401-8
01.012723-2	01.003508-7	01.010130-6	01.010057-1	01.005905-9	01.017428-1	01.005740-4	01.011443-2	01.006227-0	01.013664-9
01.008605-6	01.015923-1	01.008884-9	01.013689-4	01.008573-5	01.013239-2	01.002247-3	01.000539-6	01.018097-4	01.008653-6
01.004037-4	01.003071-9	01.015970-3	01.007512-7	01.016615-7	01.016729-3	01.016392-1	01.015095-1	01.007461-9	01.015955-0
01.013282-1	01.000698-2	01.012545-0	01.018494-5	01.015799-9	01.004493-0	01.003179-0	01.014453-6	01.004911-3	01.016944-0
01.017711-6	01.006122-3	01.016132-5	01.012144-7	01.004639-9	01.014204-1	01.015626-7	01.015344-6	01.004605-4	01.001716-0
01.001714-3	01.009479-2	01.010947-1	01.009100-9	01.015611-9	01.012206-7	01.010885-8	01.003708-0	01.000007-0	01.001608-2
01.007608-9	01.013265-1	01.015853-7	01.000289-8	01.017053-2	01.008054-6	01.009650-7	01.000007-0	01.005091-4	01.001077-7
01.001745-3	01.006820-1	01.008384-7	01.010105-5	01.000298-0	01.006298-0	01.010431-3	01.016295-0	01.000523-0	01.004679-8
01.003438-2	01.009854-2	01.017554-7	01.011993-0	01.007683-2	01.004386-1	01.011643-5	01.008347-2	01.014386-6	01.006079-0
01.009539-1	01.001087-4	01.006563-1	01.007683-2	01.013549-9	01.002253-8	01.001438-1	01.000050-0	01.007222-5	01.009061-4
01.004866-9	01.012374-1	01.017247-5	01.000806-6	01.000594-2	01.013126-4	01.007477-5	01.007519-4	01.012566-3	01.000041-0
01.015423-1	01.016484-7	01.001000-9	01.000662-3	01.007649-2	01.012141-2	01.007660-0	01.013093-4	01.009293-5	01.018014-1
01.017328-5	01.000728-8	01.001684-8	01.000594-2	01.000764-9	01.011393-2	01.003427-0	01.007069-9	01.000687-7	01.013100-0
01.015636-4	01.006657-8	01.000623-3	01.000764-9	01.012491-8	01.011942-6	01.003949-0	01.008032-5	01.010913-7	01.008028-7
01.007143-1	01.017537-7	01.009051-7	01.000701-6	01.000727-9	01.009727-9	01.011206-5	01.006935-6	01.008571-3	01.007162-8
01.016860-5	01.016047-7	01.004774-3	01.000886-6	01.005944-0	01.008353-7	01.000172-4	01.002826-9	01.005850-8	01.010762-0
01.012299-0	01.014452-8	01.009462-8	01.012552-3	01.008422-3	01.001853-0	01.007422-8	01.009779-1	01.017580-6	01.016881-8
01.004719-0	01.009462-8	01.001595-7	01.003077-8	01.009146-7	01.005349-2	01.000568-0	01.003961-1	01.015759-0	01.015954-1
01.015859-6	01.001595-7	01.008979-9	01.009146-7	01.008060-0	01.016965-2	01.004381-0	01.013907-9	01.017663-2	01.004101-0
01.007353-1	01.011318-5	01.004355-1	01.008281-6	01.009080-0	01.013452-2	01.011244-8	01.016555-0	01.002921-4	01.002474-3
01.012014-9	01.004355-1	01.011875-1	01.010562-0	01.008281-6	01.000183-2	01.005484-7	01.010801-3	01.005153-8	01.018186-5
01.016820-6	01.011875-1	01.010562-0	01.008281-6	01.017406-0	01.016791-9	01.000783-0	01.010334-0	01.017589-0	01.001851-4
01.011751-1	01.010562-0	01.008281-6	01.017406-0	01.010211-6	01.006249-1	01.016953-9	01.003776-4	01.016767-6	01.000976-0
01.012607-4	01.008281-6	01.010562-0	01.017406-0	01.006249-1	01.006249-1	01.006249-1	01.008333-2	01.015538-4	01.018234-9
01.012318-0	01.006491-5	01.007316-7	01.016590-8	01.010777-0	01.001115-3	01.018018-4	01.013970-2	01.017634-9	01.001725-9
01.018322-1	01.007316-7	01.016590-8	01.010777-0	01.001115-3	01.008702-8	01.000784-7	01.015918-5	01.013651-7	01.012516-7
01.005946-6	01.016590-8	01.010777-0	01.001115-3	01.008702-8	01.000784-7	01.003909-0	01.018412-0	01.005408-1	01.009527-6
01.004444-2	01.01836-5	01.013191-4	01.016578-9	01.006971-2	01.016777-3	01.003909-0	01.016507-0	01.017367-6	01.009965-4
01.007898-3	01.013191-4	01.005087-6	01.006971-2	01.012364-4	01.005064-7	01.006160-7	01.011083-6	01.017249-1	01.016115-5
01.017254-8	01.006794-9	01.005442-1	01.010401-1	01.015063-3	01.012973-1	01.017005-7	01.017410-9	01.006372-2	01.000979-5
01.008450-9	01.005442-1	01.010401-1	01.014939-2	01.007503-8	01.004286-5	01.001640-6	01.018137-7	01.005005-1	01.015962-2
01.017029-4	01.005442-1	01.010401-1	01.005033-7	01.016818-4	01.018096-6	01.000861-7	01.009495-4	01.010538-7	01.007814-2
01.005008-6	01.014939-2	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.000861-7	01.016904-0	01.001182-0	01.011095-0	01.010200-0
01.017399-4	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009007-0	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009742-2	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009250-1	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.010888-2	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.000168-9	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.002240-6	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.001705-4	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.008592-0	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.013776-9	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.014825-8	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.001425-0	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009358-3	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.002363-1	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.012140-4	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.004175-3	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009897-6	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009742-2	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009250-1	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.010888-2	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.000168-9	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.002240-6	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.001705-4	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.008592-0	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.013776-9	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.014825-8	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.001425-0	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009358-3	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.002363-1	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.012140-4	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.004175-3	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009897-6	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009742-2	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.009250-1	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.010888-2	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.000168-9	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7	01.000861-7	01.006660-8	01.010218-1	01.004457-4	01.004237-7
01.002240-6	01.005033-7	01.016818-4	01.005033-7	01.005033-7					

01.015911-8	01.012915-4	01.009947-6	01.015192-3	01.015487-9	01.013801-3	01.017049-9	01.013853-6	01.008885-7	01.002639-8
01.010305-8	01.003270-9	01.012169-9	01.016538-0	01.014455-2	01.014477-3	01.006802-3	01.009349-4	01.015425-6	01.012037-8
01.002949-4	01.014828-0	01.008000-7	01.008584-0	01.007889-4	01.017402-3	01.010736-3	01.009278-1	01.012409-8	01.001360-1
01.012379-8	01.013042-0	01.008039-9	01.010408-9	01.006564-0	01.015055-2	01.017159-2	01.008404-5	01.009263-3	01.016675-0
01.006075-8	01.011616-8	01.009444-0	01.000115-4	01.016932-8	01.011101-8	01.011033-0	01.008813-0	01.014682-2	01.015216-4
01.007470-8	01.001676-7	01.007880-0	01.013694-0	01.010253-2	01.000981-7	01.009658-5	01.007063-0	01.012376-8	01.007027-3
01.005039-6	01.018053-2	01.005658-0	01.003867-1	01.001436-5	01.017696-9	01.013914-1	01.013790-4	01.001106-4	01.014995-3
01.010815-7	01.011316-9	01.009948-4	01.016207-7	01.016526-6	01.010715-0	01.018155-5	01.005933-4	01.005800-1	01.007654-9
01.006736-1	01.008212-3	01.006084-7	01.009753-8	01.003959-7	01.015597-0	01.003027-1	01.016560-6	01.004181-8	01.009301-0
01.011847-0	01.006726-4	01.009392-3	01.014469-2	01.015515-2	01.008564-5	01.004257-1	01.001639-2	01.016955-5	01.012531-0
01.009364-8	01.005521-5	01.018005-2	01.016016-7	01.004993-2	01.016008-6	01.012960-0	01.016247-6	01.011058-5	01.011762-8
01.006700-0	01.000917-5	01.006511-3	01.010620-0	01.007680-3	01.016688-2	01.016927-0	01.013504-9	01.000023-2	01.007759-6
01.000691-5	01.011792-0	01.015640-2	01.010704-5	01.004159-1	01.011014-3	01.017497-4	01.002125-6	01.011542-0	01.009371-0
01.006579-2	01.015544-9	01.015701-8	01.011824-1	01.015072-2	01.009477-6	01.003595-8	01.000073-9	01.008481-9	01.016488-0
01.018245-4	01.007547-0	01.009603-5	01.017042-1	01.016885-2	01.016805-2	01.018162-9	01.014158-8	01.010626-0	01.011756-3
01.017266-1	01.005205-4	01.010490-9	01.016480-4	01.006711-6	01.014671-7	01.015380-2	01.014572-9	01.005171-6	01.010848-3
01.005222-4	01.008305-7	01.012435-7	01.010011-3	01.013955-9	01.005492-8	01.014604-0	01.001811-5	01.004425-7	01.014834-5
01.007242-0	01.006568-7	01.004684-4	01.015657-7	01.000709-1	01.001562-0	01.010793-2	01.005105-8	01.001874-3	01.001874-3
01.008853-9	01.008020-3	01.011634-6	01.005310-2	01.003372-6	01.006605-5	01.016737-4	01.002429-8	01.004824-3	01.012315-6
01.010355-4	01.010685-5	01.002030-6	01.008913-6	01.013390-9	01.007842-8	01.008190-9	01.016732-3	01.015815-4	01.016894-0
01.005764-1	01.016504-5	01.011609-5	01.009418-0	01.006603-9	01.013456-5	01.001611-2	01.013724-6	01.004810-3	01.016188-0
01.016317-4	01.005656-3	01.008963-2	01.006440-0	01.005659-9	01.013961-3	01.012436-5	01.009450-4	01.008382-0	01.004106-0
01.015515-5	01.007615-8	01.016465-0	01.015696-8	01.015525-2	01.012577-4	01.012537-0	01.011988-4	01.000073-9	01.014282-7
01.003802-7	01.004137-0	01.002923-0	01.016470-7	01.016470-7	01.015671-2	01.005119-8	01.008010-4	01.016179-1	01.008118-6
01.013443-4	01.018061-3	01.012663-8	01.014163-4	01.009307-9	01.011830-6	01.015003-0	01.010511-0	01.015308-0	01.008805-9
01.009517-9	01.016710-2	01.008668-4	01.005298-4	01.001581-7	01.004812-0	01.014909-0	01.003992-9	01.011957-4	01.016500-2
01.014930-9	01.016787-0	01.000615-0	01.000845-9	01.010845-9	01.012995-2	01.017154-1	01.003601-6	01.018046-0	01.001570-1
01.016411-7	01.015032-3	01.017224-6	01.007374-4	01.009574-8	01.009963-1	01.006105-3	01.016759-5	01.002364-0	01.000391-4
01.006428-7	01.006407-0	01.009426-1	01.014709-8	01.015603-8	01.006547-4	01.007281-0	01.002227-9	01.008613-7	01.015502-3
01.015264-4	01.012787-9	01.018182-2	01.003237-1	01.001573-6	01.009170-0	01.008917-9	01.000075-5	01.010482-8	01.009792-9
01.016095-0	01.016835-4	01.016342-5	01.010931-4	01.011285-1	01.011378-9	01.007200-4	01.008330-8	01.008545-9	01.010402-0
01.005441-3	01.006497-7	01.017081-2	01.014595-8	01.009285-4	01.006761-2	01.007892-4	01.012471-3	01.00845-0	01.008471-1
01.006870-8	01.003137-5	01.000933-7	01.007255-1	01.012591-0	01.017584-9	01.003746-2	01.017754-0	01.015475-2	01.010471-2
01.014712-8	01.010920-1	01.002356-9	01.012903-0	01.010512-3	01.014459-5	01.009234-0	01.000824-1	01.013099-3	01.001446-2
01.004447-7	01.009746-5	01.015341-1	01.010099-7	01.008826-1	01.014754-3	01.014043-3	01.016181-3	01.004967-3	01.017539-1
01.010794-0	01.014647-4	01.002888-9	01.012795-5	01.012795-5	01.007992-0	01.010069-6	01.007008-7	01.003691-1	01.010081-4
01.016722-3	01.009181-5	01.002796-3	01.013716-5	01.014552-4	01.014441-2	01.016038-8	01.018486-4	01.015584-8	01.015816-2
01.005291-7	01.018188-7	01.012216-8	01.012486-1	01.015480-9	01.012680-5	01.014091-3	01.014761-6	01.015584-8	01.011011-9
01.015104-8	01.001728-3	01.006367-7	01.014311-4	01.017190-8	01.017190-8	01.004090-0	01.012901-4	01.010644-4	01.012184-6
01.008700-1	01.007151-2	01.007847-9	01.012572-8	01.011242-1	01.007440-6	01.007109-7	01.000986-8	01.016351-4	01.007369-8
01.015021-8	01.018341-8	01.006841-4	01.006484-2	01.016794-3	01.009970-0	01.002233-3	01.017524-5	01.010749-0	01.009254-6
01.012784-4	01.004712-3	01.008696-0	01.003361-0	01.001703-8	01.018535-6	01.01367-8	01.005345-0	01.007188-1	01.004308-0
01.002739-4	01.014022-0	01.017358-7	01.013940-0	01.014897-3	01.014205-3	01.000905-1	01.012296-6	01.007032-0	01.009641-8
01.008109-7	01.005016-7	01.004263-6	01.004827-8	01.004997-5	01.002426-3	01.001844-1	01.014223-1	01.008794-0	01.001678-3
01.002327-5	01.018280-2	01.011784-9	01.014031-0	01.002837-4	01.018182-0	01.010182-9	01.000727-0	01.010268-0	01.011554-4
01.012749-6	01.010634-0	01.017299-8	01.013715-7	01.011705-9	01.011705-9	01.012066-1	01.013662-2	01.009882-8	01.005581-9
01.013555-3	01.014666-0	01.007562-3	01.013901-0	01.017583-0	01.015283-0	01.011196-4	01.006535-0	01.004025-0	01.009352-4
01.005669-6	01.015549-0	01.016962-8	01.013553-7	01.005725-0	01.000008-9	01.011899-0	01.013581-2	01.006229-7	01.004270-9
01.008685-4	01.004900-2	01.014691-1	01.013871-4	01.000080-1	01.018451-1	01.013924-7	01.009289-7	01.011010-0	01.002478-0
01.009448-2	01.000977-9	01.011956-8	01.017280-7	01.005947-4	01.011000-3	01.002437-9	01.002433-6	01.014644-0	01.003551-6
01.015030-7	01.006008-1	01.008449-5	01.004837-5	01.003982-1	01.010422-4	01.009606-0	01.018360-4	01.012127-7	01.014637-8
01.015879-0	01.015028-5	01.003785-3	01.015149-4	01.015490-6	01.010544-1	01.002658-4	01.007787-1	01.007917-3	01.012682-1
01.000269-3	01.017569-5	01.018028-1	01.008719-2	01.004252-0	01.015906-1	01.011498-0	01.013131-0	01.007199-7	01.010630-8
01.016786-2	01.016399-9	01.004142-7	01.003314-9	01.001418-7	01.016499-5	01.008076-7	01.006536-9	01.017167-3	01.000991-4
01.004484-1	01.004256-3	01.009127-0	01.000047-0	01.008076-7	01.00821-1	01.010181-0	01.009310-9	01.016139-2	01.000991-4
01.01054-2	01.006364-1	01.000177-8	01.017466-4	01.008644-7	01.010323-6	01.010774-6	01.003194-4	01.007724-3	01.005583-5
01.009017-7	01.000193-0	01.007848-9	01.013227-9	01.009528-4	01.012744-5	01.011199-9	01.000994-9	01.016286-0	01.006725-6
01.001265-6	01.006337-4	01.009530-9	01.011989-2	01.015894-4	01.015546-5	01.015097-8	01.006693-4	01.014764-0	01.007567-4
01.002953-2	01.007661-0	01.010167-5	01.011856-0	01.014957-0	01.015420-5	01.011612-5	01.004764-6	01.007867-3	01.003308-4
01.002207-4	01.018533-0	01.014861-2	01.017663-3	01.015420-5	01.001857-3	01.017342-0	01.016547-9	01.012052-6	01.012052-6
01.011248-0	01.017570-9	01.012515-9	01.000200-6	01.000200-6	01.005496-0	01.005257-7	01.004230-0	01.004886-3	01.015254-7
01.007474-6	01.010583-2	01.015327-6	01.002399-2	01.017462-1	01.007467-8	01.006215-1	01.003480-3	01.016444-8	01.004410-7
01.004725-5	01.016225-9	01.016380-8	01.002399-2	01.017462-1	01.007467-8	01.006215-1	01.003480-3	01.016444-8	01.004410-7
01.008888-1	01.010289-2	01.003391-2	01.006077-4	01.006077-4	01.007340-0	01.005738-2	01.012454-3	01.003937-6	01.002720-3
01.012625-3	01.016382-7	01.002261-9	01.018118-0	01.002011-0	01.007957-2	01.005606-8	01.011409-2	01.005732-3	01.011797-8
01.016715-3	01.013736-0	01.002261-9	01.018118-0	01.002011-0	01.007957-2	01.005606-8	01.011409-2	01.005732-3	01.011797-8
01.014421-8	01.012031-9	01.007958-0	01.000682-6	01.014892-2	01.017669-1	01.008797-4	01.012459-4	01.001097-1	01.000100-8
01.007670-9	01.003763-2	01.010996-0	01.007511-9	01.017301-3	01.012541-8	01.013954-0	01.003905-8	01.016773-0	01.008682-0
01.000083-6	01.011142-5	01.016561-4	01.000167-0	01.008857-1	01.010975-7	01.011380-0	01.006215-7	01.002106-0	01.013134-5
01.011516-1	01.010632-4	01.010281-7	01.000394-0	01.010975-7	01.011380-0	01.006215-7	01.002106-0	01.016872-2	01.009771-2
01.007745-6	01.010281-7	01.009329-0	01.002506-5	01.010975-7	01.011380-0	01.006215-7	01.002106-0	01.016872-2	01.009771-2
01.008263-8	01.009849-6	01.012265-6	01.017667-5	01.016420-9	01.014250-9	01.014969-4	01.015890-1	01.015142-7	01.003033-6
01.012992-8	01.007273-0	01.012166-8	01.006593-8	01.017665-9	01.017665-9	01.008864-6	01.008720-6	01.005412-0	01.005700-5
01.014124-3	01.005965-2	01.010509-3	01.003757-8	01.016035-3	01.005059-0	01.005059-0	01.013850-1	01.016751-0	01.012571-0
01.010865-4	01.016483-9	01.013704-1	01.010514-0	01.011161-1	0				

01.007386-8	01.017499-0	01.007570-4	01.001569-8	01.014113-9	01.011785-7	01.005524-0	01.007393-0	01.010222-8	01.016039-6
01.000012-7	01.004894-4	01.013423-9	01.014535-4	01.008260-3	01.006493-5	01.012434-9	01.011203-7	01.007611-1	01.003828-0
01.004720-0	01.016061-2	01.014326-2	01.013207-4	01.011569-2	01.010425-3	01.003446-3	01.003787-0	01.009808-9	01.000290-1
01.012683-0	01.000068-2	01.009597-7	01.014695-4	01.008750-8	01.005267-4	01.017013-3	01.003266-5	01.005599-1	01.012439-0
01.011315-0	01.005804-4	01.009736-8	01.013447-6	01.012114-5	01.002493-3	01.010190-0	01.016325-3	01.001741-0	01.013877-3
01.016545-2	01.010406-2	01.007865-0	01.007727-8	01.002424-7	01.004455-8	01.002261-3	01.002661-4	01.007332-9	01.003166-9
01.005184-8	01.004745-0	01.005374-3	01.012972-3	01.015322-5	01.012981-8	01.014951-1	01.013273-9	01.004660-7	01.008007-4
01.002423-9	01.007005-2	01.008708-7	01.005568-1	01.014320-3	01.001824-8	01.010226-3	01.008999-3	01.003503-6	01.002636-3
01.018447-3	01.005517-7	01.001861-1	01.002610-0	01.014651-2	01.010226-3	01.004499-0	01.007762-6	01.018279-9	01.002636-3
01.008086-4	01.014034-4	01.012535-3	01.002650-4	01.004922-9	01.008442-8	01.009107-8	01.009006-9	01.007525-9	01.001495-3
01.003360-2	01.000908-6	01.007087-7	01.000929-9	01.017104-5	01.012940-5	01.005359-0	01.005359-0	01.008741-9	01.006553-9
01.006849-0	01.009119-0	01.005474-0	01.013959-1	01.008485-1	01.003915-0	01.001074-2	01.003788-8	01.006701-9	01.015317-9
01.016995-4	01.011994-9	01.007895-9	01.012809-3	01.014416-1	01.001179-1	01.015227-0	01.003094-8	01.009916-6	01.003625-3
01.010872-6	01.015054-4	01.007726-0	01.004287-3	01.009227-7	01.018492-8	01.006181-9	01.011004-6	01.008536-0	01.001084-0
01.009790-2	01.014261-4	01.003682-2	01.016914-8	01.003664-4	01.016508-5	01.012363-2	01.004583-0	01.000053-4	01.004626-7
01.013552-9	01.017269-6	01.003559-0	01.003559-0	01.014979-1	01.010327-9	01.010589-7	01.004095-1	01.008226-3	01.017515-6
01.000532-9	01.011180-8	01.002655-0	01.016413-8	01.003973-2	01.005375-1	01.005949-0	01.007471-6	01.009829-1	01.012980-4
01.013599-5	01.008751-6	01.002761-0	01.008387-1	01.002104-3	01.005246-1	01.007780-4	01.012887-1	01.005392-4	01.008170-4
01.010952-8	01.015447-7	01.003411-0	01.001100-5	01.005530-4	01.007714-6	01.009140-8	01.005543-6	01.012112-9	01.010593-0
01.008080-5	01.008615-3	01.016816-8	01.001427-6	01.017260-2	01.018093-1	01.007723-5	01.012977-4	01.017558-0	01.010464-0
01.006092-8	01.018299-3	01.015828-6	01.006477-0	01.009600-0	01.514881-7	01.009460-1	01.005713-7	01.003700-4	01.008598-0
01.001735-6	01.012198-1	01.009912-7	01.015268-2	01.009015-6	01.000021-6	01.000098-4	01.005780-1	01.001688-0	01.007329-9
01.010315-5	01.005670-0	01.005001-9	01.007907-6	01.017375-7	01.016519-3	01.005663-7	01.011274-0	01.013787-4	01.013109-4
01.010054-7	01.000281-2	01.010295-7	01.004474-4	01.001423-3	01.014780-2	01.004583-0	01.011827-6	01.018136-9	01.014155-3
01.000909-4	01.014125-1	01.002910-9	01.005767-8	01.007561-5	01.012546-9	01.005955-5	01.008595-5	01.014145-6	01.015519-8
01.018454-6	01.016131-7	01.004910-0	01.015960-6	01.011718-6	01.006209-2	01.005170-8	01.012707-6	01.009557-8	01.001094-7
01.005189-9	01.007155-5	01.012829-8	01.009702-3	01.011148-4	01.001374-1	01.015615-1	01.005429-4	01.015680-1	01.016474-0
01.016373-5	01.003192-8	01.013305-4	01.000065-8	01.004945-1	01.006663-5	01.008310-3	01.004754-9	01.004271-3	01.003322-0
01.002732-7	01.002611-8	01.004593-7	01.008874-1	01.00354-6	01.008473-8	01.014598-2	01.012719-4	01.000097-0	01.004239-3
01.015609-7	01.009910-7	01.004593-7	01.006845-7	01.001813-1	01.012872-7	01.017547-4	01.012415-2	01.015027-7	01.015077-3
01.008285-9	01.011566-8	01.000031-3	01.013444-4	01.001572-8	01.003836-1	01.002412-3	01.010199-3	01.005279-8	01.006481-8
01.013556-1	01.005195-3	01.007221-7	01.001093-9	01.014009-3	01.012115-3	01.005420-0	01.005374-3	01.018344-2	01.006973-9
01.005763-3	01.008321-9	01.012743-3	01.013446-8	01.009741-4	01.002252-0	01.002268-6	01.005353-0	01.001734-8	01.013092-6
01.012412-8	01.013364-0	01.012034-3	01.004560-0	01.000684-2	01.018204-7	01.008451-7	01.003868-0	01.002211-2	01.017756-6
01.012050-5	01.013604-5	01.004115-0	01.016862-1	01.000997-3	01.012679-1	01.010825-4	01.002878-1	01.010879-3	01.009112-2
01.014674-1	01.010816-5	01.015481-7	01.017060-0	01.003853-1	01.006050-2	01.008998-5	01.014409-9	01.004482-5	01.002328-3
01.010140-3	01.002820-0	01.005666-1	01.008237-9	01.003336-0	01.016535-5	01.016017-5	01.006017-0	01.014745-4	01.008678-0
01.001631-7	01.016903-2	01.006034-0	01.003191-0	01.018139-3	01.001647-6	01.018436-8	01.000696-6	01.011152-2	01.003490-0
01.001269-9	01.005857-5	01.002228-7	01.013517-1	01.009434-2	01.009265-0	01.014492-7	01.012072-6	01.011805-5	01.010023-7
01.003134-0	01.011374-6	01.015533-3	01.008779-6	01.014267-3	01.008057-0	01.004581-3	01.006969-0	01.008304-9	01.009851-8
01.007065-6	01.002865-0	01.014688-9	01.005541-0	01.003741-1	01.013075-6	01.016105-8	01.004304-7	01.011114-5	01.016578-8
01.010599-9	01.011987-6	01.013832-3	01.004046-3	01.001561-2	01.012696-1	01.015039-0	01.010597-8	01.013003-9	01.009075-4
01.002792-0	01.016405-8	01.013380-1	01.008204-2	01.016817-6	01.004114-1	01.014220-7	01.007804-5	01.015856-1	01.012428-4
01.008049-0	01.011135-2	01.012865-4	01.013052-7	01.011578-1	01.011524-2	01.002239-2	01.012079-3	01.013487-5	01.012323-7
01.006003-0	01.010863-8	01.016112-0	01.006546-6	01.013825-7	01.018227-6	01.003130-8	01.004067-6	01.012534-5	01.004570-8
01.005107-4	01.012817-4	01.005322-0	01.012557-0	01.014638-8	01.005630-0	01.006185-1	01.011714-8	01.017593-8	01.012756-9
01.004584-8	01.003468-4	01.004330-6	01.014638-8	01.010126-8	01.013049-7	01.000066-6	01.011864-0	01.010925-0	01.004481-7
01.018350-7	01.005853-2	01.013584-7	01.010126-8	01.014601-8	01.003264-9	01.005820-6	01.008388-0	01.004294-6	01.005720-0
01.011186-7	01.006149-5	01.016495-2	01.014601-8	01.005022-1	01.013319-4	01.005029-9	01.015415-9	01.015037-4	01.008943-8
01.012242-7	01.016396-4	01.015743-3	01.016757-9	01.012200-1	01.005286-0	01.000171-9	01.012881-6	01.016216-0	01.009026-6
01.002448-4	01.005261-5	01.016757-9	01.016832-0	01.014220-1	01.011455-0	01.003176-6	01.006837-6	01.013221-0	01.017379-0
01.008618-8	01.014710-1	01.016832-0	01.016458-8	01.004730-1	01.002438-7	01.012896-4	01.015524-4	01.008337-5	01.008012-0
01.006957-7	01.008181-0	01.002454-9	01.018304-3	01.006405-2	01.007400-7	01.005865-6	01.008474-6	01.016703-0	01.007887-8
01.018075-3	01.012866-2	01.013613-4	01.009401-6	01.002473-5	01.008808-3	01.003542-2	01.011133-6	01.000688-5	01.010925-0
01.006799-0	01.012866-2	01.013613-4	01.009401-6	01.009401-6	01.015071-4	01.018466-0	01.005444-8	01.002017-9	01.001655-4
01.016622-0	01.006652-7	01.005053-1	01.012076-9	01.012076-9	01.008490-8	01.010973-0	01.014681-4	01.005816-8	01.007152-0
01.013416-6	01.012123-4	01.012123-4	01.002598-7	01.002598-7	01.006692-6	01.017408-7	01.010806-8	01.013001-2	01.015839-1
01.012177-3	01.017234-3	01.013006-3	01.001271-7	01.001271-7	01.016405-7	01.013138-8	01.010024-5	01.010543-3	01.003618-0
01.009589-6	01.012654-6	01.017469-9	01.002126-4	01.002126-4	01.014681-1	01.005099-0	01.014127-8	01.016967-9	01.010899-8
01.011556-0	01.005508-8	01.006914-3	01.017193-3	01.017193-3	01.009684-1	01.017533-9	01.011561-7	01.015462-0	01.007056-7
01.012779-8	01.009422-9	01.006852-0	01.006816-3	01.006816-3	01.015698-4	01.003616-6	01.012653-0	01.005546-0	01.017562-8
01.013214-7	01.006861-9	01.000982-5	01.008245-0	01.008245-0	01.006273-4	01.003603-2	01.014721-7	01.010695-5	01.016826-5
01.009560-8	01.004504-0	01.001682-1	01.013065-9	01.013065-9	01.017758-2	01.015246-6	01.010310-4	01.005671-8	01.011043-7
01.007862-2	01.011568-4	01.013313-5	01.003583-4	01.003583-4	01.004513-9	01.000032-1	01.004937-1	01.011283-9	01.005746-3
01.016869-9	01.015000-5	01.011735-0	01.011162-0	01.011162-0	01.003950-3	01.013634-7	01.004351-6	01.009431-8	01.007521-6
01.017069-3	01.011394-0	01.004986-0	01.004558-9	01.004558-9	01.012187-0	01.001841-7	01.002755-0	01.003832-9	01.004877-4
01.007050-8	01.010740-1	01.009156-4	01.012777-1	01.012777-1	01.002425-5	01.015004-8	01.001571-0	01.000284-7	01.016566-5
01.006644-3	01.007492-9	01.015088-9	01.003743-8	01.003743-8	01.005686-6	01.008584-0	01.002926-5	01.012595-7	01.011468-8
01.016813-3	01.006022-7	01.010014-8	01.002756-4	01.002756-4	01.016106-6	01.018537-2	01.017074-0	01.000275-8	01.006665-9
01.005706-7	01.004450-7	01.015066-8	01.006517-2	01.006517-2	01.003735-7	01.018414-7	01.007278-0	01.007744-8	01.013002-0
01.014265-4	01.011003-8	01.005655-6	01.011122-0	01.011122-0	01.014405-3	01.007876-2	01.018083-4	01.011509-9	01.016865-6
01.011482-3	01.011372-0	01.015902-9	01.014446-3	01.014446-3	01.016655-6	01.014094-8	01.012588-4	01.001635-0	01.016958-0
01.000282-0	01.007053-2	01.013194-9	01.016743-9	01.016743-9	01.008460-6	01.011433-5	01.008362-6	01.010721-5	01.007165-2
01.006072-3	01.016798-6	01.014807-8	01.011246-4	01.011246-4	01.014398-0	01.002743-2	01.018427-9	01.005207-0	01.013642-8
01.016491-0	01.017442-7	01.006459-1	01.016080-9	01.016080-9					

01.016864-8	01.011124-7	01.003234-7	01.011285-5	01.012136-1	01.003545-1	01.012612-0	01.010042-3	01.010220-9	01.016227-5
01.009233-1	01.000943-4	01.003072-7	01.008089-0	01.009167-0	01.008933-7	01.010868-8	01.016755-2	01.002266-0	01.011748-2
01.009475-0	01.011217-0	01.007261-6	01.017350-1	01.014900-7	01.011128-0	01.003981-3	01.009690-6	01.013615-0	01.004785-9
01.007824-0	01.016937-7	01.010830-0	01.000945-0	01.001691-0	01.000923-0	01.004412-4	01.003316-5	01.004367-5	01.001112-9
01.007764-2	01.009133-5	01.001574-4	01.001110-2	01.009623-0	01.011268-5	01.006599-0	01.004535-0	01.004339-0	01.011313-4
01.010244-2	01.002449-2	01.015643-7	01.003599-0	01.004313-6	01.002651-7	01.003641-5	01.012104-8	01.002594-0	01.012243-5
01.007009-5	01.008222-0	01.002667-3	01.009360-5	01.004525-2	01.010558-1	01.010032-6	01.016275-5	01.015253-9	01.003573-7
01.012883-2	01.001720-8	01.010079-2	01.004674-7	01.007467-2	01.016423-5	01.011322-3	01.005936-9	01.010328-7	01.018472-4
01.000006-2	01.011264-2	01.004577-5	01.013557-5	01.003979-1	01.002492-1	01.013463-8	01.001123-4	01.007041-9	01.010020-2
01.003598-8	01.015876-3	01.009435-0	01.009097-5	01.007631-0	01.003963-5	01.006670-5	01.010953-7	01.014278-9	01.011528-5
01.017536-9	01.004052-8	01.007965-3	01.018107-5	01.008518-1	01.002723-8	01.016641-6	01.015905-3	01.009010-0	01.016901-6
01.012417-9	01.001723-2	01.015040-4	01.010920-0	01.004440-0	01.016892-3	01.000729-6	01.000264-2	01.002979-6	01.017590-3
01.003736-5	01.002238-4	01.013032-2	01.014697-0	01.010045-8	01.014873-6	01.015858-8	01.005494-4	01.012460-8	01.012707-0
01.016783-8	01.015974-6	01.006443-5	01.017724-8	01.011757-1	01.010261-2	01.005702-1	01.013236-8	01.014423-4	01.001422-5
01.004849-9	01.007766-9	01.004435-3	01.018324-8	01.001158-7	01.000056-9	01.016434-0	01.003420-0	01.000071-2	01.012358-0
01.019235-0	01.017194-0	01.015880-4	01.016315-8	01.008115-1	01.011708-3	01.014231-2	01.001873-5	01.000067-4	01.018257-8
01.004398-5	01.015304-7	01.012291-5	01.001136-6	01.016946-6	01.002977-0	01.015557-0	01.005520-7	01.006312-9	01.004216-4
01.012633-3	01.010768-0	01.012240-0	01.010768-0	01.007068-0	01.007939-4	01.000935-3	01.008734-6	01.000596-5	01.016670-0
01.005489-8	01.004845-6	01.014355-6	01.004382-9	01.013229-5	01.018221-7	01.010147-0	01.014955-4	01.010063-6	01.015754-9
01.005870-2	01.000095-0	01.002249-0	01.012109-9	01.017633-0	01.009524-1	01.009158-0	01.018202-7	01.002948-6	01.013926-5
01.018432-5	01.014451-0	01.007428-7	01.006446-0	01.007035-4	01.007494-5	01.015731-0	01.018411-2	01.004591-4	01.013502-2
01.007344-2	01.013740-8	01.015543-0	01.013740-8	01.006239-4	01.011960-4	01.006734-5	01.005653-0	01.015533-7	01.011089-5
01.018292-6	01.007247-0	01.014517-6	01.003398-0	01.004242-3	01.001142-0	01.015279-2	01.001846-8	01.012290-7	01.003587-7
01.006198-3	01.007196-2	01.011992-2	01.003924-4	01.007286-1	01.017673-0	01.009162-9	01.009843-7	01.012667-8	01.014350-5
01.003852-3	01.016408-1	01.011575-7	01.004352-7	01.017062-6	01.012378-4	01.004509-0	01.008210-7	01.009467-9	01.010098-9
01.001602-3	01.004413-2	01.011979-9	01.011899-3	01.003274-2	01.011898-9	01.011898-5	01.012197-8	01.009585-3	01.014112-0
01.002481-6	01.004212-1	01.006233-5	01.003532-0	01.009542-0	01.009840-0	01.006061-8	01.013187-6	01.000270-7	01.004311-0
01.009990-5	01.012731-3	01.014468-4	01.013104-3	01.009154-8	01.011009-7	01.018525-9	01.013050-0	01.000018-6	01.018526-7
01.011674-5	01.007205-5	01.000719-9	01.003851-5	01.005692-0	01.007489-9	01.017451-9	01.007043-5	01.012188-9	01.005875-3
01.009205-6	01.003332-7	01.000189-1	01.011607-9	01.007826-6	01.007826-6	01.008119-4	01.017018-9	01.003313-0	01.006152-5
01.011502-1	01.010812-2	01.005710-2	01.007296-9	01.007296-9	01.007296-9	01.011885-3	01.008660-0	01.010374-0	01.018228-4
01.002803-0	01.005346-8	01.015646-1	01.013934-6	01.010846-7	01.015616-0	01.015426-4	01.008660-0	01.010374-0	01.003456-0
01.014527-3	01.015896-0	01.013249-0	01.004377-2	01.012433-0	01.015463-9	01.004861-8	01.008745-1	01.016393-0	01.002758-0
01.016536-3	01.015100-1	01.017476-1	01.004751-4	01.014325-4	01.014325-4	01.006789-2	01.013840-4	01.016529-0	01.004374-8
01.016561-0	01.013683-5	01.004555-4	01.013135-3	01.015129-0	01.007797-9	01.003382-3	01.011183-2	01.012092-3	01.010971-4
01.003013-1	01.015670-4	01.018502-0	01.005356-5	01.018512-7	01.012106-4	01.012733-0	01.011036-4	01.014130-8	01.016311-5
01.005680-7	01.001924-3	01.008817-2	01.007288-8	01.005654-8	01.003737-3	01.016645-9	01.013439-5	01.004471-0	01.008487-8
01.009024-0	01.006349-8	01.001593-0	01.017037-5	01.012583-3	01.017637-3	01.004890-1	01.007858-4	01.003759-4	01.008683-8
01.005862-1	01.000278-2	01.012262-1	01.010126-7	01.006715-9	01.006715-9	01.016680-7	01.013557-0	01.006393-5	01.006202-5
01.008410-0	01.011164-6	01.006035-9	01.004971-1	01.007456-2	01.003144-8	01.014408-0	01.006431-1	01.011680-0	01.007734-0
01.001686-4	01.012222-2	01.012222-2	01.012923-5	01.004756-2	01.003144-8	01.015727-3	01.015727-3	01.014905-8	01.010783-5
01.012088-2	01.013947-8	01.014385-8	01.011280-4	01.011280-4	01.003303-3	01.013485-9	01.015211-3	01.015994-0	01.013979-6
01.008827-0	01.007576-3	01.002657-6	01.005389-1	01.002215-5	01.002215-5	01.002235-0	01.017055-3	01.018004-4	01.006496-6
01.004650-0	01.005679-3	01.008619-6	01.006733-7	01.008350-2	01.008350-2	01.018149-8	01.006824-2	01.001715-1	01.011210-3
01.013835-3	01.013041-1	01.003201-0	01.015660-7	01.008108-9	01.018294-2	01.014099-8	01.018294-2	01.008558-0	01.011809-8
01.017678-0	01.003060-3	01.001130-7	01.002455-7	01.010345-7	01.015735-2	01.015735-2	01.013559-6	01.014458-7	01.001420-9
01.003432-4	01.014871-0	01.015110-9	01.004352-2	01.014467-6	01.014467-6	01.01808-6	01.016048-5	01.008622-6	01.008033-3
01.006814-7	01.005563-0	01.004375-6	01.012488-8	01.004223-7	01.013805-6	01.013805-6	01.008467-3	01.013451-4	01.007301-9
01.008568-8	01.008022-8	01.017317-0	01.016558-4	01.012947-2	01.013675-4	01.018501-1	01.007578-0	01.018091-5	01.017318-8
01.008398-7	01.018063-0	01.015470-1	01.008835-0	01.018240-3	01.015991-6	01.015991-6	01.008371-5	01.009724-4	01.003055-7
01.014661-0	01.014222-3	01.013476-0	01.016493-6	01.007844-4	01.017257-2	01.011176-0	01.011107-7	01.016784-6	01.017446-0
01.013118-3	01.016984-9	01.012694-9	01.002432-8	01.002194-9	01.004654-2	01.010594-8	01.014693-8	01.010495-0	01.007262-4
01.016584-3	01.007224-1	01.004227-0	01.005552-5	01.009924-7	01.018403-1	01.018269-1	01.009174-2	01.006414-6	01.008891-1
01.011876-4	01.016585-1	01.008240-9	01.011392-4	01.010138-5	01.010138-5	01.017528-8	01.015845-6	01.005917-2	01.001466-0
01.007033-6	01.016836-2	01.007655-7	01.004853-7	01.018395-7	01.014154-5	01.01368-1	01.010371-6	01.004771-9	01.012044-0
01.002934-6	01.011746-6	01.015537-6	01.002193-0	01.010565-4	01.004681-0	01.008045-7	01.013321-6	01.011225-1	01.003423-4
01.005908-1	01.005049-3	01.012458-6	01.000175-1	01.017147-9	01.007620-4	01.011263-4	01.004128-1	01.010192-6	01.002322-4
01.003280-0	01.003273-8	01.005943-1	01.007483-0	01.009497-0	01.006720-4	01.014366-1	01.009535-7	01.013674-6	01.009303-6
01.010893-4	01.000093-3	01.015219-9	01.016796-0	01.004689-5	01.016775-7	01.002626-6	01.008863-6	01.013123-0	01.005411-1
01.007739-1	01.010319-8	01.005478-2	01.004689-5	01.015985-1	01.001144-7	01.007175-0	01.018133-4	01.014401-3	01.000091-7
01.017109-6	01.013984-2	01.011649-4	01.015985-1	01.017360-9	01.017089-8	01.016165-1	01.009402-4	01.008105-4	01.017370-6
01.014846-9	01.010790-8	01.000197-2	01.017360-9	01.016247-0	01.010797-5	01.01801-2	01.010703-7	01.009877-1	01.007510-0
01.018011-7	01.017306-4	01.001433-0	01.016088-4	01.018173-3	01.015223-6	01.008970-5	01.001434-9	01.009877-1	01.002444-1
01.012385-7	01.010688-0	01.016088-4	01.002329-1	01.001447-0	01.011001-1	01.012810-7	01.006108-8	01.001108-0	01.009911-3
01.016095-7	01.002329-1	01.001447-0	01.002613-4	01.000612-5	01.004218-0	01.004218-0	01.003246-0	01.012693-7	01.008882-2
01.008261-3	01.007805-3	01.000612-5	01.007822-3	01.011331-2	01.006977-1	01.013124-8	01.016266-6	01.009935-2	01.018036-2
01.009842-9	01.010162-4	01.016257-6	01.009842-9	01.010162-4	01.016257-6	01.006412-5	01.006412-5	01.007110-5	01.018367-1
01.011201-4	01.001748-8	01.006832-5	01.011201-4	01.001748-8	01.006832-5	01.013935-4	01.013935-4	01.003568-0	01.005314-0
01.000022-4	01.016936-9	01.005505-3	01.000022-4	01.016936-9	01.005505-3	01.008539-4	01.008539-4	01.012250-8	01.009761-9
01.018319-1	01.009266-8	01.011451-3	01.009266-8	01.009266-8	01.011451-3	01.004926-6	01.004926-6	01.015474-4	01.018506-2
01.003857-4	01.018387-6	01.011586-2	01.003857-4	01.018387-6	01.011586-2	01.017273-4	01.017273-4	01.015458-2	01.014620-2
01.002938-9	01.013443-3	01.012601-5	01.002938-9	01.013443-3	01.012601-5	01.013045-4	01.013045-4	01.010994-3	01.012117-0
01.004945-8	01.013590-1	01.007513-5	01.004945-8	01.013590-1	01.007513-5	01.009627-2	01.011458-0	01.000998-1	01.013917-6
01.007324-8	01.007450-3	01.006262-9	01.007324-8	01.007450-3	01.006262-9	01.013575-8	01.009569-1	01.002659-2	01.014652-0
01.016652-1	01.013318-6	01.014196-0	01.016652-1	01.013318-6					

01.005151-1	01.004345-4	01.018083-5	01.002368-2	01.013299-6	01.004836-7	01.004854-5	01.004141-7	01.009908-5	01.014190-1
01.004187-7	01.010302-3	01.002727-2	01.000214-6	01.011400-9	01.014231-9	01.014231-9	01.012717-3	01.017018-2	01.012213-3
01.014390-4	01.004892-3	01.000901-9	01.005209-9	01.003994-5	01.013435-5	01.002192-2	01.010082-2	01.013263-5	01.000749-0
01.013374-7	01.017034-0	01.005707-9	01.016890-1	01.017038-3	01.013632-0	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.010243-4	01.006686-1	01.001440-3	01.011239-3	01.004221-0	01.014415-3	CATEGORIA FUNCIONAL : AG. ARTES			
01.000999-0	01.008878-4	01.017315-3	01.006144-4	01.017531-8	01.010191-8	PRATICAS - LAVANCERIA (GEP-SO-1001)			
01.004112-5	01.013856-0	01.011057-7	01.007626-3	01.011342-8	01.005294-1	NRO INSCRI.			
01.003284-3	01.013354-2	01.013474-3	01.015796-4	01.008188-7	01.005047-7	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.002736-0	01.008790-7	01.008405-3	01.007537-9	01.011440-3	01.004940-7	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.005166-0	01.015305-5	01.004896-0	01.009709-0	01.012100-3	01.014352-2	DE PORTARIA - SERVENTE			
01.013464-6	01.008839-5	01.005069-8	01.002733-1	01.011658-6	01.018194-6	(GEP-TP-1.102)			
01.012287-7	01.008345-6	01.001463-0	01.013975-3	01.012443-8	01.013475-1	NRO INSCRI.			
01.008236-0	01.001141-2	01.001137-4	01.002780-7	01.008554-8	01.013063-2	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.010956-0	01.006037-5	01.011684-2	01.013470-0	01.010429-1	01.018435-2	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.010547-6	01.017148-7	01.013601-0	01.016218-2	01.000296-0	01.000917-1	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.008514-9	01.006124-0	01.005977-0	01.000290-4	01.012328-8	01.002403-4	(GEP-SO-1010)			
01.003871-0	01.016628-8	01.014984-8	01.010701-3	01.005020-5	01.003409-9	NRO INSCRI.			
01.000084-4	01.015810-3	01.004899-5	01.008369-3	01.004219-5	01.011781-4	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.000914-0	01.016208-9	01.010067-9	01.005799-4	01.003517-6	01.002136-1	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.003872-8	01.001843-3	01.012281-9	01.005896-6	01.000837-0	01.013477-9	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.005860-5	01.006245-9	01.007124-5	01.003175-8	01.004620-8	01.000291-0	(GEP-SO-1010)			
01.008574-2	01.013427-1	01.004321-7	01.006619-5	01.002969-9	01.001600-7	NRO INSCRI.			
01.008402-9	01.007871-1	01.011820-9	01.005822-2	01.004262-8	01.004262-8	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.014788-8	01.013189-2	01.004804-9	01.018309-4	01.011995-7	01.010977-3	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.007085-0	01.007083-4	01.005167-8	01.012839-5	01.013188-4	01.004453-0	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.013752-1	01.013167-1	01.017411-7	01.005741-2	01.017212-2	01.010027-3	(GEP-SO-1010)			
01.016319-0	01.009766-0	01.001101-3	01.004636-4	01.004497-6	01.013030-6	NRO INSCRI.			
01.000100-0	01.011917-5	01.018138-5	01.009494-8	01.003994-5	01.013391-7	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.005657-2	01.012496-9	01.009279-0	01.009647-7	01.010244-9	01.014625-3	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.007132-6	01.001683-9	01.015168-0	01.000294-4	01.011056-0	01.002262-7	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.001102-1	01.016993-8	01.013514-6	01.005250-0	01.016340-9	01.018031-1	(GEP-SO-1010)			
01.010699-5	01.008934-9	01.007048-6	01.012289-3	01.010184-5	01.002393-1	NRO INSCRI.			
01.011971-0	01.017438-9	01.010508-5	01.015233-4	01.008195-0	01.006743-4	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.014352-1	01.005424-3	01.006515-6	01.014131-6	01.013467-0	01.011647-8	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.012485-3	01.007004-4	01.014558-3	01.002919-2	01.006005-7	01.003016-6	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.016192-9	01.008714-1	01.011235-7	01.002267-8	01.016270-4	01.016437-5	(GEP-SO-1010)			
01.015144-3	01.012792-5	01.009168-8	01.017468-0	01.009772-4	01.009772-4	NRO INSCRI.			
01.007813-4	01.012662-7	01.002234-1	01.001166-8	01.011711-3	01.007643-3	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.012081-5	01.008549-1	01.003707-1	01.010660-0	01.012429-2	01.001801-8	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.012493-4	01.003676-8	01.012414-4	01.015114-1	01.010931-5	01.002121-3	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.013353-4	01.013930-3	01.006410-4	01.011462-9	01.014065-4	01.004443-4	(GEP-SO-1010)			
01.006735-3	01.001442-0	01.005145-7	01.002331-3	01.013533-8	01.016407-3	NRO INSCRI.			
01.015411-6	01.004721-2	01.009430-0	01.013892-7	01.010314-7	01.016613-0	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.008114-3	01.018252-7	01.002195-7	01.012598-2	01.012366-1	01.007336-1	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.014974-0	01.002040-3	01.000052-6	01.000724-5	01.002583-9	01.014526-5	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.017012-0	01.008637-4	01.004217-5	01.006821-0	01.007473-2	01.001179-0	(GEP-SO-1010)			
01.016360-3	01.003185-5	01.010930-7	01.010204-3	01.005976-0	01.013560-0	NRO INSCRI.			
01.013630-7	01.006967-4	01.012512-0	01.009034-7	01.008231-0	01.010987-4	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.003725-0	01.007113-0	01.004729-8	01.009341-9	01.016184-8	01.010503-4	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.015658-5	01.011597-8	01.004433-7	01.003256-8	01.009549-2	01.003634-9	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.003021-2	01.004728-0	01.015031-5	01.009498-9	01.008493-8	01.008493-8	(GEP-SO-1010)			
01.013679-7	01.006545-8	01.014207-0	01.012026-2	01.008713-3	01.016415-4	NRO INSCRI.			
01.009005-3	01.009836-4	01.007177-6	01.003940-6	01.004855-3	01.014038-7	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.006954-2	01.018518-6	01.016883-4	01.009038-0	01.000076-3	01.008655-5	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.014795-0	01.003540-0	01.003877-9	01.003877-9	01.012652-5	01.012652-5	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.016649-1	01.014958-9	01.015074-9	01.005889-1	01.015496-5	01.015496-5	(GEP-SO-1010)			
01.013201-5	01.012194-3	01.003050-6	01.010454-2	01.008189-5	01.008189-5	NRO INSCRI.			
01.006781-7	01.007475-9	01.008858-0	01.001710-0	01.008691-9	01.008691-9	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.002467-6	01.005437-5	01.014521-4	01.000002-0	01.013655-0	01.013655-0	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.010094-6	01.000176-0	01.009389-3	01.018430-9	01.000950-7	01.000950-7	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.006939-9	01.016857-5	01.009389-3	01.014178-2	01.002109-4	01.002109-4	(GEP-SO-1010)			
01.015802-2	01.003752-7	01.004226-1	01.012589-2	01.017491-5	01.017491-5	NRO INSCRI.			
01.002333-0	01.009425-3	01.005023-0	01.003975-9	01.010534-4	01.010534-4	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.003640-7	01.009486-5	01.010206-0	01.011802-0	01.014554-0	01.014554-0	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.005849-4	01.005544-4	01.004898-7	01.015563-5	01.009598-9	01.009598-9	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.010409-7	01.007263-2	01.014771-3	01.005252-2	01.017061-8	01.017061-8	(GEP-SO-1010)			
01.001713-5	01.014599-0	01.017054-5	01.008928-4	01.015600-3	01.015600-3	NRO INSCRI.			
01.002653-3	01.008664-1	01.006183-5	01.010953-6	01.005645-9	01.005645-9	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.008447-9	01.013404-3	01.013049-0	01.006712-4	01.013593-6	01.013593-6	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.006520-2	01.012885-9	01.018320-5	01.011266-9	01.005069-0	01.005069-0	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.008063-5	01.004879-0	01.011925-6	01.005487-1	01.015137-0	01.015137-0	(GEP-SO-1010)			
01.016303-4	01.011338-0	01.009964-6	01.016920-2	01.013433-9	01.013433-9	NRO INSCRI.			
01.013491-3	01.018232-0	01.016814-0	01.015836-7	01.010849-1	01.010849-1	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.008234-4	01.014329-7	01.009881-0	01.007962-9	01.008219-5	01.008219-5	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.010213-2	01.013146-9	01.014067-0	01.011839-0	01.002269-4	01.002269-4	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.003673-3	01.014193-6	01.008892-6	01.013700-9	01.012651-4	01.012651-4	(GEP-SO-1010)			
01.005230-5	01.012335-0	01.004143-6	01.001677-5	01.012651-4	01.012651-4	NRO INSCRI.			
01.008298-0	01.005394-8	01.008038-4	01.008038-4	01.010858-0	01.010858-0	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.018238-1	01.000680-0	01.009862-3	01.002802-1	01.015547-3	01.015547-3	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.009493-8	01.007297-7	01.015983-5	01.002802-1	01.003425-0	01.003425-0	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.005414-1	01.010016-4	01.013357-7	01.016406-5	01.018085-0	01.018085-0	(GEP-SO-1010)			
01.006198-1	01.012630-9	01.016110-4	01.003493-5	01.009481-4	01.009481-4	NRO INSCRI.			
01.000910-8	01.009710-4	01.012576-6	01.017506-7	01.008886-6	01.008886-6	PCLO : (01) - PCLO DE BELEM			
01.012056-4	01.004955-0	01.009714-7	01.009361-3	01.010557-9	01.010557-9	CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE			
01.007233-0	01.001466-3	01.012658-0	01.018538-0	01.006471-0	01.006471-0	DE ARTES PRATICAS - COSTURA			
01.000726-1	01.002255-6	01.005025-6	01.013941-9	01.010423-8	01.010423-8	(GEP-SO-1010)			
01.011465-3	01.0098								

01.017502-4	01.013924-9	01.002524-9	01.009552-2	01.006479-1	01.010414-5	01.017544-0	01.014227-4	01.004504-2	PCLC : (01)
01.018264-0	01.001032-7	01.006430-5	01.000552-3	01.005638-4	01.002149-3	01.004234-9	01.006597-0	01.000421-1	PCLC DE BELEM
01.006027-8	01.008373-1	01.008678-1	01.010463-2	01.004122-2	01.006785-0	01.004602-0	01.006066-7	01.011564-1	CATEGORIA
01.008950-0	01.008752-3	01.002118-3	01.003000-0	01.003212-6	01.010275-2	01.010275-2	01.0101362-8	01.011169-1	FUNCIONAL :
01.001508-6	01.005233-0	01.004036-6	01.002953-0	01.008441-0	01.011689-3	01.017083-9	01.003600-8	01.004241-1	ASSISTENTE
01.006577-6	01.000569-2	01.001284-2	01.013835-8	01.009755-4	01.013279-1	01.003800-0	01.004425-6	01.002633-8	SOCIAL
01.010946-3	01.001974-0	01.001049-1	01.010537-4	01.009675-2	01.014665-5	01.0111425-2	01.002658-6	01.009249-8	(GEP-ANSA-502)
01.015620-8	01.005766-8	01.014372-6	01.002816-1	01.003538-9	01.017588-1	01.005209-7	01.000231-6	01.011210-2	NRO INSCRI.
01.003967-8	01.010711-3	01.010749-5	01.013535-9	01.014570-2	01.014012-3	01.005355-8	01.017192-4	01.001315-6	
01.000443-2	01.010581-6	01.014543-5	01.001229-0	01.002561-3	01.016123-0	01.015614-3	01.004597-0	01.014152-9	
01.015684-4	01.011609-9	01.007413-9	01.004708-9	01.002561-3	01.010062-1	01.010059-8	01.002279-1	01.006501-4	
01.005365-4	01.010438-3	01.010640-8	01.000229-4	01.010062-1	01.004283-0	01.010059-8	01.012693-0	01.002358-5	
01.000743-1	01.008893-2	01.000894-5	01.005485-9	01.007528-3	01.005127-9	01.008264-6	01.010733-9	01.006231-9	
01.016298-4	01.007121-0	01.004695-0	01.011252-4	01.009302-8	01.011105-0	01.003213-4	01.010733-9	01.006231-9	
01.016345-0	01.017503-2	01.009940-9	01.011773-3	01.000597-8	01.004813-8	01.014605-9	01.010733-9	01.006231-9	
01.006521-8	01.005485-5	01.007399-7	01.010116-4	01.001958-8	01.006046-4	01.0111425-4	01.010446-1	01.000403-4	
01.005953-9	01.006150-9	01.016276-3	01.008390-1	01.006614-4	01.013401-6	01.006479-6	01.018098-2	01.017041-3	
01.000437-8	01.001238-9	01.001772-0	01.013770-0	01.017561-0	01.001540-0	01.010958-4	01.000573-0	01.008154-2	
01.000607-9	01.015763-8	01.013434-0	01.015528-2	01.013638-0	01.013327-5	01.015492-2	01.003642-3	01.003073-5	
01.001287-7	01.016245-3	01.012788-0	01.012171-4	01.012609-2	01.004604-6	01.014472-2	01.018215-2	01.015309-8	
01.004614-6	01.017008-1	01.015678-6	01.016792-7	01.001643-0	01.010738-8	01.013620-7	01.011197-2	01.006793-0	
01.012880-8	01.012075-0	01.005539-8	01.007563-1	01.006762-0	01.000707-1	01.011572-2	01.013640-1	01.001782-8	
01.016358-1	01.006968-2	01.009730-9	01.004742-3	01.009366-6	01.015641-0	01.003552-0	01.003226-2	01.002278-3	
01.010185-3	01.000593-0	01.013711-4	01.010444-8	01.010345-5	01.010470-3	01.003456-5	01.002274-0	01.006457-5	
01.009275-7	01.006923-3	01.017191-6	01.001784-4	01.005371-5	01.000537-5	01.001978-2	01.015218-0	01.008293-0	
01.006165-7	01.013670-3	01.002097-7	01.006583-5	01.017327-7	01.017327-7	01.008935-7	01.009635-3	01.006590-3	
01.009622-1	01.016616-5	01.002925-7	01.011291-0	01.014382-3	01.014495-1	01.014475-7	01.003934-1	01.017752-3	
01.018484-8	01.010324-4	01.000598-5	01.002614-2	01.011018-6	01.013800-5	01.008360-0	01.003001-8	01.014427-7	
01.000744-0	01.018485-0	01.000598-5	01.006442-7	01.015459-0	01.000563-3	01.004893-6	01.007943-2	01.013405-0	
01.012503-5	01.008942-0	01.012763-1	01.000610-9	01.003738-1	01.000221-9	01.002183-3	01.002180-9	01.001506-0	
01.000563-4	01.002153-1	01.000643-3	01.004452-3	01.000881-0	01.000574-5	01.009548-9	01.017392-7	01.011167-0	
01.015370-5	01.008730-3	01.002299-6	01.014277-0	01.000574-5	01.000574-5	01.004726-3	01.012676-7	01.018515-1	
01.000425-4	01.008726-5	01.012579-5	01.006528-8	01.000574-5	01.000574-5	01.011382-7	01.005856-7	01.003793-4	
01.002144-2	01.002275-9	01.006911-9	01.008065-1	01.000574-5	01.000574-5	01.015394-2	01.014138-3	01.010928-5	
01.007485-9	01.013144-2	01.007367-1	01.007803-7	01.013392-5	01.013392-5	01.015628-3	01.006388-9	01.013842-0	
01.014387-4	01.016243-7	01.007855-0	01.002744-0	01.013876-5	01.013876-5	01.012174-9	01.000476-9	01.003110-6	
01.018135-0	01.017444-3	01.010678-2	01.005643-2	01.011019-4	01.011019-4	01.014216-9	01.004518-0	01.002101-9	
01.015721-2	01.005237-9	01.014946-5	01.009806-2	01.000747-4	01.000747-4	01.001515-9	01.017184-3	01.002272-4	
01.013596-0	01.018278-0	01.005734-0	01.009046-0	01.015047-1	01.015047-1	01.000433-5	01.008460-5	01.005895-8	
01.009185-8	01.000609-5	01.001224-9	01.001648-1	01.015199-0	01.015199-0	01.008343-0	01.017346-3	01.001788-7	
01.015215-6	01.015034-0	01.000537-4	01.010519-6	01.002497-2	01.002497-2	01.013091-8	01.001247-8	01.001219-2	
01.000535-8	01.016119-8	01.002051-9	01.016922-9	01.000740-7	01.000740-7	01.006617-6	01.009518-7	01.012783-6	
01.000737-7	01.016231-3	01.006732-9	01.002959-1	01.015244-0	01.015244-0	01.004217-2	01.006374-9	01.006513-0	
01.016259-3	01.015118-4	01.011633-8	01.000517-0	01.014797-7	01.014797-7	01.004817-0	01.001352-0	01.005512-6	
01.000407-4	01.006051-0	01.011633-8	01.002145-0	01.004470-1	01.004470-1	01.007719-7	01.000527-7	01.002567-7	
01.000406-8	01.000893-8	01.003345-9	01.0005637-0	01.011449-1	01.011449-1	01.013873-0	01.009350-8	01.008920-9	
01.011694-0	01.000475-0	01.004750-6	01.013119-1	01.004703-4	01.004703-4	01.014005-0	01.006442-4	01.005044-2	
01.009356-7	01.010455-0	01.007718-9	01.012518-9	01.006638-1	01.006638-1	01.018126-1	01.003598-2	01.018229-2	
01.013273-2	01.013803-0	01.003605-9	01.003654-7	01.015339-0	01.015339-0	01.011534-0	01.004607-0		
01.006310-2	01.000558-7	01.000820-9	01.009511-0	01.001658-9	01.001658-9	01.007345-0	01.006876-7		
01.015258-0	01.004575-9	01.014422-6	01.004865-0	01.012457-8	01.012457-8	01.017335-8	01.014289-4		
01.011233-3	01.010759-2	01.004392-6	01.000226-0	01.004951-7	01.004951-7	01.013344-5	01.002623-0		
01.006607-1	01.003488-9	01.008005-8	01.003296-7	01.011414-9	01.011414-9	01.012449-7	01.003442-0		
01.000763-8	01.013766-1	01.008005-8	01.009501-2	01.011944-2	01.011944-2	01.003875-2	01.004781-6		
01.004463-9	01.017435-4	01.015187-7	01.000514-5	01.004514-7	01.004514-7	01.008668-8	01.002915-0		
01.014993-7	01.006783-3	01.016075-1	01.000602-8	01.002506-0	01.002506-0	01.000514-5	01.004953-3		
01.002109-0	01.012588-2	01.009488-1	01.011469-6	01.012785-2	01.012785-2	01.015514-7	01.011444-0		
01.002119-1	01.006333-1	01.003939-2	01.002271-6	01.002600-2	01.002600-2	01.005514-7	01.006617-9		
01.005962-0	01.008342-1	01.014835-3	01.005699-8	01.017168-1	01.017168-1	01.014718-8	01.004214-8		
01.003546-0	01.012456-0	01.018313-2	01.006578-4	01.002271-6	01.002271-6	01.000438-6	01.003287-8		
01.016074-4	01.008941-1	01.013350-0	01.006578-4	01.007959-9	01.007959-9	01.011016-0	01.000354-1		
01.000742-3	01.013480-8	01.001368-0	01.0008821-0	01.000894-2	01.000894-2	01.007584-4	01.002147-0		
01.003631-8	01.002150-7	01.008821-0	01.000894-2	01.010477-1	01.010477-1	01.011155-4	01.013224-0		
01.014351-3	01.006514-8	01.0008821-0	01.0008821-0	01.000894-2	01.000894-2	01.016321-2	01.000407-9		
01.008217-4	01.003680-6	01.0008821-0	01.0008821-0	01.000894-2	01.000894-2	01.012286-9	01.006998-4		
01.017464-8	01.015239-3	01.001228-1	01.001633-8	01.001633-8	01.001633-8	01.010249-3	01.006998-4		
01.012042-4	01.004111-7	01.006803-1	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.010085-7	01.013513-8		
01.010222-1	01.002280-5	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.008239-5	01.008239-5		
01.004432-9	01.010648-0	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.011909-4	01.006033-2		
01.000553-6	01.010758-4	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.007507-0	01.008317-9		
01.004573-2	01.008798-2	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.011075-5	01.014323-8		
01.000440-8	01.007790-1	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.012036-0	01.011017-8		
01.004920-7	01.004941-0	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.012377-4	01.008395-2		
01.006564-4	01.003547-8	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.010164-0	01.018032-0		
01.015189-3	01.000423-8	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.014301-7	01.013121-3		
01.013607-0	01.010710-0	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.014783-7	01.006561-0		
01.011882-9	01.008366-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.015689-6	01.010000-8		
01.000505-6	01.007192-0	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.015689-6	01.015241-5		
01.006569-5	01.015247-4	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.015689-6	01.004505-8		
01.007347-7	01.001267-2	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.015689-6	01.009403-2		
01.002822-6	01.000530-7	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.015689-6	01.010326-0		
01.015927-4	01.006160-6	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.015689-6	01.015980-0		
01.003675-0	01.013733-5	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.000512-9	01.015689-6			

01.003275-4	01.000955-8	01.012154-4	01.007576-9	01.011430-9	01.011472-0	01.008583-1	01.010127-2	01.012239-4	01.013461-1
01.012028-9	01.016943-1	01.005128-7	01.006256-9	01.002893-5	01.000412-2	01.014041-7	01.012355-5	01.008306-5	01.002573-3
01.000831-4	01.006234-3	01.002548-0	01.013470-7	01.009920-4	01.002178-9	01.015226-2	01.007109-1	01.014114-6	01.017467-3
01.000340-8	01.011720-2	01.000669-9	01.003737-8	01.001524-8	01.012419-0	01.009592-0	01.015504-3	01.015099-6	01.016947-3
01.016234-8	01.007640-6	01.000677-0	01.017199-1	01.016591-6	01.011633-7	01.003692-0	01.013174-4	01.013845-2	01.012481-0
01.000667-2	01.002330-5	01.000826-3	01.005575-1	01.013486-7	01.011633-7	01.001294-0	01.000808-9	01.012824-7	01.006024-3
01.008519-0	01.017027-8	01.005301-3	01.012383-1	01.008541-6	01.010667-7	01.012131-3	01.012433-3	01.007933-5	01.014932-5
01.000135-2	01.002443-8	01.011276-2	01.005656-9	01.005828-1	01.000245-6	01.009817-8	01.012331-8	01.013353-5	01.010117-9
01.000799-7	01.006538-5	01.005542-8	01.007143-2	01.010862-2	01.002597-3	01.012131-3	01.007933-5	01.016703-0	01.003814-0
01.006585-7	01.009405-9	01.007235-7	01.002590-1	01.016404-7	01.005782-3	01.007575-0	01.009911-6	01.003135-9	01.011545-5
01.008625-0	01.004792-1	01.016842-7	01.011736-9	01.008541-6	01.012005-5	01.011231-9	01.001973-1	01.003135-9	01.006477-7
01.013508-1	01.006447-8	01.003504-2	01.008251-4	01.010773-0	01.010667-7	01.015811-1	01.015716-6	01.017391-9	01.006243-0
01.010850-5	01.017380-3	01.002129-2	01.010350-3	01.012737-7	01.012005-5	01.007280-2	01.014523-0	01.012559-3	01.007614-0
01.012455-1	01.016355-4	01.008070-3	01.015513-9	01.006599-9	01.010773-0	01.017046-4	01.009073-2	01.001774-7	01.000873-0
01.002716-5	01.008401-0	01.005300-0	01.010350-3	01.008893-4	01.007381-7	01.009419-5	01.005915-0	01.010603-0	01.007541-0
01.012697-0	01.012821-0	01.008705-2	01.017356-3	01.007956-4	01.004203-2	01.003969-9	01.015175-3	01.012575-2	01.003084-0
01.006777-9	01.004755-7	01.009590-0	01.000411-4	01.018462-7	01.016571-1	01.007743-0	01.002558-8	01.017595-4	01.003575-3
01.014663-6	01.004707-9	01.006419-2	01.015400-0	01.016834-6	01.011894-2	01.018190-9	01.006121-5	01.010601-2	01.016272-0
01.004190-7	01.011673-8	01.002283-0	01.002283-0	01.009871-2	01.01372-5	01.015081-1	01.010820-3	01.014952-0	01.013406-9
01.003497-8	01.006043-0	01.009261-7	01.016494-4	01.012079-4	01.011002-0	01.01370-3	01.009913-8	01.009217-0	01.009850-0
01.016650-5	01.007796-0	01.003633-4	01.002755-6	01.007597-6	01.001348-2	01.010061-3	01.009344-3	01.003240-9	01.006688-8
01.012288-1	01.004503-1	01.012390-3	01.008250-9	01.001348-2	01.006134-7	01.013261-5	01.007445-7	01.010252-3	01.001969-3
01.003586-9	01.007469-4	01.017874-8	01.013308-9	01.000614-6	01.004261-5	01.004261-5	01.006255-6	01.008782-6	01.012084-0
01.006690-0	01.014773-0	01.00862-0	01.003003-4	01.003632-6	01.016403-0	01.013574-0	01.014132-4	01.000403-3	01.002860-9
01.010380-5	01.008125-9	01.011178-2	01.010970-6	01.003596-1	01.003528-3	01.018528-3	01.008905-5	01.013964-8	01.001306-7
01.010152-7	01.014171-5	01.011137-9	01.012628-7	01.011207-3	01.007779-0	01.005155-4	01.005495-2	01.011193-0	01.007454-6
01.009088-6	01.003051-1	01.010397-0	01.009485-7	01.014912-0	01.008479-7	01.003933-3	01.014720-9	01.004850-2	01.006620-7
01.005972-5	01.018291-8	01.008282-4	01.002375-5	01.005545-2	01.011108-9	01.006230-0	01.004442-6	01.003839-6	01.004768-9
01.014437-4	01.015924-0	01.003450-7	01.007788-0	01.002388-7	01.002093-4	01.006919-4	01.006676-4	01.017451-6	01.002163-9
01.012748-8	01.013770-0	01.004811-1	01.010559-9	01.015629-1	01.001355-5	01.012542-6	01.002903-6	01.002179-5	01.013646-0
01.012725-9	01.004782-4	01.008778-8	01.001759-3	01.016745-5	01.016915-6	01.017004-9	01.011478-5	01.006621-7	01.016233-0
01.014391-2	01.008892-0	01.018475-9	01.016822-2	01.016222-4	01.012151-0	01.013330-5	01.017527-0	01.005376-0	01.014581-8
01.002719-0	01.014460-9	01.008835-7	01.003119-7	01.018312-4	01.010149-7	01.010149-7	01.010504-2	01.009513-6	01.016327-1
01.003475-7	01.015013-7	01.011637-0	01.013462-0	01.007249-7	01.016676-9	01.005633-5	01.001651-1	01.009670-1	01.002142-6
01.017753-1	01.006537-7	01.009872-0	01.004431-0	01.010177-2	01.008494-0	01.011340-1	01.014017-4	01.014592-3	01.015665-8
01.014339-4	01.003507-9	01.000256-1	01.013854-4	01.013854-4	01.016828-9	01.005942-5	01.012395-4	01.010853-0	01.017399-7
01.002016-0	01.016795-1	01.000125-5	01.010133-0	01.011094-1	01.012758-5	01.005942-5	01.016557-1	01.017765-5	01.008701-0
01.017308-0	01.007795-1	01.000125-5	01.010133-0	01.018523-2	01.018089-3	01.013502-8	01.014210-0	01.008694-3	01.006222-0
01.001475-6	01.006934-8	01.004918-5	01.018368-8	01.009912-3	01.002728-9	01.010045-2	01.003208-8	01.000864-0	01.000891-8
01.009104-1	01.0001467-5	01.007891-2	01.007783-3	01.014232-0	01.000417-3	01.002562-6	01.014614-1	01.003141-3	01.006941-0
01.014147-2	01.009778-3	01.007645-0	01.008462-2	01.012587-6	01.001258-3	01.006929-1	01.000429-7	01.004469-8	01.013268-6
01.007552-6	01.009122-0	01.018426-0	01.013948-6	01.003911-2	01.006529-1	01.016264-0	01.013046-2	01.006863-6	01.003751-9
01.003556-7	01.005401-4	01.005198-8	01.0006305-6	01.0006305-6	01.002763-7	01.006529-1	01.008429-3	01.001766-6	01.007452-0
01.002502-2	01.002993-1	01.006320-0	01.007935-1	01.007935-1	01.006580-6	01.013460-2	01.010861-8	01.000862-4	01.008396-0
01.010357-0	01.007159-8	01.011120-4	01.007935-1	01.007935-1	01.010089-9	01.010675-8	01.010661-8	01.006873-2	01.003723-3
01.004815-4	01.014518-5	01.015863-3	01.018103-2	01.014272-0	01.016677-7	01.010675-8	01.018441-4	01.010861-8	01.017354-4
01.008528-9	01.016210-0	01.018103-2	01.007339-6	01.007935-1	01.007935-1	01.002500-1	01.010675-8	01.008955-1	01.005278-0
01.000963-9	01.015080-3	01.007339-6	01.007153-9	01.001227-3	01.001227-3	01.010675-8	01.010675-8	01.016198-8	01.004448-5
01.004251-9	01.017395-1	01.010501-8	01.001091-2	01.001091-2	01.014696-4	01.010675-8	01.017371-4	01.003143-0	01.004578-3
01.009154-0	01.010038-5	01.013795-5	01.010501-8	01.001091-2	01.009445-8	01.004675-5	01.003532-5	01.003218-5	01.018421-0
01.009613-2	01.007185-7	01.014985-6	01.013795-5	01.001091-2	01.009445-8	01.004675-5	01.014064-6	01.016646-7	01.005797-8
01.018041-9	01.001471-3	01.007303-5	01.007303-5	01.007303-5	01.016828-9	01.006353-6	01.018008-7	01.018453-8	01.001255-9
01.010265-5	01.016799-4	01.009917-4	01.009917-4	01.009917-4	01.016828-9	01.013166-3	01.017563-7	01.017563-7	01.016141-4
01.016731-5	01.010158-6	01.015870-7	01.000119-0	01.000119-0	01.016828-9	01.013166-3	01.017563-7	01.017563-7	01.010990-0
01.005280-1	01.003805-1	01.002013-6	01.016841-9	01.016841-9	01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.006864-9	01.007425-2	01.002013-6	01.016841-9	01.016841-9	01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.015089-7	01.005735-8	01.016841-9	01.016841-9	01.016841-9	01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.001335-0	01.005629-7	01.007171-7	01.007171-7	01.007171-7	01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.001525-6	01.001428-4				01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.000960-4					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.011576-5					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.000257-0					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.012600-7					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.011560-9					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.014356-4					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.000759-8					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.000136-0					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.010151-9					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.016223-2					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.013259-7					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.015595-3					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.012921-9					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.011103-4					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.011973-1					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.009992-1					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.010664-2					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.010131-4					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.012669-4					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.013164-7					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.007740-5					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.003542-7					01.002596-0	01.013505-7	01.014106-5	01.015566-0	01.017002-2
01.000259-6					01.002596-0	01			

01.010803-3	01.016302-6	01.006933-0	01.005919-0	01.005428-6	01.016577-0	01.012322-2	01.006161-4	01.002377-1	01.007837-1
01.003443-9	01.005610-6	01.017304-8	01.013997-4	01.010379-1	01.007219-5	01.017429-3	01.014215-0	01.011413-2	01.007140-7
01.003462-5	01.004402-7	01.006454-0	01.016629-7	01.012366-0	01.007137-7	01.015162-1	01.016855-9	01.011413-2	01.007140-7
01.003444-0	01.011698-4	01.017303-0	01.016634-2	01.016634-2	01.001361-0	01.016823-7	01.013411-5	01.016855-9	01.007140-7
01.015267-7	01.013684-3	01.000422-0	01.015208-3	01.010665-5	01.013215-5	01.016823-7	01.016823-7	01.016823-7	01.005477-4
01.004477-9	01.011290-7	01.011126-3	01.015179-8	01.006459-7	01.013244-6	01.016823-7	01.004010-2	01.002866-8	01.018159-8
01.008753-2	01.010991-9	01.017226-0	01.010665-5	01.005464-2	01.010665-5	01.011359-2	01.006978-9	01.007746-4	01.006111-8
01.007532-1	01.010494-1	01.011250-2	01.016382-4	01.001564-2	01.010665-5	01.008729-0	01.006271-8	01.000435-1	01.003126-0
01.002102-7	01.010869-9	01.005830-3	01.001358-0	01.019318-3	01.010665-5	01.007260-8	01.001449-7	01.015407-8	01.017293-9
01.002573-1	01.011759-0	01.004300-4	01.002292-7	01.000877-2	01.010665-5	01.009115-7	01.012702-8	01.011182-4	01.005089-2
01.015556-2	01.014914-7	01.013293-7	01.012729-1	01.010460-7	01.000242-1	01.011757-7	01.004592-0	01.009984-0	01.003176-4
01.001754-2	01.004081-1	01.015393-4	01.008674-9	01.000451-5	01.014290-9	01.018175-0	01.006294-3	01.013114-0	01.013774-2
01.000890-0	01.011279-0	01.009506-3	01.005423-5	01.018111-3	01.017512-1	01.015017-0	01.007306-0	01.018457-0	01.014317-3
01.018216-0	01.011286-3	01.000227-8	01.010205-1	01.016630-3	01.002843-9	01.002784-0	01.011329-0	01.010421-6	01.001281-8
01.001347-4	01.016367-7	01.001507-8	01.001758-5	01.011951-5	01.017294-7	01.016761-7	01.014800-0	01.009845-3	01.002360-7
01.011860-8	01.017173-8	01.006110-0	01.009424-5	01.006459-7	01.008994-2	01.006415-7	01.010381-3	01.004456-6	01.016030-2
01.010109-0	01.007639-5	01.006572-2	01.006459-7	01.010650-8	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.011472-6	01.007936-0	01.006582-2	01.006459-7	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.005327-1	01.015340-3	01.016202-0	01.010650-8	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.002911-7	01.010841-9	01.011383-6	01.016741-2	01.010650-8	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.004011-0	01.003918-0	01.000249-9	01.000595-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.005277-1	01.018297-7	01.006459-7	01.003272-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.013325-9	01.002850-1	01.005409-0	01.003908-2	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.005320-4	01.005619-0	01.017496-6	01.004338-1	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.015703-9	01.010768-2	01.007879-7	01.017275-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.013988-4	01.010555-7	01.014639-3	01.005791-9	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.002857-0	01.005262-5	01.009506-9	01.015153-2	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.009229-3	01.001359-3	01.004289-0	01.008132-1	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.011239-1	01.004516-3	01.006126-8	01.007179-2	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.013697-5	01.004635-6	01.003703-9	01.012373-3	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.016273-9	01.004379-9	01.015025-0	01.015036-6	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.002057-3	01.014790-0	01.017543-1	01.019828-5	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.011357-6	01.001765-8	01.012123-3	01.000745-8	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.000444-0	01.007142-3	01.006490-7	01.009815-1	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.005338-5	01.003240-1	01.014170-7	01.017309-9	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.012592-8	01.003470-6	01.012138-2	01.018491-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.008632-3	01.010878-5	01.010878-5	01.016249-6	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.006118-5	01.011530-2	01.009595-0	01.009595-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.013636-5	01.001775-5	01.002871-4	01.002673-5	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.016517-7	01.017483-4	01.015936-3	01.014601-6	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.013479-4	01.014122-7	01.010257-0	01.010257-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.000431-9	01.010499-2	01.017024-2	01.008169-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.004368-3	01.010499-2	01.010257-0	01.008169-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.016135-0	01.017534-2	01.003886-7	01.007111-3	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.010413-6	01.003886-7	01.003241-0	01.013331-3	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.010270-0	01.006930-3	01.010023-3	01.010160-8	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.006176-2	01.011040-2	01.010023-3	01.010160-8	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.014199-5	01.004948-0	01.010023-3	01.010160-8	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.015832-4	01.012600-9	01.016246-1	01.002154-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.007392-2	01.016246-1	01.003434-0	01.013786-6	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.004325-0	01.003434-0	01.018201-2	01.008242-5	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.006503-2	01.018201-2	01.007902-5	01.009143-2	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.012548-5	01.014026-3	01.007215-2	01.009143-2	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.001316-4	01.007215-2	01.016471-6	01.009884-4	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.013793-9	01.016471-6	01.009884-4	01.014454-4	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.015336-5	01.009884-4	01.014454-4	01.003636-9	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.015042-0	01.014454-4	01.003636-9	01.012978-2	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.016505-9	01.003636-9	01.012978-2	01.001309-1	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.011513-8	01.014799-3	01.007361-2	01.002090-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.002291-0	01.007361-2	01.017156-8	01.009482-2	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.016459-6	01.017156-8	01.006250-2	01.007902-5	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.006595-4	01.006250-2	01.016799-1	01.007539-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.007252-5	01.016799-1	01.007539-0	01.016932-6	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.002680-0	01.007539-0	01.015992-4	01.005563-3	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.002628-2	01.015992-4	01.002554-5	01.013761-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.010610-3	01.002554-5	01.001231-1	01.006162-2	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.007378-7	01.001231-1	01.006220-0	01.006506-7	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.004233-4	01.006220-0	01.012245-1	01.008557-8	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.014944-9	01.012245-1	01.007745-1	01.008131-3	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.002800-5	01.007745-1	01.012760-7	01.001308-3	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.012339-3	01.012760-7	01.001308-3	01.003555-4	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.017268-8	01.001308-3	01.003555-4	01.000897-7	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.000239-1	01.003555-4	01.000897-7	01.017334-0	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.001753-4	01.000897-7	01.017334-0	01.007380-9	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4	01.015318-7	01.002090-0	01.017473-7
01.012653-8	01.007380-9	01.007380-9	01.017113-4	01.006459-7	01.009582-9	01.010579-4			

01.010417-8	01.000596-0	01.017069-4	01.002351-5	01.011503-0	01.005326-9	01.001519-1	01.007480-5	01.013139-6	01.014642-1
01.016027-2	01.003653-9	01.000329-0	01.010134-9	01.015925-8	01.016164-0	01.000465-3	01.008144-5	01.010818-0	01.014030-8
01.006190-8	01.009048-7	01.017246-7	01.002087-8	01.002302-0	01.000908-0	01.000747-6	01.003590-7	01.003371-3	01.003758-5
01.013395-0	01.011222-7	01.002204-6	01.005469-3	01.015141-9	01.006908-9	01.000345-2	01.005747-1	01.000641-9	01.006042-1
01.005650-3	01.003506-0	01.012509-0	01.006737-0	01.002942-7	01.017345-8	01.013958-0	01.008409-6		01.001955-3
01.011232-4	01.017614-4	01.000234-7	01.004257-8	01.002848-0	01.011360-6	01.003034-4			01.011153-0
01.015767-0	01.006334-0	01.013494-8	01.017605-5	01.010810-6	01.006540-7	01.016678-8			01.012126-9
01.007553-0	01.002549-9	01.005312-3	01.003843-5	01.000461-0	01.008432-0	01.000319-3			01.013274-0
01.017351-0	01.002684-6	01.000315-0	01.014612-1	01.006556-3	01.016189-9	01.010821-4			01.006773-6
01.002297-0	01.017121-5	01.000661-5	01.000661-5	01.001330-0	01.000301-0	01.002320-8			01.015294-0
01.016261-5	01.002814-5	01.001324-5	01.016907-5	01.002218-8	01.000638-9	01.011429-7			01.013844-7
01.012599-5	01.006228-9	01.000467-0	01.010829-7	01.005611-4	01.017478-8	01.0001057-2			01.018145-8
01.018211-0	01.010782-7	01.000306-1	01.018191-1	01.005781-1	01.003087-5	01.005867-2			01.002936-2
01.006651-9	01.001537-0	01.000320-7	01.016744-7	01.000632-0	01.015472-8	01.002635-5			01.016538-6
01.004354-3	01.018394-9	01.002543-3	01.012533-7	01.017541-5	01.010705-3	01.013807-2			01.001947-2
01.006350-1	01.005403-4	01.003092-7	01.006599-0	01.013627-4	01.004209-1	01.005728-9			01.006493-1
01.015094-4	01.005103-1	01.018210-1	01.014736-5	01.001052-1	01.006557-1	01.003430-7			01.015156-7
01.009473-3	01.000550-1	01.008824-5	01.000825-3	01.011594-3	01.000328-2	01.015026-9			01.006365-0
01.009783-0	01.013089-6	01.000630-3	01.003118-9	01.002855-2	01.011491-2	01.011387-8			01.007994-7
01.001293-1	01.005414-6	01.003289-4	01.002319-4	01.003170-7	01.001589-8	01.012472-1			01.000847-0
01.010542-5	01.007377-1	01.003325-6	01.005673-5	01.005673-5	01.004922-3	01.001291-0			01.017281-5
01.012594-4	01.007158-0	01.009254-4	01.013412-3	01.007792-8	01.001322-6	01.007118-0			01.006466-4
01.005256-9	01.008833-4	01.007575-5	01.003405-5	01.012380-6	01.013011-0	01.012852-2			01.002627-4
01.007129-6	01.014430-7	01.011503-0	01.014425-0	01.016711-0	01.016389-1	01.014040-9			01.015194-0
01.000510-2	01.001226-5	01.004548-1	01.007707-3	01.016432-0	01.013612-8	01.002316-0			01.012666-9
01.006527-0	01.015523-1	01.013693-2	01.017091-0	01.007922-0	01.005350-6	01.003112-0			01.003422-6
01.005979-2	01.000864-6	01.010587-6	01.014016-6	01.002669-0	01.005379-4	01.000636-2			01.002904-4
01.015751-4	01.000604-4	01.012570-1	01.004713-1	01.005988-1	01.003051-4	01.002217-8			01.001955-7
01.018059-1	01.018163-6	01.013472-8	01.015010-2	01.008267-0	01.010943-9	01.000317-8			01.009934-4
01.002579-0	01.001292-3	01.013690-8	01.000824-3	01.001225-3	01.005569-5	01.006130-4			01.005364-6
01.012673-5	01.007729-4	01.003095-6	01.014616-4	01.009447-4	01.002785-8	01.004701-8			01.000827-6
		01.006343-9	01.010405-4	01.012593-6	01.015844-8	01.011734-2			01.004180-0
		01.006534-7	01.008253-0	01.015402-7	01.004400-0	01.013252-0			01.007268-3
		01.013171-0	01.007960-2	01.001054-8	01.000313-4	01.012833-6			01.005608-4
		01.010076-8	01.000866-0	01.007178-9	01.017178-9	01.009207-2			01.006346-4
		01.006294-7	01.013862-5	01.013570-7	01.007998-0	01.016171-6			01.001558-2
		01.010942-0	01.016212-7	01.006227-7	01.012788-7	01.008669-2			01.015932-0
		01.002815-3	01.004760-3	01.014420-0	01.007047-8	01.013663-0			01.012438-1
		01.012527-8	01.004738-7	01.016741-1	01.008165-8	01.009476-3			01.005287-0
		01.018434-1	01.003065-4	01.015975-4	01.016877-0	01.004508-8			01.006498-5
		01.001333-4	01.008275-0	01.007407-4	01.018070-2	01.011732-5			01.010247-7
		01.000318-5	01.016496-0	01.001597-9	01.003251-7	01.005284-4			01.008860-1
		01.012141-1	01.003772-1	01.002962-1	01.015213-0	01.001516-7			01.017238-6
		01.009417-2	01.007748-0	01.009555-1	01.002978-8	01.013775-0			01.011772-5
		01.001331-8	01.013541-3	01.012746-1	01.007236-5	01.006627-6			01.001961-8
		01.000303-7	01.000293-3	01.014545-7	01.013058-6	01.014471-4			01.005004-3
		01.000302-9	01.014046-8	01.001334-2	01.010843-2	01.002630-4			01.016274-7
		01.000336-3	01.000336-3	01.001817-4	01.016137-6	01.000317-7			01.005292-5
		01.011290-1	01.005081-7	01.000807-1	01.000423-0	01.007398-1			01.006658-6
		01.000346-0	01.001068-8	01.001276-0	01.011794-6	01.009844-5			01.005328-0
		01.001476-4	01.007293-4	01.000348-7	01.001592-8	01.017204-1			01.006373-0
		01.001878-6	01.009117-3	01.006892-9	01.014394-7	01.011172-7			01.012939-1
		01.006148-7	01.007736-7	01.015382-9	01.012700-0	01.007243-8			01.002905-2
		01.005921-0	01.000814-4	01.001067-0	01.016720-0	01.007022-2			01.014557-5
		01.004039-0	01.012704-6	01.002307-0	01.008457-6	01.015139-5			01.002384-0
		01.000243-6	01.010789-4	01.009045-2	01.012706-2	01.005601-7			01.004438-8
		01.008499-1	01.001463-2	01.013866-8	01.016659-0	01.002305-4			01.000109-3
		01.015332-0	01.000863-0	01.006721-3	01.013297-0	01.001321-0			01.013333-0
		01.001065-3	01.000350-9	01.000210-0	01.002501-0	01.008266-2			01.009237-4
		01.014561-3	01.018384-1	01.014850-7	01.000812-8	01.017227-0			01.004996-7
		01.011060-7	01.003882-5	01.015243-1	01.010624-3	01.005978-4			01.000770-9
		01.003816-7	01.011220-0	01.009668-0	01.015793-0	01.000257-6			01.006345-5
		01.014667-9	01.000338-0	01.009763-5	01.008231-6	01.001241-5			01.006204-1
		01.014219-0	01.006316-9	01.007612-3	01.005993-4	01.011160-3			01.017480-0
		01.003288-6	01.012097-1	01.001988-0	01.006659-4	01.006702-2			01.009052-0
		01.017333-1	01.001478-0	01.001340-7	01.001469-1	01.004633-2			01.009035-5
		01.010582-4	01.015886-5	01.013048-9	01.012922-2	01.003611-5			01.013110-8
		01.006664-0	01.007548-8	01.016846-0	01.005493-6	01.003784-5			01.005101-5
		01.008622-7	01.016721-8	01.005462-6	01.000332-0	01.012891-8			01.006261-0
		01.000335-5	01.001794-1	01.013237-6	01.008872-4	01.002631-2			01.015158-3
		01.001472-1	01.0003613-0	01.007176-8	01.012259-1	01.002301-8			01.009029-0
		01.010968-8	01.002671-1	01.011742-3	01.002313-5	01.016231-0			01.007073-7
		01.005188-0	01.006655-1	01.003693-8	01.007533-0	01.011208-1			01.012718-6
		01.017142-8	01.000321-5	01.007388-4	01.008692-7	01.014213-0			01.012324-5
		01.013420-4	01.011754-7	01.012532-9	01.005637-8	01.002830-7			01.016322-0
		01.007920-3	01.013550-8	01.010497-9	01.004715-8	01.007105-9			01.017051-0
		01.007731-6	01.008163-1	01.013749-1	01.002672-0	01.016086-8			01.009464-4
		01.001793-4	01.005718-8	01.007609-3	01.001468-3	01.000327-4			01.014523-6
		01.018212-8	01.017138-0	01.003362-9	01.010753-3	01.013277-5			01.011901-9
		01.011552-8	01.008164-0	01.009547-0	01.010551-4	01.001492-6			01.009578-0
		01.005971-7	01.004611-9	01.004247-4	01.011389-4	01.014816-7			01.010762-2
		01.008560-2	01.016029-9	01.010044-0	01.010951-0	01.001462-4			01.011883-7
		01.016554-7	01.015634-8	01.014363-7	01.015374-8	01.006416-8			01.016537-1
		01.013267-8	01.012280-0	01.013520-0	01.011446-7	01.008819-9			01.014541-4
		01.011292-8	01.009347-8	01.013767-0	01.004229-6	01.005871-0			01.002321-6
		01.004716-6	01.009138-6	01.000208-1	01.000774-1	01.011211-1			01.000640-0
		01.000361-4	01.010819-0	01.002639-2	01.007154-7	01.002786-9			01.000855-1
		01.005954-7	01.007583-1	01.008974-8	01.000322-3	01.007715-4			01.009933-6
		01.011204-4	01.015115-0	01.005940-7	01.000325-0	01.008773-7			01.012125-0
		01.014314-2	01.015700-0	01.008600-5	01.006325-0	01.007145-3			01.000800-4
		01.010545-5	01.003774-8	01.002629-0	01.016756-0	01.011183-3			01.007186-1
		01.001610-0	01.013418-2	01.008629-0	01.0101691-7	01.016601-7			01.008034-1
		01.004595-9	01.001828-0	01.000629-0	01.005331-1	01.01696-6			01.011645-6
		01.008206-9	01.015299-7	01.003223-1	01.016644-0	01.012354-7			01.012354-7
		01.000813-6	01.001823-9	01.013682-7	01.015724-7	01.010121-7			01.016353-0
		01.016532-2	01.005055-8	01.001066-3	01.00378-0	01.011434-3			01.001504-9
		01.004839-1	01.013070-5	01.003075-1	01.008256-5	01.017652-7			01.001499-3
		01.003606-7	01.011664-4	01.00302-6	01.009018-5	01.013905-2	</		

01.016917-2	01.013564-2	01.015534-1	01.014107-3	01.000188-0	01.001697-0	01.002314-2	01.016278-0	01.012936-7	01.012230-3
01.013821-8	01.011745-3	01.011541-2	01.018469-4	01.016233-3	01.001623-6	01.000079-8	01.003761-6	01.000112-3	01.016562-2
01.011828-4	01.009284-1	01.011114-0	01.002857-9	01.017656-0	01.011325-8	01.005529-6	01.001393-8	01.010403-8	01.010215-9
01.000668-0	01.000670-6	01.000172-7	01.016417-0	01.014678-4	01.002111-6	01.001750-1	01.005366-2	01.000124-7	01.014524-9
01.012703-8	01.018125-3	01.008040-6	01.012884-0	01.011511-0	01.011041-3	01.015274-1	01.013696-7	01.006217-3	01.014083-2
01.004173-7	01.009196-3	01.008567-0	01.004585-6	01.004424-8	01.017059-6	01.004696-8	01.011117-4	01.017567-9	01.007128-8
01.009909-3	01.017139-0	01.016551-7	01.006776-0	01.010859-5	01.007564-0	01.007676-0	01.001717-8	01.014281-9	01.007233-0
01.018958-3	01.008082-1	01.000706-7	01.011087-9	01.013820-0	01.012536-1	01.007676-0	01.010676-6	01.011630-3	01.009604-3
01.000844-6	01.001521-3	01.017533-4	01.002056-8	01.010734-7	01.017263-1	01.000705-9	01.003884-1	01.000769-5	01.016271-2
01.017475-3	01.014848-5	01.003727-6	01.014159-6	01.001842-5	01.004165-6	01.007421-0	01.002452-2	01.003152-9	01.000798-9
01.017082-0	01.016988-1	01.002219-8	01.000725-7	01.002341-0	01.009801-1	01.001073-4	01.012856-5	01.000675-3	01.006910-0
01.001554-0	01.002707-6	01.016010-8	01.017285-8	01.006386-2	01.002336-4	01.012935-9	01.014499-4	01.012152-8	01.002509-0
01.003923-6	01.013565-0	01.016779-0	01.005485-9	01.018464-3	01.000948-5	01.006834-1	01.014763-2	01.014752-7	01.015278-4
01.002653-6	01.012945-6	01.012604-8	01.012789-5	01.018349-3	01.006883-0	01.012091-2	01.015939-8	01.015291-1	01.002357-2
01.009662-0	01.006891-1	01.009123-8	01.005173-2	01.008789-3	01.013521-9	01.011790-3	01.011780-6	01.012642-2	01.018521-6
01.001480-2	01.007722-7	01.004360-8	01.011698-2	01.013521-9	01.002503-0	01.005438-3	01.006216-5	01.000832-2	01.014060-3
01.006859-7	01.004224-5	01.004189-3	01.011825-0	01.008551-2	01.004331-4	01.006789-8	01.007678-6	01.014948-1	01.014052-2
01.010505-0	01.003302-3	01.001149-8	01.001840-9	01.017182-7	01.010175-6	01.011796-2	01.002205-8	01.003472-2	01.003472-2
01.006719-1	01.007504-6	01.002422-0	01.007819-3	01.009901-8	01.013413-1	01.006211-4	01.011520-0	01.009758-9	01.015084-6
01.001960-0	01.013976-1	01.005593-2	01.001929-4	01.013893-5	01.017211-8	01.017114-2	01.003833-7	01.014255-0	01.004907-0
01.015626-0	01.005727-7	01.013240-6	01.017193-2	01.005386-7	01.013880-3	01.016153-8	01.002409-3	01.014924-4	01.009946-8
01.008571-8	01.000108-5	01.002439-5	01.016163-5	01.008241-7	01.003686-5	01.017517-2	01.008569-6	01.016632-7	01.009244-7
01.009643-4	01.011320-7	01.003399-8	01.012834-4	01.018310-8	01.010100-4	01.007747-2	01.003861-2	01.001946-4	01.008274-3
01.004677-1	01.004132-0	01.017479-6	01.009558-6	01.014095-6	01.015602-0	01.002089-6	01.006467-2	01.014631-8	01.015560-0
01.005212-7	01.008373-1	01.007592-5	01.004028-5	01.009019-3	01.000170-0	01.015224-5	01.015821-9	01.001556-6	01.016497-9
01.014550-8	01.008834-2	01.005887-7	01.011267-7	01.006392-7	01.009974-6	01.003685-7	01.008566-1	01.001487-0	01.015479-5
01.013051-0	01.005551-7	01.008534-3	01.002807-2	01.002662-2	01.005770-6	01.003779-3	01.009273-0	01.005396-4	01.005983-0
01.003901-5	01.012090-4	01.000005-4	01.015450-7	01.013414-0	01.015652-6	01.010309-0	01.000297-9	01.000766-0	01.016067-1
01.006104-5	01.016531-8	01.004849-3	01.006263-7	01.016024-8	01.008439-8	01.008407-0	01.011490-4	01.005160-0	01.011596-5
01.007091-5	01.002077-5	01.009971-9	01.010123-3	01.011177-8	01.003651-2	01.006768-0	01.001564-7	01.015438-8	01.015912-6
01.011629-0	01.013529-4	01.001075-0	01.012483-7	01.014506-0	01.005216-0	01.003733-0	01.013530-0	01.008722-2	01.007376-0
01.001557-4	01.002703-3	01.004770-0	01.003797-7	01.000940-0	01.005124-4	01.003210-0	01.000941-8	01.013812-9	01.008084-8
01.016692-0	01.007453-8	01.015417-5	01.006990-9	01.002347-0	01.013332-1	01.004348-9	01.009816-0	01.008967-5	01.016438-3
01.004683-6	01.002047-0	01.004974-6	01.016702-1	01.013781-5	01.010228-0	01.007850-9	01.003459-5	01.003820-5	01.014851-5
01.010964-1	01.013234-1	01.011627-3	01.005316-6	01.002537-0	01.017217-3	01.013175-2	01.006857-0	01.013708-4	01.005457-0
01.001896-4	01.006926-7	01.002738-6	01.000980-9	01.010474-7	01.013068-3	01.004445-0	01.013692-4	01.010608-4	01.018342-6
01.009580-2	01.008679-0	01.016337-9	01.004975-4	01.014970-8	01.014747-5	01.008192-5	01.015792-1	01.001520-5	01.011934-5
01.008788-5	01.013382-8	01.008627-7	01.010425-9	01.014708-0	01.000019-4	01.010236-1	01.002983-4	01.010335-0	01.002692-4
01.018007-9	01.017873-3	01.013016-0	01.013016-0	01.014708-0	01.017312-9	01.002044-6	01.006974-7	01.015857-0	01.006754-0
01.006151-7	01.018274-8	01.006179-7	01.014884-1	01.002026-8	01.010893-9	01.016174-0	01.003150-2	01.002950-8	01.017608-0
01.001554-5	01.010075-0	01.003566-4	01.003566-4	01.002965-6	01.001109-9	01.004327-6	01.002402-6	01.008421-5	01.006636-5
01.010498-4	01.012069-6	01.004838-3	01.004264-4	01.005427-8	01.003834-5	01.017107-0	01.000915-9	01.005576-2	01.009840-2
01.017415-0	01.001270-2	01.013389-5	01.017436-5	01.000060-7	01.016257-7	01.017486-9	01.017376-5	01.006622-5	01.003009-3
01.013602-9	01.012932-4	01.012477-2	01.003250-9	01.006062-6	01.004724-7	01.012527-2	01.017520-2	01.015113-3	01.012582-5
01.009867-4	01.012701-1	01.000273-1	01.004261-0	01.015833-2	01.007039-7	01.012716-0	01.003629-6	01.011155-7	01.010847-5
01.006076-6	01.008910-1	01.014383-1	01.002342-9	01.007515-1	01.019009-0	01.000044-5	01.018532-1	01.008227-1	01.004658-7
01.013546-4	01.009634-5	01.016829-0	01.002751-0	01.016449-9	01.006724-8	01.011344-4	01.012920-0	01.013534-0	01.011611-0
01.018416-3	01.013720-3	01.010146-0	01.002799-2	01.002799-2	01.014264-9	01.014448-0	01.018254-3	01.015940-1	01.003035-1
01.007652-2	01.016542-8	01.001416-0	01.004838-3	01.004264-4	01.013004-7	01.010003-2	01.018461-9	01.011070-4	01.014668-8
01.005892-3	01.016716-1	01.012308-3	01.001416-0	01.002799-2	01.005274-7	01.007514-3	01.000074-7	01.003865-5	01.014774-8
01.004416-7	01.016339-5	01.009972-7	01.000625-7	01.000625-7	01.013921-4	01.013698-3	01.010231-0	01.006131-2	01.014443-9
01.000117-4	01.001019-0	01.018406-6	01.011298-7	01.003878-7	01.003878-7	01.009911-8	01.002912-5	01.005960-1	01.015712-3
01.009028-2	01.013289-9	01.003242-8	01.015086-2	01.016977-6	01.016977-6	01.007674-3	01.010141-1	01.016604-1	01.015436-1
01.014505-2	01.018268-3	01.000973-6	01.004170-2	01.003669-2	01.003669-2	01.006458-3	01.012525-6	01.018154-3	01.000793-8
01.008238-7	01.005024-8	01.005932-8	01.011367-3	01.006800-7	01.006800-7	01.008196-8	01.004544-9	01.000191-3	01.013272-4
01.014078-6	01.000848-9	01.004193-1	01.011668-0	01.004444-6	01.004444-6	01.016111-2	01.002009-8	01.008746-0	01.011907-8
01.003330-6	01.014636-9	01.002494-8	01.011402-5	01.004491-1	01.004491-1	01.018344-4	01.009351-6	01.013789-0	01.015940-1
01.012278-8	01.000102-6	01.017092-8	01.011527-7	01.003235-5	01.003235-5	01.008604-8	01.005786-2	01.002357-7	01.011907-8
01.014591-5	01.005565-7	01.000730-0	01.006542-3	01.013133-7	01.013133-7	01.002731-9	01.007755-3	01.010078-4	01.014743-8
01.002729-7	01.002913-3	01.018192-9	01.003777-2	01.006480-0	01.006480-0	01.011812-8	01.005193-7	01.002397-6	01.003671-7
01.016806-0	01.002914-1	01.007929-7	01.005387-5	01.000392-4	01.000392-4	01.008933-0	01.008024-4	01.007996-3	01.015444-2
01.002834-0	01.016476-7	01.002421-2	01.014565-6	01.010284-1	01.010284-1	01.008367-7	01.008754-0	01.003341-6	01.015444-2
01.014847-7	01.014972-4	01.014631-9	01.008246-8	01.012916-2	01.012916-2	01.002200-7	01.004923-1	01.014134-0	01.014891-4
01.015677-1	01.008948-9	01.004651-8	01.004538-0	01.013288-0	01.013288-0	01.005614-9	01.001834-0	01.009411-3	01.003499-4
01.008927-6	01.015410-8	01.007677-8	01.018027-3	01.004171-0	01.004171-0	01.003431-5	01.014185-5	01.004169-9	01.012421-7
01.013756-4	01.005793-5	01.006428-1	01.002609-0	01.000387-8	01.000387-8	01.017649-7	01.007603-4	01.006633-0	01.005415-4
01.014947-3	01.012986-3	01.003775-6	01.001721-6	01.005354-9	01.005354-9	01.018259-4	01.006891-0	01.014249-5	01.005056-3
01.005737-4	01.014702-0	01.001090-4	01.002507-3	01.001743-7	01.001743-7	01.015222-6	01.012051-3	01.018258-6	01.006254-8
01.006463-0	01.015203-2	01.014715-2	01.007497-0	01.008112-7	01.008112-7	01.004949-5	01.008597-1	01.016674-2	01.013595-2
01.005333-6	01.004428-8	01.003318-1	01.015946-0	01.000611-7	01.000611-7	01.004082-0	01.004539-2	01.011362-2	01.012189-7
01.015919-3	01.017240-0	01.006649-7	01.007080-0	01.005798-0	01.005798-0	01.015798-0	01.004539-2	01.011362-2	01.012189-7
		01.004633-0	01.005450-2	01.006497-4	01.006497-4	01.018383-3			01.016603-3
		01.006311-0	01.003028-0	01.014184-7	01.014184-7	01.014184-7			01.002721-1
		01.013517-0	01.015124-9	01.012979-0	01.012979-0	01.002799-8			01.003136-7
		01.018190-3	01.009324-9	01.011818-7	01.011818-7	01.003588-5			01.001895-8
		01.010124-1	01.001862-0	01.002392-5	01.002392-5	01.003997-0			01.012854-5
		01.011234-0</							

01.008453-3
01.013153-1
01.007509-7
01.002872-2
01.016888-5
01.010502-6
01.005120-1
01.014818-3
01.008528-2
01.004116-8
01.010960-9
01.001541-3
01.016697-1
01.001390-3
01.011131-0
01.012043-2
01.008644-4
01.004629-1
01.008849-0
01.014148-4
01.007628-0
01.012333-4
01.007751-0
01.004522-8
01.005803-6
01.009212-9
01.007506-2
01.009888-7
01.008091-0
01.005370-2
01.011670-2
01.015571-6
01.007693-0
01.001939-1
01.005009-4
01.016812-5
01.009044-4
01.001534-5
01.014015-8
01.003416-1
01.014826-4
01.006699-3
01.016609-2
01.015306-3
01.002366-6
01.014575-9
01.006533-4
01.005269-0
01.010058-0
01.007888-6
01.014750-0
01.003864-7
01.014008-3
01.018481-3
01.005021-3
01.001927-8
01.006591-7
01.012773-9
01.004981-9
01.014221-5
01.007341-3
01.000658-6
01.012931-6
01.012437-3
01.016065-5
01.006098-7
01.012350-4
01.010279-5
01.005147-6
01.005270-4
01.012392-0
01.004249-0
01.016440-5
01.000791-1
01.000761-0
01.016651-3
01.003765-9
01.011958-2
01.016023-0
01.016450-2
01.006410-9
01.009957-3
01.000670-2
01.005000-0
01.014819-1
01.012512-4
01.007617-4
01.006810-4
01.005421-3
01.005554-1
01.008811-3
01.000120-4
01.018196-2
01.004618-6
01.002702-3
01.001814-4
01.015545-7
01.014191-0
01.005232-1
01.012925-7
01.005098-1
01.000118-2
01.007648-4
01.013253-3
01.016073-7
01.002376-3
01.005283-6
01.012351-2
01.012550-4
01.017365-5
01.010136-5
01.007420-1
01.005262-3
01.003831-0
01.017671-0
01.000123-9
01.008295-6
01.006055-3
01.005110-4
01.017592-0
01.007051-6
01.000797-0
01.002699-1
01.005266-6
01.005017-5
01.015678-0

PCLE : (01) - POLO DE BELEM
CATEGORIA FUNCIONAL : ENFERMEIRO
(GEP-ANSENF-607)

NRC INSCRI.

01.003572-9
01.012657-0
01.007608-5
01.009381-8
01.015709-3
01.007172-5
01.009044-4
01.017056-1
01.001993-6
01.015846-4
01.005745-5
01.014501-0
01.015046-3
01.008174-7
01.012065-3
01.010539-5
01.007663-8
01.001679-4
01.005234-8
01.007750-2
01.001803-4
01.008699-4
01.008828-8
01.012201-0
01.012173-3
01.002214-3
01.003047-6
01.013730-0
01.007834-7
01.016780-3
01.001797-6
01.010811-4
01.008952-7
01.006643-8
01.017242-4
01.006280-7
01.015965-7
01.011396-7
01.016261-1
01.001994-4
01.013250-3
01.013927-3
01.008803-2
01.005078-7
01.017137-1
01.010653-7
01.012767-4
01.009427-0
01.015416-7
01.007767-7
01.015018-3
01.003792-6
01.015489-2
01.009803-8
01.015321-7
01.005468-5
01.003216-9
01.009645-0
01.005406-5
01.005882-6
01.006426-5
01.002002-0
01.007279-5
01.007060-5
01.000772-5
01.009839-9
01.005133-9
01.002676-2
01.017518-9
01.004062-5
01.002790-4
01.008524-6
01.005750-0
01.013673-3
01.008097-0
01.016070-1
01.017394-3
01.001820-4
01.010907-2
01.005050-9
01.001681-6
01.001477-2
01.006221-2
01.015395-0
01.005809-4
01.011349-5
01.012848-8
01.005989-0
01.018507-0
01.011437-8
01.006146-0
01.008732-0
01.004534-1
01.007833-9
01.011261-8
01.004411-6

01.018231-4
01.018431-6
01.005779-0
01.013073-0
01.014675-8
01.002315-1
01.005259-3
01.001491-8
01.017291-2
01.005802-8
01.014713-7
01.012518-3
01.009541-1
01.000462-9
01.005556-0
01.005168-6
01.001622-0
01.010798-3
01.001806-9
01.005556-8
01.001055-6
01.013007-1
01.008671-7
01.016267-4
01.010636-7
01.012589-8
01.012911-2
01.009722-8
01.008738-9
01.002838-2
01.012963-4
01.009139-8
01.000804-0
01.008623-4
01.002795-0
01.003408-0
01.006488-5
01.004205-9
01.014364-5
01.009169-6
01.003121-9
01.017112-7
01.007695-6
01.001342-3
01.006601-2
01.001807-7
01.004279-2
01.008740-0
01.01592-9
01.01544-7
01.006976-3
01.011030-5
01.001503-5
01.005392-1
01.004191-5
01.010470-4
01.009786-4
01.004834-0
01.002916-8
01.002995-8
01.005967-9
01.013228-7
01.003528-1
01.004561-9
01.005769-2
01.016109-0
01.000323-1
01.003893-0
01.012946-4
01.015675-5
01.010818-1
01.010643-0
01.011976-0
01.007309-4
01.014486-2
01.013116-7
01.014607-5
01.004183-4
01.004775-1
01.001805-0
01.01312-6
01.012045-9
01.003509-5
01.004863-4
01.010282-5
01.002523-5
01.006154-9
01.009579-9
01.010833-1
01.012047-5
01.001322-9
01.000305-3
01.000344-4
01.007637-9
01.014915-5
01.010795-2
01.002312-7
01.002632-7
01.002681-9
01.015647-2
01.003894-9
01.003524-3
01.014378-5
01.013566-7
01.001323-1
01.007453-0
01.009414-8
01.008335-2
01.007520-3
01.008271-1
01.003234-3
01.012335-6
01.000463-7
01.000607-5
01.003104-9
01.016403-2
01.010545-2
01.001351-3
01.002363-9
01.015211-2
01.001479-9
01.003343-9
01.011677-9
01.012732-1
01.008083-4
01.005453-9
01.017170-2
01.006607-4

PCLE : (01) - POLO DE BELEM
CATEGORIA FUNCIONAL : CIVIL (GEP-ANSENG-608)
NRC INSCRI.

01.005579-7
01.001527-2
01.005128-3
01.009745-7
01.01312-6
01.012169-2
01.006678-0
01.014338-4
01.003224-0
01.017615-2
01.002827-2
01.008271-9
01.015280-6
01.002941-9
01.004550-3
01.005869-9
01.007310-8
01.016602-5
01.004952-5
01.005181-8
01.015171-0
01.000377-0
01.001531-0
01.006678-0
01.016004-3
01.012218-4
01.002827-2
01.005393-0
01.009980-8
01.014003-4
01.017072-3
01.005242-9
01.000778-4
01.015444-3
01.005493-0
01.002876-5
01.012008-4
01.010556-3
01.001552-3
01.002946-0
01.005967-4
01.002738-0
01.007296-5
01.005919-9
01.003945-7
01.009300-1
01.006631-4
01.006482-6
01.006342-0
01.000493-9
01.005211-9
01.003756-0
01.017307-2
01.015303-9
01.011875-6
01.008812-0
01.000151-4
01.006451-6
01.002611-3
01.000156-5
01.010022-9
01.008079-1
01.005337-2
01.015720-1
01.006271-4
01.011707-5
01.009724-1
01.000487-4
01.000487-4

01.008758-3
01.009575-6
01.001546-6
01.013533-3
01.005344-6
01.000307-6
01.013524-3
01.006893-4
01.015808-9
01.009684-9
01.006140-1
01.003282-7
01.015473-6
01.011438-6
01.009936-0
01.000341-0
01.001070-0
01.007926-2
01.010416-5
01.005203-8
01.001328-8
01.009551-9
01.012150-1
01.016713-7
01.016853-1
01.000603-0
01.003064-6
01.000635-4
01.008796-6
01.015111-7
01.009173-6
01.004358-6
01.006781-5
01.001995-2
01.013867-6
01.013515-0
01.002517-6
01.006488-5
01.002559-1
01.008139-9
01.013600-2
01.005552-7
01.013523-5
01.008654-4
01.003525-7
01.016432-4
01.002306-2
01.004694-1
01.006159-3
01.001818-2
01.006907-0
01.010833-5
01.005776-5
01.003523-0
01.009607-8
01.014037-9
01.007064-8
01.007692-1
01.012410-1
01.015872-3
01.010412-7
01.001824-7
01.015179-6
01.018208-0
01.000333-9
01.003188-0
01.009058-1
01.001060-2
01.001877-8
01.016248-8
01.010415-1

PCLE : (01) - POLO DE BELEM
CATEGORIA FUNCIONAL : ENGENHEIRO - SANITARISTA
(GEP-ANSENG-608)
NRC INSCRI.

01.002706-8
01.011259-6
01.014037-9
01.007064-8
01.007692-1
01.012410-1
01.015872-3
01.010412-7
01.001824-7
01.015179-6
01.018208-0
01.000333-9
01.003188-0
01.009058-1
01.001060-2
01.001877-8
01.016248-8
01.010415-1
01.002587-1
01.002580-4
01.001282-6
01.005096-5
01.001192-7
01.004904-5
01.001152-8
01.008801-6
01.001385-7
01.008536-5
01.009031-2
01.000157-3
01.006494-7
01.007931-9
01.001178-1
01.014687-3
01.005717-0
01.015238-5
01.005406-7
01.011452-1
01.001203-6
01.012776-3
01.004280-2
01.005547-9
01.009076-2
01.013802-1
01.009412-1
01.011817-9
01.000144-1
01.014463-3
01.003291-6
01.003151-8
01.016913-0
01.015346-2
01.001191-9
01.004290-3
01.001378-4
01.003870-1
01.016925-3
01.001582-5
01.009300-1
01.006631-4
01.006482-6
01.006342-0
01.000493-9
01.005211-9
01.003756-0
01.017307-2
01.015303-9
01.011875-6
01.008812-0
01.000151-4
01.006451-6
01.002611-3
01.000156-5
01.010022-9
01.008079-1
01.005337-2
01.015720-1
01.006271-4
01.011707-5
01.009724-1
01.000487-4
01.000487-4

01.001495-0
01.005578-9
01.010009-1
01.000801-2
01.006566-0
01.008795-8
01.015207-5
01.001385-7
01.008536-5
01.009031-2
01.000157-3
01.006494-7
01.007931-9
01.001178-1
01.014687-3
01.005717-0
01.015238-5
01.005406-7
01.011452-1
01.001203-6
01.012776-3
01.004280-2
01.005547-9
01.009076-2
01.013802-1
01.009412-1
01.011817-9
01.000144-1
01.014463-3
01.003291-6
01.003151-8
01.016913-0
01.015346-2
01.001191-9
01.004290-3
01.001378-4
01.003870-1
01.016925-3
01.001582-5
01.009300-1
01.006631-4
01.006482-6
01.006342-0
01.000493-9
01.005211-9
01.003756-0
01.017307-2
01.015303-9
01.011875-6
01.008812-0
01.000151-4
01.006451-6
01.002611-3
01.000156-5
01.010022-9
01.008079-1
01.005337-2
01.015720-1
01.006271-4
01.011707-5
01.009724-1
01.000487-4
01.000487-4

PCLE : (01) - POLO DE BELEM
CATEGORIA FUNCIONAL : MEDICO
CLINICO GERAL (GEP-ANSM-612)

NRC INSCRI.

01.004731-0
01.000145-0
01.009656-6
01.007271-3
01.011922-1
01.011032-1
01.017492-3
01.009373-7
01.005187-2
01.018355-8
01.010707-0
01.012845-0
01.008643-9
01.008715-0
01.008520-3
01.009978-6
01.007545-9
01.006427-3
01.012656-2
01.016520-7
01.007979-3
01.009573-0
01.010730-4
01.001044-0
01.002625-8
01.004731-0
01.000145-0
01.009656-6
01.007271-3
01.011922-1
01.011032-1
01.017492-3
01.009373-7
01.005187-2
01.018355-8
01.010707-0
01.012845-0
01.008643-9
01.008715-0
01.008520-3
01.009978-6
01.007545-9
01.006427-3
01.012656-2
01.016520-7
01.007979-3
01.009573-0
01.010730-4
01.001044-0
01.002625-8

PCLE : (01) - POLO DE BELEM
CATEGORIA FUNCIONAL : ENGENHEIRO - SANITARISTA
(GEP-ANSENG-608)
NRC INSCRI.

01.002706-8
01.011259-6
01.014037-9
01.007064-8
01.007692-1
01.012410-1
01.015872-3
01.010412-7
01.001824-7
01.015179-6
01.018208-0
01.000333-9
01.003188-0
01.009058-1
01.001060-2
01.001877-8
01.016248-8
01.010415-1
01.002587-1
01.002580-4
01.001282-6
01.005096-5
01.001192-7
01.004904-5
01.001152-8
01.008801-6
01.001385-7
01.008536-5
01.009031-2
01.000157-3
01.006494-7
01.007931-9
01.001178-1
01.014687-3
01.005717-0
01.015238-5
01.005406-7
01.011452-1
01.001203-6
01.012776-3
01.004280-2
01.005547-9
01.009076-2
01.013802-1
01.009412-1
01.011817-9
01.000144-1
01.014463-3
01.003291-6
01.003151-8
01.016913-0
01.015346-2
01.001191-9
01.004290-3
01.001378-4
01.003870-1
01.016925-3
01.001582-5
01.009300-1
01.006631-4
01.006482-6
01.006342-0
01.000493-9
01.005211-9
01.003756-0
01.017307-2
01.015303-9
01.011875-6
01.008812-0
01.000151-4
01.006451-6
01.002611-3
01.000156-5
01.010022-9
01.008079-1
01.005337-2
01.015720-1
01.006271-4
01.011707-5
01.009724-1
01.000487-4
01.000487-4

01.001495-0
01.005578-9
01.010009-1
01.000801-2
01.006566-0
01.008795-8
01.015207-5
01.001385-7
01.008536-5
01.009031-2
01.000157-3
01.006494-7
01.007931-9
01.001178-1
01.014687-3
01.005717-0
01.015238-5
01.005406-7
01.011452-1
01.001203-6
01.012776-3
01.004280-2
01.005547-9
01.009076-2
01.013802-1
01.009412-1
01.011817-9
01.000144-1
01.014463-3
01.003291-6
01.003151-8
01.016913-0
01.015346-2
01.001191-9
01.004290-3
01.001378-4
01.003870-1
01.016925-3
01.001582-5
01.009300-1
01.006631-4
01.006482-6
01.006342-0
01.000493-9
01.005211-9
01.003756-0
01.017307-2
01.015303-9
01.011875-6
01.008812-0
01.000151-4
01.006451-6
01.002611-3
01.000156-5
01.010022-9
01.008079-1
01.005337-2
01.015720-1
01.006271-4
01.011707-5
01.009724-1
01.000487-4
01.000487-4

PCLE : (01) - POLO DE BELEM
CATEGORIA FUNCIONAL : MEDICO
CLINICO GERAL (GEP-ANSM-612)

NRC INSCRI.

01.004731-0
01.000145-0
01.009656-6
01.007271-3
01.011922-1
01.011032-1
01.017492-3
01.009373-7
01.005187-2
01.018355-8
01.010707-0
01.012845-0
01.008643-9
01.008715-0
01.008520-3
01.009978-6
01.007545-9
01.006427-3
01.012656-2
01.016520-7
01.007979-3
01.009573-0
01.010730-4
01.001044-0
01.002625-8
01.004731-0
01.000145-0
01.009656-6
01.007271-3
01.011922-1
01.011032-1
01.017492-3
01.009373-7
01.005187-2
01.018355-8
01.010707-0
01.012845-0
01.008643-9
01.008715-0
01.008520-3
01.009978-6
01.007545-9
01.006427-

01.009899-2	01.012122-4	01.007974-2	01.003053-0	01.016992-0	01.016837-0	01.009430-6	01.015295-2	01.016839-7	01.013147-7
01.005829-0	01.016804-4	01.011984-1	01.017676-4	01.000153-1	01.000408-7	01.012219-2	01.003500-1	01.007093-2	01.010083-0
01.013225-2	01.009177-7	01.007317-5	01.012555-8	01.004485-0	01.013051-5	01.014275-3	01.008695-1	01.000255-8	01.009240-4
01.002516-2	01.016083-3	01.005018-3	01.003890-7	01.016514-2	01.016592-4	01.017007-3	01.018070-1	01.000252-9	01.006767-1
01.005054-0	01.006398-6	01.009781-3	01.005890-5	01.007365-5	01.013737-3	01.008088-3	01.009192-0	01.000126-3	01.013577-0
01.002543-0	01.013904-4	01.000646-0	01.007202-0	01.007577-3	01.015251-8	01.009665-5	01.017120-7	01.002020-9	01.010520-4
01.016639-6	01.009515-2	01.008241-3	01.007026-5	01.007899-7	01.004094-3	01.016509-5	01.001642-2	01.000971-0	01.000122-0
01.010256-6	01.016429-4	01.002068-3	01.017396-0	01.015263-7	01.016861-3	01.005914-8	01.000735-0	01.006523-7	01.001126-9
01.011822-5	01.013763-7	01.010670-7	01.001151-7	01.001151-7	01.014434-0	01.016866-1	01.016948-2	01.015825-1	01.001431-4
01.011985-0	01.014658-0	01.001209-5	01.010690-7	01.007284-5	01.015131-1	01.016553-8	01.012167-6	01.015231-8	01.002128-0
01.004874-0	01.000649-4	01.006889-8	01.012622-8	01.002504-9	01.016724-2	01.003940-5	01.006195-9	01.008556-4	01.005335-2
01.007416-3	01.004235-0	01.001551-5	01.016606-8	01.016738-0	01.002593-7	01.009230-5	01.004356-0	01.002025-0	01.010073-3
01.007019-2	01.009721-0	01.004964-4	01.012837-9	01.001897-2	01.012029-7	01.005067-1	01.011850-0	01.001984-7	01.011786-5
01.018327-2	01.006389-7	01.016636-0	01.006811-2	01.003239-8	01.014725-0	01.002141-8	01.006959-3	01.002130-2	01.007501-7
01.015486-8	01.006396-0	01.004857-0	01.001162-5	01.001159-5	01.000622-2	01.013440-9	01.002767-0	01.007081-8	01.014555-9
01.005814-1	01.003261-0	01.000647-8	01.011495-5	01.013669-0	01.013735-7	01.006847-3	01.010698-7	01.002960-5	01.012808-5
01.015062-5	01.006390-0	01.005974-1	01.016548-7	01.012774-7	01.016588-3	01.010236-9	01.017337-4	01.006495-8	01.003753-5
01.000652-4	01.016534-7	01.012702-0	01.017310-2	01.017331-5	01.013751-3	01.015497-3	01.000616-8	01.016355-7	01.008498-3
01.008512-2	01.013765-3	01.001160-9	01.007711-1	01.001172-2	01.014254-1	01.008215-8	01.016580-0	01.014160-0	01.015878-2
01.014760-3	01.006332-3	01.009987-5	01.001883-3	01.011823-3	01.015184-2	01.014560-5	01.015729-8	01.001795-0	01.007986-6
01.006594-1	01.017514-6	01.009859-3	01.011601-0	01.012326-1	01.011407-6	01.008129-1	01.018543-7	01.011521-8	01.007082-6
01.012256-7	01.009183-1	01.015720-4	01.018128-8	01.015982-7	01.013359-3	01.009095-9	01.017095-2	01.000260-0	01.008962-4
01.016848-6	01.008784-2	01.013665-7	01.006224-6	01.005537-1	01.011111-5	01.008194-7	01.008631-5	01.011415-7	01.017471-0
01.014564-3	01.008259-0	01.010347-3	01.016653-0	01.011653-0	01.007451-4	01.006915-1	01.007687-5	01.000676-1	01.013201-1
01.014659-7	01.013159-0	01.007559-3	01.011486-6	01.011486-6	01.008902-4	01.003451-0	01.008982-9	01.009738-4	
01.015269-5	01.009657-4	01.005703-0	01.012027-0	01.011486-6	01.008902-4	01.015223-7	01.016516-9		
01.002545-6	01.016388-7	01.014047-6	01.007629-8	01.009054-1	01.008597-3	01.014627-0	01.013849-8		
01.003142-1	01.008041-1	01.016265-5	01.011626-5	01.017507-5	01.006329-2	01.016228-3	01.005116-3		
01.005961-0	01.001392-0	01.011626-5	01.006307-4	01.006307-4	01.006173-8	01.001644-5	01.008323-5		
01.006248-3	01.016018-3	01.015667-7	01.008759-1	01.008759-1	01.018130-0	01.016766-8	01.014727-6		
01.007465-1	01.015551-1	01.007363-9	01.017134-7	01.017134-7	01.018052-4	01.014464-1	01.011673-7		
01.006250-5	01.004823-5	01.007987-4	01.010717-7	01.010717-7	01.000734-2	01.008506-3	01.018331-0		
01.012736-4	01.005422-7	01.010489-5	01.003212-8	01.007444-1	01.000526-9	01.000733-4	01.010746-0		
01.017526-1	01.017094-7	01.015324-1	01.006191-6	01.001452-7	01.012004-1	01.014181-2	01.015917-7		
01.006279-3	01.007914-9	01.009563-2	01.016625-4	01.016625-4	01.015431-0	01.000618-4	01.014438-2		
01.015464-7	01.016370-0	01.013148-5	01.009787-2	01.011908-0	01.015111-6	01.005553-3	01.017218-1		
01.013909-5	01.007530-5	01.002067-5	01.004590-8	01.017011-1	01.006664-2	01.000623-0	01.002747-5		
01.004886-0	01.016073-5	01.014956-2	01.001453-5	01.008301-4	01.011573-0	01.002050-0	01.005273-9		
01.006178-9	01.001497-7	01.011501-3	01.015058-7	01.014685-7	01.007540-2	01.014878-7	01.004965-7		
01.011337-1	01.007769-1	01.008233-3	01.006278-5	01.000651-6	01.001254-0	01.003093-0	01.011881-0		
01.015357-8	01.016332-9	01.015261-0	01.003147-2	01.007479-1	01.005662-0	01.002187-6	01.015869-3		
01.012229-0	01.018311-6	01.003906-6	01.013585-0	01.014076-0	01.007802-9	01.002581-8	01.0100101-8		
01.015777-8	01.011702-4	01.004027-7	01.014051-4	01.009176-9	01.013316-0	01.011119-0	01.003042-5		
01.000146-8	01.015516-3	01.010154-3	01.001550-7	01.009512-8	01.016239-1	01.018640-0	01.000619-2		
01.017499-3	01.006308-0	01.014288-2	01.007565-8	01.000498-4	01.012425-0	01.0101249-4	01.016870-2		
01.009070-3	01.007441-4	01.001047-5			01.011623-1	01.001249-4	01.010450-0		
01.009774-0	01.010453-4	01.007605-0			01.010779-7	01.005712-9	01.010450-0		
01.013831-5	01.007915-7	01.011273-1			01.000501-3	01.005311-5	01.014568-0		
01.010292-2	01.006448-9	01.010353-8			01.000639-0	01.012606-6	01.008277-3		
01.006180-0	01.006306-4	01.008254-9			01.002165-0	01.004297-7	01.016648-3		
01.007055-9	01.001214-1	01.015259-8			01.000532-3	01.011530-7	01.018450-3		
01.007018-4	01.014525-7	01.006749-3			01.004462-0	01.007861-4	01.006505-9		
01.000456-7	01.013764-5	01.015106-0			01.006716-7	01.015176-1	01.002769-6		
01.004957-6	01.009066-5	01.004962-2			01.018485-6	01.002277-5	01.001223-0		
01.014586-4	01.010791-6	01.012249-4			01.017430-3	01.012797-6	01.018283-7		
01.005557-6	01.003469-2	01.016671-8			01.015576-7	01.002576-6	01.004929-0		
01.011683-4	01.008929-2	01.006813-9			01.001277-0	01.000542-9	01.012661-9		
01.016098-1	01.008158-5	01.001212-5			01.007021-4	01.009384-2	01.014093-0		
01.005756-0	01.013819-6	01.010458-5			01.006671-3	01.011271-5	01.002603-7		
01.015586-4	01.004185-0	01.007699-9			01.016933-4	01.002147-7	01.011913-2		
01.008505-0	01.010159-4	01.006804-0			01.017226-2	01.008178-0	01.000545-5		
01.014153-7	01.018277-2	01.016169-4			01.005403-0	01.013238-2	01.015104-4		
01.008767-2	01.011223-5	01.008042-2			01.008630-7	01.013699-1	01.008854-7		
01.004564-9	01.013746-7	01.015785-9			01.000599-4	01.015011-0	01.014062-0		
01.009376-1	01.008431-2	01.011983-3			01.002608-8	01.014101-4	01.006474-5		
01.013519-7	01.009245-6	01.011710-5			01.001275-1	01.001253-2	01.018246-2		
01.002532-4	01.014756-0	01.011859-4			01.001650-3	01.005502-9	01.012832-8		
01.005269-2	01.001454-3	01.010155-1			01.003138-3	01.006166-5	01.008588-2		
01.008015-5	01.017698-5	01.017412-5			01.002055-1	01.010407-0	01.016590-3		
01.005221-6	01.016624-6	01.012768-2			01.010043-1	01.009027-4	01.002745-9		
01.011359-4	01.017546-6	01.006291-2			01.010070-8	01.015206-7	01.015209-1		
01.006010-3	01.012844-1	01.003568-6			01.003567-2	01.001654-5	01.000516-1		
01.012813-1	01.012288-5	01.009246-3			01.000544-7	01.006901-1	01.000738-5		
01.009139-4	01.01186-2	01.013888-8			01.012031-4	01.018536-4	01.010029-6		
01.015786-7	01.010017-2	01.011507-2			01.009982-4	01.018173-4	01.004776-0		
01.003225-8	01.004157-5	01.011653-2			01.007223-3	01.012292-3	01.012322-9		
01.010095-4	01.009876-3	01.016886-9			01.017459-1	01.017161-4	01.010248-5		
01.009535-0	01.002115-9	01.015947-9			01.016477-4	01.013895-1	01.010391-0		
01.012894-8	01.003596-6	01.002895-1			01.005878-9	01.002585-0	01.004972-0		
01.014664-4	01.007193-8	01.010484-4			01.009166-1	01.001656-2	01.015067-6		
01.012843-3	01.010641-3	01.002537-5			01.010549-8	01.000541-2	01.017513-0		
01.002003-0	01.015096-0	01.008642-0			01.002956-7	01.014297-5	01.014247-9		
01.015512-9	01.007789-9	01.003319-0			01.012338-5	01.014593-1			
01.012366-0	01.002559-4	01.014794-2			01.008930-6	01.002541-3			
01.016509-1	01.005057-4	01.011810-1			01.006581-4	01.012857-3			
01.007122-8	01.014872-8	01.005920-2			01.015338-1	01.012857-3			
01.012372-5	01.010102-0	01.009658-2			01.014327-0	01.006361-7			
01.010456-9	01.009137-8	01.014066-2			01.015372-1	01.000205-7			
01.012132-3	01.006292-0	01.015719-0			01.010195-0	01.000210-3			
01.014574-5	01.003697-7	01.016866-4			01.007391-4	01.006004-9			
01.006243-2	01.012751-8	01.013244-9			01.003692-2	01.004512-0			
01.015713-2	01.006495-0	01.003692-2			01.000212-0	01.004511-2			

01.008529-7
01.002511-1
01.000275-4
01.000373-3
01.004805-7
01.014077-8
01.015854-5
01.011938-8
01.010966-8
01.016046-9
01.007030-3
01.004885-5
01.001800-3
01.018001-0
01.013060-8
01.017110-0
01.007465-5
01.014533-4
01.016926-1
01.004211-3
01.007466-2
01.001029-7
01.015953-3
01.016420-0
01.010511-5
01.000369-0
01.009914-0
01.003830-2
01.009489-0
01.004465-5
01.007973-4
01.012193-5
01.000358-4
01.015355-1
01.005696-3
01.013965-6
01.004954-1
01.011804-7
01.012557-4
01.015963-0
01.008807-5
01.006563-6
01.006589-0
01.002929-0
01.003585-0
01.004786-7
01.003031-0
01.018458-9
01.016975-0
01.015891-0
01.003938-4
01.001827-1
01.006164-9
01.000471-8
01.000352-5
01.017597-0
01.003131-6
01.007333-7
01.005036-1
01.010852-1
01.007112-1
01.001382-2
01.015454-0
01.007170-9
01.009419-9
01.017013-8
01.006007-3
01.011096-8
01.001035-1
01.011093-3
01.015951-7
01.003504-4
01.001380-6
01.012019-0
01.016889-3
01.000472-6
01.012190-0
01.012849-2
01.012204-4
01.004521-0
01.008486-0
01.000458-0
01.004272-5
01.007191-1
01.014142-1
01.004917-7
01.002073-0
01.002512-0
01.003328-9
01.004276-8
01.002513-8
01.001037-8
01.005913-0
01.006400-1
01.000459-9
01.008475-4
01.009003-7
01.008847-4
01.012943-0
01.005338-7
01.001036-0
01.000594-3
01.015196-6
01.012798-4
01.009215-3
01.007414-7
01.016512-6
01.003620-2
01.003190-1
01.000480-7
01.012631-7
01.000373-8
01.008762-1
01.014902-3
01.016420-8
01.014217-7
01.007630-1
01.015404-3
01.001039-4
01.006060-0
01.013023-2
01.005481-2
01.011150-1
01.005681-5
01.005934-2
01.000353-0

PCLO : (01) - PCLO DE BELEM
CATEGORIA FUNCIONAL
PSICOLOGO (GEP-ANSPIS-615)
NRC INSCRI.

01.002072-1
01.006645-4
01.000626-9
01.003495-1
01.012371-7
01.014852-3
01.000643-5
01.013837-4
01.002064-0
01.012363-1
01.007150-4
01.011722-9
01.007531-3
01.002074-8
01.016412-2
01.012057-2
01.002070-5
01.014237-1
01.016025-6
01.012432-2
01.009549-7
01.004697-6
01.001687-5
01.003903-1
01.008787-7
01.012294-0
01.006047-2
01.004669-0
01.017230-0
01.007325-6
01.008689-7
01.008155-0
01.009922-8
01.006668-3
01.005927-0
01.016359-0
01.001498-5
01.015683-8
01.009008-8
01.007769-3
01.011740-7
01.000211-1
01.002520-0
01.001883-2
01.009060-6
01.006219-0
01.000661-3
01.002531-6
01.010086-5
01.014436-6
01.014045-0
01.007264-0
01.000214-6
01.008064-3
01.007621-2
01.015526-0
01.000650-8
01.009190-4
01.008391-0
01.014858-2
01.013870-6
01.014571-0
01.011157-3
01.002991-5
01.000290-0
01.011324-3
01.009619-1
01.003103-0
01.000460-2
01.001793-3
01.004914-2
01.016388-3
01.002382-5
01.004007-2
01.001804-2
01.003760-8
01.004309-2
01.008851-2
01.009131-9
01.007373-6
01.009078-9
01.006944-5
01.015232-6
01.000365-2
01.007232-7
01.007384-1
01.008969-9
01.005674-2
01.008958-6
01.003417-0
01.000360-6
01.010074-1
01.012342-3
01.007302-7
01.018332-9
01.007385-0
01.004652-5
01.003762-4
01.014007-7
01.000374-6
01.016614-6
01.007334-5

01.017253-0
01.017529-6
01.000181-3
01.005991-1
01.015132-0
01.006430-3
01.005118-0
01.010689-8
01.001041-6
01.004860-0
01.011725-3
01.005861-3
01.006324-2
01.011508-6
01.014937-6
01.009055-0
01.016640-8
01.005950-4
01.011716-4
01.002828-5
01.007123-7
01.004086-2
01.014248-7
01.006139-2
01.001800-0
01.002517-0
01.015163-0
01.000372-0
01.003103-0
01.000460-2
01.001793-3
01.004914-2
01.016388-3
01.002382-5
01.004007-2
01.001804-2
01.003760-8
01.004309-2
01.008851-2
01.009131-9
01.007373-6
01.009078-9
01.006944-5
01.015232-6
01.000365-2
01.007232-7
01.007384-1
01.008969-9
01.005674-2
01.008958-6
01.003417-0
01.000360-6
01.010074-1
01.012342-3
01.007302-7
01.018332-9
01.007385-0
01.004652-5
01.003762-4
01.014007-7
01.000374-6
01.016614-6
01.007334-5

PCLO : (01) - PCLO DE BELEM
CATEGORIA FUNCIONAL
SOCIOLOGO (GEP-ANSPIS-616)
NRC INSCRI.

01.009455-5
01.003993-7
01.015762-0
01.000261-8
01.008487-2
01.006028-6
01.014337-8
01.011383-5
01.009720-1
01.017359-5
01.010263-9
01.014021-2
01.012038-6
01.004642-9
01.014369-6
01.006096-0
01.006763-9
01.007903-3
01.003375-0
01.000817-9
01.013745-9
01.017666-7
01.008510-6
01.006117-7
01.009733-3
01.008728-1
01.006097-9
01.003370-0
01.003577-0
01.006948-8
01.017400-1
01.005762-5
01.000959-0
01.015969-2
01.001432-2
01.018154-7
01.000767-9
01.008469-0
01.012623-6
01.000961-2
01.013817-0
01.000757-1
01.015921-5
01.010128-5
01.013156-6
01.005433-2
01.018267-5
01.009198-0
01.015717-4
01.015714-0
01.001264-8
01.005147-3
01.016614-9
01.000251-0
01.001381-4
01.011573-6
01.018172-5
01.009436-9
01.009036-3
01.012499-3
01.001493-4
01.000302-4
01.016134-1
01.017071-5
01.015758-1
01.013262-7
01.006446-0
01.001502-2
01.010615-4
01.001129-3
01.014123-5
01.002713-0
01.001727-5
01.009001-0
01.017504-0
01.002015-2
01.002140-0
01.014143-0
01.004441-0
01.008894-6
01.005342-5
01.000254-5
01.002133-7
01.003513-3
01.005435-9
01.007274-8
01.014418-8
01.015170-2
01.000970-1
01.009348-6
01.011599-4
01.002014-4
01.003530-3
01.016552-5
01.002718-1
01.017086-3
01.005341-7
01.004809-0
01.012002-5
01.013005-5
01.018493-7
01.012134-0
01.007491-0
01.001125-0
01.012016-5
01.006212-2
01.003773-0
01.002992-3
01.002715-7
01.005636-0
01.010521-2
01.001127-7
01.003956-2
01.005202-0
01.018809-7
01.003479-0
01.000672-9
01.000496-3
01.008429-0
01.007653-0
01.008140-2
01.004347-0
01.004942-8
01.010112-8
01.000648-6
01.011067-4
01.006041-4
01.008983-7
01.011859-9
01.013106-0
01.002306-7
01.008262-0
01.012553-7
01.009386-9
01.015165-6
01.001196-0
01.017146-0
01.010785-1
01.005215-1
01.011551-0
01.003844-2
01.001544-2
01.014457-9
01.013038-1
01.017697-7
01.002284-4
01.002350-0
01.000658-3
01.002586-3
01.010822-0
01.002344-5
01.015260-1
01.008866-0
01.004317-9
01.015984-3
01.006965-8
01.010627-8
01.005210-7
01.016980-7
01.004763-8
01.005139-2
01.018305-1
01.004736-0
01.012678-3
01.012636-8
01.018044-3
01.011100-0
01.013113-2
01.001448-9
01.009477-9
01.005330-1
01.008679-2
01.012794-1
01.015542-2
01.008944-6
01.005342-5
01.000254-5
01.002133-7
01.003513-3
01.005435-9
01.007274-8
01.014418-8
01.015170-2
01.000970-1
01.009348-6
01.011599-4
01.002014-4
01.003530-3
01.016552-5
01.002718-1
01.017086-3
01.005341-7
01.004809-0
01.012002-5
01.013005-5
01.018493-7
01.012134-0
01.007491-0
01.001125-0
01.012016-5
01.006212-2
01.003773-0
01.002992-3
01.002715-7
01.005636-0
01.010521-2
01.001127-7
01.003956-2
01.005202-0
01.018809-7
01.003479-0
01.000672-9
01.000496-3
01.008429-0
01.007653-0
01.008140-2
01.004347-0
01.004942-8
01.010112-8
01.000648-6
01.011067-4
01.006041-4
01.008983-7
01.011859-9
01.013106-0
01.002306-7
01.008262-0
01.012553-7
01.009386-9
01.015165-6
01.001196-0
01.017146-0
01.010785-1
01.005215-1
01.011551-0
01.003844-2
01.001544-2
01.014457-9
01.013038-1
01.017697-7
01.002284-4
01.002350-0
01.000658-3
01.002586-3
01.010822-0
01.002344-5
01.015260-1
01.008866-0
01.004317-9
01.015984-3
01.006965-8
01.010627-8
01.005210-7
01.016980-7
01.004763-8
01.005139-2
01.018305-1
01.004736-0
01.012678-3
01.012636-8
01.018044-3
01.011100-0
01.013113-2
01.001448-9
01.009477-9
01.005330-1
01.008679-2
01.012794-1
01.015542-2
01.008944-6
01.005342-5
01.000254-5
01.002133-7
01.003513-3
01.005435-9
01.007274-8
01.014418-8
01.015170-2
01.000970-1
01.009348-6
01.011599-4
01.002014-4
01.003530-3
01.016552-5
01.002718-1
01.017086-3
01.005341-7
01.004809-0
01.012002-5
01.013005-5
01.018493-7
01.012134-0
01.007491-0
01.001125-0
01.012016-5
01.006212-2
01.003773-0
01.002992-3
01.002715-7
01.005636-0
01.010521-2
01.001127-7
01.003956-2
01.005202-0
01.018809-7
01.003479-0
01.000672-9
01.000496-3
01.008429-0
01.007653-0
01.008140-2
01.004347-0
01.004942-8
01.010112-8
01.000648-6
01.011067-4
01.006041-4
01.008983-7
01.011859-9
01.013106-0
01.002306-7
01.008262-0
01.012553-7
01.009386-9
01.015165-6
01.001196-0
01.017146-0
01.010785-1
01.005215-1
01.011551-0
01.003844-2
01.001544-2
01.014457-9
01.013038-1
01.017697-7
01.002284-4
01.002350-0
01.000658-3
01.002586-3
01.010822-0
01.002344-5
01.015260-1
01.008866-0
01.004317-9
01.015984-3
01.006965-8
01.010627-8
01.005210-7
01.016980-7
01.004763-8
01.005139-2
01.018305-1
01.004736-0
01.012678-3
01.012636-8
01.018044-3
01.011100-0
01.013113-2
01.001448-9
01.009477-9
01.005330-1
01.008679-2
01.012794-1
01.015542-2
01.008944-6
01.005342-5
01.000254-5
01.002133-7
01.003513-3
01.005435-9
01.007274-8
01.014418-8
01.015170-2
01.000970-1
01.009348-6
01.011599-4
01.002014-4
01.003530-3
01.016552-5
01.002718-1
01.017086-3
01.005341-7
01.004809-0
01.012002-5
01.013005-5
01.018493-7
01.012134-0
01.007491-0
01.001125-0
01.012016-5
01.006212-2
01.003773-0
01.002992-3
01.002715-7
01.005636-0
01.010521-2
01.001127-7
01.003956-2
01.005202-0
01.018809-7
01.003479-0
01.000672-9
01.000496-3
01.008429-0
01.007653-0
01.008140-2
01.004347-0
01.004942-8
01.010112-8
01.000648-6
01.011067-4
01.006041-4
01.008983-7
01.011859-9
01.013106-0
01.002306-7
01.008262-0
01.012553-7
01.009386-9
01.015165-6
01.001196-0
01.017146-0
01.010785-1
01.005215-1
01.011551-0
01.003844-2
01.001544-2
01.014457-9
01.013038-1
01.017697-7
01.002284-4
01.002350-0
01.000658-3
01.002586-3
01.010822-0
01.002344-5
01.015260-1
01.008866-0
01.004317-9
01.015984-3
01.006965-8
01.010627-8
01.005210-7
01.016980-7
01.004763-8
01.005139-2
01.018305-1
01.004736-0
01.012678-3
01.012636-8
01.018044-3
01.011100-0
01.013113-2
01.001448-9
01.009477-9
01.005330-1
01.008679-2
01.012794-1
01.015542-2
01.008944-6
01.005342-5
01.000254-5
01.002133-7
01.003513-3
01.005435-9
01.007274-8
01.014418-8
01.015170-2
01.000970-1
01.009348-6
01.011599-4
01.002014-4
01.003530-3
01.016552-5
01.002718-1
01.017086-3
01.005341-7
01.004809-0
01.012002-5
01.013005-5
01.018493-7
01.012134-0
01.007491-0
01.001125-0
01.012016-5
01.006212-2
01.003773-0
01.002992-3
01.002715-7
01.005636-0
01.010521-2
01.001127-7
01.003956-2
01.005202-0
01.018809-7
01.003479-0
01.000672-9
01.000496-3
01.008429-0
01.007653-0
01.008140-2
01.004347-0
01.004942-8
01.010112-8
01.000648-6
01.011067-4
01.006041-4
01.008983-7
01.011859-9
01.013106-0
01.002306-7
01.008262-0
01.012553-7
01.009386-9
01.015165-6
01.001196-0
01.017146-0
01.010785-1
01.005215-1
01.011551-0
01.003844-2
01.001544-2
01.014457-9
01.013038-1
01.017697-7
01.002284-4
01.002350-0
01.000658-3
01.002586-3
01.010822-0
01.002344-5
01.015260-1
01.008866-0
01.004317-9
01.015984-3
01.006965-8
01.010627-8
01.005210-7
01.016980-7
01.004763-8
01.005139-2
01.018305-1
01.004736-0
01.012678-3
01.012636-8
01.018044-3
01.011100-0
01.013113-2
01.001448-9
01.009477-9
01.005330-1
01.008679-2
01.012794-1
01.015542-2
01.008944-6
01.005342-5
01.000254-5
01.002133-7
01.003513-3
01.005435-9
01.007274-8
01.014418-8
01.015170-2
01.000970-1
01.009348-6
01.011599-4
01.002014-4
01.003530-3
01.016552-5
01.002718-1
01.017086-3
01.005341-7
01.004809-0
01.012002-5
01.013005-5
01.018493-7
01.012134-0
01.007491-0
01.001125-0
01.012016-5
01.006212-2
01.003773-0
01.002992-3
01.002715-7
01.005636-0
01.010521-2
01.001127-7
01.003956-2
01.005202-0
01.018809-7
01.003479-0
01.000672-9
01.000496-3
01.008429-0
01.007653-0
01.008140-2
01.004347-0
01.004942-8
01.010112-8
01.000648-6
01.011067-4
01.006041-4
01.008983-7
01.011859-9
01.013106-0
01.002306-7
01.008262-0
01.012553-7
01.009386-9
01.015165-6
01.001196-0
01.017146-0
01.010785-1
01.005215-1
01.011551-0
01.003844-2
01.001544-2
01.014457-9
01.013038-1
01.017697-7
01.002284-4
01.002350-0
01.000658-3
01.002586-3
01.010822-0
01.002344-5
01.015260-1
01.008866-0
01.004317-9
01.015984-3

POLO : (03) - POLO DE CASTANHAL
CATEGORIA FUNCIONAL
ADMINISTRADOR (GEP-ANSA-617)
NRO INSCRI.

03.000753-4 03.000550-7
03.000449-7 03.000094-7
03.000423-3 03.000549-3
03.000633-3 03.000185-4

CATEGORIA FUNCIONAL
AG. ADMINISTRATIVO (GEP-SA-901)
NRO INSCRI.

03.001223-6 03.000594-9
03.000779-8 03.000211-7
03.000053-0 03.001441-7
03.000137-4 03.001202-3
03.000317-2 03.000727-5
03.000712-7 03.001393-3
03.000074-2 03.000266-4
03.000242-7 03.001210-4
03.000500-6 03.001216-3
03.000280-0 03.000333-4
03.000033-5 03.001250-3
03.000398-9 03.000433-0
03.000401-2 03.001373-9
03.001300-3 03.001380-1
03.001224-4 03.000826-3
03.000326-1 03.000814-7
03.000274-5 03.000281-8
03.000608-2 03.001133-7
03.000652-0 03.001369-0
03.000003-3 03.000521-3
03.000664-7 03.000134-0
03.001359-3 03.000049-1
03.001218-0 03.000157-9
03.000611-2 03.000218-4
03.000489-6 03.000491-8
03.001146-9 03.000328-8
03.001053-5 03.000602-3
03.000158-7 03.000110-2
03.000577-9 03.000876-0
03.000512-4 03.000501-9
03.001378-0 03.001397-6
03.000203-6 03.000005-0
03.000659-7 03.000694-5
03.001336-4 03.000838-7
03.000983-9 03.000225-7
03.000012-2 03.000837-9
03.000747-0 03.000868-9
03.000387-3 03.001331-3
03.000678-3 03.000357-1
03.000827-1 03.001250-0
03.000624-4 03.000667-0
03.000508-1 03.001206-6
03.000038-6 03.000295-8
03.001028-4 03.000359-8
03.000113-7 03.001145-0
03.000937-5 03.000360-1
03.000454-3 03.001310-0
03.000898-0 03.000628-7
03.000769-0 03.000953-7
03.000245-1 03.001130-2
03.001294-5 03.000452-7
03.001045-4 03.001187-6
03.000223-0 03.000878-6
03.000815-8 03.001149-3
03.001432-8 03.000673-2
03.000933-2 03.000762-3
03.001293-7 03.000966-9
03.000034-3 03.001430-1
03.001137-0 03.000717-8
03.000023-8 03.000755-0
03.000643-0 03.000640-6
03.001039-0 03.000412-7
03.000746-1 03.000822-0
03.000932-4 03.000277-0
03.000270-2 03.000578-2
03.000265-6 03.000711-9
03.000351-2 03.000543-4
03.000590-6 03.000720-8
03.001062-4 03.000854-9
03.000226-5 03.000435-7
03.001452-2 03.000154-4
03.001164-7 03.000288-5
03.001356-9 03.000064-3
03.000928-6 03.001213-0
03.000812-3 03.001166-3
03.001183-3 03.000582-5
03.001052-7 03.000760-7
03.000144-7 03.000811-5
03.000775-5 03.000748-8
03.001335-6 03.000103-0
03.000797-6 03.001346-1
03.001220-1 03.000204-4
03.001274-7 03.000847-6
03.000118-8 03.000011-4
03.000722-4 03.000260-5
03.001275-9 03.001128-0
03.001262-7 03.000004-1
03.000607-4 03.000719-4
03.001096-9 03.000532-9
03.001181-7 03.000156-0
03.000119-6 03.000409-8
03.000216-8 03.000848-4
03.000213-3 03.001279-1
03.000782-8 03.000089-2
03.001165-5 03.001242-2
03.000284-2 03.001178-7
03.000630-9 03.001323-2
03.001175-2 03.000591-4
03.000554-0 03.000075-0
03.001280-5 03.000658-9
03.000661-9 03.000889-1
03.000529-9 03.000303-2
03.001420-4 03.000241-9
03.000666-1 03.001100-0
03.000025-4 03.000296-6
03.001454-9 03.000236-9
03.000623-4 03.000977-4
03.001345-3 03.001317-8
03.001438-7 03.000603-5
03.000309-3 03.000638-0
03.000077-8 03.000161-7

03.001008-0 03.000702-0
03.000171-4 03.001399-2
03.000669-4 03.000609-0
03.000127-7 03.001306-2
03.000541-8 03.000143-9
03.000322-9 03.000343-1
03.000589-2 03.000245-8
03.000931-6 03.000318-0
03.000294-0 03.000353-9
03.000024-6 03.000697-0
03.000897-2 03.000546-9
03.001265-1 03.001049-7
03.001147-7 03.000128-5
03.000147-1 03.000573-6
03.000761-5 03.000132-3
03.001034-9 03.000008-4
03.000774-7 03.000739-9
03.001446-8 03.000237-0
03.001087-0 03.000999-2
03.000057-2 03.000503-0
03.000361-0 03.000863-8
03.000300-8 03.001154-0
03.000480-2 03.000548-5
03.001289-9 03.000946-4
03.001343-7 03.000475-6
03.000176-5 03.000556-6
03.001167-1 03.001030-6
03.000485-3 03.001251-1
03.000077-7 03.000152-8
03.000764-0 03.000319-9
03.001076-4 03.000612-0
03.001099-3 03.000603-1
03.000183-8 03.000457-8
03.000214-1 03.000576-0
03.000120-0 03.000278-8
03.000533-7 03.001388-7
03.000639-2 03.001086-1
03.000461-6 03.000503-5
03.001070-5 03.000526-4
03.000344-0 03.000323-7
03.000975-8 03.001307-0
03.000979-0 03.001382-8
03.000876-0 03.000286-9
03.000653-3 03.000696-1
03.000502-7 03.001201-5
03.001044-6 03.001381-0
03.000830-1 03.000416-0
03.000329-6 03.000261-3
03.001148-5 03.000011-0
03.000022-0 03.000600-7
03.000627-9 03.000926-0
03.001291-0 03.000224-9
03.000807-7 03.001245-7
03.001361-5 03.001361-5
03.001185-0 03.000649-0
03.001383-6 03.000605-8
03.000519-1 03.000155-2
03.000987-1 03.000064-5
03.001286-4 03.001221-0
03.000825-5 03.000455-0
03.001260-0 03.000713-5
03.000178-1 03.000002-5
03.001371-2 03.000850-6
03.000875-1 03.000653-8
03.000229-0 03.001115-9
03.000909-0 03.000015-7
03.000974-0 03.000902-2
03.000833-6 03.001152-3
03.000967-7 03.000800-0
03.000658-8 03.000690-2
03.000968-5 03.000520-5
03.001303-8 03.000446-2
03.001225-2 03.000426-2
03.001376-3 03.001376-3
03.000180-3 03.000180-3
03.000742-9 03.000742-9
03.000693-7 03.000693-7
03.000331-8 03.000331-8
03.000258-3 03.000258-3
03.000836-0 03.000836-0
03.000927-8 03.000927-8
03.000670-8 03.000670-8
03.000302-4 03.000302-4
03.001440-9 03.001440-9
03.001403-4 03.001403-4
03.001188-4 03.001188-4
03.000765-8 03.000765-8
03.001113-2 03.001113-2
03.000759-3 03.000759-3
03.000804-2 03.000804-2
03.000116-1 03.000116-1
03.000504-3 03.000504-3
03.000192-6 03.000192-6
03.000718-6 03.000718-6
03.000257-5 03.000257-5
03.000246-0 03.000246-0
03.000378-4 03.000378-4
03.000709-7 03.000709-7
03.001038-1 03.001038-1
03.000980-4 03.000980-4
03.000369-5 03.000369-5
03.000910-3 03.000910-3
03.000479-9 03.000479-9
03.001254-6 03.001254-6
03.000861-1 03.000861-1
03.000181-1 03.000181-1
03.001193-0 03.001193-0
03.001103-5 03.001103-5
03.001248-1 03.001248-1
03.000938-3 03.000938-3
03.000410-1 03.000410-1
03.000593-0 03.000593-0
03.001014-4 03.001014-4
03.001410-7 03.001410-7
03.000505-1 03.000505-1
03.000505-0 03.000505-0
03.001269-4 03.001269-4
03.000920-0 03.000920-0
03.000620-1 03.000620-1
03.000676-7 03.000676-7
03.000951-0 03.000951-0
03.000464-0 03.000464-0
03.000377-6 03.000377-6
03.001126-4 03.001126-4
03.001386-0 03.001386-0
03.000254-0 03.000254-0
03.000723-2 03.000723-2
03.001068-5 03.001068-5
03.001069-1 03.001069-1
03.001244-9 03.001244-9

03.001327-5 03.000846-8
03.001377-8 03.000000-4
03.000729-1 03.000795-0
03.001324-0 03.001324-0
03.000881-6 03.000206-0
03.001321-6 03.000160-9
03.000490-0 03.000819-0
03.000561-2 03.000209-5
03.000484-5 03.000625-0
03.000813-1 03.000054-8
03.001433-6 03.000201-0
03.000657-0 03.001121-3
03.000651-1 03.001190-6
03.000634-1 03.000766-6
03.001021-7 03.000537-0
03.000021-1 03.001298-8
03.001301-1 03.000567-1
03.000123-4 03.000555-3
03.000945-6 03.001020-2
03.000272-9 03.000092-0
03.001203-1 03.000691-0
03.001144-2 03.000424-1
03.001174-4 03.001292-9
03.000006-8 03.000467-3
03.000647-3 03.001171-0
03.000362-8 03.000380-6
03.001071-3 03.000418-7
03.000637-6 03.000599-0
03.000525-6 03.000786-0
03.000477-0 03.000866-2
03.000856-5 03.000427-6
03.000292-3 03.000020-3
03.000562-0 03.000450-0
03.000693-9 03.000563-9
03.000671-6 03.000816-6
03.000170-6 03.000539-6
03.000140-4 03.000095-5
03.000039-5 03.001050-0
03.000610-4 03.000235-0
03.000389-0 03.000200-1
03.000184-6 03.000242-3
03.000998-7 03.000042-4
03.000483-7 03.000001-7
03.000088-5 03.001426-3
03.001222-8 03.000672-4
03.001408-5 03.000685-6
03.000950-2 03.000419-5
03.000580-0 03.000500-0
03.001429-8 03.000768-2
03.001002-0 03.000810-7
03.000665-1 03.001134-5
03.001284-8 03.000599-5
03.000918-9 03.000255-9
03.000469-1 03.001177-9
03.000743-7 03.000934-0
03.001389-5 03.000060-2
03.001367-4 03.001360-7
03.000041-6 03.001078-0

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - VIGIA
(GEP-TP-1.102)
NRO INSCRI.

03.000865-4 03.000051-3
03.000930-8 03.000994-4
03.001283-0 03.000506-0
03.000495-0 03.001083-7
03.000418-0 03.000026-2
03.000494-2 03.000679-1
03.000009-2 03.001232-5
03.001277-5 03.000045-9
03.000027-0 03.000703-8
03.000647-5 03.001211-2
03.001230-9 03.001003-9
03.001073-0 03.000701-1

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE SANEAMENTO (GEP-ANM-811)
NRO INSCRI.

03.001009-8 03.001011-0
03.000487-0 03.000522-1
03.000547-7 03.001005-5
03.000664-3 03.000298-2
03.000904-0 03.000668-6
03.001314-3 03.000222-2
03.000405-5 03.000754-2
03.001163-3 03.001117-5
03.000436-5 03.001354-2
03.000374-1 03.000872-7
03.000817-4 03.001236-8
03.000289-3 03.000228-1
03.000901-4 03.001305-4
03.000581-7 03.000425-0
03.000310-5 03.001112-9
03.001266-0 03.001278-3
03.001418-2 03.001406-9
03.000705-4 03.000463-2
03.001192-2 03.000231-1
03.000126-9 03.000460-8
03.001033-0 03.000301-6
03.001200-7 03.001209-0
03.000636-0 03.001274-0
03.001019-5 03.001118-3
03.000996-0 03.000528-0
03.000820-4 03.000960-0
03.000325-3 03.001365-8
03.001023-3 03.001000-4
03.001112-4 03.000330-0
03.001417-4 03.000518-3
03.000434-9 03.000936-7
03.001101-9 03.000629-5
03.001425-5 03.000736-4
03.000498-5 03.001010-1
03.001081-0 03.000233-8
03.000017-3 03.000592-2
03.001237-6 03.000896-4
03.000598-1 03.000287-7
03.000730-5 03.001195-7
03.001074-8 03.000486-1
03.000823-9 03.001447-6
03.000631-7 03.000752-6
03.000905-7 03.001091-8
03.000282-6 03.000893-0
03.001205-8 03.001075-6
03.001353-4

CATEGORIA FUNCIONAL : AG.
ARTES PRATICAS - LAVANDERIA
(GEP-SO-1001)
NRO INSCRI.

03.001040-3 03.000404-7
03.000935-9 03.000406-3
03.000650-5 03.001342-9
03.001352-6 03.000988-0

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - SERVENTE
(GEP-TP-1.102)
NRO INSCRI.

03.000492-6 03.001412-3
03.000584-1 03.000989-8
03.000803-4 03.000586-8
03.001239-2 03.000523-0
03.000511-6 03.000552-3
03.000952-9 03.000437-3
03.000728-3 03.000542-6
03.001229-7 03.000493-4
03.001328-3 03.000478-0
03.000891-3 03.001018-7
03.000116-1 03.001392-5
03.000504-3 03.000504-3
03.001092-6 03.001092-6
03.000718-6 03.000718-6
03.000257-5 03.000257-5
03.000246-0 03.001238-4
03.000378-4 03.000741-0
03.000709-7 03.001385-2
03.001038-1 03.000714-3
03.000980-4 03.000444-6
03.000369-5 03.000507-8
03.000910-3 03.000429-2
03.000479-9 03.001405-0
03.001254-6 03.001444-1
03.000861-1 03.001159-0
03.000181-1 03.001193-0
03.001103-5 03.000721-6
03.001248-1 03.001051-9
03.000938-3 03.001162-0
03.000410-1 03.000801-8
03.000593-0 03.001261-9
03.001014-4 03.000625-2
03.001410-7 03.001213-9
03.000505-1 03.000243-5
03.000505-0 03.000887-5
03.001269-4 03.000251-6
03.000250-8 03.000620-1
03.000538-8 03.001366-6
03.000523-5 03.000951-0
03.000919-7 03.000464-0
03.000377-6 03.001267-8
03.001126-4 03.001139-2
03.001386-0 03.000492-9
03.000254-0 03.000806-9
03.000723-2 03.001084-5
03.001069-1 03.000680-5
03.001244-9 03.001026-8

03.000844-1 03.001400-0
03.000943-3 03.000943-3
03.001151-5 03.000291-5
03.001055-1 03.000953-8
03.000862-1 03.000279-6
03.000545-0 03.001153-1
03.000996-3 03.000445-4
03.001299-6 03.000864-6
03.000560-4 03.001057-8
03.000104-8 03.000648-1

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - VIGIA
(GEP-TP-1.102)
NRO INSCRI.

03.000865-4 03.000051-3
03.000930-8 03.000994-4
03.001283-0 03.000506-0
03.000495-0 03.001083-7
03.000418-0 03.000026-2
03.000494-2 03.000679-1
03.000009-2 03.001232-5
03.001277-5 03.000045-9
03.000027-0 03.000703-8
03.000647-5 03.001211-2
03.001230-9 03.001003-9
03.001073-0 03.000701-1

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE SANEAMENTO (GEP-ANM-811)
NRO INSCRI.

03.001009-8 03.001011-0
03.000487-0 03.000522-1
03.000547-7 03.001005-5
03.000664-3 03.000298-2
03.000904-0 03.000668-6
03.001314-3 03.000222-2
03.000405-5 03.000754-2
03.001163-3 03.001117-5
03.000436-5 03.001354-2
03.000374-1 03.000872-7
03.000817-4 03.001236-8
03.000289-3 03.000228-1
03.000901-4 03.001305-4
03.000581-7 03.000425-0
03.000310-5 03.001112-9
03.001266-0 03.001278-3
03.001418-2 03.001406-9
03.000705-4 03.000463-2
03.001192-2 03.000231-1
03.000126-9 03.000460-8
03.001033-0 03.000301-6
03.001200-

03.000124-8
03.000199-0CATEGORIA FUNCIONAL
AUXILIAR DE SAUDE
(GEP-ANSA-623)
NRO INSCRI.03.000570-1
03.000297-4
03.000086-6
03.000751-8
03.000681-3
03.001105-1
03.000513-2
03.000757-7
03.001234-1
03.000191-9
03.000347-4
03.000193-5
03.000190-0
03.000442-0
03.000636-8
03.001235-0
03.000802-6
03.000646-5CATEGORIA FUNCIONAL
CONTADOR (GEP-ANSC-605)
NRO INSCRI.

03.001377-1

CATEGORIA FUNCIONAL
DATILOGRAFO (GEP-SA-902)
NRO INSCRI.03.000069-6
03.000210-9
03.001434-4
03.000571-0
03.000199-4
03.000829-8
03.001116-7
03.000675-9
03.000307-5
03.001017-9
03.000098-0
03.000724-0
03.000061-0
03.000914-6
03.000899-9
03.000513-8
03.000710-0
03.000311-3
03.001325-9
03.001131-0
03.001268-6
03.000883-1
03.000496-9
03.000375-0
03.000422-5
03.000750-0
03.000855-7
03.000107-2
03.000482-9
03.001022-5
03.000117-0
03.000619-6
03.000387-6
03.000221-4
03.001273-2
03.000314-8
03.001107-8
03.000704-6
03.000982-0
03.000772-0
03.001271-6
03.000789-5
03.000179-0
03.001093-4
03.001182-5
03.001240-6
03.001302-0
03.000247-8
03.001056-0
03.000438-1CATEGORIA FUNCIONAL
ENFERMEIRO (GEP-ANSENF-607)
NRO INSCRI.03.000299-0
03.000497-7
03.000459-4
03.000448-9
03.000687-2
03.000304-0
03.000315-6
03.000544-2
03.001416-6
03.000403-9
03.000949-9
03.000585-5CATEGORIA FUNCIONAL
ENGENHEIRO - CIVIL
(GEP-ANSENG-608)
NRO INSCRI.03.000348-2
03.000976-6CATEGORIA FUNCIONAL
FARMACEUTICO - BIOQUIMICO
(GEP-ANSFA-611)03.000312-1
03.000638-4CATEGORIA FUNCIONAL
MEDICO - CLINICO GERAL
(GEP-ANSM-612)03.001742-5
03.001453-0
03.001428-0
03.000365-2
03.001043-8
03.000555-503.001455-7
03.000440-3
03.000828-0CATEGORIA FUNCIONAL
MEDICO VETERINARIO (GEP-ANSMV-613)
NRO INSCRI.03.000439-0
03.000468-3
03.001297-0
03.001060-8
03.000138-2

CATEGORIA FUNCIONAL

MOTORISTA (GEP-TP-1.101)

NRO INSCRI.

03.000516-7
03.000030-0
03.000431-4
03.000824-7
03.000239-7
03.000601-5
03.000517-5
03.000133-1
03.000758-5
03.001407-7
03.000014-9
03.000234-6
03.001065-9
03.000276-1
03.000268-0
03.001064-0
03.000164-1
03.001285-4
03.000504-9
03.000383-0
03.001186-8
03.001204-0
03.000784-4
03.000205-2
03.000372-5
03.000591-0
03.001219-8CATEGORIA FUNCIONAL
ODONTOLOGO (GEP-ANSC-614)

NRO INSCRI.

03.000415-2
03.000215-0
03.001646-2
03.000925-1
03.001106-0
03.000581-2
03.000420-9
03.000208-7
03.000407-1
03.001404-2CATEGORIA FUNCIONAL : TEC.
AREA SAUDE PUB. - BIOMEDICO
(GEP-ANSTAS-620)

NRO INSCRI.

03.000455-1
03.000141-2
03.000198-6CATEGORIA FUNCIONAL
TECNICO DE LABORATORIO
(GEP-ANM-805)

NRO INSCRI.

03.001296-1
03.001139-6
03.001439-5
03.000013-0CATEGORIA FUNCIONAL
TECNICO EM CONTABILIDADE
(GEP-ANM-810)

NRO INSCRI.

03.000540-0
03.000397-0
03.000040-8
03.000499-3
03.000947-2
03.000604-0
03.000626-0
03.001451-4
03.000517-0
03.000165-0
03.000465-9
03.001072-1
03.000267-2
03.000471-3
03.000466-7
03.000271-0
03.001122-1
03.001362-3

POLICIA (104) - PCLO DE CAPANEMA

CATEGORIA FUNCIONAL

ADMINISTRADOR (GEP-ANSA-617)

NRO INSCRI.

04.000612-6
04.000800-2
04.000202-0
04.000675-1
04.000773-1
04.000672-7
04.000376-0CATEGORIA FUNCIONAL
AG. ADMINISTRATIVO (GEP-SA-901)

NRO INSCRI.

04.000284-1
04.000542-9
04.000295-0
04.000736-7
04.000266-7
04.000313-2
04.000612-304.000015-0
04.000290-0
04.000782-0
04.000215-2
04.000299-5
04.000352-3
04.000560-7
04.000306-0
04.000754-5
04.000135-0
04.000311-6
04.000194-6
04.000620-4
04.000458-9
04.000218-7
04.000049-4
04.000497-0
04.000531-3
04.000233-0
04.000153-9
04.000698-0
04.000524-0
04.000447-3
04.000217-9
04.000758-8
04.000073-7
04.000278-0
04.000435-0
04.000490-2
04.000515-1
04.000281-0
04.000176-8
04.000621-2
04.000159-8
04.000059-1
04.000140-7
04.000111-3
04.000042-7
04.000035-7
04.000110-5
04.000797-9
04.000470-8
04.000667-0
04.000214-4
04.000092-3
04.000761-8
04.000487-2
04.000146-6
04.000717-0
04.000507-0
04.000248-9
04.000653-0
04.000123-7
04.000205-5
04.000485-6
04.000727-8
04.000680-8
04.000710-3
04.000601-8
04.000069-9
04.000529-1
04.000360-4
04.000324-8
04.000793-6
04.000722-3
04.000133-4
04.000492-9
04.000701-4
04.000292-6
04.000568-2
04.000187-3
04.000203-9
04.000196-2
04.000509-7
04.000712-0
04.000249-7
04.000748-0
04.000547-0
04.000152-0
04.000651-4
04.000149-0
04.000534-8
04.000009-5
04.000602-6
04.000148-2
04.000317-5
04.000422-8
04.000174-4
04.000065-6
04.000327-2
04.000330-2
04.000622-0
04.000139-3
04.000428-7
04.000557-7
04.000749-9
04.000511-9
04.000512-7
04.000504-6
04.000206-3
04.000647-6
04.000088-5
04.000765-0
04.000019-2
04.000780-4
04.000145-8
04.000191-1
04.000678-5
04.000714-8
04.000673-5
04.000359-0
04.000211-0
04.000090-7
04.000527-5
04.000709-0
04.000086-9
04.000445-7
04.000623-0
04.000160-1
04.000296-9
04.000542-9
04.000295-0
04.000736-7
04.000266-7
04.000313-2
04.000612-304.000379-5
04.000577-1
04.000784-0
04.000473-2
04.000325-6
04.000808-8
04.000208-0
04.000255-1
04.000579-8
04.000517-8
04.000500-3
04.000322-1
04.000663-8
04.000585-2
04.000138-5
04.000536-4
04.000816-9
04.000318-3
04.000308-6
04.000432-5
04.000721-9
04.000246-2
04.000809-6
04.000225-0
04.000274-8
04.000478-3
04.000599-2
04.000626-0
04.000454-6
04.000226-8
04.000740-5
04.000659-0
04.000443-0
04.000259-4
04.000803-7
04.000169-5
04.000185-7
04.000567-4
04.000811-8
04.000331-4
04.000535-6
04.000815-0
04.000537-2
04.000181-4
04.000114-8
04.000071-0
04.000451-1
04.000580-1
04.000575-5
04.000399-0
04.000666-2
04.000347-7
04.000576-3
04.000430-9
04.000386-8
04.000810-9
04.000569-0
04.000804-5
04.000700-6
04.000085-0
04.000528-3
04.000585-5
04.000400-704.000530-5
04.000693-0
04.000794-4
04.000595-7
04.000305-1
04.000155-5
04.000506-2
04.000663-0
04.000178-4
04.000747-2
04.000695-6
04.000236-5
04.000186-5
04.000005-2
04.000496-1
04.000273-0
04.000550-0
04.000614-0
04.000639-5
04.000122-9
04.000805-3
04.000469-4
04.000267-5
04.000807-0
04.000611-5
04.000561-5
04.000556-9
04.000331-0
04.000540-2
04.000239-0
04.000250-0
04.000222-5
04.000571-2
04.000444-9
04.000097-4
04.000734-0
04.000112-1
04.000559-3
04.000247-0
04.000605-0
04.000671-9
04.000016-8
04.000089-3
04.000481-3
04.000715-4
04.000687-5
04.000792-8
04.000518-6
04.000652-2
04.000505-4
04.000268-3
04.000730-8
04.000584-4
04.000125-3
04.000627-1
04.000539-9
04.000654-9
04.000271-3
04.000694-0
04.000520-8
04.000223-3
04.000732-4
04.000522-4
04.000121-004.000564-0
04.000099-0
04.000012-5
04.000661-1
04.000258-2
04.000598-4
04.000662-0
04.000468-6
04.000136-9
04.000064-8
04.000498-8
04.000095-8
04.000201-2
04.000304-3
04.000363-9
04.000640-9
04.000592-504.000127-0
04.000572-0
04.000197-0
04.000570-4
04.000210-1
04.000257-8
04.000411-2
04.000260-8
04.000685-9
04.000526-7
04.000720-0
04.000004-4
04.000371-0
04.000417-1
04.000070-2
04.000309-4
04.000008-604.000172-5
04.000425-2
04.000353-1
04.000320-5
04.000215-1
04.000705-7
04.000597-6
04.000434-1
04.000314-0
04.000699-7
04.000068-0
04.000548-8
04.000633-6
04.000008-7
04.000759-6
04.000182-2
04.000193-8
04.000760-004.000256-0
04.000746-4
04.000625-5
04.000756-1
04.000369-8
04.000189-0
04.000190-3
04.000603-4
04.000565-8
04.000609-3
04.000216-0
04.000276-4
04.000175-0
04.000519-4
04.000237-3
04.000302-7
04.000294-2
04.000323-0
04.000460-0
04.000297-7
04.000723-5
04.000154-7
04.000270-5
04.000108-3
04.000440-6
04.000228-4
04.000521-6
04.000648-4
04.000389-2
04.000179-2
04.000738-3
04.000699-9
04.000242-0
04.000014-1
04.000120-2
04.000448-1
04.000725-1
04.000582-804.000613-1
04.000326-4CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE SANEAMENTO (GEP-ANM-811)

NRO INSCRI.

04.000684-0
04.000034-6CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE VIGILANCIA SANITARIA
(GEP-ANM-812)

NRO INSCRI.

04.000613-1
04.000326-4

CATEGORIA FUNCIONAL

ASSISTENTE SOCIAL (GEP-ANSA-602)

NRO INSCRI.

04.000412-0
04.000588-7CATEGORIA FUNCIONAL : AUX.
DE INFORMATICA - AREA DE SAUDE
(GEP-ANM-E14)

NRO INSCRI.

04.000269-1
04.000414-7
04.000077-0
04.000022-2
04.000788-0
04.000275-6
04.000349-3
04.000251-9
04.000486-4
04.000549-6
04.000457-0
04.000083-4
04.000192-0
04.000315-9
04.000253-5
04.000660-3
04.000806-1
04.000028-1
04.000398-1
04.000104-0
04.000055-9
04.000628-0
04.000573-9
04.000814-2
04.000419-8
04.000608-5
04.000624-7
04.000397-3
04.000382-5
04.000694-8
04.000743-0
04.000523-2
04.000696-4
04.000617-4
04.000344-2
04.000198-9
04.000482-1
04.000629-8
04.000418-0
04.000020-6
04.000757-0
04.000100-8
04.000480-5
04.000459-7
04.000372-8
04.000635-2
04.000617-6
04.000779-3
04.000798-7
04.000040-0
04.000166-0

CATEGORIA FUNCIONAL

AG. ARTES PRATICAS - LAVANDERIA
(GEP-SO-1001)

NRO INSCRI.

04.000342-6

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE ARTES PRATICAS - COSTURA
(GEP-SO-1010)

NRO INSCRI.

04.000171-7
04.000401-5CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE ARTES PRATICAS - COZINHA
(GEP-SO-1010)

NRO INSCRI.

04.000741-3
04.000787-1CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE ELETRECIDADE (GEP-SO-1001)

NRO INSCRI.

04.000463-5
04.000632-8
04.000578-0CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - SERVENTE (GEP-TP-1.102)

NRO INSCRI.

04.000766-9
04.000404-0
04.000134-2
04.000106-7
04.000277-2
04.000105-9
04.000634-4
04.000489-9
04.000403-1
04.000366-3
04.000503-8
04.000606-0
04.000392-2
04.000115-6
04.000770-7
04.000103-2
04.000243-8
04.000615-8
04.000116-4
04.000288-8CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - VIGIA (GEP-TP-1.102)

NRO INSCRI.

04.000768-5
04.000381-7
04.000637-3
04.000291-8CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - VIGIA (GEP-TP-1.102)

NRO INSCRI.

04.000801-0
04.000641-7
04.000697-2
04.000209-8CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - VIGIA (GEP-TP-1.102)

NRO INSCRI.

04.000801-0
04.000641-7
04.000697-2
04.000209-8CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - VIGIA (GEP-TP-1.102)

NRO INSCRI.

04.000801-0
04.000641-7
04.000697-2
04.000209-8CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - VIGIA (GEP-TP-1.102)

NRO INSCRI.

04.000801-0
04.000641-7
04.000697-2
04.000209-8CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - VIGIA (GEP-TP-1.102)

NRO INSCRI.

04.000801-0
04.000641-7
04.000697-2
04.000209-8CATEGORIA
FUNCIONALAUX.
EM SERVICO
DE COMUNICACAO
(GEP-ANM-808)

NRO INSCRI.

04.000642-5
04.000442-2CATEGORIA
FUNCIONALAUXILIAR
DE SAUDE
(GEP-ANSM-623)

NRO INSCRI.

04.000043-5
04.000343-4
04.000649-2
04.000289-6
04.000

04.000299-3 04.000593-3
04.000377-9 04.000294-9
04.000195-4 04.000118-0
04.000098-2 04.000188-1
04.000272-1 04.000462-7
04.000072-9 04.000637-9
04.000751-0 04.000235-7
04.000241-1 04.000384-1
04.000045-1 04.000607-7
04.000061-3 04.000252-7
04.000207-1 04.000703-0
04.000452-0 04.000199-7
04.000060-5 04.000774-0
04.000093-1 04.000762-6
04.000150-4 04.000610-7
04.000007-9 04.000726-0
04.000745-6 04.000011-7
04.000354-0 04.000316-7
04.000513-5 04.000170-9
04.000563-1 04.000373-1
04.000802-9 04.000102-4
04.000254-3 04.000082-6
04.000265-9 04.000107-5
04.000168-7 04.000393-0
04.000466-0 04.000113-0
04.000328-3

CATEGORIA FUNCIONAL
ECONOMISTA (GEP-ANSE-606)
NRO INSCRI.

04.000390-6 04.000091-5
04.000029-0 04.000763-4
04.000375-2

CATEGORIA FUNCIONAL
ENFERMEIRO (GEP-ANSEF-607)
NRO INSCRI.

04.000491-0 04.000429-5
04.000307-8 04.000231-4
04.000025-7 04.000380-9
04.000348-5 04.000682-4
04.000076-1 04.000037-0
04.000464-0 04.000035-4
04.000692-1 04.000525-9

CATEGORIA FUNCIONAL
FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO
(GEP-ANSFA-611)
NRO INSCRI.

04.000407-4 04.000282-9
04.000128-8 04.000408-2

CATEGORIA FUNCIONAL
MÉDICO - CLÍNICO GERAL
(GEP-ANSM-612)
NRO INSCRI.

04.000047-8 04.000373-6
04.000036-2 04.000030-3
04.000683-2 04.000737-5
04.000002-8 04.000465-1
04.000742-1 04.000413-9
04.000328-8 04.000336-1
04.000600-0

CATEGORIA FUNCIONAL
MÉDICO VETERINÁRIO
(GEP-ANSHV-613)
NRO INSCRI.

04.000031-1 04.000345-0
04.000410-4 04.000301-9

CATEGORIA FUNCIONAL
MOTORISTA (GEP-TP-1.101)
NRO INSCRI.

04.000081-8 04.000752-9
04.000681-6 04.000039-7
04.000021-4 04.000013-3
04.000532-1 04.000319-1
04.000733-2 04.000676-0
04.000200-4 04.000032-0
04.000409-0 04.000502-0
04.000027-3 04.000771-5
04.000423-6 04.000810-0
04.000424-4 04.000711-1
04.000158-0 04.000630-1
04.000501-1 04.000051-6
04.000735-9 04.000303-5
04.000351-2 04.000688-3
04.000665-4 04.000426-0
04.000674-3 04.000130-0
04.000543-7 04.000420-1
04.000066-4 04.000335-3

CATEGORIA FUNCIONAL
ODONTÓLOGO (GEP-ANSG-614)
NRO INSCRI.

04.000643-3 04.000439-2
04.000078-8 04.000129-6
04.000057-5 04.000378-7
04.000284-5 04.000046-0
04.000781-2 04.000553-4
04.000670-0

CATEGORIA FUNCIONAL
PSICÓLOGO (GEP-ANSPIS-615)
NRO INSCRI.

04.000234-9

CATEGORIA FUNCIONAL
SOCIOLOGO (GEP-ANSS-616)
NRO INSCRI.

04.000033-8

CATEGORIA FUNCIONAL : TEC.
REABILITAÇÃO - FISIOTERAPEUTA
(GEP-ANSTR-622)
NRO INSCRI.

04.000229-2

CATEGORIA FUNCIONAL
TECNICO DE LABORATORIO
(GEP-ANM-805)
NRO INSCRI.

04.000646-8 04.000700-1
04.000658-1 04.000184-9

CATEGORIA FUNCIONAL
TECNICO EM CONTABILIDADE
(GEP-ANM-813)
NRO INSCRI.

04.000279-9 04.000264-0
04.000776-6 04.000767-7
04.000596-8 04.000161-0
04.000686-7 04.000143-1
04.000479-1 04.000813-4
04.000724-3 04.000163-6
04.000310-8 04.000713-8
04.000552-6 04.000180-6
04.000566-6 04.000239-6
04.000471-6 04.000213-6
04.000623-9 04.000262-4
04.000385-0 04.000516-0
04.000476-7 04.000750-2
04.000293-4 04.000142-3

POLE : (CS) - POLO DE BRAGANÇA

CATEGORIA FUNCIONAL
ADMINISTRADOR (GEP-ANSA-617)
NRO INSCRI.

05.000476-0
05.000178-7

CATEGORIA FUNCIONAL
AG. ADMINISTRATIVO (GEP-SA-901)
NRO INSCRI.

05.000420-4 05.000841-2
05.000298-8 05.000048-9
05.000524-9 05.000503-0
05.000520-6 05.000401-8
05.000339-9 05.000316-0
05.000970-2 05.000279-1
05.000167-1 05.000767-0
05.000120-5 05.000411-5
05.000177-9 05.000518-9
05.000106-6 05.000227-9
05.000776-9 05.000740-8
05.000930-3 05.000060-8
05.000206-6 05.000538-3
05.000904-4 05.000195-7
05.000942-7 05.000070-5
05.000719-0 05.000123-0
05.000365-8 05.000935-4
05.000109-3 05.000688-6
05.000469-7 05.000716-5
05.000110-8 05.000126-4
05.000076-4 05.000028-4
05.000281-3 05.000037-3
05.000127-2 05.000587-1
05.000342-9 05.000739-4
05.000521-9 05.000367-4
05.000344-5 05.000850-1
05.000010-1 05.000520-0
05.000298-1 05.000597-9
05.000843-9 05.000350-0
05.000066-7 05.000153-1
05.000547-8 05.000224-4
05.000694-0 05.000734-3
05.000282-1 05.000794-7
05.000484-0 05.000115-9
05.000917-6 05.000538-9
05.000654-1 05.000646-0
05.000773-7 05.000727-0
05.000553-7 05.000677-0
05.000310-0 05.000104-0
05.000179-5 05.000591-5
05.000541-3 05.000900-1
05.000347-0 05.000368-2
05.000382-8 05.000266-0
05.000605-3 05.000237-6
05.000998-2 05.000116-7
05.000295-3 05.000865-0
05.000451-4 05.000038-1
05.000345-3 05.000492-1
05.000628-6 05.000732-7
05.000180-9 05.000667-3
05.000698-3 05.000792-0
05.000457-3 05.000005-5
05.000747-5 05.000797-1
05.000220-1 05.000405-0
05.000623-1 05.000196-5
05.000596-6 05.000772-6
05.000023-3 05.000567-7
05.000706-8 05.000398-4
05.000362-3 05.000661-4
05.000107-4 05.000635-5
05.000506-0 05.000150-7
05.000833-1 05.000355-0
05.000383-6 05.000732-7
05.000258-5 05.000268-6
05.000408-5 05.000413-1
05.000922-2 05.000105-0
05.000186-8 05.000102-5
05.000239-2 05.000447-6
05.000491-3 05.000351-8
05.000886-2 05.000052-7
05.000513-8 05.000450-6
05.000107-8 05.000416-6
05.000357-7 05.000108-6
05.000202-3 05.000216-3
05.000283-0 05.000327-5
05.000742-4 05.000866-9
05.000897-8 05.000359-3
05.000645-2 05.000894-3
05.000569-3 05.000441-7
05.000509-0 05.000354-2
05.000877-3 05.000081-0
05.000822-6 05.000836-6
05.000426-3 05.000299-6
05.000622-3 05.000932-0
05.000758-0 05.000568-0
05.000883-8 05.000144-2
05.000857-9 05.000181-2

05.000533-2 05.000334-8
05.000811-0 05.000034-9
05.000020-9 05.000097-4
05.000517-0 05.000251-1
05.000113-2 05.000867-4
05.000233-3 05.000257-0
05.000322-4 05.000837-4
05.000223-6 05.000163-9
05.000175-2 05.000435-2
05.000221-0 05.000475-1
05.000292-9 05.000083-2
05.000256-2 05.000572-3
05.000873-0 05.000648-7
05.000263-1 05.000433-6
05.000614-2 05.000021-7
05.000682-0 05.000072-2
05.000059-4 05.000403-4
05.000886-0 05.000495-6
05.000843-3 05.000762-9
05.000055-1 05.000313-5
05.000889-6 05.000828-5
05.000486-7 05.000670-6
05.000455-7 05.000682-7
05.000493-0 05.000164-7
05.000252-6 05.000392-5
05.000449-2 05.000406-9
05.000265-1 05.000984-2
05.000649-5 05.000963-0
05.000333-0 05.000793-9
05.000414-0 05.000033-0
05.000045-4 05.000203-1
05.000723-8 05.000019-2
05.000147-7 05.000026-8
05.000783-1 05.000830-7
05.000514-6 05.000552-4
05.000479-4 05.000596-0
05.000515-0 05.000171-0
05.000871-4 05.000222-8
05.001021-2 05.001000-3
05.000271-6 05.000453-0
05.000168-0 05.000562-6
05.001010-7 05.000999-0
05.000423-9 05.000240-6
05.000316-0 05.000862-5
05.000008-0 05.000303-8
05.000288-0 05.000041-1
05.000849-8 05.000598-7
05.000516-8 05.000565-0
05.000898-6 05.000431-0
05.000901-0 05.000369-0
05.000430-1 05.000561-8
05.000006-3 05.000810-2
05.000022-5 05.000809-9
05.000829-3 05.000412-3
05.000172-8 05.000210-4
05.000821-8 05.000755-6
05.000606-1 05.000287-2
05.000715-7 05.000949-4
05.000608-8 05.000438-3
05.000638-3 05.000097-7
05.000422-0 05.000349-6
05.000510-9 05.000774-2
05.000381-0 05.000084-5
05.001028-0 05.000576-6
05.000607-0 05.000728-9
05.000902-8 05.000879-0
05.000578-2 05.000306-0
05.000270-8 05.000730-0
05.000199-0 05.000595-2
05.000563-4 05.000103-5
05.000190-6 05.000190-6
05.000592-8 05.000642-8
05.000602-9 05.000148-5
05.000538-9 05.000536-7
05.000454-9 05.000627-4
05.000263-5 05.000518-4
05.000284-9 05.000259-7
05.000874-9 05.000564-2
05.000950-8 05.000225-9
05.000094-2 05.000086-1
05.000183-3 05.000546-0
05.000975-3 05.000773-4
05.000530-8 05.000306-2
05.000141-8

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE ARTES PRATICAS - COSTURA
(GEP-SC-1010)
NRO INSCRI.

05.000193-0 05.000781-9
05.000937-0 05.000863-3

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE ARTES PRATICAS - COZINHA
(GEP-SC-1010)
NRO INSCRI.

05.000032-2 05.000010-4
05.000104-3

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE ELETRICIDADE (GEP-SC-1001)
NRO INSCRI.

05.000502-2 05.000852-3
05.000524-3 05.000467-0
05.000778-5 05.000066-0
05.000192-2 05.000741-6
05.000124-8 05.000160-4
05.000609-6

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE PORTARIA - SERVENTE
(GEP-TP-1.102)
NRO INSCRI.

05.000407-7 05.000615-0
05.000105-0 05.000250-3
05.000297-6 05.000577-4
05.000440-9 05.000582-0
05.000081-0 05.000102-6
05.000146-7 05.000595-5
05.000462-3 05.000121-1
05.000671-1 05.000504-9
05.000534-3 05.000570-2
05.000373-9 05.000243-7
05.000738-4 05.000379-5

05.000198-1 05.000078-5
05.000157-4 05.000280-5
05.000817-0 05.000914-1
05.000845-5 05.000720-3
05.000102-7 05.000824-2
05.000824-2 05.000580-4
05.000580-4 05.000525-1
05.000750-5 05.000278-3
05.000278-3 05.000779-3
05.000245-7 05.000301-1
05.000301-1 05.000986-9
05.000119-1 05.000119-1
05.000436-0 05.000111-6
05.000111-6 05.000848-0
05.000671-1 05.000671-1
05.000756-4 05.000388-7
05.000388-7 05.000274-0
05.000274-0 05.000707-6
05.000707-6 05.000204-0
05.000204-0 05.000329-1
05.000329-1 05.000674-6
05.000674-6 05.000604-5
05.000604-5 05.000630-4
05.000630-4 05.000149-3
05.000149-3 05.000527-8
05.000527-8 05.000501-4
05.000501-4 05.000321-1
05.000321-1 05.000978-8
05.000978-8 05.000662-2
05.000662-2 05.000926-5
05.000926-5 05.000511-1
05.000511-1 05.000584-7
05.000584-7 05.000603-8
05.000603-8 05.000934-6
05.000934-6 05.000184-1
05.000184-1 05.000091-8
05.000091-8 05.000693-2
05.000693-2 05.000041-1
05.000041-1 05.000598-7
05.000598-7 05.000565-0
05.000565-0 05.000431-0
05.000431-0 05.000369-0
05.000369-0 05.000561-8
05.000561-8 05.000810-2
05.000810-2 05.000809-9
05.000809-9 05.000412-3
05.000412-3 05.000210-4
05.000210-4 05.000755-6
05.000755-6 05.000287-2
05.000287-2 05.000949-4
05.000949-4 05.000438-3
05.000438-3 05.000097-7
05.000097-7 05.000349-6
05.000349-6 05.000774-2
05.000774-2 05.000084-5
05.000084-5 05.000576-6
05.000576-6 05.000728-9
05.000728-9 05.000879-0
05.000879-0 05.000306-0
05.000306-0 05.000730-0
05.000730-0 05.000595-2
05.000595-2 05.000103-5
05.000103-5 05.000190-6
05.000190-6 05.000642-8
05.000642-8 05.000148-5
05.000148-5 05.000536-7
05.000536-7 05.000627-4
05.000627-4 05.000518-4
05.000518-4 05.000259-7
05.000259-7 05.000564-2
05.000564-2 05.000225-9
05.000225-9 05.000086-1
05.000086-1 05.000546-0
05.000546-0 05.000773-4
05.000773-4 05.000306-2
05.000306-2 05.000141-8

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE SANEAMENTO (GEP-ANM-811)
NRO INSCRI.

05.000238-4 05.000071-3
05.000040-3 05.000695-9
05.000314-3 05.000661-6
05.000129-9 05.000859-5
05.000056-0 05.000036-5
05.000699-4 05.000880-5
05.000092-6 05.000219-4
05.000024-1 05.000095-3
05.000500-6

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE VIGILANCIA SANITARIA
(GEP-ANM-812)
NRO INSCRI.

05.000162-0 05.000138-8
05.000058-6 05.000027-6
05.000129-6 05.000002-0
05.000025-0 05.000448-4
05.000031-4

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE
DE VIGILANCIA SANITARIA
(GEP-ANM-812)
NRO INSCRI.

05.000162-0 05.000138-8
05.000058-6 05.000027-6
05.000129-6 05.000002-0
05.000025-0 05.000448-4
05.000031-4

CATEGORIA FUNCIONAL : AUX.
DE INFORMATICA - AREA DE SAUDE
(GEP-ANM-814)
NRO INSCRI.

05.000752-1 05.000170-1
05.000047-0 05.000896-0
05.000506-5 05.000478-6
05.000231-7 05.000581-8
05.000621-5 05.000560-0
05.000590-1 05.000903-6
05.000714-9 05.000717-3
05.000599-5 05.000625-8
05.000818-8 05.000858-7
05.000745-9 05.000864-1
05.000890-0 05.000892-7
05.000169-8 05.000588-0
05.000068-3 05.000751-3
05.000718-1 05.000568-5
05.000262-2 05.000690-8
05.000787-4 05.000788-2
05.000154-0 05.000771-8
05.000731-9 05.001008-5
05.000591-0 05.000087-0
05.000831-5 05.000971-0
05.000276-7 05.000452-2
05.000145-0 05.000466-2
05.000165-5 05.000988-5
05.000542-1 05.000611-8
05.000759-9 05.000956-7
05.000019-5 05.000651-7
05.000133-7 05.00073

05.000610-0 05.000209-0 05.000681-9 05.000285-6 05.000259-9 05.000197-3 05.000806-4 05.000796-3 05.000679-7 05.000854-4 05.000911-7 05.000402-6 05.000786-6 05.000335-6 05.000187-6 05.000574-0 05.000100-7 05.000225-2 05.000421-2 05.000384-4 05.000813-7 05.000230-9 05.000044-6	05.000380-7 05.001004-2 05.000761-0 05.000442-5 05.000013-6 05.000898-9 05.000376-3 05.000869-2 05.000962-1 05.000341-0 05.000151-5 05.000838-2 05.000211-2 05.000839-0 05.000073-0 05.000438-7 05.000100-0 05.000965-6 05.000043-8 05.000290-2 05.000053-5 05.000801-3 05.000990-7	05.000624-0 05.000509-5	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO EM CONTABILIDADE (GEP-ANM-810) NRO INSCRI.	05.000846-3 05.000142-6 05.000201-5 05.000847-1 05.000703-3 05.000273-2 05.000631-2 05.000395-0 05.000194-9 05.000425-5 05.000658-4 05.000921-4 05.000958-3 05.000696-7 05.000321-6 05.000570-7 05.000507-3 05.000665-7 05.000262-7 05.000785-8 05.000881-1 05.000851-0 05.000620-7 05.001024-7 05.000699-1 05.000954-0 05.000370-4 05.000820-0 05.000390-9 05.000481-6 05.000234-1 05.000128-0 05.001003-4 05.000302-0 05.000670-3 05.000132-9 05.000993-1 05.000666-5 05.000709-2 05.000508-1 05.000617-9 05.000775-0 05.000532-4	05.000220-7 05.000136-1 05.000702-5 05.000537-5 05.000710-6 05.000885-4 05.000763-7 05.000875-7 05.001011-5 05.000459-0 05.000294-5 05.000686-0 05.000307-0 05.000559-9 05.000923-3 05.000176-0 05.000798-0 05.000105-1 05.000505-7 05.000802-1 05.000117-5 05.000851-0 05.000784-0 05.000899-4 05.000029-2 05.000399-2 05.000409-3 05.000977-0 05.001001-8 05.000551-0 05.000799-8 05.000969-9 05.000539-1 05.000261-9 05.000015-2 05.000948-6 05.000372-0 05.000387-5 05.000697-5 05.000269-4 05.000816-1 05.000235-0 05.000704-1	06.000597-1 06.000528-9 06.000333-2 06.000230-1 06.000384-7 06.000522-0 06.00084-8 06.000520-3 06.000334-0 06.000357-0 06.000516-5 06.000293-0 06.000406-1 06.000053-8 06.000370-7 06.000563-7 06.000546-7 06.000255-7 06.000078-3 06.000518-1 06.000481-9 06.000201-8 06.000534-3 06.000531-9 06.000626-9 06.000378-2 06.000519-0 06.000191-7 06.000624-2 06.000566-1 06.000355-3 06.000542-4 06.000588-2 06.000450-9 06.000529-7 06.000439-8 06.000025-2 06.000532-7 06.000456-8 06.000151-8 06.000018-0 06.000113-5 06.000227-1 06.000470-3 06.000620-0 06.000434-7 06.000659-5 06.000158-5 06.000117-8 06.000365-0 06.000521-1 06.000091-0 06.000428-2 06.000390-1 06.000504-1 06.000402-9 06.000430-4 06.000322-7 06.000224-7 06.000140-2 06.000589-0 06.000282-4 06.000543-2 06.000660-9 06.000615-3	06.000066-6 06.000004-0 06.000275-1 06.000443-6 06.000289-1 06.000433-9 06.000076-7 06.000472-0 06.000403-8 06.000605-6 06.000426-6 06.000570-0 06.000213-1 06.000072-4 06.000081-3 06.000192-5 06.000394-4 06.000501-7 06.000325-1 06.000085-6 06.000481-9 06.000201-8 06.000604-8 06.000657-9 06.000603-0 06.000191-7 06.000624-2 06.000566-1 06.000355-3 06.000542-4 06.000588-2 06.000450-9 06.000529-7 06.000439-8 06.000025-2 06.000532-7 06.000456-8 06.000151-8 06.000018-0 06.000113-5 06.000227-1 06.000470-3 06.000620-0 06.000434-7 06.000659-5 06.000158-5 06.000117-8 06.000365-0 06.000521-1 06.000091-0 06.000428-2 06.000390-1 06.000504-1 06.000402-9 06.000430-4 06.000322-7 06.000224-7 06.000140-2 06.000589-0 06.000282-4 06.000543-2 06.000660-9 06.000615-3	CATEGORIA FUNCIONAL ASSISTENTE SOCIAL (GEP-ANSA-602) NRO INSCRI.	06.000149-6	CATEGORIA FUNCIONAL : AUX. DE INFORMATICA - AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814) NRO INSCRI.	06.000346-4 06.000512-2 06.000550-5 06.000205-0 06.000536-0 06.000645-5 06.000488-6 06.000623-4 06.000016-3 06.000565-3 06.000258-1 06.000182-8 06.000633-1 06.000215-8 06.000383-9 06.000074-0 06.000120-8 06.000239-5 06.000431-2 06.000475-4 06.000278-6 06.000150-0 06.000299-9 06.000618-8 06.000533-5 06.000314-6 06.000218-2 06.000135-6 06.000630-7 06.000494-0 06.000659-1 06.000447-9 06.000396-0 06.000554-8 06.000511-1 06.000236-0 06.000489-4 06.000297-2 06.000634-0 06.000281-6 06.000236-7 06.000338-3 06.000417-0 06.000544-0 06.000555-6 06.000625-0 06.000062-7 06.000106-2 06.000482-7 06.000331-6 06.000509-2 06.000114-3 06.000257-3 06.000235-2 06.000560-2 06.000454-1 06.000294-8 06.000048-1 06.000095-3 06.000359-6 06.000441-0 06.000547-5 06.000348-0 06.000125-9 06.000549-1 06.000343-0 06.000639-0 06.000295-6 06.000057-0 06.000412-6 06.000323-5 06.000527-0 06.000302-2 06.000329-4 06.000515-7 06.000609-9 06.000005-8 06.000362-6 06.000448-7 06.000136-4 06.000502-5 06.000559-9 06.000608-0 06.000693-7 06.000251-4 06.000166-6 06.000593-9 06.000217-4 06.000037-6 06.000233-6 06.000416-9	06.000382-0 06.000598-0 06.000309-0 06.000013-9 06.000020-1 06.000444-4 06.000152-6 06.000193-3 06.000457-6 06.000637-4 06.000164-0 06.000119-4 06.000633-1 06.000458-4 06.000635-8 06.000153-4 06.000435-5 06.000514-9 06.000133-0 06.000631-5 06.000170-4 06.000222-0 06.000064-4 06.000101-1 06.000163-1 06.000495-9 06.000655-2 06.000269-7 06.000277-8 06.000107-0 06.000310-3 06.000447-9 06.000198-4 06.000214-0 06.000110-0 06.000112-7 06.000574-2 06.000330-8 06.000206-9 06.000032-5 06.000380-4 06.000137-2 06.000264-6 06.000651-0 06.000245-0 06.000176-3 06.000592-0 06.000096-1 06.000572-6 06.000594-7 06.000601-3 06.000611-0 06.000558-0 06.000452-5 06.000204-2 06.000180-1 06.000242-5 06.000200-0 06.000479-7 06.000046-5 06.000223-9 06.000575-0 06.000340-5 06.000165-8 06.000167-4 06.000498-3 06.000284-0 06.000295-6 06.000041-4 06.000172-0 06.000315-4 06.000497-5 06.000063-5 06.000427-4 06.000092-9 06.000587-4 06.000610-2 06.000658-0 06.000438-0 06.000041-4 06.000471-1 06.000031-7 06.000540-8 06.000387-1 06.000503-3	06.000017-1 06.000073-2 06.000226-3 06.000368-5 06.000451-7 06.000079-1 06.000194-1 06.000023-6 06.000582-3 06.000090-2 06.000407-0	CATEGORIA FUNCIONAL ENFERMEIRO (GEP-ANSENF-607) NRO INSCRI.	06.000015-5 06.000418-5 06.000463-0 06.000305-7 06.000421-5 06.000040-6 06.000419-3 06.000318-9 06.000033-3	06.000386-3 06.000375-8 06.000344-8 06.000261-1 06.000089-9 06.000420-7 06.000042-2 06.000397-9 06.000168-2	CATEGORIA FUNCIONAL FARMACEUTICO - BIOQUIMICO (GEP-ANSFA-611) NRO INSCRI.	06.000256-5 06.000143-7 06.000139-9	06.000415-0 06.000187-9 06.000174-7	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO - CLINICO GERAL (GEP-ANSM-612) NRO INSCRI.	06.000337-5 06.000460-6 06.000035-0 06.000028-7 06.000034-1 06.000253-0 06.000464-9 06.000538-6 06.000274-3 06.000443-2	06.000339-1 06.000468-1 06.000268-9 06.000029-5 06.000449-5 06.000585-8 06.000279-4 06.000185-2 06.000027-9	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO VETERINARIO (GEP-ANSMV-613) NRO INSCRI.	06.000148-8 06.000116-0	06.000102-0 06.000656-6	CATEGORIA FUNCIONAL MOTORISTA (GEP-TP-1.101) NRO INSCRI.	06.000036-8 06.000379-0 06.000296-4 06.000401-0 06.000474-6 06.000195-0 06.000105-4 06.000583-1 06.000172-0 06.000315-4 06.000497-5 06.000063-5 06.000427-4 06.000092-9 06.000587-4 06.000610-2 06.000658-0 06.000438-0 06.000041-4 06.000471-1 06.000031-7 06.000540-8 06.000387-1 06.000503-3	CATEGORIA FUNCIONAL ODONTOLOGO (GEP-ANSO-614) NRO INSCRI.	06.000014-7 06.000045-7 06.000541-6 06.000186-0 06.000675-9	06.000007-4 06.000313-8 06.000476-2 06.000228-0	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO DE LABORATORIO (GEP-ANM-805) NRO INSCRI.	06.000231-0 06.000290-5 06.000250-6 06.000469-0	06.000658-7 06.000263-8 06.000138-0	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO EM CONTABILIDADE (GEP-ANM-810) NRO INSCRI.	06.000486-0 06.000232-8 06.000490-8 06.000373-1 06.000425-8	06.000535-1 06.000505-0 06.000238-7 06.000554-4 06.000324-3	CATEGORIA FUNCIONAL DANILGROF (GEP-SA-902) NRO INSCRI.	06.000142-9 06.000459-2 06.000621-8 06.000179-8 06.000060-0 06.000414-2 06.000612-9 06.000364-2 06.000576-9 06.000154-2	06.000381-2 06.000134-8 06.000011-2 06.000363-4 06.000067-8 06.000663-3 06.000661-7 06.000617-0 06.000410-0 06.000154-2	CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE DE SANEAMENTO (GEP-ANM-811) NRO INSCRI.	06.000121-6 06.000199-2 06.000065-1	06.000286-7 06.000202-6	CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA (GEP-ANM-812) NRO INSCRI.	06.000038-4	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO - CLINICO GERAL (GEP-ANSM-612) NRO INSCRI.	06.000337-5 06.000460-6 06.000035-0 06.000028-7 06.000034-1 06.000253-0 06.000464-9 06.000538-6 06.000274-3 06.000443-2	06.000339-1 06.000468-1 06.000268-9 06.000029-5 06.000449-5 06.000585-8 06.000279-4 06.000185-2 06.000027-9	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO VETERINARIO (GEP-ANSMV-613) NRO INSCRI.	06.000148-8 06.000116-0	06.000102-0 06.000656-6	CATEGORIA FUNCIONAL MOTORISTA (GEP-TP-1.101) NRO INSCRI.	06.000036-8 06.000379-0 06.000296-4 06.000401-0 06.000474-6 06.000195-0 06.000105-4 06.000583-1 06.000172-0 06.000315-4 06.000497-5 06.000063-5 06.000427-4 06.000092-9 06.000587-4 06.000610-2 06.000658-0 06.000438-0 06.000041-4 06.000471-1 06.000031-7 06.000540-8 06.000387-1 06.000503-3	CATEGORIA FUNCIONAL ODONTOLOGO (GEP-ANSO-614) NRO INSCRI.	06.000014-7 06.000045-7 06.000541-6 06.000186-0 06.000675-9	06.000007-4 06.000313-8 06.000476-2 06.000228-0	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO DE LABORATORIO (GEP-ANM-805) NRO INSCRI.	06.000231-0 06.000290-5 06.000250-6 06.000469-0	06.000658-7 06.000263-8 06.000138-0	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO EM CONTABILIDADE (GEP-ANM-810) NRO INSCRI.	06.000486-0 06.000232-8 06.000490-8 06.000373-1 06.000425-8	06.000535-1 06.000505-0 06.000238-7 06.000554-4 06.000324-3	CATEGORIA FUNCIONAL DANILGROF (GEP-SA-902) NRO INSCRI.	06.000142-9 06.000459-2 06.000621-8 06.000179-8 06.000060-0 06.000414-2 06.000612-9 06.000364-2 06.000576-9 06.000154-2	06.000381-2 06.000134-8 06.000011-2 06.000363-4 06.000067-8 06.000663-3 06.000661-7 06.000617-0 06.000410-0 06.000154-2	CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE DE SANEAMENTO (GEP-ANM-811) NRO INSCRI.	06.000121-6 06.000199-2 06.000065-1	06.000286-7 06.000202-6	CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA (GEP-ANM-812) NRO INSCRI.	06.000038-4	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO - CLINICO GERAL (GEP-ANSM-612) NRO INSCRI.	06.000337-5 06.000460-6 06.000035-0 06.000028-7 06.000034-1 06.000253-0 06.000464-9 06.000538-6 06.000274-3 06.000443-2	06.000339-1 06.000468-1 06.000268-9 06.000029-5 06.000449-5 06.000585-8 06.000279-4 06.000185-2 06.000027-9	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO VETERINARIO (GEP-ANSMV-613) NRO INSCRI.	06.000148-8 06.000116-0	06.000102-0 06.000656-6	CATEGORIA FUNCIONAL MOTORISTA (GEP-TP-1.101) NRO INSCRI.	06.000036-8 06.000379-0 06.000296-4 06.000401-0 06.000474-6 06.000195-0 06.000105-4 06.000583-1 06.000172-0 06.000315-4 06.000497-5 06.000063-5 06.000427-4 06.000092-9 06.000587-4 06.000610-2 06.000658-0 06.000438-0 06.000041-4 06.000471-1 06.000031-7 06.000540-8 06.000387-1 06.000503-3	CATEGORIA FUNCIONAL ODONTOLOGO (GEP-ANSO-614) NRO INSCRI.	06.000014-7 06.000045-7 06.000541-6 06.000186-0 06.000675-9	06.000007-4 06.000313-8 06.000476-2 06.000228-0	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO DE LABORATORIO (GEP-ANM-805) NRO INSCRI.	06.000231-0 06.000290-5 06.000250-6 06.000469-0	06.000658-7 06.000263-8 06.000138-0	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO EM CONTABILIDADE (GEP-ANM-810) NRO INSCRI.	06.000486-0 06.000232-8 06.000490-8 06.000373-1 06.000425-8	06.000535-1 06.000505-0 06.000238-7 06.000554-4 06.000324-3	CATEGORIA FUNCIONAL DANILGROF (GEP-SA-902) NRO INSCRI.	06.000142-9 06.000459-2 06.000621-8 06.000179-8 06.000060-0 06.000414-2 06.000612-9 06.000364-2 06.000576-9 06.000154-2	06.000381-2 06.000134-8 06.000011-2 06.000363-4 06.000067-8 06.000663-3 06.000661-7 06.000617-0 06.000410-0 06.000154-2	CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE DE SANEAMENTO (GEP-ANM-811) NRO INSCRI.	06.000121-6 06.000199-2 06.000065-1	06.000286-7 06.000202-6	CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA (GEP-ANM-812) NRO INSCRI.	06.000038-4	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO - CLINICO GERAL (GEP-ANSM-612) NRO INSCRI.	06.000337-5 06.000460-6 06.000035-0 06.000028-7 06.000034-1 06.000253-0 06.000464-9 06.000538-6 06.000274-3 06.000443-2	06.000339-1 06.000468-1 06.000268-9 06.000029-5 06.000449-5 06.000585-8 06.000279-4 06.000185-2 06.000027-9	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO VETERINARIO (GEP-ANSMV-613) NRO INSCRI.	06.000148-8 06.000116-0	06.000102-0 06.000656-6	CATEGORIA FUNCIONAL MOTORISTA (GEP-TP-1.101) NRO INSCRI.	06.000036-8 06.000379-0 06.000296-4 06.000401-0 06.000474-6 06.000195-0 06.000105-4 06.000583-1 06.000172-0 06.000315-4 06.000497-5 06.000063-5 06.000427-4 06.000092-9 06.000587-4 06.000610-2 06.000658-0 06.000438-0 06.000041-4 06.000471-1 06.000031-7 06.000540-8 06.000387-1 06.000503-3	CATEGORIA FUNCIONAL ODONTOLOGO (GEP-ANSO-614) NRO INSCRI.	06.000014-7 06.000045-7 06.000541-6 06.000186-0 06.000675-9	06.000007-4 06
---	---	----------------------------	---	---	---	--	---	---	-------------	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	----------------------------	----------------------------	--	--	---	---	--	---	--	---	---	---	---	--	--	--	--	---	----------------------------	---	-------------	--	--	---	---	----------------------------	----------------------------	--	--	---	---	--	---	--	---	---	---	---	--	--	--	--	---	----------------------------	---	-------------	--	--	---	---	----------------------------	----------------------------	--	--	---	---	--	---	--	---	---	---	---	--	--	--	--	---	----------------------------	---	-------------	--	--	---	---	----------------------------	----------------------------	--	--	---	---	-------------------

POLO : (08) - POLU DE AFUA

08.000034-7	08.000042-8	09.000147-8	09.000137-0	09.000291-1	09.000248-2	CATEGORIA FUNCIONAL		CATEGORIA FUNCIONAL	
08.000048-7	08.000011-8	09.000090-0	09.000155-9	09.000032-3	09.000085-4	AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE		DATILOGRAFO (GEP-SA-902)	
08.000033-9	08.000013-4	09.000088-9	09.000047-1	09.000077-3	09.000129-0	(GEP-TP-1.102)		11.000007-2	
08.000035-5		09.0000293-8	09.000002-1	09.000250-4	09.000102-8	CATEGORIA FUNCIONAL		11.000014-5	
CATEGORIA FUNCIONAL						AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE		CATEGORIA FUNCIONAL	
AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE						(GEP-TP-1.102)		ENFERMEIRO (GEP-ANSEN-607)	
NRG INSCRI.						08.000037-1		11.000006-4	
08.000040-1						CATEGORIA FUNCIONAL		CATEGORIA FUNCIONAL	
AGENTE DE PORTARIA - VIGIA						(GEP-TP-1.102)		MEDICO - CLINICO GERAL	
08.000050-9						08.000004-8		(GEP-ANSM-612)	
08.000038-0						09.0000004-8		11.000011-0	
08.000060-6						09.0000106-0		CATEGORIA FUNCIONAL	
CATEGORIA FUNCIONAL						09.0000213-0		ODONTOLOGO (GEP-ANSO-614)	
AGENTE DE SANEAMENTO						CATEGORIA FUNCIONAL		CATEGORIA FUNCIONAL	
(GEP-ANM-811)						FARMACEUTICO - BIOQUIMICO		CATEGORIA FUNCIONAL	
NRG INSCRI.						(GEP-ANSA-611)		AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	
08.000008-8						09.000084-6		(GEP-ANM-812)	
08.000003-7						09.0000058-7		11.000005-6	
08.000005-3						CATEGORIA FUNCIONAL		CATEGORIA FUNCIONAL	
08.000005-3						MEDICO - CLINICO GERAL		CATEGORIA FUNCIONAL	
CATEGORIA FUNCIONAL						(GEP-ANSM-612)		POLG : (12) - POLO DE SANTAREM	
AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA						09.000096-0		CATEGORIA FUNCIONAL	
(GEP-ANM-812)						09.0000280-6		ADMINISTRADOR (GEP-ANSA-617)	
NRG INSCRI.						09.0000020-0		CATEGORIA FUNCIONAL : AUX.	
08.000039-8						09.0000141-9		DE INFORMATICA - AREA DE SAUDE	
08.000028-2						09.0000041-2		(GEP-ANM-814)	
08.000001-0						09.0000148-6		CATEGORIA FUNCIONAL	
CATEGORIA FUNCIONAL						09.000142-7		12.000118-7	
AUX. DE INFORMATICA						CATEGORIA FUNCIONAL		12.000858-0	
AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814)						MEDICO VETERINARIO		12.000139-0	
NRG INSCRI.						(GEP-ANSMV-613)		12.000071-7	
08.000020-7						09.0000096-0		12.000068-1	
08.000015-0						09.0000119-2		12.000941-2	
08.000010-0						09.0000110-9		12.000541-2	
08.000058-4						09.0000297-0		12.000105-2	
08.000054-1						09.0000122-2		12.001058-5	
08.000051-7						09.0000267-6		12.001802-0	
CATEGORIA FUNCIONAL : AUXILIAR						09.0000056-0		12.000143-8	
DE SAUDE (GEP-ANSN-623)						09.0000331-1		12.000914-0	
08.000024-0						09.0000310-1		12.000114-4	
CATEGORIA FUNCIONAL						CATEGORIA FUNCIONAL		12.000912-9	
DATILOGRAFO (GEP-SA-902)						AGENTE DE SANEAMENTO (GEP-ANM-811)		12.000306-6	
NRG INSCRI.						NRG INSCRI.		12.000171-3	
08.000056-8						09.000059-5		CATEGORIA FUNCIONAL	
08.000014-2						CATEGORIA FUNCIONAL : AUX.		AG. ADMINISTRATIVO	
08.000017-7						DE INFORMATICA - AREA DE SAUDE		(GEP-SA-901)	
08.000052-3						(GEP-ANM-814)		12.001531-5	
08.000041-0						CATEGORIA FUNCIONAL		12.001027-5	
CATEGORIA FUNCIONAL						09.0000663-3		12.000954-6	
ENFERMEIRO (GEP-ANSEN-607)						09.000105-2		12.000155-1	
NRG INSCRI.						09.000174-5		12.001586-2	
08.000002-9						09.0000212-1		12.000220-5	
08.000012-6						09.0000255-5		12.000888-2	
CATEGORIA FUNCIONAL						09.000152-4		12.001313-4	
FARMACEUTICO - BIOQUIMICO						09.000034-0		12.001274-0	
(GEP-ANSA-611)						09.000231-8		12.000798-3	
NRG INSCRI.						09.000285-7		12.001271-5	
08.000016-9						09.000183-4		12.000219-1	
08.000007-0						09.000074-9		12.000126-8	
CATEGORIA FUNCIONAL						09.000274-1		12.000925-0	
ODONTOLOGO (GEP-ANSO-614)						09.000130-3		12.000180-2	
NRG INSCRI.						09.000098-6		12.001012-7	
08.000021-5						09.000282-2		12.001364-9	
POLG : (09) - POLG DE BREVES						09.000227-0		12.001199-9	
CATEGORIA FUNCIONAL						09.000170-2		12.000295-7	
ADMINISTRADOR (GEP-ANSA-617)						09.000220-2		12.001421-1	
NRG INSCRI.						09.000286-5		12.000914-5	
09.000062-5						09.000300-4		12.001870-5	
09.000209-1						09.000276-8		12.000651-0	
09.000016-2						09.000305-5		12.000428-3	
CATEGORIA FUNCIONAL						09.000244-0		12.001482-3	
AG. ADMINISTRATIVO (GEP-SA-901)						09.000309-8		12.001324-0	
NRG INSCRI.						09.000201-6		12.001457-2	
09.0000223-7						09.000207-0		12.001588-9	
09.000055-2						09.000081-6		12.000923-4	
09.000221-0						09.000083-8		12.000618-9	
09.000258-0						09.000177-0		12.001868-3	
09.000313-6						09.000230-0		12.001240-5	
09.000134-6						09.000161-3		12.001708-3	
09.000143-5						09.000164-8		12.000199-3	
09.000198-2						09.000124-9		12.000789-4	
09.000193-1						09.000278-9		12.000931-5	
09.000007-2						09.000654-4		12.001835-7	
09.000261-0						09.000288-1		12.000333-3	
09.000154-0						09.000206-7		12.000548-0	
09.000256-3						09.000234-2		12.001175-1	
09.000005-6						09.000279-2		12.000956-0	
09.000190-7						09.000237-7		12.001377-0	
09.000192-3						09.000116-8		12.000905-6	
09.000144-3						09.000302-0		12.000378-3	
09.000214-8						09.000180-0		12.000543-3	
09.000021-8						09.000193-1		12.001051-8	
09.000073-0						09.000207-5		12.001767-9	
09.000118-4						09.000097-8		12.000740-1	
09.000254-7						09.000219-5		12.000128-4	
09.000165-6						09.000044-7		12.001241-3	
09.000217-2						09.000107-9		12.000499-2	
09.000267-9						09.000273-3		12.000557-3	
09.000284-9						09.000186-9		12.001605-2	
09.000136-2						09.000263-6		12.001217-0	
09.000158-3						09.000314-4		12.001458-0	
09.000226-1						09.000175-6		12.001392-4	
09.00016-1						09.000078-1		12.001580-3	
09.000023-4						09.000131-1		12.000089-0	
09.000079-0						09.000249-0		12.001289-8	
CATEGORIA FUNCIONAL						09.000233-4		12.000464-0	
AUXILIAR DE SAUDE (GEP-ANSN-623)						09.000260-1		12.000146-2	
NRG INSCRI.						09.000188-5		12.000154-2	
09.000022-6						09.000169-9		12.000367-8	
09.000053-6						09.000103-6		12.000224-8	
CATEGORIA FUNCIONAL						09.000072-2		12.001098-4	
DATILOGRAFO (GEP-SA-902)						09.000021-0		12.001856-0	
NRG INSCRI.						09.0000219-9		12.000712-6	
09.000204-0						09.000081-1		12.000688-0	
09.000095-1						09.000023-3		12.000176-4	
09.000106-8						09.000312-8		12.000157-8	
09.000093-2						09.000146-0		12.001214-6	
09.000112-2						09.000048-0		12.000471-8	
09.000082-7						09.000001-0		12.000113-0	
09.000001-0						09.000052-5		12.000009-9	
09.000017-7						09.000011-4		11.000001-3	
09.000031-2						09.000035-5		11.000019-6	
09.000003-5						09.000107-6		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000106-8						CATEGORIA FUNCIONAL		CONTADOR (GEP-ANSO-605)	
09.000093-2						AGENTE DE ARTES PRATICAS - COSTURA		11.000017-0	
09.000112-2						(GEP-SO-1010)		11.000002-1	
09.000082-7						10.000096-0		11.000013-7	
09.000001-0						10.000030-4		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000017-7						10.000069-0		AUX. DE INFORMATICA	
09.000031-2						10.000113-0		AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814)	
09.000003-5						10.000052-5		11.000003-0	
09.000106-8						10.000114-9		11.000019-6	
09.000093-2						10.000107-6		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000112-2						AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE		CONTADOR (GEP-ANSO-605)	
09.000082-7						(GEP-TP-1.102)		11.000017-0	
09.000001-0						10.000096-0		11.000002-1	
09.000017-7						10.000030-4		11.000013-7	
09.000031-2						10.000069-0		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000003-5						10.000113-0		AUX. DE INFORMATICA	
09.000106-8						10.000052-5		AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814)	
09.000093-2						10.000114-9		11.000003-0	
09.000112-2						10.000107-6		11.000019-6	
09.000082-7						AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE		CONTADOR (GEP-ANSO-605)	
09.000001-0						(GEP-TP-1.102)		11.000017-0	
09.000017-7						10.000096-0		11.000002-1	
09.000031-2						10.000030-4		11.000013-7	
09.000003-5						10.000069-0		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000106-8						10.000113-0		AUX. DE INFORMATICA	
09.000093-2						10.000052-5		AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814)	
09.000112-2						10.000114-9		11.000003-0	
09.000107-6						10.000107-6		11.000019-6	
09.000082-7						AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE		CONTADOR (GEP-ANSO-605)	
09.000001-0						(GEP-TP-1.102)		11.000017-0	
09.000017-7						10.000096-0		11.000002-1	
09.000031-2						10.000030-4		11.000013-7	
09.000003-5						10.000069-0		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000106-8						10.000113-0		AUX. DE INFORMATICA	
09.000093-2						10.000052-5		AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814)	
09.000112-2						10.000114-9		11.000003-0	
09.000107-6						10.000107-6		11.000019-6	
09.000082-7						AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE		CONTADOR (GEP-ANSO-605)	
09.000001-0						(GEP-TP-1.102)		11.000017-0	
09.000017-7						10.000096-0		11.000002-1	
09.000031-2						10.000030-4		11.000013-7	
09.000003-5						10.000069-0		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000106-8						10.000113-0		AUX. DE INFORMATICA	
09.000093-2						10.000052-5		AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814)	
09.000112-2						10.000114-9		11.000003-0	
09.000107-6						10.000107-6		11.000019-6	
09.000082-7						AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE		CONTADOR (GEP-ANSO-605)	
09.000001-0						(GEP-TP-1.102)		11.000017-0	
09.000017-7						10.000096-0		11.000002-1	
09.000031-2						10.000030-4		11.000013-7	
09.000003-5						10.000069-0		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000106-8						10.000113-0		AUX. DE INFORMATICA	
09.000093-2						10.000052-5		AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814)	
09.000112-2						10.000114-9		11.000003-0	
09.000107-6						10.000107-6		11.000019-6	
09.000082-7						AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE		CONTADOR (GEP-ANSO-605)	
09.000001-0						(GEP-TP-1.102)		11.000017-0	
09.000017-7						10.000096-0		11.000002-1	
09.000031-2						10.000030-4		11.000013-7	
09.000003-5						10.000069-0		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000106-8						10.000113-0		AUX. DE INFORMATICA	
09.000093-2						10.000052-5		AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814)	
09.000112-2						10.000114-9		11.000003-0	
09.000107-6						10.000107-6		11.000019-6	
09.000082-7						AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE		CONTADOR (GEP-ANSO-605)	
09.000001-0						(GEP-TP-1.102)		11.000017-0	
09.000017-7						10.000096-0		11.000002-1	
09.000031-2						10.000030-4		11.000013-7	
09.000003-5						10.000069-0		CATEGORIA FUNCIONAL	
09.000106-8						10.000113-0		AUX. DE INFORMATICA	
09.000093-2						10.000052-5		AREA DE SAUDE (GEP-ANM-814)	
09.000112-2						10.000114-9		11.000003-0	
09.000107-6						10.000107-6		11.000019-6	
09.000082-7						AGENTE DE PORTARIA - SER			

12.000988-9	12.001901-9	12.001764-4	12.001804-7	12.001829-2	12.001387-8	12.000971-4	12.001634-6	12.000401-1	12.000979-0
12.000136-5	12.001685-0	12.000516-6	12.001016-0	12.001129-8	12.001354-1	12.000156-0	12.001558-7	12.000531-0	12.000913-7
12.001882-9	12.001086-0	12.000303-1	12.001790-3	12.000331-7	12.001912-4	12.001623-0	12.000411-9	12.000339-2	12.001456-4
12.000166-7	12.000471-2	12.001431-9	12.001293-6	12.001828-4	12.000292-2	12.000999-4	12.000161-6	12.000218-3	12.000791-6
12.001070-4	12.000706-1	12.001615-0	12.000040-7	12.000970-6	12.000325-2	12.001560-9	12.000967-6	12.000373-2	12.000104-7
12.001475-0	12.001218-9	12.001528-5	12.000231-0	12.000603-0	12.001237-5	12.001624-0	12.000650-2	12.001571-4	12.000622-7
12.001636-2	12.001310-0	12.001254-5	12.001450-5	12.000533-6	12.001834-9	12.001782-2	12.001426-2	12.001874-8	12.001867-5
12.000059-8	12.000083-0	12.000662-6	12.001926-4	12.001696-8	12.000113-6	12.001770-9	12.001596-0	12.001809-8	12.001793-0
12.000871-8	12.001258-8	12.001121-2	12.001220-0	12.000253-1	12.000639-1	12.001424-5	12.000889-0	12.000364-3	12.000645-6
12.000781-9	12.001205-7	12.000467-4	12.000068-7	12.000992-7	12.001510-2	12.000802-5	12.000596-4	12.000124-1	12.000743-6
12.000599-9	12.001330-4	12.001319-3	12.001927-2	12.000633-2	12.001818-7	12.001302-9	12.001777-6	12.001057-7	12.001423-8
12.000673-1	12.000511-5	12.000575-7	12.001661-3	12.001143-3	12.000672-6	12.001119-0	12.000159-4	12.001879-9	12.001261-8
12.001931-0	12.001510-8	12.000671-5	12.000751-7	12.000496-8	12.001268-5	12.000400-3	12.001386-0	12.001374-6	12.001216-2
12.001284-7	12.001087-9	12.000588-3	12.001568-4	12.000769-0	12.001836-5	12.001004-6	12.001759-8	12.001744-0	12.001601-0
12.001534-0	12.001805-5	12.001579-0	12.000320-1	12.001405-0	12.001716-4	12.001161-1	12.001909-4	12.001600-1	12.001363-0
12.000085-7	12.001873-0	12.000792-4	12.001826-8	12.000362-7	12.000815-7	12.001627-3	12.000312-0	12.000700-2	12.000752-5
12.001368-1	12.000658-8	12.001101-8	12.001235-5	12.000887-4	12.000587-5	12.000974-9	12.001627-6	12.000573-5	12.001905-1
12.000016-4	12.000602-2	12.001089-5	12.001147-6	12.000677-4	12.000835-1	12.000210-8	12.000164-0	12.000856-4	12.001355-0
12.001468-8	12.001843-8	12.000291-4	12.000380-5	12.000622-9	12.001362-2	12.000296-5	12.001186-7	12.001133-6	12.001911-8
12.001002-0	12.001255-3	12.000092-0	12.000385-6	12.000797-5	12.000458-5	12.001055-0	12.001796-2	12.000775-4	12.000784-3
12.001088-7	12.001467-0	12.000329-5	12.000329-5	12.001545-5	12.000200-0	12.000731-2	12.000441-0	12.001756-3	12.001222-7
12.000167-5	12.001680-0	12.000152-7	12.000901-3	12.000011-3	12.001370-3	12.000279-5	12.000010-5	12.001349-5	12.001754-7
12.001134-4	12.000221-3	12.000697-9	12.000465-8	12.000875-0	12.001835-5	12.000346-5	12.000681-2	12.000230-9	12.001388-6
12.001470-0	12.001698-2	12.001466-1	12.001710-5	12.000132-2	12.000730-4	12.001011-9	12.000770-3	12.001202-2	12.001593-5
12.001223-5	12.001595-1	12.000822-0	12.000921-8	12.001277-4	12.001624-9	12.001131-0	12.000727-4	12.000636-7	12.001079-8
12.001498-0	12.001489-0	12.001322-3	12.000111-0	12.000504-2	12.000422-4	12.001399-7	12.001428-9	12.000353-8	12.000867-0
12.000046-6	12.000175-6	12.001379-7	12.000332-5	12.001242-1	12.001877-2	12.001833-0	12.001389-4	12.000122-5	12.000821-4
12.000103-9	12.000396-1	12.001771-7	12.000250-5	12.000363-5	12.001300-2	12.000440-2	12.000592-1	12.001139-5	12.001085-2
12.001798-9	12.001569-2	12.000994-3	12.000153-5	12.000098-9	12.001357-6	12.000070-9	12.001646-0	12.000550-6	12.000423-2
12.001637-0	12.001374-7	12.000824-6	12.000015-6	12.001272-3	12.001333-9	12.000515-8	12.000466-6	12.000539-0	12.001858-6
12.000418-6	12.001845-4	12.000177-2	12.000761-0	12.000470-4	12.000963-3	12.000878-5	12.001823-3	12.000368-6	12.000610-3
12.001124-7	12.001860-8	12.001515-3	12.001653-2	12.001207-3	12.001005-4	12.001891-8	12.000641-3	12.001922-1	12.001884-5
12.001930-2	12.001228-6	12.001415-7	12.000938-2	12.000488-7	12.001544-7	12.001487-4	12.001634-8	12.000460-7	12.001816-0
12.000949-8	12.001806-4	12.000953-6	12.001883-7	12.000553-0	12.001115-8	12.001397-5	12.000062-8	12.001613-3	12.001866-7
12.001060-7	12.001110-1	12.001138-1	12.001773-3	12.001252-9	12.000437-2	12.001397-5	12.000290-6	12.001032-1	12.001898-5
12.001022-4	12.000580-8	12.001699-0	12.000444-5	12.000387-2	12.000568-9	12.000097-0	12.000001-6	12.000178-0	12.000120-9
12.001896-3	12.001670-2	12.001219-7	12.000733-9	12.001247-2	12.001009-8	12.001583-8	12.000678-2	12.000455-0	12.001642-7
12.000248-5	12.000621-9	12.000698-7	12.000663-4	12.001825-0	12.000498-4		12.000962-5	12.001476-9	12.000943-9
12.000395-3	12.000119-5	12.001244-8	12.000032-6	12.001015-1			12.001810-1	12.001122-0	12.001506-0
12.001380-0	12.000278-9	12.001527-7	12.001343-6	12.001679-6			12.001194-8	12.000623-5	12.001226-6
12.000708-8	12.001444-0	12.001045-3	12.001210-3	12.000625-1			12.000806-8	12.001400-9	12.000447-0
12.000431-3	12.001103-4	12.000756-8	12.001738-5	12.001483-1			12.000841-6	12.000586-7	12.001530-7
12.000746-0	12.000227-2	12.000398-8	12.000834-3	12.000709-6			12.001701-6	12.000497-6	12.001212-0
12.000661-8	12.000589-1	12.000101-4	12.001693-1	12.001821-7			12.000745-2		12.001780-6
12.001316-9	12.000868-8	12.000187-0	12.000937-4	12.000601-4					12.000615-4
12.000225-6	12.000412-7	12.001092-5	12.000241-8	12.000866-1					12.001733-4
12.000546-8	12.001078-0	12.001611-7	12.000738-0	12.001275-8					12.000436-4
12.001040-2	12.000884-0	12.001323-1	12.000799-1	12.000399-6					12.000865-3
12.000208-6	12.001304-5	12.000818-1	12.001394-0	12.001819-5					12.000445-3
12.001029-1	12.000818-1	12.000251-5	12.001500-5	12.001551-0					12.001730-3
12.000108-0	12.001177-8	12.001578-1	12.001097-6	12.001697-6					12.001555-2
12.000480-1	12.000758-4	12.000758-4	12.000808-4	12.000434-8					12.000526-8
12.000521-2	12.000479-8	12.000479-8	12.001238-3	12.000944-7					12.001778-4
12.000044-0	12.000758-4	12.000758-4	12.000562-0	12.000262-0					12.001648-6
12.001687-3	12.001278-2	12.000593-0	12.001267-7	12.000469-0					12.001702-4
12.001913-2	12.000593-0	12.001127-1	12.001292-8	12.000873-4					12.000300-7
12.000445-0	12.001230-8	12.001709-1	12.001630-3	12.001556-0					12.001713-0
12.001230-8	12.001709-1	12.000718-5	12.001553-6	12.000520-2					12.001209-0
12.001071-2	12.000313-9	12.001507-2	12.001894-2	12.001581-1					12.000945-5
12.001758-0	12.001507-2	12.001786-5	12.000045-8	12.000408-9					12.001628-1
12.000430-1	12.001786-5	12.001434-3	12.000883-1	12.000523-9					12.001248-0
12.000094-6	12.001916-7	12.001063-4	12.001314-2	12.000002-4					12.001732-6
12.001919-9	12.000409-3	12.000707-0	12.001847-0	12.000932-3					12.001320-7
12.000314-7	12.001462-9	12.001760-1	12.000352-0	12.000419-4					12.001787-3
12.001656-7	12.001170-0	12.001280-4	12.000491-7	12.000605-7					12.001911-6
12.001511-0	12.000638-3	12.001155-7	12.001552-8	12.000450-0					12.001253-7
12.001059-3	12.000125-0	12.001375-4	12.000205-1	12.001406-8					12.001594-4
12.001382-7	12.001375-4	12.001916-7	12.000446-6	12.001795-4					12.000389-1
12.000882-2	12.001668-0	12.000019-9	12.000019-9	12.001317-7					12.001890-0
12.000933-1	12.000427-5	12.001403-3	12.001608-7	12.001655-1					12.000440-5
12.000359-7	12.000803-3	12.000705-3	12.000705-3	12.000027-0					12.001381-9
12.001153-0	12.000285-0	12.000715-4	12.000715-4	12.000308-2					12.000021-7
12.000198-5	12.000715-4	12.000581-6	12.000581-6	12.001532-3					12.001735-0
12.001225-1	12.000581-6	12.000799-9	12.000799-9	12.001074-7					12.001529-3
12.001064-0	12.000799-9	12.000379-1	12.000379-1	12.000750-9					12.001676-5
12.000462-3	12.000379-1	12.000707-2	12.000707-2	12.001345-2					12.001549-9
12.001815-2	12.000707-2	12.001730-1	12.000730-1	12.000178-0					12.001398-3
12.001013-5	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.000598-0
12.000710-0	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.001287-1
12.000843-2	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.001339-8
12.000169-1	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.000807-6
12.000644-4	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.001892-4
12.001728-8	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.000687-1
12.001071-1	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.001570-6
12.000539-2	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.000721-5
12.000880-7	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.001923-0
12.000861-0	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.001048-8
12.000734-7	12.001730-1	12.001730-1	12.001730-1	12.000438-0					12.001676-3
12.001478-5	12.001730-1	12.001730-1	12.001730						

[illegible]

14.000412-2	14.000823-4	14.000587-0	14.000505-6	14.000764-4	14.001006-8	14.001464-0	14.000477-7	14.000295-2	14.000031-3
14.000417-3	14.000278-2	14.000086-0	14.001057-2	14.000449-1	14.001016-5	14.001011-4	14.000078-2	14.000403-3	14.000173-5
14.000557-9	14.000098-4	14.000062-0	14.000623-0	14.000609-5	14.000816-0	14.001500-0	14.001343-1	14.001494-2	14.001125-0
14.000401-7	14.000499-8	14.000532-3	14.001598-1	14.001364-4	14.001437-3	14.000588-9	14.000611-6	14.000050-0	14.000091-7
14.000116-6	14.000684-2	14.000442-4	14.000967-1	14.000472-6	14.000563-3	14.001027-0	14.000077-6	14.000405-0	14.000456-4
14.001119-6	14.000003-8	14.001191-9	14.000165-4	14.001303-2	14.001115-3	14.001485-3	14.000097-6	14.000674-5	14.001224-5
14.000336-3	14.000360-6	14.001067-0	14.000826-8	14.000036-4	14.000965-5	14.000677-9	14.000698-2	14.000384-3	14.000810-1
14.001226-5	14.000162-0	14.000126-3	14.000626-5	14.000680-0	14.001262-1	14.000047-0	14.001221-4	14.000307-0	14.000030-5
14.001223-0	14.000768-7	14.000395-9	14.000254-5	14.000546-3	14.000325-8	14.001600-7	14.000704-0	14.000734-2	14.001043-2
14.000471-8	14.000140-9	14.001042-4	14.000577-9	14.000531-5	14.000602-8	14.001103-0	14.001170-6	14.001505-1	14.001264-8
14.000663-0	14.000727-0	14.000843-8	14.000958-2	14.001570-1	14.001425-0	14.001586-8	14.000445-9	14.000852-7	14.001220-6
14.000590-6	14.000789-0	14.000666-4	14.000723-7	14.000894-2	14.000781-4	14.000978-7	14.001468-3	14.000966-3	14.000685-0
14.001114-5	14.001352-0	14.001162-5	14.000186-7	14.000721-0	14.000426-2	14.000611-7	14.000536-6	14.001426-8	14.000166-2
14.000438-6	14.001513-2	14.001495-0	14.001519-1	14.001397-0	14.000982-5	14.001536-1	14.001224-1	14.000730-0	14.000108-5
14.001574-4	14.000878-0	14.000416-5	14.000861-8	14.001585-0	14.000421-1	14.001038-6	14.001396-2	14.001055-6	14.000261-8
14.001010-6	14.000640-0	14.000813-6	14.000476-9	14.001575-2	14.001517-5	14.001322-9	14.000855-1	14.001339-3	14.001569-8
14.000534-0	14.001024-6	14.000650-8	14.000708-3	14.001040-8	14.001111-0	14.001323-7	14.000856-0	14.001415-2	14.000592-2
14.000397-5	14.000592-7	14.000864-0	14.001341-5	14.001135-8	14.001176-5	14.001198-0	14.001389-0	14.000814-4	14.001180-3
14.000275-8	14.000759-8	14.001383-0	14.001612-2	14.000548-5	14.001052-1	14.001306-7	14.001685-8	14.000743-1	14.000901-9
14.000356-8	14.000463-1	14.000594-3	14.001284-2	14.001467-5	14.001499-3	14.001246-0	14.000680-1	14.001501-9	14.001471-3
14.000302-9	14.000112-3	14.001354-7	14.000875-6	14.000110-7	14.001465-9	14.000799-7	14.001474-8	14.000039-9	14.000629-0
14.000368-1	14.000545-5	14.000604-4	14.001188-9	14.000138-7	14.000480-7	14.000900-0	14.001474-8	14.000718-0	14.000391-6
14.001419-5	14.001094-7	14.000420-3	14.000094-1	14.000722-9	14.001489-6	14.001257-5	14.001177-3	14.000512-9	14.001331-8
14.000920-5	14.000014-3	14.000007-0	14.001157-9	14.001330-0	14.000262-6	14.001072-6	14.000793-8	14.001289-3	14.000463-7
14.000242-1	14.000127-1	14.001256-7	14.001066-1	14.000584-6	14.001580-9	14.000773-3	14.000124-7	14.000430-0	14.000314-2
14.000936-1	14.001042-2	14.000147-6	14.000201-4	14.001475-6	14.001030-0	14.000689-3	14.000652-4	14.000207-3	14.001413-6
14.001523-0	14.001171-4	14.000693-1	14.000131-0	14.000532-9	14.001434-9	14.001272-9	14.001588-4	14.000953-1	14.001084-0
14.001593-0	14.000693-1	14.001222-0	14.000479-3	14.001424-1	14.000817-9	14.000904-3	14.001021-1	14.001594-9	14.000321-5
14.001446-2	14.001365-2	14.001515-9			14.001311-3	14.000853-5	14.001382-2	14.001521-3	14.000271-5
14.000558-7	14.000175-1	14.000997-3	CATEGORIA FUNCIONAL		14.001109-9	14.000848-9	14.001472-1	14.000695-8	14.001113-7
14.000909-4	14.001305-9	14.000180-8	AG. ARTES PRATICAS - LAVANDERIA		14.001538-8	14.001247-8	14.000428-9	14.000438-9	14.001549-3
14.001478-0	14.000761-0	14.001532-9	(GEP-SO-1001)		14.000167-0	14.001244-3	14.001541-8	14.001358-0	14.000975-2
14.000559-5	14.000473-4	14.000079-8	NRO INSCRI.		14.001097-1	14.000586-2	14.001421-7	14.001194-3	14.000455-6
14.001096-3	14.000041-0	14.001092-0	14.000274-0		14.001278-8	14.000540-5	14.000273-1	14.001219-2	14.000279-0
14.000619-4	14.001147-1	14.000316-9	CATEGORIA FUNCIONAL		14.001218-4	14.000621-4	14.001527-2	14.000659-1	14.001328-8
14.000740-7	14.000245-6	14.000316-9	AGENTE DE ARTES PRATICAS - COSTURA		14.001592-2	14.001211-7	CATEGORIA FUNCIONAL		14.000359-2
14.000224-3	14.000858-6	14.000379-7	(GEP-SO-1010)		14.000686-9	14.001227-0	ASSISTENTE SOCIAL (GEP-ANSAS-6021)		14.0001019-0
14.001178-1	14.000950-7	14.000379-7	NRO INSCRI.		14.000697-4	14.001173-0	NRO INSCRI.		14.000111-9
14.000372-2	14.001212-5	14.001480-2	14.000423-8		14.001053-0	14.001195-1	14.000181-6		14.000970-1
14.000657-5	14.000656-7	14.000246-4	14.000554-4		14.000772-5	14.000630-3	14.000144-1		14.000831-4
14.001387-3	14.000478-5	14.000985-0	14.001394-6		14.001440-3	14.001390-3	14.000673-7		14.000634-8
14.001187-1	14.001122-6	14.001394-6	14.000595-1		14.001404-7	14.000324-0	14.000673-7		14.001182-0
14.000342-8	14.001350-1	14.000840-3	14.001395-4		14.000239-1	14.000204-9	14.000673-7		14.001318-0
14.000829-9	14.000747-4	14.001098-0	14.001498-5		14.000963-9	14.000239-1	14.000673-7		14.001344-0
14.001576-0	14.001098-0	14.000294-4	14.000396-7		14.001422-2	14.000796-2	14.000673-7		14.000195-6
14.000292-8	14.000569-2	14.001117-0	14.001587-6		14.000585-4	14.001107-2	14.000673-7		14.000500-3
14.000434-3	14.000899-3	14.000372-0			14.001222-2	14.000892-6	14.000673-7		14.000434-6
14.001560-4	14.001210-9	14.000388-6			14.000585-4	14.001108-0	14.000673-7		14.001546-9
14.000877-2	14.001201-0	14.001130-7			14.001537-0	14.000832-2	14.000673-7		14.000944-2
14.000935-3	14.001047-5	14.000454-8			14.001316-4	14.001209-5	14.000673-7		14.001447-0
14.000712-1	14.001370-9	14.001077-7			14.000029-1	14.000202-2	14.000673-7		14.000839-0
14.000645-1	14.00085-2	14.000502-1			14.000170-0	14.000304-5	14.000673-7		14.000530-7
14.001236-2	14.001595-7	14.000013-5			14.000550-1	14.000921-3	14.000673-7		14.000184-0
14.000762-8	14.000056-9	14.000046-1			14.001283-4	14.000556-6	14.000673-7		14.000667-2
14.000732-6	14.000378-9	14.000001-1			14.000964-7	14.000717-2	14.000673-7		14.001058-0
14.000498-0	14.000414-9	14.000645-4			14.000435-1	14.000744-0	14.000673-7		14.000347-9
14.000537-4	14.001388-1	14.000619-1			14.001461-6	14.000939-6	14.000673-7		14.000084-7
14.000918-3	14.000261-4	14.000597-8			14.000256-1	14.001561-2	14.000673-7		14.000543-9
14.000095-0	14.000146-8	14.000597-8			14.000635-4	14.000610-9	14.000673-7		14.000599-0
14.000257-0	14.000770-9	14.001589-2			14.000943-4	14.001054-8	14.000673-7		14.000706-7
14.000328-2	14.001286-9	14.000129-8			14.000511-0	14.000815-2	14.000673-7		14.000757-1
14.001466-7	14.000562-5	14.001403-2			14.000543-1	14.000815-2	14.000673-7		14.000467-0
14.001168-4	14.001342-3	14.000662-1			14.001461-6	14.001311-5	14.000673-7		14.000670-2
14.000339-8	14.001009-2	14.000151-4			14.000804-7	14.001462-4	14.000673-7		14.000078-0
14.001295-8	14.000072-0	14.001265-6			14.000555-8	14.001348-2	14.000673-7		14.000212-0
14.001326-4	14.001281-8	14.000230-8			14.000236-7	14.000694-0	14.000673-7		14.000903-5
14.000574-9	14.000676-1	14.001438-1			14.001437-2	14.001335-0	14.000673-7		14.000172-2
14.000980-9	14.001309-1	14.000272-3							

14.000605-2 14.000890-0 14.000844-6 14.000731-8 14.000338-0 14.000854-0 14.000803-9 14.001136-6 14.001545-0 14.001277-0 14.000867-5 14.000850-0 14.001215-0 14.000728-8 14.001423-3 14.001199-4 14.000484-0 14.000598-6	14.000121-2 14.000178-6 14.000151-5 14.000576-5 14.001319-9 14.000509-9 14.000905-1 14.000940-0 14.000925-6 14.000299-5 14.000166-8 14.001206-0 14.000355-0 14.000237-5 14.000228-6 14.001470-5 14.000100-0 14.000643-5	14.000444-0 14.000603-6 14.000145-8 14.000052-6 14.001000-9	14.000156-5 14.000179-4 14.000114-0 14.001005-0	14.001414-4 14.001046-7	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO EM CONTABILIDADE (GEP-ANM-813) NRO INSCRI.	14.000259-6 14.001302-4 14.000974-4 14.000778-4 14.000105-0 14.000580-3 14.000227-8 14.001232-0 14.000710-5 14.000351-7 14.001034-3 14.001304-0 14.000458-0 14.000566-8 14.001392-0 14.000432-7 14.001095-5 14.001359-8 14.000232-4 14.000994-9 14.001284-9 14.000102-6	14.000933-7 14.000285-5 14.000343-6 14.001535-3 14.000622-2 14.001041-6 14.001248-6 14.000371-1 14.000287-1 14.000675-3 14.00153-0 14.000976-0 14.000825-0 14.000258-8 14.001484-5 14.001479-9 14.001152-8 14.001591-4 14.000350-9 14.001140-4 14.000298-7 14.001308-3	CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE (GEP-TP-1.102) NRO INSCRI.	15.000521-0 15.000286-6 15.000082-0 15.000233-5 15.000511-3 15.000464-8 15.000070-7 15.000247-5 15.000292-0 15.000320-0 15.000104-5 15.000146-0 15.000046-4 15.000294-7 15.000256-4 15.000181-9	15.000408-7 15.000346-3 15.000119-3 15.000513-0 15.000456-7 15.000285-8 15.000196-7 15.0008081-2 15.000335-8 15.000218-1 15.000447-8 15.000153-3 15.000242-4 15.000043-0 15.000465-6	15.000438-9 15.000449-4 15.000092-8 15.000463-0 15.000491-5 15.000053-7 15.000842-1 15.000319-6 15.000129-0 15.000384-6 15.000461-3 15.000011-1 15.000367-6 15.000265-3 15.000239-4 15.000047-2 15.000162-2 15.000410-9	CATEGORIA FUNCIONAL AUXILIAR DE SAUDE (GEP-ANSM-6231) NRO INSCRI.	15.000493-1 15.000476-1 15.000430-3 15.000312-9 15.000421-2 15.000240-8	15.000314-5 15.000322-2 15.000318-8 15.000417-6 15.000087-1	CATEGORIA FUNCIONAL DATILOGRAFO (GEP-SA-902) NRO INSCRI.	15.000033-2 15.000397-8 15.000327-7 15.000226-2 15.000347-1 15.000331-5 15.000298-3 15.000299-2 15.000208-4 15.000059-6 15.000074-0 15.000371-4 15.000190-8 15.000377-3 15.000443-5 15.000134-7 15.000295-5 15.000180-0	15.000179-7 15.000459-1 15.000173-8 15.000413-3 15.000418-4 15.000132-0 15.000396-0 15.000380-3 15.000188-6 15.000354-4 15.000515-6 15.000386-2 15.000339-0 15.000243-2 15.000293-9 15.000054-5 15.000478-8	CATEGORIA FUNCIONAL ENFERMEIRO (GEP-ANSEN-607) NRO INSCRI.	15.000404-4 15.000183-5 15.000117-1 15.000198-3 15.000122-3 15.000211-4	15.000262-9 15.000308-4 15.000186-0 15.000266-1 15.000271-8	CATEGORIA FUNCIONAL FARMACEUTICO - BIQUIMICO (GEP-ANSEA-611) NRO INSCRI.	15.000382-5 15.000047-3 15.000247-8 15.000076-6	15.000005-7 15.000052-9 15.000290-4	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO - CLINICO GERAL (GEP-ANSM-612) NRO INSCRI.	15.000301-3 15.000308-0 15.000494-0	15.000183-7 15.000387-0 15.000492-3	CATEGORIA FUNCIONAL MEDICO VETERINARIO (GEP-ANSMV-613) NRO INSCRI.	15.000184-3 15.000236-0 15.000298-0	CATEGORIA FUNCIONAL MOTORISTA (GEP-TP-1.101) NRO INSCRI.	15.000109-6 15.000083-9 15.000237-8 15.000232-7 15.000110-0 15.000488-5 15.000362-5 15.000037-5 15.000291-2 15.000071-5 15.000203-3 15.000185-1 15.000329-3	15.000244-0 15.000230-0 15.000201-7 15.000303-0 15.000381-1 15.000135-5 15.000310-2 15.000066-2 15.000326-9 15.000446-0 15.000123-1 15.000419-7	CATEGORIA FUNCIONAL ODONTOLOGO (GEP-ANSO-614) NRO INSCRI.	15.000307-2 15.000187-9 15.000300-5	15.000394-3 15.000484-2 15.000444-3	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO DE LABORATORIO (GEP-ANM-805) NRO INSCRI.	15.000197-5 15.000067-7	CATEGORIA FUNCIONAL TECNICO EM CONTABILIDADE (GEP-ANM-810) NRO INSCRI.	15.000379-0 15.000424-9 15.000163-0	15.000004-9 15.000131-2 15.000015-4
--	--	---	--	----------------------------	---	--	---	---	--	--	--	---	--	---	--	--	---	--	--	---	---	--	---	--	---	---	---	---	--	---	--	---	---	---	---	----------------------------	---	---	---

15.000510-5	15.000191-6	16.030031-3	17.000003-6	18.000203-7	18.000086-1	CATEGORIA FUNCIONAL
15.000475-6	15.000260-9	16.000174-9	CATEGORIA FUNCIONAL	18.000139-8	18.000165-5	PARAFACEUTICO - EICQUIMICO
15.000391-9	15.000084-7	16.000131-5	MOFICE - CLINICC GERAL	18.000044-6	18.000145-0	(GEP-ANSFA-611)
15.000089-8	15.000407-7	CATEGORIA FUNCIONAL	(GEP-ANSM-612)	18.000110-8	18.000081-0	18.000216-3
15.000297-1	15.000147-7	ENFERMEIRO (GEP-ANSENF-607)	17.000021-4	18.000099-4	18.000161-2	CATEGORIA FUNCIONAL
15.000423-0	15.000101-0	NRC INSCRI.	17.000034-6	18.000092-6	18.000037-3	MEDICO - CLINICC GERAL
15.000125-8	15.000522-9	16.000025-4	CATEGORIA FUNCIONAL	18.000075-4	18.000079-9	(GEP-ANSM-612)
15.000490-7	15.000069-3	16.000004-1	MOTCRISTA (GEP-TP-1.101)	18.000201-5	18.000194-9	18.000202-3
15.000161-4	15.000509-3	16.000145-5	17.000022-2	18.000103-5	18.000134-5	18.000144-2
15.000268-8	15.000407-9	CATEGORIA FUNCIONAL	17.000024-9	18.000058-6	18.000171-0	CATEGORIA FUNCIONAL
15.000340-4	FARMACEUTICO - BIOQUIMICO	(GEP-ANSFA-611)	CATEGORIA FUNCIONAL	18.000151-5	18.000099-3	MEDICO VETERINARIO (GEP-ANSMV-613)
PCLC : (16) - POLO DE REDENCAO	16.000012-2	16.000232-0	ODONTOLGGO (GEP-ANSC-614)	18.000040-3	18.000174-4	18.000199-0
CATEGORIA FUNCIONAL	16.000014-9	16.000091-2	17.000014-1	18.000148-3	18.000082-9	CATEGORIA FUNCIONAL
ADMINISTRADOR (GEP-ANSA-617)	16.000019-0	16.000097-1	CATEGORIA FUNCIONAL	18.000173-7	18.000124-8	MOTCRISTA (GEP-TP-1.101)
NRO INSCRI.	16.000013-0	CATEGORIA FUNCIONAL	TEC. AREA SAUDE PUB. - BIOMEDICO	18.000153-1	18.000013-7	18.000213-9
16.000170-6	CATEGORIA FUNCIONAL	MEDICO - CLINICC GERAL	(GEP-ANSTASP-620)	18.000117-5	18.000137-0	18.000186-8
16.000034-3	16.000017-7	(GEP-ANSM-612)	17.000041-9	18.000104-3	18.000072-1	18.000209-0
CATEGORIA FUNCIONAL	16.000015-2	16.000023-8	17.000040-0	18.000140-0	18.000057-5	CATEGORIA FUNCIONAL
AG. ADMINISTRATIVO (GEP-SA-901)	16.000016-5	16.000027-0	CATEGORIA FUNCIONAL	18.000067-5	18.000028-7	MOTCRISTA (GEP-TP-1.101)
NRO INSCRI.	16.000017-5	16.000028-9	TECNICO DE LABORATORIO	18.000101-9	18.000039-0	18.000213-9
16.000202-8	16.000077-7	16.000029-8	(GEP-ANM-805)	18.000147-7	18.000208-2	18.000186-8
16.000022-0	16.000203-6	16.000224-9	CATEGORIA FUNCIONAL	18.000131-0	CATEGORIA FUNCIONAL	18.000209-0
16.000103-0	16.000009-2	16.000230-3	TECNICO DE LABORATORIO	CATEGORIA FUNCIONAL	NUTRICIONISTA (GEP-ANSM-623)	18.000215-5
16.000200-1	16.000222-2	16.000238-9	(GEP-ANM-805)	AUXILIAR DE SAUDE (GEP-ANSM-623)	18.000173-6	18.000215-5
16.000204-4	16.000237-0	16.000179-0	17.000035-4	18.000217-1	CATEGORIA FUNCIONAL	18.000215-5
16.000030-0	16.000153-6	16.000220-6	CATEGORIA FUNCIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	DATILGGAFC (GEP-SA-902)	CATEGORIA FUNCIONAL
16.000223-0	16.000008-4	16.000187-0	TECNICO EM CONTABILIDADE	18.000022-5	18.000150-7	ODONTOLGGO (GEP-ANSC-614)
16.000093-9	16.000001-7	16.000156-0	(GEP-ANM-810)	18.000050-0	18.000026-8	18.000056-0
16.000106-4	16.000016-5	16.000210-9	17.000033-8	18.000198-1	18.000034-9	CATEGORIA FUNCIONAL
16.000006-8	16.000201-0	16.000160-9	17.000016-8	18.000166-3	18.000089-6	TECNICO EM CONTABILIDADE
16.000109-9	16.000175-7	16.000027-0	17.000039-5	18.000093-4	18.000071-3	(GEP-ANM-810)
16.000079-3	16.000085-8	16.000033-5	17.000039-5	18.000003-9	18.000116-7	CATEGORIA FUNCIONAL
16.000105-6	16.000155-2	16.000035-1	POLO : (18) - POLO DE GEIGOS	18.000158-2	18.000001-2	TECNICO EM CONTABILIDADE
16.000115-3	16.000110-2	16.000037-2	CATEGORIA FUNCIONAL	18.000104-7	18.000108-6	(GEP-ANM-810)
16.000185-4	16.000169-2	16.000074-2	AG. ADMINISTRATIVO (GEP-SA-901)	18.000160-4	18.000136-1	18.000008-0
16.000228-1	16.000101-3	16.000130-7	NRO INSCRI	18.000005-5	18.000212-0	18.000007-1
16.000089-0	16.000081-5	16.000080-7	18.000078-0	18.000005-5	18.000189-2	18.000007-1
16.000039-4	16.000173-0	16.000082-2	18.000048-9	18.000030-6	18.000002-0	TOTAL DE CANDIDATOS ==> 29.186
16.000088-2	16.000172-2	16.000104-8	18.000064-8	18.000009-8	18.000070-5	
16.000162-5	16.000104-8	16.000102-1	18.000030-6	18.000162-0	18.000211-2	
16.000017-3	16.000102-1	16.000236-2	18.000190-6	18.000214-7		
16.000032-7	16.000236-2	16.000144-7	18.000183-3			
16.000159-5	16.000144-7	16.000086-6	18.000175-2			
16.000011-4	16.000086-6	16.000113-7	18.000096-9			
16.000165-0	16.000113-7	16.000219-2	18.000182-5			
16.000007-6	16.000219-2	16.000021-5	18.000107-8			
16.000189-7	16.000212-5	16.000146-3	18.000179-5			
16.000218-4	16.000002-5	16.000146-3	18.000125-6			
16.000177-3	16.000146-3	16.000203-0	18.000032-2			
16.000108-0	16.000203-0	16.000112-9	18.000152-3			
16.000209-5	16.000112-9	16.000206-0	18.000091-8			
16.000148-0	16.000111-0	16.000229-0	18.000197-3			
16.000215-0	16.000206-0	16.00040-8	18.000143-4			
16.000205-2	16.000229-0	16.000147-1	18.000168-0			
16.000021-1	16.00040-8	16.000072-6	18.000132-9			
16.000100-5	16.000147-1	16.000072-6	18.000017-9			
16.000087-4	16.000072-6	16.000107-2	18.000185-0			
16.000151-0	16.000107-2	16.000225-7	18.000065-9			
16.000114-5	16.000225-7	16.000023-8	18.000113-2			
16.000208-7	16.000023-8	16.000076-9	18.000203-1			
16.000152-8	16.000076-9	16.000116-1	18.000021-7			
CATEGORIA FUNCIONAL	16.000116-1	16.000116-1	18.000013-6			
AGENTE DE PCRIARIA - VIGIA	16.000116-1	16.000116-1	18.000181-7			
(GEP-TP-1.102)	16.000116-1	16.000116-1	18.000053-5			
NRO INSCRI.	16.000116-1	16.000116-1	18.000224-4			
16.000136-6	16.000116-1	16.000116-1	18.000051-9			
16.000126-9	16.000116-1	16.000116-1	18.000029-2			
CATEGORIA FUNCIONAL	16.000116-1	16.000116-1	18.000192-2			
AGENTE DE SANEAMENTO	16.000116-1	16.000116-1	18.000097-7			
(GEP-ANM-811)	16.000116-1	16.000116-1	18.000041-1			
NRO INSCRI.	16.000116-1	16.000116-1	18.000156-6			
16.000026-2	16.000116-1	16.000116-1	18.000068-3			
CATEGORIA FUNCIONAL	16.000116-1	16.000116-1	18.000225-2			
AUX. DE INFORMATICA	16.000116-1	16.000116-1	18.000035-7			
AREA DE SAUDE (GEP-ANM-614)	16.000116-1	16.000116-1	18.000085-3			
NRO INSCRI.	16.000116-1	16.000116-1	18.000187-4			
16.000125-0	16.000071-8	16.000183-8	18.000075-6			
16.000083-1	16.000183-8	16.000184-6	18.000128-0			
16.000154-4	16.000184-6	16.000122-6	18.000154-0			
16.000123-4	16.000122-6	16.000138-2	18.000031-4			
16.000235-4	16.000138-2	16.000135-8	18.000207-4			
16.000166-8	16.000135-8	16.000132-3	18.000046-2			
16.000090-4	16.000132-3	16.000038-6	18.000172-8			
16.000149-8	16.000038-6	16.000211-7	18.000109-4			
16.000015-7	16.000211-7	16.000164-1	18.000028-4			
16.000133-1	16.000164-1	16.000134-0	18.000227-9			
16.000143-9	16.000134-0	16.000028-9	18.000045-4			
16.000129-3	16.000028-9	16.000139-0	18.000055-1			
16.000137-4	16.000139-0	16.000073-4	18.000061-6			
16.000142-0	16.000073-4	16.000073-4	18.000025-0			
16.000161-7	16.000073-4	16.000073-4	18.000114-0			
16.000216-8	16.000073-4	16.000073-4	CATEGORIA FUNCIONAL			
16.000094-7	16.000073-4	16.000073-4	AGENTE DE PCRIARIA - SERVENTE			
16.000070-0	16.000073-4	16.000073-4	(GEP-TP-1.102)			
16.000120-0	16.000073-4	16.000073-4	18.000016-0			
16.000178-1	16.000073-4	16.000073-4	18.000012-8			
16.000180-3	16.000073-4	16.000073-4	18.000094-2			
16.000094-0	16.000073-4	16.000073-4	CATEGORIA FUNCIONAL			
16.000159-7	16.000073-4	16.000073-4	AGENTE DE SANEAMENTO			
16.000157-9	16.000073-4	16.000073-4	(GEP-ANM-811)			
16.000171-4	16.000073-4	16.000073-4	18.000006-3			
16.000176-5	16.000073-4	16.000073-4	CATEGORIA FUNCIONAL			
16.000128-5	16.000073-4	16.000073-4	AUX. DE INFORMATICA - AREA DE SAUDE			
CATEGORIA FUNCIONAL	16.000073-4	16.000073-4	(GEP-ANM-814)			
AUXILIAR DE SAUDE	16.000073-4	16.000073-4	17.000037-0			
(GEP-ANSA-623)	16.000073-4	16.000073-4	17.000015-0			
NRO INSCRI.	16.000073-4	16.000073-4	17.000007-9			
16.000095-5	16.000159-1	16.000078-5	17.000007-9			
16.000010-6	16.000078-5	16.000078-5	17.000053-2			
CATEGORIA FUNCIONAL	16.000078-5	16.000078-5	17.000046-0			
DATILGGAFC (GEP-SA-902)	16.000078-5	16.000078-5	17.000048-6			
16.000182-0	16.000036-0	16.000127-7	17.000013-3			
16.000117-0	16.000127-7	16.000127-7	17.000013-3			
16.000113-3	16.000127-7	16.000127-7	17.000013-3			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Relação dos processos distribuídos pelo E.TRT em sessão do dia 14.4.88:

- 1) R Ex OFF 291/88 - RECLAMANTE: Vera Lúcia Barros da Silva. Dr. Pedro Paulo Antunes, RECLAMADA: Fundação do Bem Estar Social do Pará. 3a. JCY - RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira.
- 2) RO 403/88 - RECORRENTE: Enélio R. B. Bahia - Dr. Jader Dias e outro. RECORRIDO: Banco Auxiliar S/A em liquidação extrajudicial. 1a. JCY - RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato.
- 3) RO 383/88 - RECORRENTE: Celso Nilo Pinto Marques Rodrigues, Dr. Amauri F. de Souza, REC ORRIDOS: Instituto de Resseguros do Brasil - IREB (Reclamado) e Fundação de Prev. dos Serv. do IREB - PREVIUB (Litisconsorte). Dr. Ulysses D. de Souza. 5a. JCY - RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar.
- 4) R Ex OFF 450/88 - RECLAMANTE: João G. de Almeida e outros. RECLAMADO: Município de Altamira - Pref. Municipal - JCY de Altamira - RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ribamar Soares.
- 5) RO 437/88 - RECORRENTE: José Marcião de Souza - Dra. Erliene Lima. RECORRIDO: Comp. Florestal Monte Dourado. Dr. José T. Alencar. 6a. JCY - RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira.
- 6) AP 441/88 - AGRAVANTE: ECCIR - Dra. Edilene Valério e outros. AGRAVADO: Eduardo R. de Souza. Dr. Antonio Monteiro e outro. 1a. JCY - RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ríder Brito.
- 7) AI-435/88 - AGRAVANTE: Adolpho Motta. Dr. Raphael Siqueira. AGRAVADO: José L. da S. Borges. 1a. JCY - RELATOR: Dr. Nazer Nassar.
- 8) RO 432/88 - RECORRENTE: Maria de Nazaré S. Ferreira. Dra. Ma. Cajado e outro. RECORRIDO: Bco. Real SA. Dr. Luiz Carneiro. JCY de Santarém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.
- 9) RO 429/88 - RECORRENTE: Denís R. Rego Maia - Dr. Evan dro Soares e outro. e CELPA - Dr. Benedito Silva e outro. RECORRIDOS: Os mesmos. JCY de Santarém - RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar.
- 10) RO 418/88 - RECORRENTE: Raimundo V. Gaspar. Dr. Aécio Motta e outro. RECORRIDO: Seu Mané Comercial Ltda. Dr. Alvaro Castro e outro. JCY de Santarém - RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dr. Nazer Nassar.
- 11) RO 462/88 - RECORRENTE: Cafezina Ltda. Dr. Simão Bentes. RECORRIDO: Vivaldo G. Martins, assistido p/s/pai Sr. Vivaldo B. Martins. Dra. Olga Bayma e outros. 3a. JCY - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.
- 12) RO 461/88 - RECORRENTE: Dionísio P. Saraiva - Dr. Antonio Dias e outros. RECORRIDOS: Construtora Barroso Ribeiro Ltda. - Reclamada - Dr. Paulo C. de Oliveira e outro e Domingos G. Bastos - Litisconsorte. 6a. JCY - RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ribamar Soares.
- 13) RO 458/88 - RECORRENTE: PETRÓLEO BRAS. SA. Dr. Antonio Nascimento. RECORRIDO: Juraci D. da Silva - Dr. Francisco Hossanah. 3a. JCY - RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ríder Brito.

(G. R. nº 22124)

Relação dos processos distribuídos pelo E.TRT em sessão do dia 19.4.88:

- 1) TRT RO 444/88 - RECORRENTES: Melquíades Modesto e outro - Dra. Paula Frassinetti e outros e CAPAF - Dr. Ophir Cavalcante Jr. e BASA - Dr. Deusdedit Brasil. RECORRIDOS: Os mesmos. 3a. JCY - RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos.
- 2) RO 412/88 - RECORRENTES: Marceliano G. do Espírito Santo Fº - Dr. Simão Benzecry e MARPETROL SA. Dr. Ophir Cavalcante Jr. RECORRIDOS: Os mesmos. 1a. JCY - RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato.
- 3) R Ex OFF e RO 454/88 - RECORRENTE - RECLAMADO: Município de Belém - Câmara Municipal - Dra. Elza Souza Franco. RECORRIDA - RECLAMANTE: Mar-

cia Gotoi Spindola. 2a. JCY - RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 11) RO 453/88 - RECORRENTE: PINA-Intercomércio Comercial, Ind. e Pesca S/A. Dr. João Maroja e outros. RECORRIDO: Maria Lindalva Alves do Nascimento de Oliveira. Dr. Olga Bayma e outros. 3a. JCY-RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 5) RO 124/88 - RECORRENTE: Const. Andrade Gutierrez S/A. Dr. Carla Cavalcante e outro. RECORRIDO: Francisco Sales S. Neves da Silva. Dr. Olga Bayma. 7a. JCY RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 6) RO 1016/86 - RECORRENTE: Marabá Auto Locadora Empreendimentos e Participações Ltda. suc. da MCO Empreendimentos e Participações Ltda. Dr. Paulo Vilhena. RECORRIDO: Elias A. da Silva. Dr. Joaquim Vasconcelos. 8a. JCY-RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Rider Brito. 7) RO 428/88 - RECORRENTE: Altair Alexandre de Carvalho. Adv. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz e outro. RECORRIDO: Mineirão Rio do Norte S/A. ORIGEM: JCY de Santarém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 8) RO 430/88 - RECORRENTE: Banco Econômico S/A. Adv. Dr. Guirim Teodoro Filho. RECORRIDO: Sildemir Feitosa Santana. Adv. Dr. Seno Petri. ORIGEM: JCY de Altamira. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 9) RO 442/88 - RECORRENTE: Maria Esmeralda Rodrigues de Souza. Adv. Dra. Leila Sabino Oliveira e outros. RECORRIDO: Fundação do Bem-Estar Social do Pará. Adv. Dra. Camem Maria A. Leite. ORIGEM: 4a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 10) RO 431/88 - RECORRENTE: Aldir de Oliveira Vilar. Adv. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: Companhia Vale do Rio Doce. Adv. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar e outros. ORIGEM: 7a. JCY de Belém. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 11) RO 438/88 - RECORRENTE: REASA - Reflorestadora da Amazônia S/A. Adv. Dra. Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDO: Waldemar Rodrigues Machado. ORIGEM: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Rider Brito. 12) AP 464/88 - AGRAVANTE: Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio. Adv. Dr. Reinaldo Torres Miranda e outros. AGRAVADO: Cesar de Lima Moy. Adv. Dr. Celso Simões. ORIGEM: 2a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 13) AP 411/88 - AGRAVANTE: Companhia de Investimentos e Construções Ltda. - CICOL. Adv. Dr. Carlos Alberto Maia. AGRAVADO: Alcides Soares da Silva. Adv. Dr. José Acreano Brasil. ORIGEM: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 14) RO 467/88 - RECORRENTE: Sococo S/A Industrias da Amazônia. Adv. Dr. Ildemar Campos Freitas. RECORRIDO: José Jorge da Conceição Souza. Adv. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. ORIGEM: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 15) R EX OFF 463/88 - RECLAMANTE: Francisco de Castro Leite. Adv. Dr. Pedro Paulo Franco Antunes e outros. RECLAMADO: Município de Belém. - SESAN - Secretaria Municipal de Saneamento - Bosque Rodrigues Alves - ORIGEM: 1a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 16) RO 416/88 - RECORRENTE: Luis Melo Siqueira. Admilson Ferreira Bentes. Adv. Dra. Ieda Luzia dos Santos Rebelo. RECORRIDO: Apostolos Nicolas Marinos. Adv. Dr. José Raimundo Cosmo Soares. ORIGEM: JCY de Santarém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 17) RO 419/88 - RECORRENTE: Fazenda Panorâmica - Ervino Gutzeit. Adv. Dr. Admir Viana Pereira. RECORRIDO: João Ribeiro dos Santos. Adv. Dr. Antonio Brito de Oliveira e outro. ORIGEM: JCY de Altamira. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 18) RO 422/88 - RECORRENTE: Mineração Rio do Norte S/A. Adv. Drs. Americo Bede Freire, José Torquato Alencar e outros. RECORRIDO: Modesto da Costa Figueira. Adv. Dr. Roberto Ruy da S. Rutowicz. ORIGEM: JCY de Santarém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. (G. R. nº 22190)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRT DA 8a. REGIÃO EM 21.4.88.

1) R EX OFF 476/88. RECLAMANTE: Manoel da Cruz Monteiro. Adv. Dra. Maria da Paixão Gonçalves. RECLAMADO: Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal. ORIGEM: 2a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 2) RO 1585/87. RECORRENTE: Carlos Alberto Pinheiro Filho. Adv. Dr. Admir Pereira e outro. RECORRIDO: Mineração Canopus Ltda. Adv. Dr. Hercílio Gomes. ORIGEM: JCY de Altamira. RELATOR: Sr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 3) RO 436/88. RECORRENTE: Reasa Reflorestadora da Amazônia S/A. Adv. Dra. Ana Maria C. Mello. RECORRIDOS: Tibúrcio Vaz dos Santos e outros. Adv. Dr. Brasil Araújo. ORIGEM: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Sr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 4) RO 447/88. RECORRENTE: Convap - Engenharia e Construções S/A (Adv. Dra. Ana Célia Pastana e outros) e Francisco das Chagas Costa. Adv. Dr. Joaquim Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: Os mesmos. ORIGEM: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 5) AP 451/88. AGRAVANTE: Ruy Brandão de Souza. Adv. Dr. Paulo Roberto Oliveira. AGRAVADO: Massa Falida da Rodoviária Estrela do Norte Ltda. ORIGEM: 1a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Rider Brito. 6) RO 443/88. RECORRENTE: Lauro Miguel Queiroz da Rocha. Adv. Dr. Raimundo Duarte e outro. RECORRIDO: Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa. Adv. Dr. Almerindo Trindade e outros. ORIGEM: JCY de Santarém. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 7) AP 414/88. AGRAVANTE: Raimundo Nonato Veríssimo. Adv. Dra. Isabel Alves e outro. AGRAVADO: Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda. Adv. Dra. Aurenice Pinheiro Botelho e outro. ORIGEM: JCY de Marabá. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dr. Semiramis Ferreira. 8) RO 455/88. RECORRENTE: Francisco Sales Freitas Ribeiro. Adv. Drs. Rui Guilherme Aquino e outro. RECORRIDO: Ecos Engenharia Comercial e Representação Ltda. ORIGEM: 3a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 9) R EX OFF 452/88. RECLAMANTE: Maria Floriza Fonseca. RECLAMADO: Municí-

pio de Altamira - Prefeitura Municipal. ORIGEM: JCY de Altamira. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 10) RO 459/88. RECORRENTE: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras. Adv. Dr. Antonio Germano Nascimento. RECORRIDO: Adelinio Nogueira Cerqueira. ORIGEM: 3a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Rider Brito. 11) R EX OFF 468/88. RECORRENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará. RECORRIDO: João Batista Benassuly Bacha. ORIGEM: JCY de Abaetetuba. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 12) RO 473/88. RECORRENTE: Emanuel Fonseca Costa. Adv. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: Assembléia Paraense. Adv. Dr. Ophir Cavalcante Jr. ORIGEM: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 13) RO 433/88. RECORRENTE: Antonio Gomes Martins (adv. Dr. Roberto Ruy Silva) e Sistema Pitágoras de Ensino Sociedade Ltda (Adv. Dr. Roberto Donas e outro). RECORRIDOS: Os mesmos. ORIGEM: JCY de Santarém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 14) 423/88. RECORRENTE: Maria das Graças Gomes Penicho (Adv. Dra. Dilma Martins) e Huang Chao Nan (Adv. Dr. Moacir Filho). RECORRIDOS: Os mesmos. ORIGEM: 7a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Sr. Nazer Nassar. 15) RO 426/88. RECORRENTE: Joaquim José Farias Rocha. Adv. Dr. Gilson Santos. RECORRIDO: Sam-Cass - Transportes Ltda. Adv. Dr. Eliel Santos Carvalho. ORIGEM: JCY de Santarém. RELATOR: Sr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 16) RO 421/88. RECORRENTE: Maria Inez Aragão Batista. Adv. Dr. Gilson Santos. RECORRIDO: Benedito Antônio Cota Guimarães e Banco Real S/A (Litisconsorte). Adv. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. ORIGEM: JCY de Santarém. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 17) AP 439/88. AGRAVANTE: Mineração Taboca S/A. Adv. Drs. Vanilson Hesketh e outro. AGRAVADO: Oscar Damasceno dos Santos. Adv. Drs. Ubiratan Aguiar e outra. ORIGEM: 1a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 18) AP 440/88. AGRAVANTE: Roberto Lanza. Adv. Dr. Joaquim Vasconcelos. AGRAVADO: Themag Engenharia Ltda. Adv. Dr. Arthur Alves Ramos e outros. ORIGEM: 6a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Sr. Nazer Nassar.

(G. R. nº 22240)

Relação dos processos distribuídos pelo P.TRT em sessão do dia 26.4.88:

1) RO 457/88 - RECORRENTE: SATA - Serv. Auxiliares de Transp. Aéreo SA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: Horley Matos Cardoso. Dr. Otávio O. da Silva. 5a. JCY - RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 2) RO 456/88 - RECORRENTE: Clube dos Farmacêuticos do Pará - Dr. Edivan C. Coutinho. RECORRIDO: Maria de Nazaré B. de Miranda. Dra. Leila Oliveira e outros. 6a. JCY - RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 3) RO 469/88 - RECORRENTE: Osmar Portella de Souza. Dr. Luiz dos Reis. RECORRIDO: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal. Dr. Odival Quaresma. JCY de Abaetetuba - RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 4) RO 417/88 - RECORRENTE: Elizabeth Farias Castro. RECORRIDO: Clinifarma Serv. Médicos e Farmacêuticos Ltda - Dr. Kátia da Silva. JCY de Santarém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 5) RO 475/88 - RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ A. RAMOS - Dr. José Moreira. RECORRIDO: Decor Luxe - Decorações Luxo - Ind. e Com. S/A. - 5a. JCY - RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 6) RO 449/88 - RECORRENTE: Betacon Engenharia SA. Dr. Mário Tostes e outros. RECORRIDO: ILSON MARIALVA DA SILVA - Dr. Antonio Dias e outros. 3a. JCY - RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 7) RO 448/88 - RECORRENTE: Carlos Manoel Alves da Costa - Dr. Eliezer Cabral. RECORRIDO: Importadora de Ferragens SA. Dr. Eliezer Oliveira. Nazaré - 4a. JCY - RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Rider Brito. 8) RO 466/88 - RECORRENTE: SOCOCO SA. Agro-indústrias da Amazônia - Dr. Ildemar Freitas. RECORRIDO: Maturino Moraes da Silva - Dr. Brasil Araújo - JCY de Abaetetuba - RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 9) RO 465/88 - RECORRENTE: Y. OGAMA - Dr. Artur Melo. RECORRIDO: Deusa Maria P. da Silva - Dra. Leila Oliveira e outros. 1a. JCY - RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Rider Brito. 10) R O 460/88 - RECORRENTE: MAOINGO COMPENSADOS SA - Dra. Maria Rosângela da Silva e outros. RECORRIDO: ELIZETE P. DOS SANTOS - Dr. Eliezer Castro e outro. - 3a. JCY - RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 11) RO 470/88. RECORRENTE: H. ROSCEN S/A. Dr. Mirandinha Neves. JCY Abaetetuba. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 12) RO 496/88. RECORRENTE: Banco Eco nômico S/A. Dr. Guarini. RECORRIDO: Manoel Lopes de Melo Filho. Dr. Seno Petri. JCY Altamira. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 13) RO 446/88. RECORRENTE: Antonio Varlos Nascimento de Matos. RECORRIDO: Durval Rodrigues dos Santos - Saitão Santos. Dr. José Haber. 1a. JCY Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 14) AP 478/88. AGRAVANTE: Banco Meridional do Brasil S/A. Dr. Raimundo Costa. AGRAVADO: Jonas da Cruz Oliveira. Dra. Paula Frassinetti. 1a. JCY Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Rider Brito. 15) RO 477/88. RECORRENTE: Nortubo S/A. Dr. Simão Bentes. RECORRIDO: Nelson Souza. Dr. Eliezer Cabral. 3a. JCY Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 16) RO 474/88. RECORRENTE: Adson Serrão Virgolino. Dr. Rubens Mota. RECORRIDO: Emília Pires Aires Pinheiro. Dr. Rosomiro Arraes. 6a. JCY Belém. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 17) R EX OFF e RO 483/88. RECORRENTE RECLAMANTES: Boão Antonio de Oliveira Palha e outro. Dr. Wilson Farias. RECORRIDO RECLAMADO: Município de S. Caetano de Odivelas. Dr. Marco Furtado. JCY Castanhal. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Roberto Santos.

REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 18) RO 471/88. RECORRENTE: Docegeo. Dr. Carlos Potiguar e Lourimar Israel da Silva. Dr. Joaquim Vazconcelos. RECORRIDOS: Os mesmos. 5a. JCY Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 19) RO 484/88. RECORRENTE: Mandel Monteiro Tavares. Dr. Luiz Coureiro. RECORRIDO: Braschok Refeições e Serviços S/A Ltda. Dr. Manoel Siqueira. 1a. JCY Belém. RECORRENTE: digo. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 20) R EX OFF 482/88. RECLAMANTE: Pedro de Oliveira Palha. Dr. Wilson Farias. RECLAMADO: Município de S. Caetano de Odivelas. Dr. Marco Belém. JCY Castanhal. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 21) RO 489/88. RECORRENTE: Carlos Antonio Pinto dos Santos. Dr. Gilson Santos. RECORRIDO: Traservil-Transporte Serviços e Vigilância Ltda. e Telepara. Drs. Luiz Carneiro e Arnaldo Neto. JCY Santarém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 22) R EX OFF 445/88. RECORRENTE: Município de Ananindeua. RECLAMANTE: Moisés Gonçalves Carneiro. Dr. Dailson Nogueira. 1a. JCY Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Pedro Mello.

23) RO 487/88. RECORRENTE: Iraci da Silva Cerqueira. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: Abidias Rodrigues de Souza. Dr. José Soares. JCY Santarém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 24) RO 516/88. RECORRENTE: NORTUBO S/A - Dr. Simão Bentes. RECORRIDO: RAIMUNDO B. da Cruz Amador - Dr. José Oliveira e outro. 2a. JCY - RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 25) R EX OFF 505/88. RECLAMANTE: Mario G. Bemeruguy. RECLAMADO: Município de Portel - Pref. Municipal - JCY de Breves - RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Rider Brito. 26) RO 501/88 - RECORRENTE: Joselito P. da Silva - Dra. Leila Sabino e outros. RECORRIDO: Antonio C. Filgueira Filho. Dr. Osvaldo Genu e outro. 1a. JCY - RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 27) RO 499/88 - RECORRENTE: Benedito S. de Oliveira - Dra. Olga Bayma e outros. RECORRIDO: Acoferro Eng. Estrutural Ltda. Dr. Nilton Atayde. 2a. JCY - RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 28) RO 498/88 - RECORRENTE: Marcelo S. da Silva. Dr. Antonio Dias e outros. RECORRIDO: Brasilton Belém Hotéis e Turismo SA - Dr. Walter Ferreira. 1a. JCY - RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 29) R EX OFF 481/88 - RECLAMANTE: Carlos Alberto F. Barbosa - Dr. Gilson dos Santos. RECLAMADO: Mun. de Alenquer - Pref. Municipal - JCY de Santarém - RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 30) RO 472/88 - RECORRENTE: Antonio F. Martins. Dr. Jônatas Valente Jr. RECORRIDO: Manoel de Jesus de M. Vasques. Dr. Barros André e outro. JCY de Abaetetuba - RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. (G. R. nº 22285)

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUÍZES DO

TRT DA OITAVA REGIÃO: no dia 29.04.88. 1) RO 485/88. RECORRENTE: Gonçalo Pereira de Souza. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: Construtora Andrade Gutierrez. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Pedro Mello. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. JCY Santarém. 2) RO 480/88. RECORRENTE: Elias da Cruz Moraes. Dr. Antonio Guedes. RECORRIDO: Souza, Oliveira & Carril. Dr. Raimundo Conte. 6a. JCY Belém. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 3) RO 486/88. RECORRENTE: Joaquim Ferreira Martins. Dra. Albanita Cardoso. RECORRIDO: Construtora Andrade Gutierrez S/A. Dr. Luiz Carneiro. JCY Santarém. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 4) RO 488/88. RECORRENTE: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Dr. Marco Buarque. JCY Santarém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Nazer Nassar. 5) RO 491/88. RECORRENTE: Raimundo Medeiros & Cia. e Haroldo Rosa. Dr. Luiz Dinelli. RECORRIDOS: Os mesmos. JCY Santarém. Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 6) R EX OFF 493/88. RECLAMANTE: Benedita Ferreira de Freitas. Dr. Aluizio Lins. RECLAMADO: Município de Breves. Dra. Leopoldina Aragon. JCY Breves. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 7) RO 494/88. RECORRENTE: José Amaral Pessoa. Dr. Willelmes Gomes. RECORRIDO: Construtora Better S/A. Dr. Darcy Leal JCY Marabá. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 8) R EX OFF 503/88. RECLAMANTE: Sueli Marli Azevedo. RECLAMADO: Município de Belém. Dra. Ana Cal. 6a. JCY Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 9) RO 504/88. RECORRENTE: João da Silva Rodrigues. RECORRIDO: Hermes & Frota. Dr. Roberto Ferreira. 1a. JCY Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. Dr. Pedro Mello. 10) RO 508/88. RECORRENTE: Norte Madeiras Imp. e Exp. RECORRIDO: Zacari dos Santos. Dra. Leopoldina Aragon. JCY Breves. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 11) RO 511/88. RECORRENTE: Edilson Soares dos Santos. Dra. Vilma Chagaglia. RECORRIDO: Serrano & Silva. Dr. José Maués. JCY Abaetetuba. Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 12) RO 512/88. RECORRENTE: Tânia S. Vieira. Dr. Antonio Brito. RECORRIDO: Maria de Nazaré Magno. Dr. Antonio Dias. 1a. JCY Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 13) RO 519/88. RECORRENTE: P.A. da Costa. Dr. Antonio Castro. RECORRIDO: Urubatan Ribeiro. JCY Macapá. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. (G. R. nº 22331)

Governo
HELIO GUEIROS
Caminhando é que se encontra o caminho.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará